RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, dia 08/05/2023, página 02 e Edição Nº 1195

Onde Lia-se:
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2023
Tomada de Preços Nº 1/2023
Data da Assinatura: 05/05/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI.
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE.
Valor total: R$ 1.979.827,29 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº /124-2023
CONTRATANTE: Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, inscrito no CNPJ nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Américo Bellé, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.391.770 e do CPF/MF nº 240.595.879-15 e
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE.
VALOR: R$ 1.979.827,29 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Capanema, Estado do Paraná.
Capanema, 05 de Maio de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de maio de 2023

Rosella Kriger Becker Pagan
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No Jornal O Trombeta, dia 10/05/2023, página 03 e Edição Nº 1682

Onde Lia-se:
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2023
Tomada de Preços Nº 1/2023
Data da Assinatura: 05/05/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI.
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE.
Valor total: R$ 1.979.827,29 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº /124-2023
CONTRATANTE: Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, inscrito no CNPJ nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Américo Bellé, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.391.770 e do CPF/MF nº 240.595.879-15 e
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE.
VALOR: R$ 1.979.827,29 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Capanema, Estado do Paraná.
Capanema, 05 de Maio de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de maio de 2023

Roselia Kriger Becker Pagan
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

0651

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Alecxandro Noll
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein

CA 71051-7.
Valor: R$ 435.974,45 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 21/06/2023
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,vinte e seis dias de maio de 2023
Américo Bellé- Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, dia 08/05/2023, página 02 e Edição Nº 1195

Onde Lia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023
Tomada de Preços Nº 1/2023
Data da Assinatura: 05/05/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI.
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE.
Valor total: R$ 1.979.827,29 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº /124-2023
CONTRATANTE: Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, inscrito no CNPJ nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Américo Bellé, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.391.770 e do CPF/MF nº 240.595.879-15 e
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJE-

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº3/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2023
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEGEM PLUVIAL NAS RUAS TERRITÓRIO DO ACRE E OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTIFLHO-AUTOS 0001349-29-2003.8.16.0061

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Capanema, Estado do Paraná.
Capanema, 05 de Maio de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de maio de 2023

Roselia Kriger Becker Pagan
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Rede399 apresenta ações do Estado no Sudoeste e colhe demandas regionais

Após a primeira etapa, realizada em Castro e Ponta Grossa, nos Campos Gerais, o Governo do Estado levou na sexta-feira (26) o projeto Rede399 ao Sudoeste, primeiro em Francisco Beltrão, depois em Pato Branco. O Rede399 apresentará em todas as regiões, por meio de encontros em 25 municípios, as principais ações do Estado na área do Planejamento: o Plano Plurianual (PPA), que orienta o orçamento do Estado, e os programas Paraná Produtivo (Fase II) e Conecta399.

Neste segundo dia de trabalhos, em Francisco Beltrão, a equipe da Secretaria do Planejamento, coordenada pelo secretário Guto Silva, recebeu um documento com demandas regionais, compartilhado por Anderson Barreto, prefeito de Coronel Vivida e presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop).

A Carta do Sudoeste apresenta demandas que envolvem áreas como infraestrutura, saúde, educação e tecnologia, contribuições que devem ser levadas em conta na formulação do Plano Plurianual (PPA). "Temos certeza de que esse documento, construído ao longo de vários anos, por diversos segmentos da sociedade, vai colocar muitas dessas ações no PPA. Sem o Plano Plurianual não existe planejamento, e sem ele não há como contribuir para o desenvolvimento", diz Barreto.

Além de apresentar o PPA, o Rede399 vai levar os programas Paraná Produtivo (Fase II) e Conecta399 a 25 municípios, em encontros que têm a parceria da Assembleia Legislativa do Paraná, por meio da Comissão de Orçamento, que tem à frente o deputado Luiz Claudio Romanelli, que participou das visitas iniciais, na quinta-feira (25), em Castro e Ponta Grossa.

Para Rogério Sidral, presidente da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, a iniciativa de captar demandas regionais acaba facilitando também o trabalho do governo, pois valoriza os territórios e faz com que as necessidades cheguem ao governo.

"Sem entrar no orçamento estadual, a demanda não passa de promessa e será cobrada pela população novamente no futuro. No Sudoeste, desejamos principalmente a melhoria na infraestrutura, e este é um ambiente favorável para que ela aconteça", disse.

O secretário Guto Silva avaliou os dois primeiros dias de encontros em torno do Rede399 como positivos porque o governo tem, assim, condições de ouvir a população e usar essa informação de uma forma inteligente, para sistematizar em melhorias, em ações que vão fazer diferença no dia a dia da população.

"Temos, de um lado, o planejamento em longo prazo, um legado importante para o Paraná e essa condição de escutar as demandas e direcionar o orçamento para atender às mais diferentes realidades, como o turismo e saúde, apontados em Castro e Ponta Grossa, e a questão da energia e infraestrutura, em Francisco Beltrão e Pato Branco", disse.

"Estamos desenvolvendo uma série de iniciativas para aproximar as discussões de planejamento das realidades locais. O Conecta399 procurar formatar uma rede e o Paraná Produtivo, voltado a reunir demandas, vai chegar a mais municípios. Com essas duas iniciativas vamos, por consequência, gerar valor para o PPA, que ajuda a agrupar de modo amplo as ações necessárias ao desenvolvimento do Estado", disse o diretor de Projetos da Secretaria do Planejamento, Marcos Marini.

O Conecta399, explicou ele, busca justamente capacitar e possibilitar que os gestores públicos municipais tenham acesso a fomento e a projetos do Estado, enquanto o Paraná Produtivo vai possibilitar ações direcionadas aos territórios não atendidos na primeira edição do programa. Os diagnósticos devem gerar 650 propostas de ação, que serão analisadas e podem ser incluídas no PPA.

Saiba mais sobre os principais programas que serão apresentados nos eventos:

PARANÁ PRODUTIVO FASE II – O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento regional integrado, aproximar setores econômicos de determinadas áreas pré-estabelecidas para entender de que forma as esferas estadual, municipal e a sociedade podem trabalhar juntas para potencializar a economia. Na nova fase, houve a inclusão de sete territórios que, somados aos oito da primeira fase, formam a rede de governanças territoriais que abrangem todo o Estado.

A Fase II foca na execução das ações priorizadas, incluídas no planejamento governamental e acompanhadas por Conselhos Gestores Territoriais. Nessa etapa serão consolidadas e capacitadas as governanças territoriais, elaborada e disponibilizada uma plataforma de gestão que instrumentalize o desenvolvimento regional.

PPA – Um novo PPA está sendo elaborado pela Secretaria do Planejamento, cujas ações serão executadas pelo Governo do Estado entre 2024-2027. Com nova metodologia, pretende melhorar a integração entre os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA e LOA), possibilitando uma melhor alocação dos recursos públicos e definindo prioridades a partir de evidências.

Esse instrumento de planejamento de médio prazo do Estado é o eixo estratégico para o qual devem convergir o plano de governo, os planos setoriais e o planejamento estratégico das secretarias e órgãos estaduais. As metas pactuadas no PPA representam o compromisso do Estado com a sociedade paranaense.

CONECTA 399 – Lançado em 12 de abril, o Conecta399 é um conjunto de ações da Secretaria do Planejamento visando unir prioridades identificadas nos territórios e oportunidades de captação de recursos para o planejamento territorial integrado. Seus focos são a cultura do planejamento e a promoção do desenvolvimento por meio de ações estratégicas e o fortalecimento dos canais de comunicação territorial.

Município de Capanema - PR — PUBLICAÇÕES LEGAIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No Jornal O Trombeta, dia 19/05/2023, página 03 e edição Nº 1667

Onde Lia-se:
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2023
Tomada de Preços Nº 1/2023
Data da Assinatura: 05/05/2023
Contratante: Município de Capanema - Pr
Contratado: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE
Valor total: R$ 1.979.827,29 (Um Milhão Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº /124-2023
CONTRATANTE: Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Gov Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, inscrito no CNPJ nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Américo Bellé, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.391.770 e do CPF/MF nº 249.595.279-15 e
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE.
VALOR: R$ 1.979.827,29 (Um Milhão Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Capanema, Estado do Paraná.
Capanema, 05 de Maio de 2023.

Capanema, Gleide da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dia(s) do mês de maio de 2023

Rogério Sidral Decker Pagan
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº

01/2023

O Prefeito Municipal- Américo Bellé torna público que fará realizar, às 08h30m horas do dia 10 de julho do ano de 2023, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080 em na Salá de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, dia(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas de Capanema	Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ	15.955,24 m²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horario comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46984013549.

Capanema, 29 de maio de 2023.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A empresa COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0044-27, torna público que irá requerer do IAT (Instituto Água e Terra), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de DEPÓSITO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS, instalada na Avenida Brasil, n.º 1.830, Centro, Santo Antônio do Sudoeste – PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A empresa COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0045-08, torna público que irá requerer do IAT (Instituto Água e Terra), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de DEPÓSITO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS, instalada na Rua Tocantins, n.º 303, Centro, Pranchita – PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A empresa COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0049-31, torna público que irá requerer do IAT (Instituto Água e Terra), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS, instalada na Rua Território do Acre, S/N, São Cristóvão, Capanema – PR.

0030656

DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Plano Diretor Municipal

Busca de Prioridades

PROJETO

TÉCNICO MUNICIPAL

Operação de Crédito

Análise de Prioridade

Plano de Trabalho

Processo Licitatório

Registro de Preço

Entrega de Contrato

Envio de Medição

Solicitação de Aditivo

Rescisão de Contrato

Avaliação do Atendimento (Projetos)

Projetos Cadastrados

PORTAL DOS MUNICÍPIOS

Monitoramento de Projeto Concluído

AGENDA 2030 - ODS

CENTRAL DE AJUDA

Manuais para Técnicos Municipais

Manuais Públicos

Sobre Assinatura Eletrônica

ROSELIA

ROSELIA678960
MUNICÍPIO: CAPANEMA

Meu Perfil

Contato

OUTROS SERVIÇOS

PARANAINTERATIVO

Gerador de Placa

GurIA

Ortofotos

Sair

0[illegible]0657

✓ Informações gravadas com sucesso.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Documentação específica do lote do Processo Licitatório, analisada pelo corpo técnico do PARANACIDADE.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Documentos já encaminhados pelo município ao PARANACIDADE. Quando **Deferido** seu recebimento é cofirmado pelo PARANACIDADE para ser analiado posteriormente. Quando **Não Deferido** o documento encaminhado não condiz com o tipo de documento requisitado.

Após todos os documentos serem deferidos inicia-se a fase de **Análise**, nesse momento os documentos serão análisados quanto ao seu teor. Quando **Favorável** não são necessárias quaisquer alterações. Quando **Desfavorável** o documento precisa ser corrigido para a continuidade do Processo Licitatório.

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

Lista de documentos a serem encaminhados para avaliação do PARANACIDADE.

Os documentos solicitados são específicos para o lote, pondendo haver a dispensa da apresentação dos documentos listados conforme a situação.

INSTRUÇÕES

Clique em **Editar** para ter acesso ao formulário de envio/correção da documentação técnica do processo licitatório.

MUNICÍPIO Capanema

PROJETO Nº 38 | PRAÇA | Processo Licitatório Nº 1

STATUS Deferimento Pendente

DT. DA AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO 03/05/2023

REVISOR Camila Pontara | camila.pontara@paranacidade.org.br

0658

LOTE 1

Revitalização da Praça dos Pioneiros contendo: Chafariz; Palco; Letreiro; Parque Central com árvores digital; Parque Infantil e ATI; além de implantação de pavers, canteiros com flores e grama.

Documentação Enviada

Contrato
CONTRATO

Extrato e Publicação
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE C ONTRATO
ANÁLISE **NÃO ANALISADO**
Última Alteração:
12/05/2023 09:55:43

Comprovaçã o da formaliz ação da gara ntia de exec ução contrat ual (se houve r)
SEGURO GAR ANTIA
ANÁLISE **NÃO ANALISADO**
Ultima Alteração:
01/06/2023 08:03:02

ANÁLISE **NÃO ANALISADO**
Última Alteração:
12/05/2023 10:04:41

Documentação não enviada referente ao Contrato de Empreitada

Chamamento de colocadas, posteriores a primeira (se houver)

Aceite da colocada posterior a primeira (se houver)

Ato de revogação da licitação e respectiva publicação (se houver)

MENSAGEM

PARANACIDADE - 12/05/2023 11:49:01 - Camila Pontara

Bom dia! No extrato e publicação deverão constar o prazo de execução da obra (cláusula quarta), bem como o prazo de vigência do contrato (cláusula quinta). Favor providenciar a errata.

Voltar Editar

0B0659

Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - Palácio das Araucárias - 2º andar
Centro Cívico - 80530-140 - Curitiba - Paraná - Mapa
Telefone: (41) 3350-3300
PARANACIDADE PARANAINTERATIVO Governo do Paraná Termos de uso GuriA

0B0660

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 01/2023, objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE, encaminho esse PA para análise se e emissão de parecer jurídico a respeito da solicitação de Aditivo de Valor.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratação Pública
Municipio de Capanema PR

REOLON
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

AO
MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR

Realeza, 17 de maio de 2023.

Prezados,

A FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº. 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Senhor FERNANDO RICARDO REOLON, estabelecido na RUA PRINCESA IZABEL, 3352, AP 101 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, portador do RG nº 9.223.555-6 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, contratada para executar a **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE,** com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme detalhado em planilhas e contrato, vem através desse, solicitar ao departamento de engenharia a execução de tapume para fechamento da obra.

O tapume de obra é uma proteção provisória que delimita todo o entorno da construção, trazendo segurança e evitando a possível entrada de animais e pessoas não autorizadas no canteiro de obra.

Desta forma, solicitamos a execução do mesmo, onde medido in loco, sua metragem é de 302,00 metros, com altura equivalente a 2,20 metros, totalizando 664,40 metros/quadrados.

Utilizando a SINAPI 05/2022 (mesma utilizada no orçamento licitado), o Código 98458, consta em sua composição os seguintes materiais:

Composição Analítica

SINAPI - 98458 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 - M2

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coeficiente
SINAPI-I	3992	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923000
SINAPI-I	4433	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2273000
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0428000
SINAPI-I	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 220(	M2	1,0500380
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2042000
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6127000
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF	CHP	0,0044000
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF	CHI	0,0191000
SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M.	M3	0,0015000

Sendo assim, a empresa com toda a qualidade, segurança e competência, executara da melhor forma possível para que possamos manter a segurança do local, evitando qualquer tipo de problema.

Para calcularmos o valor que irá ser gasto no serviço, utilizamos o mesmo código citado acima, onde encontramos os seguintes valores:

CAIXA — BANCO DE CUSTOS - REFERÊNCIA 1.8

Importar SINAPI (s) | Limpar Banco | Importar Banco Qualquer | Ver Analítico do Item

DATA PREÇO / RT (SINAPI):		LOCALIDADE / DATA EMISSÃO (SINAPI):			
05/2022		CURITIBA			
15/06/2022		17/06/2022			
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESONERADO	NÃO DESONERADO
SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	162,35	164,72

Na imagem acima, o valor por m2 a ser executado, conforme licitado, é de R$ 164,72 reais por m2, porém devemos acrescer no valor o BDI licitado de 22,88 %, totalizando assim R$ 202,41 reais por m2. Como a empresa não apresentou desconto do valor da obra, o mesmo continua.

Sendo assim, em uma conta básica, usaremos 664,40 m2 x 202,41 reais por m2, totalizando R$ 134.481,20 reais.

Diante disso, solicitamos á autorização para execução do mesmo.

Sem mais para o momento.

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI:07129002000124

Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI:07129002000124
Dados: 2023.05.17 14:03:11 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES
CNPJ: 07.129.002/0001-24

0B0663

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1367 / 2023

Requerente **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: **07.129.002/0001-**

Contato: **EDUARDO FELIPE REOLON - E.FREOLON@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(46) 9 9976-6031 - (46) 9 9976-6031**

Assunto: **PLANEJAMENTO E PROJETOS - SOLICITAÇÕES DIVERSAS - Versão: 1**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE TAPUME - EXECUÇÃO PRAÇA
Endereço informado:
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CENTRO

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Capanema, 17 de Maio de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2071a rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 23/05/2023 11:03:22

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1367 / 2023

Requerente **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: **07.129.002/0001-**

Contato: **EDUARDO FELIPE REOLON - E.FREOLON@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(46) 9 9976-6031 - (46) 9 9976-6031**

Assunto: **PLANEJAMENTO E PROJETOS - SOLICITAÇÕES DIVERSAS - Versão: 1**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE TAPUME - EXECUÇÃO PRAÇA
Endereço informado:
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CENTRO

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Capanema, 17 de Maio de 2023.

FERNANDO RICARDO REOLON
Requerente

STP 500.2071a rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 23/05/2023 11:03:22

0030664

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 23 de maio de 2023 11:08
Para: 'projetos@desenvolver.net'
Assunto: URGENTE- TOMADA DE PREÇOS 01- SOLICITAÇÃO DE ADITIVO
Anexos: SOLICITAÇÃO DA EMPRESA.pdf

BOM DIA
PRECISO DO PARECER TÉCNICO A RESPEITO DA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0665

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 23 de maio de 2023 11:08
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Tue, 23 May 2023 11:08:15 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <projetos@desenvolver.net> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <projetos@desenvolver.net>... relayed; expect no further notifications

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

ADITIVO DE VALOR

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 124/2023, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE;** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 01/2023.**

A empresa contratada em ofício apresentado, solicitou o aditivo de valo para a execução de tapume com compensado de madeira.

Como a praça apresenta grande circulação de pessoas, em localização central, apenas placas de aviso não seriam suficientes para garantir a segurança e proteção dos pedestres, assim como o trabalho sem adversidades por parte da empresa contratada.

Dessa forma a engenheira defere o pedido para que seja executado o serviço. Será utilizado como demonstrado no ofício de solicitação de aditivo, a composição ***98458 – Tapume com compensado de madeira*** da mesma tabela SINAPI utilizada em projeto de maio de 2022.

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

O serviço necessita de 664,40 m^2 de tapume, com valor unitário de R$164,72 e com BDI de 22,88%. O serviço total será de **R$134.481,20,** uma vez que a proposta da empresa não possui desconto. Em anexo a planilha orçamentária com o serviço adicionado.

Capanema, 16 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIK TAKASHI KUROGI
Data: 16/06/2023 08:44:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA — SINAPI MAIO 2022 - SEM DESONERAÇÃO — SINAPI MAIO 2022 - SEM DESONERAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL :
SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
PROTOCOLO :
ARQ Nº :
LOCAL :
BDI (%) - BETUMES / MATERIAIS : 16,29% — CONSTRUÇÃO CIVIL — 16,29%
BDI (%) - SERVIÇOS : 22,88% — 22,88%
DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: CAPANEMA — SAM 38
Projeto : Revitalização de Praça — LOTE nº 01

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL					ORÇAMENTO APROVADO				
						QUANT	UNIT	(R$) - SEDU	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R$)	PM (R$)	(R$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								151.466,09					151.466,09
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES													
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M3	47,86	58,81	4,42	58,81	259,94	259,94		4,42	58,81	259,94	259,94	
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - PLAY-GROUND	M3	54,48	66,95	27,29	66,95	1.827,07	1.827,07		27,29	66,95	1.827,07	1.827,07	
97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	2,83	3,48	58,02	3,48	201,91	201,91		58,02	3,48	201,91	201,91	
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	10,92	13,42	58,02	13,42	778,63	778,63		58,02	13,42	778,63	778,63	
97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CALÇADAS	M2	13,37	16,43	777,51	16,43	12.774,49	12.774,49		777,51	16,43	12.774,49	12.774,49	
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS													
1.2.1		ADMINISTRACAO DE OBRA													
1.2.1.2		FECHAMENTOS E CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS													
98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	164,72	202,41	664,40	202,41	134.481,20	134.481,20		664,40	202,41	134.481,20	134.481,20	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO													
COMP 29	COMPOSIÇÃO	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	930,05	1.142,85	1,00	1.142,85	1.142,85	1.142,85		1,00	1.142,85	1.142,85	1.142,85	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								82.072,26					82.072,26
2.1		MOVIMENTO DE TERRA													
2.1.1		ESCAVACAO MANUAL													
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - PLAYGROUND	M3	71,95	88,41	16,81	88,41	1.486,17	1.486,17		16,81	88,41	1.486,17	1.486,17	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - ACADEMIA	M3	71,95	88,41	4,08	88,41	360,71	360,71		4,08	88,41	360,71	360,71	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M3	71,95	88,41	1,42	88,41	125,54	125,54		1,42	88,41	125,54	125,54	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - DRENAGEM	M3	43,63	53,61	60,00	53,61	3.216,60	3.216,60		60,00	53,61	3.216,60	3.216,60	
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA													
90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,35	9,03	60,00	9,03	541,80	541,80		60,00	9,03	541,80	541,80	
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - PALCO	M3	85,05	104,51	1,40	104,51	146,31	146,31		1,40	104,51	146,31	146,31	
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - PALCO	M3	111,49	137,00	2,00	137,00	274,00	274,00		2,00	137,00	274,00	274,00	
2.1.8		COMPACTACAO MANUAL													
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - PLAY-GROUND	M3	43,63	53,61	16,81	53,61	901,18	901,18		16,81	53,61	901,18	901,18	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - LETREIRO TURISTICO	M3	43,63	53,61	1,42	53,61	76,13	76,13		1,42	53,61	76,13	76,13	
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - CHAFARIZ	M2	2,94	3,61	35,26	3,61	127,29	127,29		35,26	3,61	127,29	127,29	
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - PLAY-GROUND	M2	2,94	3,61	168,11	3,61	606,88	606,88		168,11	3,61	606,88	606,88	
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - ACADEMIA	M2	2,94	3,61	6,50	3,61	23,47	23,47		6,50	3,61	23,47	23,47	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS													
2.4.12		BUEIROS / BOCA DE LOBO													
102738	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 - DRENAGEM	UN	2808,78	3.451,43	3,00	3.451,43	10.354,29	10.354,29		3,00	3.451,43	10.354,29	10.354,29	
		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS													
COMP 16	COMPOSIÇÃO	DRENAGEM COM TUBO CORRUGADO PEAD PERFURADO, Ø 150, INCLUSO ENCHIMENTO COM BRITA REVESTIDO COM MANTA GEOTÊXTIL E ESCAVAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DRENAGEM	M	117,69	144,62	412,73	144,62	59.689,01	59.689,01		412,73	144,62	59.689,01	59.689,01	
COMP 17	COMPOSIÇÃO	CAIXA 50X50X70 PARA DRENAGEM INLCUSO FORNECIMENTO, ESCAVAÇÃO E INSTALÇÃO	M2	240,82	295,92	14,00	295,92	4.142,88	4.142,88		14,00	295,92	4.142,88	4.142,88	
4		ESTRUTURAS								88.433,25					88.433,25

899060

4.1		FORMAS													
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA													
92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	170,04	208,95	36,90	208,95	7.710,26	7.710,26		36,90	208,95	7.710,26	7.710,26	
92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PALCO	M2	172,47	211,93	15,70	211,93	3.327,30	3.327,30		15,70	211,93	3.327,30	3.327,30	
96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	185,88	228,41	8,60	228,41	1.964,33	1.964,33		8,60	228,41	1.964,33	1.964,33	
96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	96,82	118,97	34,50	118,97	4.104,47	4.104,47		34,50	118,97	4.104,47	4.104,47	
96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - CHAFARIZ	M2	106,75	131,17	18,94	131,17	2.484,36	2.484,36		18,94	131,17	2.484,36	2.484,36	
92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 - PALCO	M2	86,77	106,62	10,60	106,62	1.130,17	1.130,17		10,60	106,62	1.130,17	1.130,17	
4.2		ARMADURAS													
4.2.9		AÇOS													
4.2.9.1		CORTE E DOBRA DE AÇO													
92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	14,48	17,79	29,70	17,79	528,36	528,36		29,70	17,79	528,36	528,36	
92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	14,96	18,38	55,00	18,38	1.010,90	1.010,90		55,00	18,38	1.010,90	1.010,90	
92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	14,96	18,38	55,00	18,38	1.010,90	1.010,90		55,00	18,38	1.010,90	1.010,90	
92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	15,04	18,48	181,30	18,48	3.350,42	3.350,42		181,30	18,48	3.350,42	3.350,42	
92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	15,04	18,48	181,30	18,48	3.350,42	3.350,42		181,30	18,48	3.350,42	3.350,42	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES													
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO													
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - PALCO	M3	689,09	846,75	7,00	846,75	5.927,25	5.927,25		7,00	846,75	5.927,25	5.927,25	
4.4		LASTROS													
4.4.2		CONCRETO SIMPLES													
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 - CHAFARIZ	M2	37,20	45,71	35,26	45,71	1.611,73	1.611,73		35,26	45,71	1.611,73	1.611,73	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - PLAY-GROUND	M3	321,83	395,46	16,81	395,46	6.647,68	6.647,68		16,81	395,46	6.647,68	6.647,68	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - ACADEMIA	M3	321,83	395,46	4,08	395,46	1.613,48	1.613,48		4,08	395,46	1.613,48	1.613,48	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - LETREIRO TURISTICO	M3	321,83	395,46	1,42	395,46	561,55	561,55		1,42	395,46	561,55	561,55	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - CANTEIROS	M3	321,83	395,46	6,60	395,46	2.610,04	2.610,04		6,60	395,46	2.610,04	2.610,04	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS													
4.6.3		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS													
4.6.3.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS EM CONCRETO													
95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017 - PALCO	M3	3568,62	4.385,12	0,63	4.385,12	2.762,63	2.762,63		0,63	4.385,12	2.762,63	2.762,63	
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS													
92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	13,93	17,12	79,40	17,12	1.359,33	1.359,33		79,40	17,12	1.359,33	1.359,33	
92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	13,93	17,12	79,40	17,12	1.359,33	1.359,33		79,40	17,12	1.359,33	1.359,33	
COMP 21	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ESCADA CIRCULAR DO PARQUE CENTRAL	UN	27676,06	34.008,34	1,00	34.008,34	34.008,34	34.008,34		1,00	34.008,34	34.008,34	34.008,34	
5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**								**81.963,67**					**81.963,67**
5.1		ALVENARIA													
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL													
91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PALCO	M2	91,65	112,62	29,01	112,62	3.267,11	3.267,11		29,01	112,62	3.267,11	3.267,11	
5.1.6		BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL													
89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CANTEIROS	M2	92,13	113,21	25,75	113,21	2.915,16	2.915,16		25,75	113,21	2.915,16	2.915,16	

699

89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CHAFARIZ	M2	92,13	113,21	17,75	113,21	2.009,48	2.009,48		17,75	113,21	2.009,48	2.009,48	
		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS														
COMP 07	COMPOSIÇÃO	TOLDO EM CORTINA COM TUBO EM ALUMINIO E LONA EM PVC 3,50X5,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3335,32	4.098,44	18,00	4.098,44	73.771,92	73.771,92		18,00	4.098,44	73.771,92	73.771,92	
6		**COBERTURA**								5.071,88					5.071,88
6.11		CALHAS													
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - RUA COBERTA	M	93,81	115,27	44,00	115,27	5.071,88	5.071,88		44,00	115,27	5.071,88	5.071,88	
7		**ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS**								13.053,34					13.053,34
7.1		ESQUADRIAS E ACESSORIOS													
7.1.6		PORTAS EM ALUMINIO													
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BANHEIROS	M2	805,75	990,11	2,00	990,11	1.980,22	1.980,22		2,00	990,11	1.980,22	1.980,22	
7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO													
99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P - PALCO	M	783,59	962,88	11,50	962,88	11.073,12	11.073,12		11,50	962,88	11.073,12	11.073,12	
8		**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**								194.433,58					194.433,58
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS													
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES													
8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS													
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	7,26	8,92	120,00	8,92	1.070,40	1.070,40		120,00	8,92	1.070,40	1.070,40	
8.2.5		CABOS													
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV													
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	5,77	7,09	814,80	7,09	5.776,93	5.776,93		814,80	7,09	5.776,93	5.776,93	
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	8,14	10,00	3.323,84	10,00	33.238,40	33.238,40		3.323,84	10,00	33.238,40	33.238,40	
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	10,98	13,49	1.131,60	13,49	15.265,28	15.265,28		1.131,60	13,49	15.265,28	15.265,28	
8.2.11		DISJUNTORES													
8.2.11.1		MONOPOLARES													
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	11,52	14,16	1,00	14,16	14,16	14,16		1,00	14,16	14,16	14,16	
93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	12,65	15,54	18,00	15,54	279,72	279,72		18,00	15,54	279,72	279,72	
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	14,00	17,20	1,00	17,20	17,20	17,20		1,00	17,20	17,20	17,20	
8.2.11.3		TRIPOLARES													
101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	145,98	179,38	1,00	179,38	179,38	179,38		1,00	179,38	179,38	179,38	
8.2.11.4		OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR													
101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	397,15	488,02	1,00	488,02	488,02	488,02		1,00	488,02	488,02	488,02	
8.2.21		REATORES E OUTROS													
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	54,98	67,56	4,00	67,56	270,24	270,24		4,00	67,56	270,24	270,24	
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA													
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO													
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	UN	67,34	82,75	4,00	82,75	331,00	331,00		4,00	82,75	331,00	331,00	
8.3.4		CORDOALHA													
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	M	64,53	79,29	8,00	79,29	634,32	634,32		8,00	79,29	634,32	634,32	
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECÃO E VENTILAÇÃO													
COMP 08	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	M	6,59	8,10	654,00	8,10	5.297,40	5.297,40		654,00	8,10	5.297,40	5.297,40	
COMP 02	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD), CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA ADEQUADAMENTE CONTRA CORROSÃO, COMPLETADA COM PORTA E TRINCO PARA ABERTURA FRONTAL, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DOS BARRAMENTOS E DISJUNTORES, PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS, COM BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO.- INST. ELÉTRICAS	UN	328,61	403,80	3,00	403,80	1.211,40	1.211,40	mov.terra	3,00	403,80	1.211,40	1.211,40	
COMP 09	COMPOSIÇÃO	SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	8917,49	10.957,81	3,00	10.957,81	32.873,43	32.873,43		3,00	10.957,81	32.873,43	32.873,43	

COMP 10	COMPOSIÇÃO	CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	385,63	473,86	4,00	473,86	1.895,44	1.895,44		4,00	473,86	1.895,44	1.895,44	
COMP 11	COMPOSIÇÃO	REFLETOR LUMINÁRIA DE LED DE 200W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	350,74	430,99	4,00	430,99	1.723,96	1.723,96		4,00	430,99	1.723,96	1.723,96	
COMP 12	COMPOSIÇÃO	REFLETOR RGB 100W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	214,92	264,09	4,00	264,09	1.056,36	1.056,36		4,00	264,09	1.056,36	1.056,36	
COMP 13	COMPOSIÇÃO	TOMADA HERMÉTICA 2P+T USO ESPECIFICO - 38000W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	169,45	208,22	20,00	208,22	4.164,40	4.164,40		20,00	208,22	4.164,40	4.164,40	
COMP 14	COMPOSIÇÃO	TOMADA DUPLA HERMÉTICA 2P+T USO GERAL - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	117,82	144,78	6,00	144,78	868,68	868,68		6,00	144,78	868,68	868,68	
COMP 15	COMPOSIÇÃO	POSTE COM TOMADA PARA ÁREA EXTERNA DE ALUMÍNIO/POLESTILENO E PINTURA EPOX MICROTEXTURIZADA - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	187,47	230,36	20,00	230,36	4.607,20	4.607,20		20,00	230,36	4.607,20	4.607,20	
COMP 23	COMPOSIÇÃO	POSTE RETO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA H=3,10M COM BASE PARA CHUMBAR COM LUMINÁRIA LED EM FORMATO CONICO 150W/220W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1350,34	1.659,30	50,00	1.659,30	82.965,00	82.965,00		50,00	1.659,30	82.965,00	82.965,00	
COMP 25	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM PARA ATERRAMENTO EM PVC DE Ø30 CM COM TAMPA EM PVC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	167,04	205,26	1,00	205,26	205,26	205,26	diversos	1,00	205,26	205,26	205,26	
9		**INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS**								**26.207,73**					**26.207,73**
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS													
9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA													
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA													
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 - BEBEDOUROS	M	21,72	26,69	6,00	26,69	160,14	160,14		6,00	26,69	160,14	160,14	
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS													
102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021 - BEBEDOUROS	M	22,67	27,86	6,00	27,86	167,16	167,16		6,00	27,86	167,16	167,16	
9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS													
9.4.8		APARELHOS SANITARIOS													
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 - BANHEIROS	UN	451,90	555,29	8,00	555,29	4.442,32	4.442,32		8,00	555,29	4.442,32	4.442,32	
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS													
COMP 19	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA QUENTE - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3172,76	3.898,69	1,00	3.898,69	3.898,69	3.898,69		1,00	3.898,69	3.898,69	3.898,69	
COMP 20	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA FRIA - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	855,61	1.051,37	1,00	1.051,37	1.051,37	1.051,37		1,00	1.051,37	1.051,37	1.051,37	
COMP 22	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BANHEIROS	M2	584,46	718,18	3,60	718,18	2.585,45	2.585,45		3,60	718,18	2.585,45	2.585,45	
COMP 24	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 300 X 300 X 500 MM COM TAMPA DE CONCRETO E DRENO BRITA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	188,57	231,71	60,00	231,71	13.902,60	13.902,60		60,00	231,71	13.902,60	13.902,60	
10		**REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**								**622.616,67**					**622.616,67**
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS													
10.1.2		CHAPISCO													
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014 - PALCO	M2	6,92	8,50	29,01	8,50	246,59	246,59		29,01	8,50	246,59	246,59	
10.1.3		EMBOÇO													
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014 - PALCO	M2	57,31	70,42	29,01	70,42	2.042,88	2.042,88		29,01	70,42	2.042,88	2.042,88	
10.1.8		PASTILHAS													
87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF 06/2014	M2	308,51	379,10	13,63	379,10	5.167,13	5.167,13		13,63	379,10	5.167,13	5.167,13	
10.1.16		FORRO DE PVC													
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_P - BANHEIROS	M2	80,02	98,33	14,90	98,33	1.465,12	1.465,12		14,90	98,33	1.465,12	1.465,12	
10.2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES													
10.2.2		IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSAS													
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF 06/2018	M2	46,41	57,03	79,50	57,03	4.533,89	4.533,89		79,50	57,03	4.533,89	4.533,89	
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 - LETREIRO TURISTICO	M2	46,41	57,03	14,25	57,03	812,68	812,68		14,25	57,03	812,68	812,68	
10.2.4		IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS													
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018 - CHAFARIZ	M2	98,27	120,75	50,00	120,75	6.037,50	6.037,50		50,00	120,75	6.037,50	6.037,50	
10.2.10		PEITORIL													
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	222,61	273,54	68,23	273,54	18.663,63	18.663,63		68,23	273,54	18.663,63	18.663,63	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS													
10.3.2		CONTRAPISO													
87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021 - CHAFARIZ	M2	59,78	73,46	35,26	73,46	2.590,20	2.590,20		35,26	73,46	2.590,20	2.590,20	

0671

87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CANTEIROS	M2	59,78	73,46	66,00	73,46	4.848,36	4.848,36		66,00	73,46	4.848,36	4.848,36	
10.3.6		PISO CERAMICO													
89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 - BANHEIROS	M2	61,81	75,95	42,00	75,95	3.189,90	3.189,90		42,00	75,95	3.189,90	3.189,90	
10.3.8		PISO DE PEDRA E GRANILITE/MARMORITE													
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - CALÇADAS	M	146,48	179,99	831,21	179,99	149.609,49	149.609,49		831,21	179,99	149.609,49	149.609,49	
10.3.9		PISO VINILICO E BORRACHA													
101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020 - BASE DO PARQUE CENTRAL	M2	365,19	448,75	500,00	448,75	224.375,00	224.375,00		500,00	448,75	224.375,00	224.375,00	
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO													
92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 - CALÇADAS	M2	109,10	134,06	829,35	134,06	111.182,66	111.182,66		829,35	134,06	111.182,66	111.182,66	
10.3.12		PISO DE CONCRETO													
103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - PLAY-GROUND	M2	266,49	327,46	168,11	327,46	55.049,30	55.049,30		168,11	327,46	55.049,30	55.049,30	
103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - ACADEMIA	M2	309,35	380,13	60,50	380,13	22.997,87	22.997,87		60,50	380,13	22.997,87	22.997,87	
103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M2	309,35	380,13	14,25	380,13	5.416,85	5.416,85		14,25	380,13	5.416,85	5.416,85	
10.4		PINTURAS													
10.4.3		MASSA ÚNICA													
87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - CHAFARIZ	M2	50,35	61,87	15,01	61,87	928,67	928,67		15,01	61,87	928,67	928,67	
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA													
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - CANTEIROS	M2	15,39	18,91	25,75	18,91	486,93	486,93		25,75	18,91	486,93	486,93	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - BANHEIROS	M2	15,39	18,91	27,52	18,91	520,40	520,40		27,52	18,91	520,40	520,40	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - PALCO	M2	15,39	18,91	29,00	18,91	548,39	548,39		29,00	18,91	548,39	548,39	
10.4.16		PINTURA EM PISO													
102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 - CHAFARIZ	M2	28,16	34,60	14,51	34,60	502,05	502,05		14,51	34,60	502,05	502,05	
10.6		ARGAMASSAS													
10.6.4		CIMENTO E AGREGADO													
100480	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 - CHAFARIZ	M3	942,38	1.158,00	1,21	1.158,00	1.401,18	1.401,18		1,21	1.158,00	1.401,18	1.401,18	
11		**PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**								**89.643,93**					**89.643,93**
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS													
11.2.1		MANUTENCAO / REPAROS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS													
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO, AF_05/2018 - CANTEIROS	M2	6,59	8,10	66,00	8,10	534,60	534,60		66,00	8,10	534,60	534,60	
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA,AF_05/2018 - PALCO	M2	2,72	3,34	82,35	3,34	275,05	275,05		82,35	3,34	275,05	275,05	
11.2.2		PLANTAS													
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	225,05	276,54	100,00	276,54	27.654,00	27.654,00		100,00	276,54	27.654,00	27.654,00	
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	17,89	21,98	2.700,90	21,98	59.365,78	59.365,78		2.700,90	21,98	59.365,78	59.365,78	
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS,AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	0,37	0,45	185,02	0,45	83,26	83,26		185,02	0,45	83,26	83,26	
98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M,AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	78,27	96,18	18,00	96,18	1.731,24	1.731,24		18,00	96,18	1.731,24	1.731,24	
12		**DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)**								**759.346,09**					**759.346,09**
		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)													
COMP 18	COMPOSIÇÃO	PORTA MASTRO DE CONCRETO H = 10 CM COM BASE PARA BANDEIRA INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - PALCO	UN	210,65	258,85	1,00	258,85	258,85	258,85		1,00	258,85	258,85	258,85	
COT 01	COTAÇÃO	ARVORE DIGITAL DE ENERGIA SOLAR COM SISTEMA ELÉTRICO E BANCOS PARA DESCANSO - MOBILIÁRIO PRAÇA	UN	96524,45	96.524,45	2,00	96.524,45	193.048,90	193.048,90		2,00	96.524,45	193.048,90	193.048,90	
COT 09	COTAÇÃO	LETREIRO TURISTICO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA DE ALTA PRESSÃO	UN	51633,33	51.633,33	1,00	51.633,33	51.633,33	51.633,33		1,00	51.633,33	51.633,33	51.633,33	
COMP 26	COMPOSIÇÃO	GUIA (FINCADINHA) 8 x 19 x 45 CM, PARA PISO INTERTRAVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	43,24	53,13	1.232,10	53,13	65.461,47	65.461,47		1.232,10	53,13	65.461,47	65.461,47	
COMP 27	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 02 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	11714,33	14.394,57	1,00	14.394,57	14.394,57	14.394,57		1,00	14.394,57	14.394,57	14.394,57	
COMP 28	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 04 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	7733,20	9.502,56	1,00	9.502,56	9.502,56	9.502,56		1,00	9.502,56	9.502,56	9.502,56	
COT 24	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20332,67	20.332,67	1,00	20.332,67	20.332,67	20.332,67		1,00	20.332,67	20.332,67	20.332,67	

0080672

COT 25	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20433,33	20.433,33	1,00	20.433,33	20.433,33	20.433,33		1,00	20.433,33	20.433,33	20.433,33		
COT 26	COTAÇÃO	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22533,33	22.533,33	1,00	22.533,33	22.533,33	22.533,33		1,00	22.533,33	22.533,33	22.533,33		
COT 27	COTAÇÃO	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18666,67	18.666,67	1,00	18.666,67	18.666,67	18.666,67		1,00	18.666,67	18.666,67	18.666,67		
COT 28	COTAÇÃO	REMADA SENTADA INDIVIDUAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11100,00	11.100,00	1,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00		1,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00		
COT 28	COTAÇÃO	ROTAÇÃO DIAGONAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11100,00	11.100,00	1,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00		1,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00		
COT 29	COTAÇÃO	ROTAÇÃO VERTICAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9735,48	9.735,48	1,00	9.735,48	9.735,48	9.735,48		1,00	9.735,48	9.735,48	9.735,48		
COT 30	COTAÇÃO	PRANCHA LATERAL SURF- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11466,67	11.466,67	1,00	11.466,67	11.466,67	11.466,67		1,00	11.466,67	11.466,67	11.466,67		
COMP 01	COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS DE ESTRUTURA METÁLICA - TUBO DE 2 1/2" E CHAPA DE 18 - PARQUE CENTRAL	M2	37,52	46,10	118,32	46,10	5.454,55	5.454,55		118,32	46,10	5.454,55	5.454,55		
COMP 03	COMPOSIÇÃO	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	738,00	906,85	12,00	906,85	10.882,20	10.882,20		12,00	906,85	10.882,20	10.882,20		
COMP 04	COMPOSIÇÃO	LIXEIRA COM MADEIRA PLÁSTICA E SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	752,78	925,02	60,00	925,02	55.501,20	55.501,20		60,00	925,02	55.501,20	55.501,20		
COMP 05	COMPOSIÇÃO	CAMA ELASTICA - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	M2	619,14	760,80	12,48	760,80	9.494,78	9.494,78		12,48	760,80	9.494,78	9.494,78		
COMP 06	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 01 PARQUE CENTRAL	UN	7244,53	8.902,20	1,00	8.902,20	8.902,20	8.902,20		1,00	8.902,20	8.902,20	8.902,20		
x		TOTAL GERAL						2.114.308,49	2.114.308,49	2.114.308,49			2.114.308,49	2.114.308,49	R$	2.114.308,49
		REFERÊNCIA : SINAPI MAIO 2022				AREA INICIAL		6.525,00	m2	324,03 /m2	AREA FINAL		6.525,00	m2		324,03 /m2

0B0673

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação a Tomada de Preços nº 01/2023, objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2060	08.002.15.451.1501.1506	931	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	2061	08.002.15.451.1501.1506	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2023

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 62236/2023

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/08/2023	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHCJ2X2H95BS**
REQUERENTE: reolon	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34959	07.129.002/0001-24	9032758476	34959

ENDEREÇO

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de vidros, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário

0B0676

de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/06/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.129.002/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:15 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2023.
Código de controle da certidão: **2893.E65B.0D59.BF24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0[illegible]0678

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030836954-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.129.002/0001-24**
Nome: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/06/2023 08:03:10)

0B0679

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.129.002/0001-24
Razão Social: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI EPP
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 3352 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061504335281398568

Informação obtida em 21/06/2023 08:06:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, **Telefone:46 3543-3093, e-mail: irreolon@hotmail.com,** neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços Eletrônico nº 1/2023, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº XX/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilhas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

0680681

PARECER JURÍDICO Nº 123/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 1367/2023
REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
ASSUNTO: Análise de solicitação de aditivo de quantitativo. Alteração contratual. Tomada de Preços nº 1/2023. Obra de revitalização da praça dos pioneiros.

EMENTA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO. ADITIVO DE QUANTITATIVO. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. CONSULTA

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em aditivo de quantitativo.

É o relatório.

2. DOS PRESSUPOSTOS DE FATO E DE DIREITO

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo de quantitativo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

0682

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato original e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% ou 50% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor global da contratação.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido para o caso (50%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666/1993).

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de quantitativo e de valor, na forma pretendida.

Resta, ainda:

a) Decisão Administrativa do Prefeito Municipal;

b) Assinatura do termo aditivo pelas partes;

c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia;

d) A publicação do procedimento, na íntegra, no portal eletrônico do Município, em respeito ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 14:30
Para: 'projetos@desenvolver.net'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 01/2023
Anexos: PARECER JURÍDICO- TOMADA DE PREÇOS 012023.pdf

BOA TARDE
SEGUE O PARECER JURÍDICO PARA O ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023,
PARA VOCÊ FAZER O PEDIDO DE ADITIVO NO PARANA/CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 | E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 14:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00031.txt

The original message was received at Thu, 10 Aug 2023 14:30:25 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <projetos@desenvolver.net> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <projetos@desenvolver.net>... relayed; expect no further notifications

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Tomada de Preços nº 01/2023 objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE. Acato o Parecer Jurídico nº 123/2023 pelo aditivo de Valor.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

PARECER TÉCNICO Nº : 1146/ 2023

Município : Capanema
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Praça
Modalidade : Tomada de Preços **Nº :** 0001/2023
Projeto : 38 **Ofício :**
Lote(s) : 1
Data da Assinatura : 09/05/2023 **Prazos : Execução :** 05/11/2023 **Vigência :** 03/05/2024
Fornecedor : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

Assunto : Aditivo de valor

PARECER TÉCNICO

Município: CAPANEMA
Obra: Praça
Empresa executora: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP
Contrato nº 124/2023
Valor contrato licitado: R$ 1.979.827,29
O município de Capanema, através do Parecer Técnico de Erik Takashi Kurogi, Fiscal da Obra, solicita alteração unilateral do contrato em função de adição de um serviço não previsto no orçamento, conforme levantamento em campo.
Conforme Parecer Jurídico N.º 123/2023 de Álvaro Skiba JR. Procurador Municipal, conclui-se pela legalidade do acréscimo no Contrato Administrativo 124/2023.
A obra encontra-se em fase inicial, com 8,78% medidos até o momento.
Considerando que aditivo ao contrato está amparado pela Lei 8.666/93;
Considerando que o serviço trará mais proteção, delimitando o entorno da obra e assim evitando a possível entrada de pessoas não autorizadas no canteiro, bem como o valor apresentado encontra-se de acordo com a SINAPI utilizada como referência na elaboração do orçamento da obra, este parecer é favorável ao aditivo ao contrato no valor de R$ 134.481,20 (cento e trinta e quatro, quatrocentos e oitenta e um mil e vinte centavos).
Porém, haverá necessidade de aditamento também do Convênio 1306/2022 a fim de viabilizar a alteração do valor contratual.
Salienta-se a autonomia da municipalidade na gestão do contrato e a responsabilidade da fiscalização da obra.
Resumo:
Valor contrato licitado: R$ 1.979.827,29
Valor aditivo: R$ 134.481,20 (referente à 6,79% do contrato licitado)
Valor final do contrato: R$ 2.114.308,49
Prazo de execução: 05/11/2023
Prazo de vigência do contrato: 03/05/2024

11/08/2023

Lucas de Oliveira
Analista de Desenvolvimento Municipal

De acordo:
Encaminha-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Virginia Thereza Nalini
Coordenadora de Projetos

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Lucas de Oliveira (14/08/2023 11:16:13) e Helio Sabino Deitos (14/08/2023 11:49:32). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023081411161398]

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

PARECER JURÍDICO Nº : 1146/ 2023

Município : Capanema
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Praça
Modalidade : Tomada de Preços **Nº :** 0001/2023
Projeto : 38 **Contrato :** 124/2023
Lotes : 1
Data da Assinatura : 09/05/2023 **Prazos :** **Execução :** 05/11/2023 **Vigência :** 03/05/2024
Fornecedor : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

Assunto : Aditivo de valor

PARECER JURÍDICO

Em análise da documentação enviada pelo Município de CAPANEMA quanto ao pedido de acréscimo de serviços ao Contrato nº 124/2023, firmado com a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI – EPP, para a execução de revitalização de praça.

Compõe a documentação pareceres jurídico e técnico do município, favoráveis ao acréscimo de serviços que foram relacionados em planilha demonstrativa anexa, justificando o acréscimo de serviços no valor de R$ 134.481,20, equivalente a 6,79%, que foi aprovado também pelo analista do Paranacidade.

Entendemos que a pretendida adequação de serviços encontra amparo legal no art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93, que permite que a Administração, desde que justificadas, altere unilateralmente o contrato, tanto para mais quanto para menos, respeitados os limites legais, de até 25%.

Assim sendo, opinamos por não haver óbice de ordem legal para a pretensão de adequação de projeto com acréscimo de serviços.

É o parecer.

Curitiba , 14/08/2023

Katia Stanski
Advogado

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Katia Stanski (14/08/2023 16:12:44). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023081416124448]

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, **Telefone:46 3543-3093, e-mail: irreolon@hotmail.com,** neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços n° 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços Eletrônico n° 1/2023, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 123/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilhas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

0B0690

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 14 de agosto de 2023 17:12
Para:	'irreolon@hotmail.com'
Assunto:	Aditivo para assinatura
Anexos:	1º ADITIVO AO CONTRATO 124.pdf

Boa tarde
Favor assinar digitalmente e nos devolver

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0691

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 17:12
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Aditivo para assinatura
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00016.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

irreolon@hotmail.com

Assunto: Aditivo para assinatura

0692

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.129.002/0001-24
Razão Social: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI EPP
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 3352 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081204483209769090

Informação obtida em 14/08/2023 17:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0693

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 63493/2023

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/10/2023	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHTJTX28R2BU**
REQUERENTE: reolon	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34959	07.129.002/0001-24	9032758476	34959

ENDEREÇO

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de vidros, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário

0694

de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/08/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, **Telefone:46 3543-3093, e-mail: irreolon@hotmail.com,** neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços n° 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços Eletrônico n° 1/2023, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 123/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilhas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023

AMERICO BELLE:24059587915
Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.15 13:18:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI:07129002000124
Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI:07129002000124
Dados: 2023.08.15 11:13:55 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

6	65703	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, BORDADA, PARA USO INTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 128CMX90CM, CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS COM BARRA DUPLA. SIMBOLO E LETRAS DUPLA-FACE BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA E COM 02 (DUAS) PASSADEIRAS/ CASAS TIPO CORDÃO DE FIO DE SEDA COM E=1,5CM VERDE EM CADA PONTA PARA PASSAGEM DE FITILHO DE AMARRAÇÃO EM MASTRO.	BANDESUL	30,00	UN	94,39	2.831,70
7	65704	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, BORDADA, PARA USO INTERNO COM A AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS MEDINDO 128CM X 90CM CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER COM O SÍMBOLO E LETRAS BORDADAS, COM DUAS PASSADEIRAS CORDÃO DE SEDA PARA AMARRAÇÃO NO MASTRO	BANDESUL	30,00	UN	127,31	3.819,30
8	65711	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO BRASIL NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA. ACABAMENTO COM FRANJA. DIMENSÕES: ROSA. 13CM; FITA. 67CM; BOTÃO. 2,6CM.	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60
9	65712	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA. DIMENSÕES: ROSA. 13CM; FITA. 67CM; BOTÃO. 2,6CM.	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60
10	65713	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO PARANÁ NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA. ACABAMENTO COM FRANJA. DIMENSÕES: ROSA. 13CM; FITA. 67CM; BOTÃO. 2,6CM. NAS CORES BRANCO E VERDE.	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60

Valor Total da Contratação: R$27.922,85(Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2023
Processo Dispensa Nº 32/2023
Data da Assinatura: 15/08/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO -EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.PR.
Valor total: R$27.922,85 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 198/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BELLALU DECORACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BELLALU DECORACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 2422 - CEP: 81670430 - BAIRRO: BOQUEIRAO: , município de Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 45.977.864/0001-04, neste ato por seu representante legal, LUCIANA VALENTE, CPF nº 049.182.989-23 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 28/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2023, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPES E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 198/2023, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS), EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, PADRÃO DER, COM DIMENSÕES DE 220CM DE COMPRIMENTO X 220CM DE LARGURA X 230CM DE ALTURA POR MÓDULO, INCLUSO COBERTURA, ASSENTO, PROTEÇÃO LATERAL E PISO EM CONCRETO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	BELLALU	UN	12,00	5.900,00	70.800,00
02	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS), EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, PADRÃO DER, COM DIMENSÕES DE 220CM DE COMPRIMENTO X 220CM DE LARGURA X 230CM DE ALTURA POR MÓDULO, INCLUSO COBERTURA, ASSENTO, PROTEÇÃO LATERAL E PISO EM CONCRETO. EXCLUSIVO ME/EPP.	BELLALU	UN	3,00	5.900,00	17.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Total da Rescisão: R$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 09 de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANA VALENTE
Representante Legal
BELLALU DECORACOES LTDA
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, Telefone:46 3543-3093, e-mail: irreolon@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decor-

rência do Edital Tomada de Preços nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços Eletrônico nº 1/2023, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 123/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilhas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 161/2023, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao contrato nº 190/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP, sediada na RUA GUAIRACÁS, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.326.810/0001-05, e- mail: neste ato representada pelo Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do RG nº 36905255, e CPF nº 502.897.649-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 58/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOAQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 160/2023, fica acrescentado ao item 02 mais 25% em sua quantidade, conforme:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Contratada	Valor contratado	Quantidade do aditivada	Valor do aditivo R$
2	TIJOLO 6 FUROS DE 1ª LINHA	UN	10.390,00	1,05	2.647,75	2.780,14

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R$ 2.780,13 (Dois mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EDGAR LUIZ PASQUALI
Representante Legal
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
Contratado

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº33/2023
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TP 01/2023

0B0698

Município de Capanema - PR

PUBLICAÇÕES LEGAIS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Capanema – PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores as despesas abaixo especificadas conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação de AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.09, abaixo especificados, ocorre em razão de única oportunidade ocasionada no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, pois demonstrado tanto que os valores apresentados estão dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada
NOME DO CREDOR: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 09.044.126/0001-31
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, NUM 553 A 05 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE - PASSAVEL/PR - TELEFONE 47 3224-9001 - EMAIL bandesul@hotmail.com

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	65466	BANDEIRA DO BRASIL BORDADA, 02 PANOS, PARA USO INTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 150CM(X)90CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TETRON DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS COM BARRA DUPLA, SIMBOLO E LETRAS DUPLA FACE BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA E COM 02 (DUAS) PASSADEIRAS CASAS TIPO CORDÃO DE FIO DE SEDA COM 01 (UM) VERDE EM CADA PONTA PARA PASSAGEM DE FITILHO DE AMARRAÇÃO EM MASTRO.	BANDESUL	70,00	UN	92,66	2.168,00
2	65496	BANDEIRA DO BRASIL, 02 PANOS, BORDADA, PARA USO EXTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 150CM X 90CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA DESINADO TIPO NYLON, PARA QUEDA DE 1ª QUALIDADE E COSTURADA EM NYLON COM BARRA	BANDESUL	70,00	UN	120,79	3.840,70

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone/Afax (46)3552-1121
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Município de Capanema – PR

		DUPLA, GLOBO (COM ACABAMENTO BORDADO EM PONTO CHEIO), ESTRELAS E LETRAS DUPLA-FACE, PROCESSO DE STAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA BRANCA E COM 02 (DOIS) TUBOES EM CADA PONTA.					
3	65500	BANDEIRA DO BRASIL, 02 PANOS, PARA USO EXTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 150CM X 130CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA DESINADO TIPO NYLON, PARA QUEDA DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS EM NYLON COM BARRA DUPLA, GLOBO (COM ACABAMENTO BORDADO EM PONTO CHEIO), ESTRELAS E LETRAS DUPLA-FACE, PROCESSO DE STAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA BRANCA E COM 02 (DOIS) TUBOES EM CADA PONTA.	BANDESUL	30,00	UN	358,34	10.750,20
4	65501	BANDEIRA DO BRASIL, 04 PANOS, PARA USO EXTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 315CM X 190CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA DESINADO TIPO NYLON, PARA QUEDA DE 1ª QUALIDADE E COSTURADA EM NYLON COM BARRA DUPLA, GLOBO (COM ACABAMENTO BORDADO EM PONTO CHEIO), ESTRELAS E LETRAS DUPLA-FACE, PROCESSO DE STAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA BRANCA E COM 02 (DOIS) TUBOES EM CADA PONTA.	BANDESUL	5,00	UN	776,33	3.881,65
5	65750	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, 150CM X 90CM, CARACTERISTICAS: COSTURADAS E APLICADAS, TECIDO SOBRE TECIDO, COM BRASÃO BORDADO E EM DUPLA FACE, NO TECIDO POLYESTER.	BANDESUL	30,00	UN	139,73	4.191,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone/Afax (46)3552-1121
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Município de Capanema – PR

6	65763	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, BORDADA, PARA USO INTERNA, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 150CM X 90CM, CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS COM BARRA DUPLA, SIMBOLO E LETRAS DUPLA FACE, BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA E COM 02 (DUAS) PASSADEIRAS CASAS TIPO CORDÃO DE FIO DE SEDA COM 01 (UM) VERDE EM CADA PONTA PARA PASSAGEM DE FITILHO DE AMARRAÇÃO EM MASTRO.	BANDESUL	30,00	UN	139,73	4.191,90
7	65761	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, BORDADA, PARA USO INTERNO COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS MEDINDO 150CM X 90CM (CONFECCIONADA EM TECIDO POLYESTER COM O SÍMBOLO E LETRAS BORDADAS, COM DUAS PASSADEIRAS CORDÃO DE SEDA PARA AMARRAÇÃO NO MASTRO	BANDESUL	30,00	UN	139,73	4.191,90
8	65711	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO BRASIL NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA DIMENSÕES: ROSA 19CM, FITA 65CM, BOTÃO 2,6CM	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60
9	65712	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone/Afax (46)3552-1121
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Município de Capanema – PR

		FRANJA DIMENSÕES: ROSA 19CM, FITA 65CM, BOTÃO 2,6CM.					
10	65713	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO PARANÁ NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA, DIMENSÕES: ROSA 19CM, FITA 65CM, BOTÃO 2,6CM, NAS CORES BRANCO E VERDE.	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60

Valor Total da Contratação: R$27.422,45 (Vinte e Sete Mil, Noventa e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, , de forma unificada, com a finalidade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Biodiversidade – Estado Parque Cantidiano do Caboclo, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2023.

Anselmo Bella
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2023
Processo Dispensa Nº 32/2023
Data da Assinatura: 15/08/2023
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.09
Valor total: R$27.422,45 (Vinte e Sete Mil, Noventa e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Anselmo Bella
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone/Afax (46)3552-1121
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Município de Capanema – PR

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI.

Pelo presente instrumento, que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, inscrevante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352, SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO CENTRO, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.082/0001-24, **Telefone: 46 3543-3493, e-mail: ireolon@hotmail.com**, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF 079.044.126-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, celebrado as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência de Pregão Eletrônico de Preços nº 17/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação: Modalidade Tomada de preços Eletrônica nº 17/2023, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 3R DO SEDUP/PARANACIDADE**, em conformidade com o Pareçer Jurídico nº 124/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilha constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não aditadas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Biodiversidade – Estado Parque Cantidiano do Caboclo, aos(as) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone/Afax (46)3552-1121
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página 1

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 047/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 047/2023, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de serviços de Agente de Integração para atuar no programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, de ensino medio técnico profissionalizante, a fim de atender as necessidades das secretarias do Municipio de Planalto –PR.
VALOR TOTAL: R$ 1.213.044,00 (um milhão duzentos e treze mil e quarenta e quatro reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 28 de Agosto de 2023, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital podera ser obtido junto ao Setor de Licitações do Municipio de Planalto, através do Portal de Licitações do Municipio de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – MUNICIPIO DE PLANALTO – PR

O Município de Planalto, Estado do Parana, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **16/08/2023**, as inscrições para o processo de **credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao Município de Planalto/PR.**

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.planalto.pr.gov.br/, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 005/2023 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerão no dia 31/08/2023 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 15 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	030699
	03069202399077508970030000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.288.960

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 14/08/2023 até as 24hs do dia 13/07/2024.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 6.724,06, ficando a mesma com o total de R$ 105.715,42. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202399077508970030000 de 09/05/2023, 03069202399077508970030001 de 20/09/2023.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CAPANEMA **CPF OU CNPJ:** 75.972.760/0001-60

ENDEREÇO: AV PARIGOT DE SOUZA 1080 - CENTRO

CEP: 85.760-000 **CIDADE:** CAPANEMA **UF:** PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP **CPF OU CNPJ:** 07.129.002/0001-24

ENDEREÇO: R PRINCESA ISABEL, Nº 3352, SALA 1 - CENTRO

CEP: 85.770-000 **CIDADE:** REALEZA **UF:** PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 09.013.155/0001-37 **SUSEP:**202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 105.715,42 - Cento e Cinco Mil e Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 124/2023, Edital nº 01/2023 que tem por objeto a execução de revitalização da Praça dos Pioneiros no Município de Capanema PR - em atendimento ao Ofício 38 do SEDU/PARANACIDADE.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 105.715,42	R$ 250,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio líquido	R$ 250,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 250,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 250,00	18/10/2023

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 3484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/09/2023 09:43:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202399077508970030001. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202300999077503970030000.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadass nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Obj Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa

da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de

Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de

vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, pro-rata temporis, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e /ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem Prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

I. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

II. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

III. quando o Objeto Principal for extinto; ou

IV. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia poderá ensejar a restituição proporcional do Prêmio, sem o Prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.3. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substitui-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUB-ROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.203682 36039.550003 3 95070000025000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **18/10/2023**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
20/09/2023	2288960	NS	Não	20/09/2023	**05 / 00002036836-3**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 250,00**

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,17

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

0R$708

Documento: 03069202399077508970030O1 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/09/2023 09:46:00

Sacado: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP — CNPJ: 07129002000124

R PRINCESA ISABEL, Nº 3352, SALA 1 — CENTRO

85770000 REALEZA — PR

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco — Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.203682 36039.550003 3 95070000025000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **18/10/2023**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número: **05 / 00002036836-3**

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
20/09/2023	2288960	NS	Não	20/09/2023	**R$ 250,00**

Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,17

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202399077508970030O1 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/09/2023 09:46:00

Sacado: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP — CNPJ: 07129002000124

R PRINCESA ISABEL, Nº 3352, SALA 1 — CENTRO

85770000 REALEZA — PR

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

PARECER TÉCNICO Nº : 1146/ 2023

Município : Capanema
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Praça
Modalidade : Tomada de Preços **Nº :** 0001/2023
Projeto : 38 **Ofício :**
Lote(s) : 1
Data da Assinatura : 09/05/2023 **Prazos : Execução :** 05/11/2023 **Vigência :** 03/05/2024
Fornecedor : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

Assunto : Aditivo de valor

PARECER TÉCNICO

Município: CAPANEMA
Obra: Praça
Empresa executora: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP
Contrato nº 124/2023
Valor contrato licitado: R$ 1.979.827,29
O município de Capanema, através do Parecer Técnico de Erik Takashi Kurogi, Fiscal da Obra, solicita alteração unilateral do contrato em função de adição de um serviço não previsto no orçamento, conforme levantamento em campo.
Conforme Parecer Jurídico N.º 123/2023 de Álvaro Skiba JR. Procurador Municipal, conclui-se pela legalidade do acréscimo no Contrato Administrativo 124/2023.
A obra encontra-se em fase inicial, com 8,78% medidos até o momento.
Considerando que aditivo ao contrato está amparado pela Lei 8.666/93;
Considerando que o serviço trará mais proteção, delimitando o entorno da obra e assim evitando a possível entrada de pessoas não autorizadas no canteiro, bem como o valor apresentado encontra-se de acordo com a SINAPI utilizada como referência na elaboração do orçamento da obra, este parecer é favorável ao aditivo ao contrato no valor de R$ 134.481,20 (cento e trinta e quatro, quatrocentos e oitenta e um mil e vinte centavos).
Porém, haverá necessidade de aditamento também do Convênio 1306/2022 a fim de viabilizar a alteração do valor contratual.
Salienta-se a autonomia da municipalidade na gestão do contrato e a responsabilidade da fiscalização da obra.
Resumo:
Valor contrato licitado: R$ 1.979.827,29
Valor aditivo: R$ 134.481,20 (referente à 6,79% do contrato licitado)
Valor final do contrato: R$ 2.114.308,49
Prazo de execução: 05/11/2023
Prazo de vigência do contrato: 03/05/2024

11/08/2023

Lucas de Oliveira
Analista de Desenvolvimento Municipal

De acordo:
Encaminha-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Virginia Thereza Nalini
Coordenadora de Projetos

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Lucas de Oliveira (14/08/2023 11:16:13) e Helio Sabino Deitos (14/08/2023 11:49:32). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023081411161398]

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

PARECER JURÍDICO Nº : 1146/ 2023

Município : Capanema
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Praça
Modalidade : Tomada de Preços **Nº :** 0001/2023
Projeto : 38 **Contrato :** 124/2023
Lotes : 1
Data da Assinatura : 09/05/2023 **Prazos :** **Execução :** 05/11/2023 **Vigência :** 03/05/2024
Fornecedor : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

Assunto : Aditivo de valor

PARECER JURÍDICO

Em análise da documentação enviada pelo Município de CAPANEMA quanto ao pedido de acréscimo de serviços ao Contrato nº 124/2023, firmado com a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI – EPP, para a execução de revitalização de praça.

Compõe a documentação pareceres jurídico e técnico do município, favoráveis ao acréscimo de serviços que foram relacionados em planilha demonstrativa anexa, justificando o acréscimo de serviços no valor de R$ 134.481,20, equivalente a 6,79%, que foi aprovado também pelo analista do Paranacidade.

Entendemos que a pretendida adequação de serviços encontra amparo legal no art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93, que permite que a Administração, desde que justificadas, altere unilateralmente o contrato, tanto para mais quanto para menos, respeitados os limites legais, de até 25%.

Assim sendo, opinamos por não haver óbice de ordem legal para a pretensão de adequação de projeto com acréscimo de serviços.

É o parecer.

Curitiba , 14/08/2023

Katia Stanski
Advogado

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Katia Stanski (14/08/2023 16:12:44). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023081416124448]

0 B 710

6	65703	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, BORDADA, PARA USO INTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 128CMX90CM, CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS COM BARRA DUPLA. SIMBOLO E LETRAS DUPLA FACE BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA E COM 02 (DUAS) PASSADEIRAS/ CASAS TIPO CORDÃO DE FIO DE SEDA COM E=1,5CM VERDE EM CADA PONTA PARA PASSAGEM DE FITILHO DE AMARRAÇÃO EM MASTRO.	BANDESUL	30,00	UN	94,39	2.831,70
7	65704	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO ESTADO DO PARANÁ, 02 PANOS, BORDADA, PARA USO INTERNO COM A AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS MEDINDO 128CM X 90CM CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER COM O SÍMBOLO E LETRAS BORDADAS, COM DUAS PASSADEIRAS CORDÃO DE SEDA PARA AMARRAÇÃO NO MASTRO	BANDESUL	30,00	UN	127,31	3.819,30
8	65711	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO BRASIL NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA. DIMENSÕES: ROSA, 13CM; FITA, 67CM; BOTÃO, 2,6CM	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60
9	65712	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA. DIMENSÕES: ROSA, 13CM; FITA, 67CM; BOTÃO, 2,6CM.	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60
10	65713	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO PARANÁ NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA. DIMENSÕES: ROSA, 13CM; FITA, 67CM; BOTÃO, 2,6CM. NAS CORES BRANCO E VERDE	BANDESUL	20,00	UN	85,33	1.706,60

Valor Total da Contratação: R$27.922,85(Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2023
Processo Dispensa Nº 32/2023
Data da Assinatura: 15/08/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO -EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.PR.
Valor total: R$27.922,85 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 198/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BELLALU DECORACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BELLALU DECORACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 2422 - CEP: 81670430 - BAIRRO: BOQUEIRAO: , município de Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 45.977.864/0001-04, neste ato por seu representante legal, LUCIANA VALENTE, CPF nº 049.182.989-23 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 28/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2023, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPES E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 198/2023, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS), EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, PADRÃO DER, COM DIMENSÕES DE 220CM DE COMPRIMENTO X 220CM DE LARGURA X 230CM DE ALTURA POR MÓDULO, INCLUSO COBERTURA, ASSENTO, PROTEÇÃO LATERAL E PISO EM CONCRETO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	BELLALU	UN	12,00	5.900,00	70.800,00
02	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS), EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, PADRÃO DER, COM DIMENSÕES DE 220CM DE COMPRIMENTO X 220CM DE LARGURA X 230CM DE ALTURA POR MÓDULO, INCLUSO COBERTURA, ASSENTO, PROTEÇÃO LATERAL E PISO EM CONCRETO. EXCLUSIVO ME/EPP.	BELLALU	UN	3,00	5.900,00	17.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Total da Rescisão: R$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 09 de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANA VALENTE
Representante Legal
BELLALU DECORACOES LTDA
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, Telefone:46 3543-3093, e-mail: irreolon@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decor-

rência do Edital Tomada de Preços nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços Eletrônico nº 1/2023, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 123/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilhas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 161/2023, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao contrato nº 190/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP, sediada na RUA GUAIRACÁS, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.326.810/0001-05, e- mail: neste ato representada pelo Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do RG nº 36905255, e CPF nº 502.897.649-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 58/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOAQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 160/2023, fica acrescentado ao item 02 mais 25% em sua quantidade, conforme:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Contratada	Valor contratado	Quantidade do aditivada	Valor do aditivo R$
2	TIJOLO 6 FUROS DE 1ª LINHA	UN	10.590,00	1,05	2.647,75	2.780,14

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R$ 2.780,13 (Dois mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDGAR LUIZ PASQUALI
Representante Legal
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
Contratado

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº33/2023
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 30 de outubro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),

Vimos pelo presente, solicitar à **F**ERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.

O objetivo desta modificação é a retirada e substituição do paver existente na praça por novas peças, devido ao contraste observado na execução do que está aprovado em projeto.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Assunto: Troca de Paver - Praça dos Pioneiros
De: Secretário Planejamento - Capanema-PR <planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br>
Data: 30/10/2023, 13:50
Para: irreolon@hotmail.com, licitacao@capanema.pr.gov.br

0 B 714

Boa Tarde

Segue anexo solicitação para troca do paver já existente na Praça dos Pioneiros.

--

Município de Capanema
Estado do Paraná

Manuela Soares Kapp
Secretária Municipal de Planejamento

Anexos:

Oficio Troca de Paver assinado.pdf 125KB

0 B 715

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2997 / 2023

Requerente **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: **07.129.002/0001-**

Contato: **BRUNO MORANDIN CAETANO BORGES - bmorandincb@hotmail.com**

Telefone: **(46) 9 9907-7470 - (46) 9 9907-7470**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO 01/2023
Endereço informado:
RUA PRINCESA IZABEL , 3352 - SALA 01 - CENTRO

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Novembro de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2072p rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 16/11/2023 11:11:57

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2997 / 2023

Requerente **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: **07.129.002/0001-**

Contato: **BRUNO MORANDIN CAETANO BORGES - bmorandincb@hotmail.com**

Telefone: **(46) 9 9907-7470 - (46) 9 9907-7470**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO 01/2023
Endereço informado:
RUA PRINCESA IZABEL , 3352 - SALA 01 - CENTRO

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Novembro de 2023.

FERNANDO RICARDO REOLON
Requerente

STP 500.2072p rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 16/11/2023 11:11:57

0 B 716

AO SENHOR(A) DIRETOR(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR

PEDIDO DE ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI.
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 07.129.002/0001-24, neste ato representado por seu administrador Sr. Eduardo Felipe Reolon, brasileiro, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade RG n. 9.709.204-4 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF n. 080.012.469-30, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel – n. 3352 – Centro – Realeza – Paraná – CEP: 85.770-000, por intermédio de seus procuradores que ora subscrevem, vem a presença de Vossa Senhora, apresentar:

PEDIDO DE ADITIVO CONTRATUAL

Junto a **EDITAL DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 1/2023 do MUNICÍPIO DE CAPANEMA** junto ao referido certame, devendo ser analisado os termos a seguir:

0 0717

MORANDIN
ADVOCACIA

01. DA SÍNTESE FÁTICA

Inicialmente, é de suma importância destacar que o presente petitório, diz respeito ao Edital de Licitação Tomada de Preço nº 01/2023, tendo como licitante o Capanema/PR, vinculado aos recursos financeiros transmitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE (cf. item 01 do instrumento convocatório).

Analisando o referido procedimento licitatório, observa-se que a modalidade a qual o mesmo se vincula é a da "*tomada de preço*", sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, sendo que, as disposições legais que recaem sobre o mesmo, são aquelas esculpidas ao texto legislativo da Lei n. 8.666/1993, com observação Lei Complementar Federal N º 123/2006.

Por sua vez, o Ente Federativo, na figura de licitante, junto ao instrumento convocatório desta licitação, transmitiu ao interesse público o valor máximo vinculado ao certame licitatório, bem como, passou a destinar a sua finalidade/objeto:

Local: Av. Brasil Lote 25 - Quadra 25 - Na sede do município
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros contendo: Chafariz; Palco; Letreiro; Parque Central com árvores digital; Parque Infantil e ATI; além de implantação de pavers, canteiros com flores e grama. Execução dos Serviços preliminares e administração de obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidro sanitárias, gás-GLP; incêndio e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos e demais itens e especificações técnicas, constantes em projeto.
Área Construída: 6.525,00 m² Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Patrimônio líquido Mínimo: R$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais); Preço máximo: R$ 1.979.827,29 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos);
A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;
SAM 38

Nota-se que a imagem supramencionada, elucida de forma clara e evidente a finalidade a qual o edital restou publicado, de modo que, os interessados quanto à execução do objeto, deveriam promover a habilitação junto ao procedimento administrativo.

Diante disso, considerando que a Requerente se enquadrou perfeitamente nas exigências do instrumento convocatório, a mesma sagrou-se vencedora do certame, passando a figurar como responsável pela fiel execução das obras e serviços licitados.

Contudo, é do conhecimento comum, que as construções civis, se encontram submissas as mudanças climáticas que podem ocorrer durante o período de execução das obras, de modo que, todo o cronograma e programação inicialmente apontados pelo responsável, tornam-se previsões inexecutáveis, eis que por força da natureza, as obras e serviços não podem ser realizadas.

Logo, tal situação, se encontra conceituada em nosso ordenamento jurídico, como caso fortuito ou força maior, sendo eventos imprevisíveis e inevitáveis que não podem gerar prejuízos.

Assim sendo, é do conhecimento comum de toda sociedade que atualmente, as condições climáticas da nossa região, apresentam diversas alterações, as quais resultam em períodos chuvosos, vendavais e temporais, que impossibilitam a execução de serviços e obras por parte da Requerente.

Embora seja fato incontroverso a realidade fática supramencionada, convém mencionar os dados do SIMEPAR, no que tange aos boletins climáticos:

- Meses de Abril, Maio e Junho:

Boletim Climático - Outono 2023

Período: de 20/03/2023 às 18h25min até 21/06/2023 às 11h58min

Os meses de abril, maio e junho, no estado do Paraná, apresentam diminuição no volume de chuva em relação ao verão devido ao deslocamento das massas de ar frio e seco. A direção predominante do vento médio passa a ocorrer do sul para o norte do continente, favorecendo a entrada de sistemas de alta pressão atmosférica, que tem como característica o ar frio e seco. Com isso, o intervalo entre as chuvas se torna maior e está associado principalmente à passagem de frentes frias. Os maiores volumes de chuva são registrados nas regiões Sudoeste e Oeste e os menores no setor norte do Paraná. Em geral, maio apresenta um volume de chuva ligeiramente maior que abril e junho.

Ao longo da estação as massas de ar de ar frio e seco com origem na Antártica e/ou sul da América do Sul avançam em direção ao Paraná, ocasionando a diminuição frequente nas temperaturas e períodos frios com formação de geadas nas regiões Sudoeste, Sul, Centro-Sul e sul dos Campos Gerais e da Região Metropolitana de Curitiba. Além da ocorrência de noites e manhãs frias, a estação registra a formação de nevoeiros. Os veranicos também fazem parte da climatologia do Paraná.

A tabela abaixo mostra os valores das médias históricas de chuva (faixa de variação), temperaturas mínimas e temperaturas máximas para cada região do Paraná nos meses de abril-maio-junho.

	Abril			Maio			Junho		
Regiões	Chuva (mm/mês)	TMIN (°C)	TMAX (°C)	Chuva (mm/mês)	TMIN (°C)	TMAX (°C)	Chuva (mm/mês)	TMIN (°C)	TMAX (°C)
Litoral	111 - 211	18,9	27,4	76 - 189	16,0	24,6	86 - 143	14,5	20,1
RMC	39 - 96	14,7	25,4	26 - 107	11,2	21,3	67 - 120	10,3	20,6
Centro	61 - 129	14,5	26,0	71 - 181	11,0	21,6	84 - 154	10,3	21
Sul	59 - 150	13,3	24,7	51 - 176	9,7	20,2	92 - 170	9,0	19,5
Sudoeste	73 - 155	15,8	27,1	75 - 215	12,2	22,2	76 - 153	11,6	21,5
Oeste	73 - 174	17,3	29,0	94 - 195	13,5	24,1	69 - 155	12,8	23,6
Norte	58 - 122	17,6	29,0	53 - 130	14,0	24,5	47 - 101	13,4	24,1

Fonte: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná

- Meses de Julho, Agosto e Setembro:

Boletim Climático - Inverno 2023

PREVISÃO CLIMÁTICA PARA O INVERNO 2023

Duração: 21/06/2023 - 11h58min a 22/09/2023 - 03h60min

O inverno é caracterizado pelos menores valores de precipitação acumulada em grande parte do estado com base na climatologia disponível. A distribuição espacial da chuva segue a trajetória típica das passagens de sistemas frontais (principalmente das frentes frias). Os meses de julho e agosto são os mais secos do ano no Paraná e a partir de setembro, principalmente a partir da segunda quinzena, as chuvas começam a apresentar alterações em seu regime típico de inverno, com o desenvolvimento de áreas de instabilidade associadas ao aquecimento mais acentuado da atmosfera, entre o Centro-Oeste brasileiro e o Paraguai.

A estação é a mais fria do ano. O ingresso de massas de ar frio e seco no território paranaense é uma ocorrência frequente, após a passagem de frentes frias. As massas de ar ocasionam quedas acentuadas nas temperaturas num intervalo de 24 e 48 horas. Com o frio mais intenso associado a massas de ar de origem polar, a formação de geadas em boa parte do estado (com menor probabilidade no norte) é favorecida. Os maiores riscos climáticos para formação de geadas são observados nas regiões mais altas do estado (regiões Sul, Centro-Sul, Centro, Campos Gerais e sul da Região Metropolitana de Curitiba). É recomendado aos usuários acompanhar as previsões de tempo mais (para os intervalos de 24, 48 e 72 horas) sobre a ocorrência de geadas no Paraná no espaço dedicado ALERTA GEADA, na página do Simepar. Outro fenômeno típico da estação são os nevoeiros, com intensidade e duração diretamente associadas ao padrão de tempo predominante na região.

A Tabela abaixo apresenta os valores médios históricos de chuva (faixa de variação) e temperaturas mínimas e máximas do ar para cada região do Paraná, considerando a base de dados das estações meteorológicas do Simepar.

Região	Julho			Agosto			Setembro		
	Chuva (mm/mês)	TMIN (°C)	TMAX (°C)	Chuva (mm/mês)	TMIN (°C)	TMAX (°C)	Chuva (mm/mês)	TMIN (°C)	TMAX (°C)
Litoral	54 - 178	13,7	22,2	58 - 117	14,2	23	103 - 175	15,8	23,6
RMC	39 - 132	9,5	20,6	31 - 109	10,2	22,5	64 - 170	12,1	23,3
Centro	68 - 115	9,5	21,2	31 - 116	10,5	23,3	62 - 195	12,4	24,8
Sul	57 - 136	8,1	19,7	52 - 128	8,9	22,0	77 - 201	11,2	23,2
Sudoeste	62 - 126	10,6	21,8	40 - 155	11,8	24,2	55 - 198	13,5	25,7
Oeste	42 - 102	11,9	23,9	32 - 109	13,3	26,4	59 - 159	15,1	28,2
Norte	32 - 75	12,9	24,6	18 - 108	13,9	26,9	55 - 154	15,8	28,5

- Meses de Outubro, Novembro e Dezembro:

Regiões	Outubro			Novembro			Dezembro		
	Chuva (mm)	TMIN (°C)	TMAX (°C)	Chuva (mm)	TMIN (°C)	TMAX (°C)	Chuva (mm)	TMIN (°C)	TMAX (°C)
Litoral	148 - 227	17,6	25,2	138 - 220	18,7	26,7	206 - 295	20,4	29
RMC	100 - 190	14,1	24,7	86 - 132	15,0	26,0	79 - 183	16,8	27,7
Centro	131 - 226	14,5	26,1	94 - 166	15,4	27,1	115 - 209	16,9	28,1
Sul	165 - 264	13,6	24,8	91 - 179	14,6	26,3	120 - 192	16,1	27,6
Sudoeste	141 - 306	15,8	27,3	86 - 172	16,7	28,7	91 - 241	18,3	29,6
Oeste	120 - 236	17,9	30,0	101 - 199	18,4	30,5	90 - 196	19,9	31,2
Norte	90 - 220	17,8	29,7	100 - 181	18,4	30,1	101 - 214	19,8	30,6

Fonte: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná

Ou seja, embora tais situações sejam do conhecimento de toda a Administração Pública Municipal, os fatos ocorridos, foram e são noticiados pelos órgãos fiscalizadores dos nossos Entes Federativos, de modo que, a dilação de prazo contratual, é a situação recomendada ao caso em análise.

Somado aos fatos supramencionados (mudanças climáticas), convém mencionar, que durante a execução da obra, restou realizados aditivos contratuais no que tange a inserção de obras e serviços anteriormente não previstos no instrumento convocatório, situação essa, que certamente, influenciará no prazo para o término das obras.

Logo, o acolhimento das presentes razões, é o recomendável ao caso em análise, tudo, conforme fundamentação a seguir.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO DO PLEITO

Inicialmente, é de suma importância destacar que o presente petitório, não visa desvencilhar a licitante de suas obrigações perante a administração pública, as quais por sinal são do seu pleno conhecimento.

Outrossim, o objetivo do pleito, pode ser resumido, na finalidade única e exclusiva de promover a consagração do certamente licitatório, a qual poderá ser atingida através da adoção do termo de aditivo contratual.

Conforme restou expressamente previsto na Constituição Federal de 1.988, durante os procedimentos licitatórios, a Administração Pública, deve atentar-se aos nossos princípios constitucionais, sempre zelando pelo fiel cumprimento de suas obrigações, bem como, dando a máxima efetividade ao interesse público local, o qual, restará exaurido a partir do término do objeto licitado.

Convém mencionar que a necessidade e a fundamentação (mudanças climáticas) do aditivo contratual temporal, é do pleno conhecimento da Administração

Pública local, a qual, deverá adotar ações que visem promover o exaurimento do certame licitatório.

Somado ao acima exposto, destaca-se que o artigo 57 da Lei n. 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação contratual, a partir da superveniência de fatos imprevisíveis, situação a qual, o caso em análise, se enquadra perfeitamente. *In verbis:*

> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)*
>
> *§1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
>
> *I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*
>
> *II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

Em concordância ao presente pleito, destaca-se o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o qual, vem consolidando o seu entendimento no seguinte sentido:

> APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO ADMINISTRATIVO - ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA - APLICAÇÃO DE MULTA - AFASTAMENTO - ATRASO QUE NÃO DECORREU DE CULPA DA EMPRESA - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C. Cível - 0018242-17.2018.8.16.0014 - Londrina - Rel.: Desembargadora Regina Afonso Portes - J. 09.12.2019).
>
> (TJ-PR - APL: 00182421720188160014 PR 0018242-17.2018.8.16.0014 (Acórdão), Relator: Desembargadora Regina Afonso Portes, Data de Julgamento: 09/12/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 13/12/2019)

Assim, torna-se evidente que a anormalidade apresentada junto ao presente petitório, possui como fato gerador, situações desconhecidas e distintas das ações da parte Requerente, a qual por sinal, vê suas atividades a mercê das recentes mudanças climáticas ocorridas em nossa região.

03. DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer o **RECEBIMENTO** do presente requerimento administrativo, tendo como objetivo, o deferimento, do pedido de aditivo contratual, visando a prorrogação do contrato, sendo que toda a realidade fática é o pleno conhecimento dos prepostos administrativos;

Nestes termos, pede deferimento.

Realeza/PR, 13 de novembro de 2023.

BRUNO MORANDIN
OAB/101.824

BRUNO MORANDIN CAETANO BORGES:07921984924

Assinado de forma digital por BRUNO MORANDIN CAETANO BORGES:07921984924
Dados: 2023.11.13 16:37:45 -03'00'

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AGUASPARANÁ - Instituto das Águas do Paraná

Sistema de Informações Hidrológicas - SIH

Alturas mensais de precipitação (mm)

Estação:	PORTO LUPION	Código:	02553014	Entidade:	AGUASPARANÁ
Município:	Capanema	Instalação:	08/01/1974	Extinção:	
Tipo:	P	Bacia:	Iguaçu	Sub-bacia:	9
Altitude:	350,000 m	Latitude:	25° 35' 22"	Longitude:	53° 58' 37"

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	146,6	255,9	72,2	203,2	135,3	100,3	113,3	83,1	178,4	-	-	-

Valores anuais

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MÉDIA	146,6	255,9	72,2	203,2	135,3	100,3	113,3	83,1	178,4	-	-	-
MÍNIMA	146,6	255,9	72,2	203,2	135,3	100,3	113,3	83,1	178,4	-	-	-
MÁXIMA	146,6	255,9	72,2	203,2	135,3	100,3	113,3	83,1	178,4	-	-	-
D. PADRAO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-

Observações:

* Valor consistido
- Sem leitura

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AGUASPARANÁ - Instituto das Águas do Paraná

Sistema de Informações Hidrológicas - SIH

Alturas mensais de precipitação (mm)

Estação:	PORTO CAPANEMA (PCD)	Código:	02553059	Entidade:	ITAIPU
Município:	Capanema	Instalação:	02/08/1992	Extinção:	
Tipo:	PPr	Bacia:	Iguaçu	Sub-bacia:	9
Altitude:	250,000 m	Latitude:	25° 34' 25"	Longitude:	53° 56' 41"

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	295,4	260,1	77,1	194,2	-	117,8	141,7	-	173,0	385,2	-	-

Valores anuais

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MÉDIA	295,4	260,1	77,1	194,2	-	117,8	141,7	-	173,0	385,2	-	-
MÍNIMA	295,4	260,1	77,1	194,2	-	117,8	141,7	-	173,0	385,2	-	-
MÁXIMA	295,4	260,1	77,1	194,2	-	117,8	141,7	-	173,0	385,2	-	-
D. PADRAO	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	-

Observações:

* Valor consistido
- Sem leitura

0 3725

3

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE: EDUARDO FELIPE REOLON, brasileiro, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade RG n. 9.709.204-4 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF n. 080.012.469-30, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel – n. 3352 – Centro – Realeza – Paraná – CEP: 85.770-000.

OUTORGADOS: SANDRA MORANDIN, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 73.167, com escritório profissional na Rua Arnaldo Busato, 3415, Sala 1 - Centro, na cidade de Realeza - PR, CEP. 85.770-000, onde recebem intimações e notificações em geral.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE, acima qualificado e infra-assinado, nomeia e constitui seus procuradores e advogados OUTORGADOS, com poderes gerais e ilimitados, podendo para tal fim, aos referidos procuradores, perante qualquer juízo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias dos seus direitos em interesses para o que lhes conferem os poderes das cláusulas "*AD JUDICIAS e ET EXTRAS*" e mais os de receber intimações e notificações, acordar, discordar, desistir, receber e dar quitação, efetuar levantamentos de valores. Reconvir, arguir exceções de incompetência, litispendências, coisas julgadas e suspeição, **NEGOCIAR, TRANSIGIR**, requerer o que convier produzir provas, fazer alegações, interpor e arrazoar quaisquer recursos, contra arrazoar os recursos eventualmente interpostos, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações cíveis ou penais, promover qualquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, requerer laudos, avaliações e perícias, fazer acordos, firmar compromissos, requerer aberturas de inventários e arrolamentos; enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, requerer quaisquer medidas não só em juízo, mas também perante qualquer repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou particular, acompanhar todos os seus termos, atos e fases, **em qualquer ação, com poderes específicos para atuar junto ao Setor de Licitações da Administração Pública do Município de Capanema/PR.**

Realeza - PR, 01 de novembro 2022.

EDUARDO FELIPE REOLON

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO FELIPE REOLON
Data: 01/11/2022 16:59:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

0 0726

5

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
BRUNO MORANDIN CAETANO BORGES

INSCRIÇÃO 101824

FILIAÇÃO
IVANILTON CAETANO BORGES
DIORLENE FATIMA MORANDIN

NATURALIDADE
REALEZA-PR

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1997

RG
10844208 - SSP PR

CPF
079.210.649-24

CASSIO LISANDRO TELLES
PRESIDENTE

VIA 01

EXPEDIDO EM
22/02/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0 0727

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 14:09
Para: 'Amanda Engenharia - PM Capanema-PR'
Assunto: NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2023
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR.pdf

BOA TARDE
SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2023, ENCAMINHA A FISCAL DE CONTRATOS PARA EMITA PARECER TÉCNICO A RESPEITO DA SOLICITAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

08:728

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 14:09
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00120.txt

The original message was received at Thu, 16 Nov 2023 14:09:07 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0 B 721

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 07:45
Para: 'projetos@desenvolver.net'
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2023
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR.pdf

BOM DIA ERICK ENVIEI PARA AMANDA MAS ERA PARA VOCÊ, FICO AGUARDANDO SEU PARECER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 14:09
Para: 'Amanda Engenharia - PM Capanema-PR' <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>
Assunto: NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2023

BOA TARDE
SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2023, ENCAMINHA A FISCAL DE CONTRATOS PARA EMITA PARECER TÉCNICO A RESPEITO DA SOLICITAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos

ADITIVO DE PRAZO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 124/2023, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE;** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 01/2023.**

A empresa contratada solicita, em ofício apresentado no protocolo sob registro **nº 299/2023,** um aditivo de prazo.

Dos fatos mencionados, é de conhecimento comum as mudanças climáticas com ocorrências pluviométricas acima das médias de anos anteriores. E conforme os decretos municipais de nº7306/2023 e decreto de nº7310/2023, administração declara emergência devido a vendavais e chuvas intensas ocorridas no mês de outubro e novembro.

Segundo fato da solicitação de dilação de prazo, seria de que foi realizado aditivo de serviços não previstos no objeto inicial, conforme o aditivo de valor do processo anexada ao P.A na pág. 695.

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos

Apenas um adendo à solicitação da contratada, a dilação de prazo seria do prazo de execução e não do prazo contratual. O contrato ainda possui vigência até a data de 01 de maio de 2024.

Sendo assim, a engenharia defere o pedido de aditivo de prazo de execução. Considerando o fato das festividades de fim de ano e do encerramento do exercício de 2023 do Paraná Cidade (órgão fiscalizador do recurso) em relação aos serviços a serem finalizados, a secretaria recomenda um **prazo de 60 dias** contados a partir da data desse parecer.

Capanema, 05 de dezembro de 2023

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D

0 6 732

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação a Tomada de Preços nº 01/2023, objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2060	08.002.15.451.1501.1506	931	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	2061	08.002.15.451.1501.1506	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2023

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:05 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.
Código de controle da certidão: **E9D1.AF06.764C.EF2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.129.002/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:12:47 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2024.
Código de controle da certidão: **1CDC.20EB.B9FC.29DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 735

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032427821-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.129.002/0001-24**
Nome: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/12/2023 10:07:28)

CERTIDÃO POSITIVA 66465/2023

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/02/2024	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHTZ4X2HQ9EU**
REQUERENTE: reolon	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34959	07.129.002/0001-24	9032758476	34959

ENDEREÇO

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de vidros, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

0 737

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/12/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

0 738

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.129.002/0001-24
Razão Social: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI EPP
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 3352 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120411171758841987

Informação obtida em 08/12/2023 10:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto: Revitalização da Praça dos Pioneiros
De: Secretário Planejamento - Capanema-PR <planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br>
Data: 12/12/2023, 08:32
Para: Licitacao <licitacao@capanema.pr.gov.br>, Engenharia Desenvolver <projetos@desenvolver.net>

09 B: 739

Bom dia

Segue anexo pedido do Prefeito para pintura da parede do parquinho.

--

Município de Capanema
Estado do Paraná

Manuela Soares Kapp
Secretária Municipal de Planejamento

Anexos:

oficio Pintura das Paredes.pdf 120KB

0 :740

B

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 11 de dezembro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),

Vimos pelo presente, solicitar à FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.

O objetivo desta modificação é a pintura da parede do parquinho. Atualmente, a parede está com desenhos de grafite e pintura desgastada, solicito que seja pintada a parede inteira com a finalidade de deixar o ambiente do parquinho com pintura nova.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

0 741

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 11 de dezembro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

~~Prezado Senhor(a)~~,

Vimos pelo presente, solicitar à **F**ERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.

O objetivo desta modificação é a pintura da parede do parquinho. Atualmente, a parede está com desenhos de grafite e pintura desgastada, solicito que seja pintada a parede inteira com a finalidade de ~~deixar o ambiente do parquinho com pintura nova~~.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

PUBLICAÇÕES LEGAIS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Capanema – PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, **Telefone:46 3543-3093, e-mail: irreolon@hotmail.com,** neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços Eletrônico nº 1/2023, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 123/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilhas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

Município de Capanema – PR

4.º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 400/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, também já qualificada nos autos, doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 400/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2022 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Suprimido do Contrato nº 400/2022 no valor de R$ 242,01 (Duzentos e quarenta e dois reais e um centavos), **de acordo com alterações em alguns itens informado no Parecer Técnico de 04/09/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada

Município de Capanema – PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 99, inciso II, da Lei Complementar 14/202 de 18/07/2022, conforme Parecer Jurídico nº 252/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA RG 170B Nº84 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	67786	AJUSTAR MANCAIS LAMINA	1,00	SERV	800,00	800,00	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA
2	67774	CALÇO AJUSTE 73125483	20,00	UN	35,00	700,00	PAVONI
3	67779	CHAPAS DE AÇO 1" PARA REFORÇO	1,00	UN	250,00	250,00	VANZIM
4	67780	DESMONTAR E MONTAR GIRA CIRCULO E SUPORTE MOTOR DO GIRO	1,00	SERV	5.400,00	5.400,00	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA
5	67783	GRAFITAR SUPORTE MOTOR GIRO E GIRA CIRCULO	1,00	SERV	1.000,00	1.000,00	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA
6	67775	PARAFUSO 73126330	40,00	UN	15,00	600,00	PAVONI
7	67778	PARAFUSO SAPATA AÇO	4,00	UN	110,00	440,00	RIBAM
8	67772	PLACA 73125480	4,00	UN	110,00	440,00	PAVONI
9	67773	PLACA 73125481	4,00	UN	135,00	540,00	PAVONI
10	67777	PLACA CERELAN 73125482	4,00	UN	175,00	700,00	PAVONI
11	67782	RECUPERAR E ALINHAR GIRA CIRCULO E SUPORTE MOTOR GIRO	1,00	SERV	3.500,00	3.500,00	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA
12	67776	SAPATA 73125488	4,00	UN	2.100,00	8.400,00	PAVONI
13	67781	SOLDA MIG	1,00	SERV	4.500,00	4.500,00	REATECH
14	67785	TROCA MANGUEIRAS HIDRÁULICA	1,00	SERV	350,00	350,00	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA
15	67784	TROCAR MANCAIS E SUPORTE GIRA CIRCULO	1,00	SERV	900,00	900,00	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Valor Total da Contratação: R$ 28.320,00(Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Município de Capanema – PR

Contratada:
NOME DO CREDOR: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA
CNPJ: 00.260.540/0001-04
ENDEREÇO: AV. PARANA, 1012 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-999813483 E-MAIL: mecanicaparaname@hotmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 994/2023
Processo Dispensa Nº 55/2023
Data da Assinatura: 08/12/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratado: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA RG 170B Nº84 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R$28.300,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE PASTAS EM TECIDO COM VIÉS E FECHO EM ZÍPER PARA ARMAZENAGEM DE NOTA FISCAL DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está buscada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:
NOME DO CREDOR: IMPRESSOS MANIA LTDA
CNPJ: 21.010.482/0001-30
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 171 BAIRRO: CANABARRO
CIDADE: TEUTONIA RS CEP:95890-000

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66022	PASTAS COM FECHO EM ZÍPER PARA NOTA FISCAL E BLOCO DE PRODUTOR RURAL. TECIDO BAGUM SINTÉTICO, CORES AZUL E VERMELHO. TAMANHO 30x35 CM, COM VIÉS PRETO NAS LATERAIS E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM CORES.	2.500,00	UN	16,80	42.000,00

Valor Total da Contratação: R$42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS EM TECIDO COM VIÉS E FECHO EM ZÍPER PARA ARMAZENAGEM DE NOTA FISCAL DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2023
Processo Dispensa Nº 56/2023
Data da Assinatura: 08/12/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratado: IMPRESSOS MANIA LTDA.

Município de Capanema – PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS EM TECIDO COM VIÉS E FECHO EM ZÍPER PARA ARMAZENAGEM DE NOTA FISCAL DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.
Valor total: R$42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

PARECER TÉCNICO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 124/2023, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE;** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 01/2023.**

A empresa contratada solicitou no dia 02/02/2024 uma solicitação de aditivo de prazo contratual com o protocolo sob nº de registro 243/2024.

Com o prazo de execução se encerrando no dia 05/02/2024, a empresa argumenta o pedido de dilação de prazo com em três fatores:

- Índice pluviométrico, onde o monitoramento indicou chuvas acima da média, com 40,6% de dias de chuva no mês de novembro e de 33,3% de dias de chuvas contados no mês de dezembro, com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná.

- Aditivo de serviços, onde durante a obra foi solicitado pela administração municipal alguns serviços adicionais para se manter a qualidade na entrega da obra.

- E no atraso dos fornecedores de equipamentos e serviços específicos, como os equipamentos do novo chafariz e do piso emborrachado,

apresentando documentos do pedido e contrato firmado entre as partes.

O setor de engenharia reconhece o índice pluviométrico acima das médias nos meses de novembro e dezembro, conforme citado pela empresa. Assim como serviços adicionais solicitados pela administração do município em ofícios emitidos anteriormente. Em relação ao atraso de fornecedores, solicito suporte do nosso setor jurídico para avaliar e validar os argumentos citados no processo pela contratada.

Para avaliar a situação atual da obra e avaliação dos serviços a serem executados para o término da obra, foi realizado uma vistoria técnica na obra no dia 05/02 e no dia 09/02 para levantamento dos dados.

Em seguida as fotos de alguns serviços a serem ajustados e já solicitados pelo setor de engenharia a empresa executora:

Foto 01 – Paver danificado com passagem de veículos pesados

Foto 02 – Falta o granito no bordo do palco

Município de Capanema - PR
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

Foto 03 – Falta o granito no bordo do palco

Foto 04 – Área de acúmulo de água pluvial

Município de Capanema - PR
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

Foto 05 – Acabamento da cerâmica

Foto 06 – Acabamento da cerâmica

Foto 07 – Fundo do chafariz necessita de um acabamento liso

Foto 08 – Paver com afundamento

Foto 09 – Piso de concreto irregular

Serão necessários alguns reparos nos serviços já executados, como a regularização do piso de concreto, harmonização do piso de concreto intertravado (paver) e regularização do greide, melhoria no acabamento das cerâmicas do chafariz, regularização do piso do chafariz para recebimento de pintura, correção do palco com o bordo de granito, e correção da inclinação do parque central a fim de evitar o acúmulo de água pluvial.

E em seguida fotos da situação atual de obra, da visita realizada no dia 09/02/2024:

Foto 10 – Parque central

Foto 11 – Paver

Município de Capanema - PR
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

Foto 12– Paver

Foto 13 – Parque central

Foto 14 – Parque central

Foto 15 – Parque central

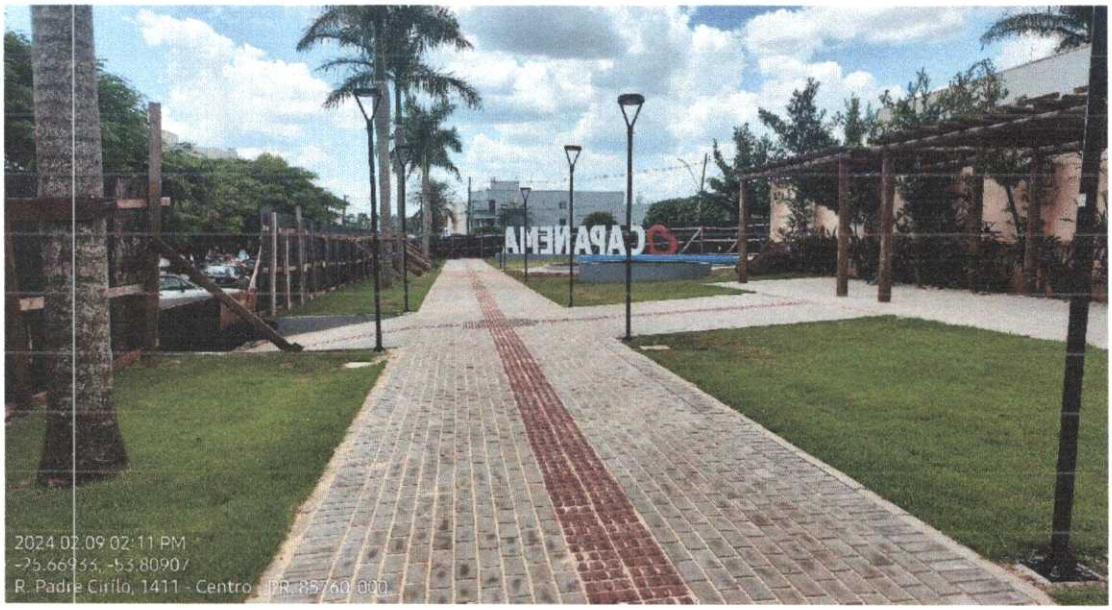

Foto 16 – Paver

Foto 17 – Chafariz

Foto 18– Paver

Foto 19 – Paver

Foto 20 – Paver

Foto 21 – Paver

Foto 22– Chafariz

Foto 23 – Paver

Foto 24 – Parque central

Foto 25 – Parquinho infantil

Foto 26 – Palco

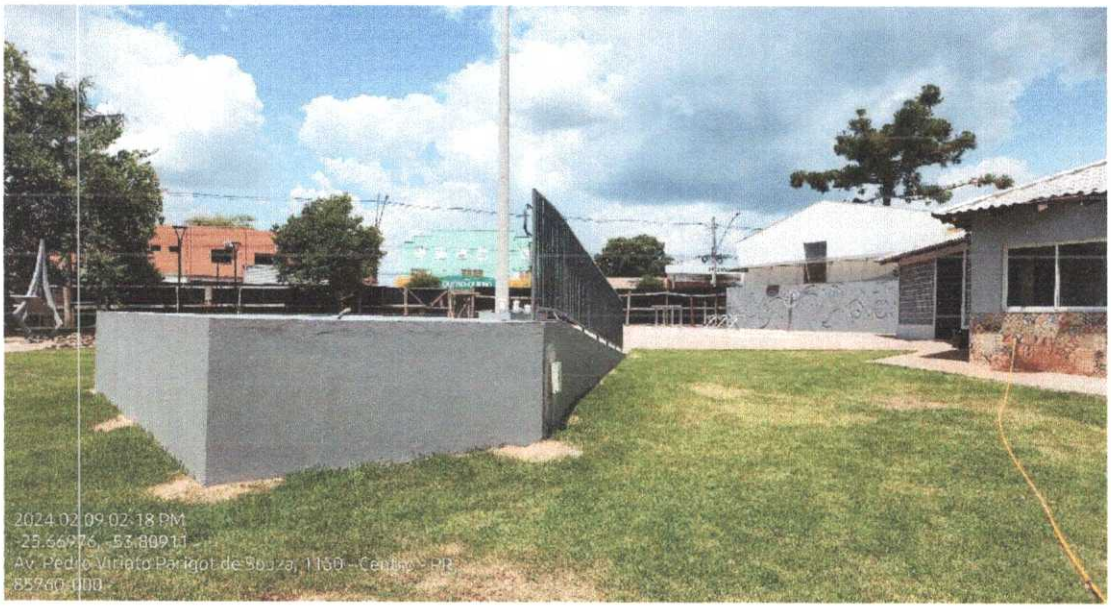

Foto 27 – Palco

Foto 28 – Academia ao livre

Foto 29 – Parque central

Foto 30 – Tomadas da rua coberta

Foto 31 – Quadro de energia da rua coberta

Foto 32 – Cortinas-toldos da rua coberta

Em visita em obra, foi constatado algumas das correções solicitadas em obra, e a evolução de obra na instalação do restante dos brinquedos do parque central, tomadas e toldos da rua coberta e chafariz.

A obra está com evolução de 69,47% conforme a medição realizada no dia 12/01/2024. Porém com a instalação desses itens executados no período de 13/01 a 09/02 a porcentagem executada aumentará.

Para a finalização da obra, podemos observar alguns serviços ainda a executar como:

- Máquina de água quente, filtro de água fria (já presentes na obra, mas sem instalação),
- Equipamentos do chafariz,
- Piso de borracha,

- Lixeiras e bancos,
- Paisagismo (flores e arbustos),
- Acabamento no banheiro,
- Acabamento e correções na obra em geral,
- Limpeza final de obra.

Como a solicitação de prazo não consta um cronograma dos serviços restantes e o prazo necessário para o término, o setor de engenharia do município prevê, considerando os reparos a serem corrigidos e os serviços restantes, um prazo aproximado de 30 dias para o término, o que pode variar expressivamente dependendo do fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para sua conclusão e levando em consideração que o fornecimento de materiais dificilmente será realizado na próxima semana devido ao feriado.

Saliento a necessidade de uma análise jurídica da validação do fato em relação aos prazos devido ao atraso de fornecimento de equipamentos e materiais para o término da obra.

Capanema, 09 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIK TAKASHI KUROGI
Data: 09/02/2024 17:18:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D

9 3 765

PARECER JURÍDICO Nº 27/2024

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos
ÓRGÃO INTERESSADO: SEINFRA
ASSUNTO: Análise de solicitação de prorrogação do prazo de execução do objeto da contratação. TP nº 1/2023. Contrato Administrativo 124/2023.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: obra de revitalização da Praça dos Pioneiros.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. MÁ EXECUÇÃO DE PARTE DA OBRA. DESCUMPRIMENTO DE PRAZO POR PARTE DO CONTRATADO. RETENÇÃO DE PERCENTUAL DE VALORES DEVIDOS. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL **CONDICIONADO**.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração do contrato administrativo mencionado alhures.

Com relação à solicitação de prorrogação do prazo de execução, constam nos autos físicos:

a) Pedido do Contratado, firmado por procurador;
b) Relatório do SIH;
c) Procuração;
d) Carteira da OAB;
e) E-mails;
f) Parecer do Fiscal da Contratação;
g) Parecer contábil;
h) Documentação de regularidade fiscal do Contratado;
i) Solicitações de alteração do projeto pelo Prefeito;
j) Publicação oficial;
k) Novo parecer técnico do Fiscal da Contratação.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do órgão competente nas descrições ou nas justificativas necessárias, observando-se os conhecimentos e experiências deste órgão consultivo.

Ademais, a presente análise jurídica se concentra no pedido de alteração contratual.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da prorrogação do prazo de execução

No que tange ao pedido de prorrogação do prazo de execução para a conclusão da obra, a Secretaria interessada deverá observar as seguintes disposições da Lei nº 8.666, de 1993:

> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> *(...)*
> *§ 1º Os **prazos** de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
> *I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*
> *II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*
> *III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*
> *IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*
> *V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
> *VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*
> *§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)*

Com efeito, a prorrogação pelo prazo de 2 (dois) meses, como sugerido no primeiro parecer do Fiscal da Contratação, datado de 5 de dezembro de 2023, possui fundamento nos incisos I e II do § 1º do art. 57 transcritos alhures, visto que houve, realmente, um pedido de alteração em pequenos detalhes da obra pelo Prefeito e, também, um excesso de chuvas entre os meses de outubro e novembro.

Todavia, o prazo concedido pelo fiscal técnico se esgotou, deveras, em 5 de fevereiro de 2024.

Em contato com o Fiscal da Contratação e com representantes da empresa, fora indicados diversos problemas pontuais da obra, atrasos por parte de empresas terceirizadas, entre outras justificativas que fogem da relação contratual estabelecida entre o Município e a empresa contratada.

Diante desse fato, o Fiscal da Contratação elaborou um novo parecer técnico a respeito da obra, datado de 9/2/2024, indicando diversos problemas na obra e um prazo adicional de 30 (trinta) dias adicionais para a sua conclusão.

Nesse rumo, é oportuno observar que a prorrogação do prazo de execução da obra é permitido, sem consequências para a empresa contratada, quando estiver configurada uma das hipóteses previstas legalmente.

No âmbito do último parecer técnico, denota-se que foram identificadas diversas inconsistências na execução da obra e que o atraso na sua conclusão é relacionado, principalmente, em razão de relações entre os fornecedores do Contratado, o que não está no controle do contratante.

Dessa forma, na tentativa de resguardar o interesse público, visando à conclusão da obra e aplicando os conceitos de proporcionalidade e razoabilidade, mister a prorrogação contratual no prazo indicado pelo Fiscal, entretanto, não sem consequências.

Com efeito, colaciona-se o disposto na Lei Complementar Municipal nº 14/2022 sobre o tema:

> **Art. 207.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
>
> **Parágrafo único**. Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo quando o contratante não tiver exigido garantia do contratado para a execução da contratação, hipótese em que o pagamento da parcela incontroversa somente será liberado após o encerramento do processo administrativo sancionador.

Diante da informação de que há um valor considerável devido pela Administração e que grande parte da obra já foi executada, conforme se extrai do parecer técnico, indica-se a razoabilidade na **retenção de 20% (vente por cento) do valor integral eventualmente devido**, para fins de resguardo da Administração, tendo em vista o comprometimento assumido pela empresa em executar as correções necessárias, permitindo-se a liberação posterior, em caso de regularização integral da obra.

Ademais, tendo em vista o recebimento de ilustrações fotográficas acerca da situação da execução dos pavers da referida obra, saltam aos olhos o desalinhamento e os defeitos claros do recorte do materiais, o que revela um defeito estético irreversível caso a obra seja recebida dessa forma.

Assim, seguem anexas as ilustrações fotográficas, com indicação das partes mal executadas, que devem ser corrigidas.

Caso não sejam corrigidas, deve o Fiscal da Contratação emitir parecer técnico específico sobre a execução dos pavers, atestando a regularidade e se responsabilizando pelas afirmações.

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo de execução da obra, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 5/12/2023, **desde que sejam providenciados:**

a) Confecção e juntada aos autos do cronograma físico financeiro atualizado da obra, pelo Contratado;

08 768

b) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

c) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia;

e) A publicação do procedimento, na íntegra, no portal eletrônico do Município, em respeito ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de fevereiro de 2024.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

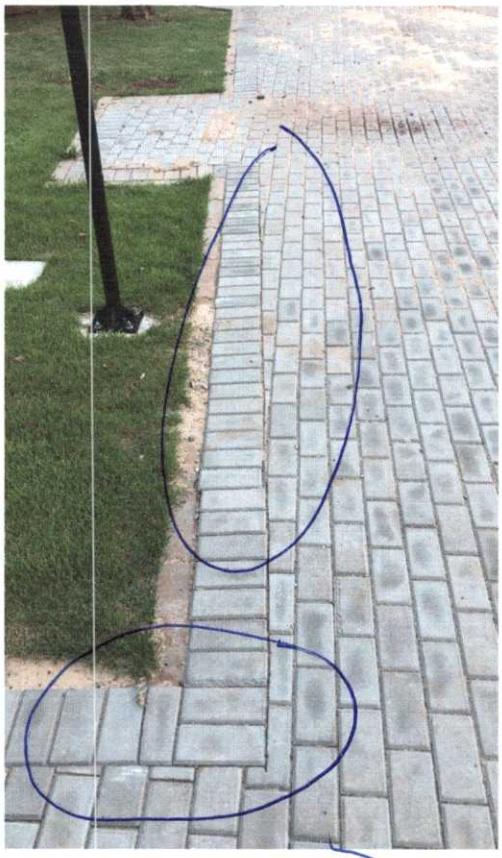

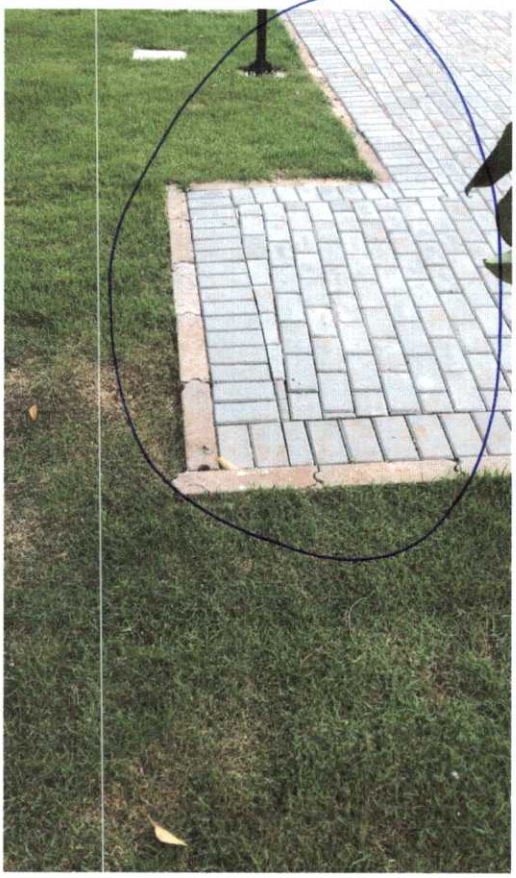

Município de Capanema – PR

CERTIDÃO

Certifico que notifiquei a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-SEINFRA do vencimento de seus contratos no mês de Abril/2024:

5321	457-1/2022	5846	10/11/2022	09/04/2024	10/11/2022	03/11/2023	652.861,72	89029 - METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI	Tomada de preços	000012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

5538	124-1/2023	6057	05/05/2023	28/04/2024	20/05/2023	15/11/2023	1.979.827,29	3101 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI	Tomada de preços	000001

Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE

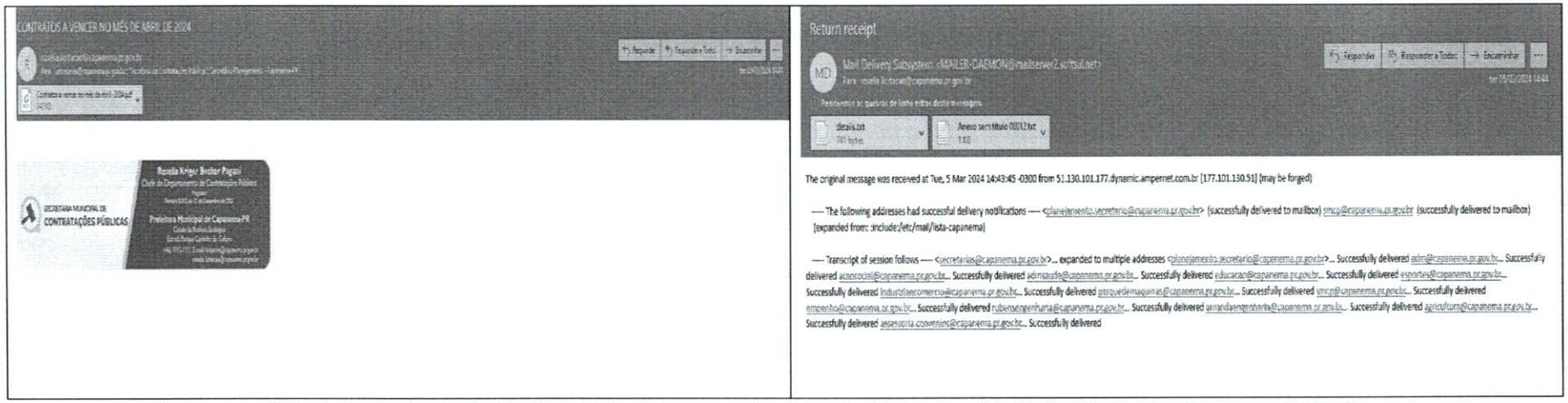

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de março de 2024

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.05 15:56:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema PR

TP 01/2023

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Eng Erik 16:29
parecer técnico.pdf • 22 páginas

+55 46 9978-4698 16:26
E precisamos do salário

Leandro Dengue 16:26
obrigado

ALEGRIA DE VIVER 16:17
Asdri: Muito lindo...

Clientes Maria Biju 15:55
~ Maria Biju: Há modelos de óculos que si... 15

Mais Barato Confecções 15:39
Mais: Tamanho 52 e 54 temos de 76,00 tamb... 10

Turma das Licitações. 15:12
~ Robson Frigotto: Tudo que é lançado no Co... 17

Desapeguinhos e luxinhos brechó i... 14:53
~ Aline: Alguém desapegando kit decoração ... 1

Camila Pagani 14:47
Mãe compra o um vanish estou com 4 peças de ro...

+55 46 9976-7643 14:00
0:44

TORRA ESTOQUE BAZAR NATURA/B... 13:35
Dama'97 Juliana adicionou +55 46 9925-5411 6

Nadia Pregoeira 13:29
Foto

Ivani Da Rosa 13:26
Tá bom 1

Rozani Ines Pozzer 13:23
Foto 2

Família Becker 12:58
~ maria nunes: Vídeo 4

"FAMÍLIA" 12:55
~ maria nunes: Bom dia Deus abençoe todos ... 2

Premio-Pref.Empreendedora Compr... 12:53
Acec Debora: 4

Aldo 12:47
Foto

Carlinhos Tsha 11:12
É o fim dos tempos

+55 46 8403-6201 11:06
Foto

Dilma 11:02
Obrigada

Família Lourival/Santina 10:17
Adriano: https://www.instagram.com/reel/C3... 1

Eng Erik

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO.pdf
21 páginas • PDF • 2 MB

Bom dia Erik, referene a tomada de preços 01/2023 da Praça, estão pedindo novamente aditivo, estou te encaminhando para que você possa providenciar o Parecer Técnico 10:51

Bom dia Rosélia 11:01

Obrigado 11:01

09/02/2024

Mensagem apagada 16:35

Boa tarde Rosélia, do aditivo da praça 16:36

TP 01/23 16:36

ADITIVO_DE_PRAZO_2_-_TP_01.23_09.02.2024_assinado.pdf
22 páginas • PDF • 6 MB
17:19

Eng Erik
ADITIVO_DE_PRAZO_2_-_TP_01.23_09.02.2024_assinado.pdf • 22 páginas

Corrigindo o cabeçalho 17:19

0:50 19:04

0:18 19:06

E boas férias 19:06

Que chique 19:06

Ok 20:39

HOJE

BOA TARDE 16:27

parecer jurídico.pdf
3 páginas • PDF • 774 kB

ESTOU LHE ENCAMINHANDO O PARECER JURIDICO E O PARECER TECNICO. DA PRAÇA PARA VOCÊ PEDIR AUTORIZAÇÃO PARA O SEDU DO ADITIVO 16:29

parecer técnico.pdf
22 páginas • PDF • 2 MB
16:29

0 775

OFICIO 009/2024/SEINFRA

A/C:PARANÁCIDADE/SEDU
Projeto: 38 SEDU/PARANACIDADE
Tomada de Preços:01/2023
Contrato: 124/2023
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE

Prezados senhores, venho por intermédio deste solicitar a substituição do Fiscal do Contrato supracitado o engenheiro civil Sr. Erik Takashi Kurogi, em virtude fim de contrato de prestação de serviço.

Indico como a fiscal substituta a engenheira civil sra. Amanda Pereira de Andrade, servidora municipal inscrita sob matrícula nº 3523-1, e CREA-RO n° 10505/D.

Em anexo encaminho a anuência da fiscal substituta.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 06 dia(s) do mês de Março de 2024.

MANUELA SOARES KAPP: 08610802973

Manuela Soares Kapp
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

0[illegible]776

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, AMANDA PEREIRA DE ANDRADE, devidamente inscrita no CREA-RO N°10505-D e visto Paraná n°, **DECLARO** para devidos fins, que sou a responsável técnica substituta pela fiscalização do contrato **nº124/2023**, com o objeto de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE

Amanda Pereira de Andrade
Assinado de forma digital por Amanda Pereira de Andrade
Dados: 2024.03.06 14:04:23 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL
CREA RO-10505/D
MATRÍCULA 3523-1

777

PARECER TÉCNICO 04-2024

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Capanema, 06 de março de 2024

Assunto: Parecer técnico referente a solicitação de alteração contratual, aditivo contemplando dilatação do prazo de execução da obra.

DADOS GERAIS DO CONTRATO

CONTRATO: 124/2023

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01-2023

LEI APLICADA AO CERTAME LICITATÓRIO: 8.666/93

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA PREÇO GLOBAL

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.

EMPRESA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24

ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE REALEZA/PR.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.979.827,29

VALOR CONTRATADO HOMOLOGADO: R$ 1.979.827,29

DESCONTO GLOBAL:0,00 %

VALOR APÓS ADITIVO FINANCEIRO: R$ 2.114,308,40.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2024-360 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS-05 DE NOVEMBRO 2023.

1. DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO

Nº DO ADITIVO: 02

ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS

DECRÉSCIMO TOTAL: 0

PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO ATESTADO: 36,85%

TOTAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATUALIZADO (APÓS DILATAÇÃO): 240 dias.

ENCERRAMENTO DO PRAZO APÓS DILATAÇÃO: 09/06/2024- 240 DIAS

2. DAS PRORROGAÇÕES PRAZO- ENQUADRAMENTO LEGAL

Em alguns casos, surge para a Administração a necessidade de proceder alterações no objeto da contratação, que implicam em prorrogação dos prazos de execução inicialmente previsto no contratado. Estes deverão atender aos critérios previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, que dispõe o seguinte:

Art. 57. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as

§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo, nos seguintes casos:

I - Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Nesse sentido, observo que a contratada se manifestou favorável ao aditivo de prazo.

3. DA ANÁLISE PRÉVIA

Importa registrar que o aditivo de prorrogação de prazo de execução, ao contrato 124/2023, é de interesse da Administração, pois não haverá prejuízo na manutenção do desconto ofertado, bem como não acarretará impacto negativo na eficiência do objeto, e não altera outros itens contratuais.

A dilatação concede a possibilidade de conclusão satisfatória do objeto, uma vez que a contratada terá prazo para efetuar as devidas correções a suas expensas, conforme clausula contratual. Não implicará em ônus financeiro a administração, uma vez que não se trata de um aditivo financeiro e não altera os outros itens contratuais.

Considerando a possibilidade de manutenção da compatibilidade do preço final da obra com o de mercado sem ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro negativo contra a contratada. Em exame deste pretenso aditivo de prorrogação de prazo, verificamos que este não é o caso, haja vista que a contratada solicitou a prorrogação manifestando seu interesse em manter o contrato e a conclusão do objeto.

4. DOS FATOS

Considerando o parecer do fiscal anterior s.r. Erik Takashi Kurogi, com as devidas justificativas apresentadas pela contratada, bem como as patologias apontadas as quais necessitam de correção, conforme anexo.

Esta fiscalização também identificou falhas passíveis de correção já apontadas anteriormente, e em outros serviços executados desde o último parecer, sendo fatores que implicam diretamente no prazo de execução da obra.

Considerando todas as etapas deste processo e as demandas dos demais setores envolvidos, na tramitação deste.

Considerando o parecer emitido pelo s.r. Supervisor do Paranacidade Lucas de Oliveira, emitido dentro do portal dos municípios, conforme abaixo:

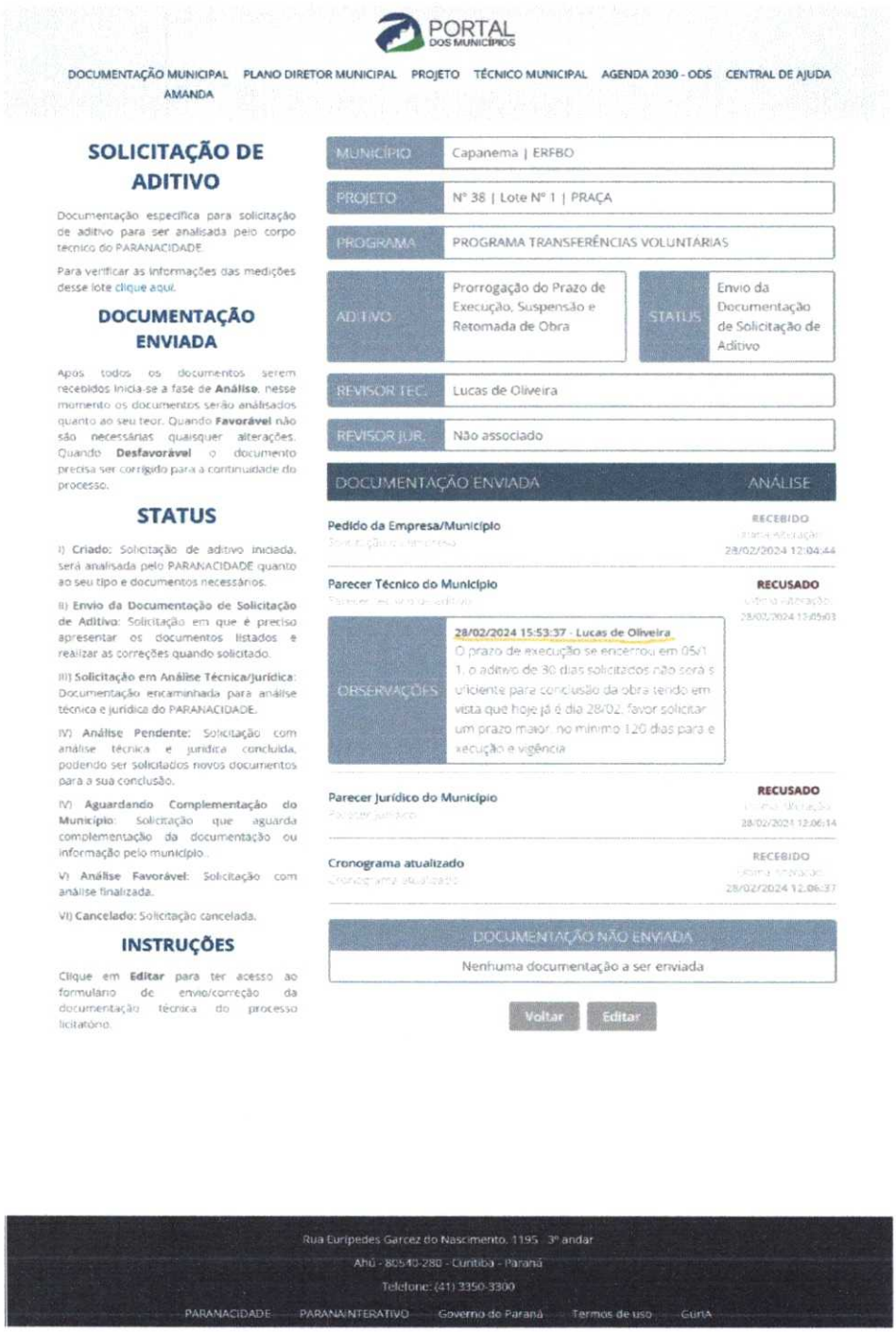

PORTAL DOS MUNICÍPIOS

DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL | PLANO DIRETOR MUNICIPAL | PROJETO TÉCNICO MUNICIPAL | AGENDA 2030 - ODS | CENTRAL DE AJUDA | AMANDA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Documentação específica para solicitação de aditivo para ser analisada pelo corpo técnico do PARANACIDADE.

Para verificar as informações das medições desse lote clique aqui.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Após todos os documentos serem recebidos inicia-se a fase de **Análise**, nesse momento os documentos serão analisados quanto ao seu teor. Quando **Favorável** não são necessárias quaisquer alterações. Quando **Desfavorável** o documento precisa ser corrigido para a continuidade do processo.

STATUS

I) **Criado:** Solicitação de aditivo iniciada, será analisada pelo PARANACIDADE quanto ao seu tipo e documentos necessários.

II) **Envio da Documentação de Solicitação de Aditivo:** Solicitação em que é preciso apresentar os documentos listados e realizar as correções quando solicitado.

III) **Solicitação em Análise Técnica/Jurídica:** Documentação encaminhada para análise técnica e jurídica do PARANACIDADE.

IV) **Análise Pendente:** Solicitação com análise técnica e jurídica concluída, podendo ser solicitados novos documentos para a sua conclusão.

V) **Aguardando Complementação do Município:** Solicitação que aguarda complementação da documentação ou informação pelo município.

VI) **Análise Favorável:** Solicitação com análise finalizada.

VII) **Cancelado:** Solicitação cancelada.

INSTRUÇÕES

Clique em **Editar** para ter acesso ao formulário de envio/correção da documentação técnica do processo licitatório.

MUNICÍPIO	Capanema | ERFBO
PROJETO	Nº 38 | Lote Nº 1 | PRAÇA
PROGRAMA	PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
ADITIVO	Prorrogação do Prazo de Execução, Suspensão e Retomada de Obra
STATUS	Envio da Documentação de Solicitação de Aditivo
REVISOR TEC.	Lucas de Oliveira
REVISOR JUR.	Não associado

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	ANÁLISE
Pedido da Empresa/Município	RECEBIDO
Parecer Técnico do Município	RECUSADO
OBSERVAÇÕES: 28/02/2024 15:53:37 - Lucas de Oliveira: O prazo de execução se encerrou em 05/1 1, o aditivo de 30 dias solicitados não será s uficiente para conclusão da obra tendo em vista que hoje já é dia 28/02, favor solicitar um prazo maior, no mínimo 120 dias para e xecução e vigência	
Parecer Jurídico do Município	RECUSADO
Cronograma atualizado	RECEBIDO

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

Nenhuma documentação a ser enviada

Voltar | Editar

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar
Ahú - 80540-280 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3350-3300
PARANACIDADE | PARANAINTERATIVO | Governo do Paraná | Termos de uso | Gurla

780

Considerando que esta fiscalização já está realizando as tratativas referente correções necessárias para garantia da eficiência da obra com a contratada;

Considerando a necessidade de prazo não só para execução física da obra, mas também a questão burocrática da tramitação do processo entre os setores envolvidos, como na administração municipal, assim como no Paranacidade.

4.1 Documentação analisada:

A solicitação da contratada e justificativas da contratada;

O parecer técnico da fiscalização;

A medição criada em 24/01/2024 no portal dos municípios;

O parecer jurídico do município;

O parecer técnico do supervisor do Paranacidade;

E demais peças técnicas do processo.

4.2 Da situação atual da obra

Apesar de todas as adversidades ocorridas na obra sejam estas causadas por falhas da contratada, ou por razões climáticas, a obra atualmente continua sendo executada, atendendo as demais imposições do contrato celebrado entre as partes.

Sendo o atraso resultado de uma equação constituída dos elementos acima apresentados no parecer e as demais tramitações do processo anteriormente.

Abaixo segue tabela demonstrado em resumo a evolução atual do contrato, devidamente atestada no portal dos municípios:

RESUMO DA EVOLUÇÃO FÍSICA- FINANCEIRA DO CONTRATO ATÉ 3ª MEDIÇÃO			
EVOLUÇÃO	**R$**		**TOTAL (%)**
VALOR GLOBAL (A)	R$	1.979.827,29	100%
ACUMULADO E ATESTADO (B)	R$	729.554,86	36,85%
ACUMULADO PREVISTO	R$	850.929,77	42,98%
SALDO DO CONTRATO (C=A-B)	R$	1.250.272,43	63,15%

Entretanto na data de 24/01/2024 foi anexada a 4ª medição pelo fiscal da obra no portal dos municípios:

RESUMO DA EVOLUÇÃO FÍSICA- FINANCEIRA DO CONTRATO ATÉ 4ª MEDIÇÃO			
EVOLUÇÃO	**R$**		**TOTAL (%)**
VALOR GLOBAL (A)	R$	1.979.827,29	100%
ACUMULADO E ATESTADO (B)	R$	1.375.443,39	69,47%
ACUMULADO PREVISTO	R$	1.304.508,20	65,89%
SALDO DO CONTRATO (C=A-B)	R$	604.383,90	30,53%

0 5 781

Como demonstrado acima a empresa neste período, estava com seu cronograma adiantada, não ocorrendo a medição devido ao prazo de execução estar vencido desde 05/11/2023.

Considerando que na vistoria realizada na data de 04/03/2023 foi identificada que a obra apesar das falhas corrigíveis, encontra-se em execução atingindo um percentual de cerca de 70% do cronograma de execução.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

Salienta-se que esta análise se fundamenta unicamente nos aspectos técnicos levantados pela fiscalização.

Considerando os fatores climáticos e demais imprevisões ocorridas durante a execução do objeto.

Considerando que os serviços estão sendo finalizados, suas atividades sucessoras e correções necessárias serão retomadas, através da dilatação de prazo.

Apesar de todas as adversidades ocorridas durante a execução da obra sejam estas causadas por falhas da contratada, ou por razões climáticas, a obra atualmente continua sendo executada, e a contratada através de seus responsáveis manifesta interesse em realizar as correções necessárias para garantir a eficiência do objeto, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos em contrato celebrado entre as partes.

Considerando o estágio de desenvolvimento da obra, imbuídos dos princípios da economicidade e da continuidade administrativa, pois já se têm um contrato firmado /definido, cujas cláusulas preveem os quantitativos dos serviços necessários com valores estipulados, precedidos do devido processo legal de contratação.

6. DO NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | |

783

7. CONCLUSÃO

Conforme exarado, embasada nos princípios da economicidade/vantajosidade, da supremacia do interesse público, em dar continuidade no contrato vigente, para que haja a entrega desse empreendimento a população

Por ser de interesse da CONTRATANTE de que a obra seja concluída dentro das condições técnicas adequadas, esta fiscalização técnica **se MANIFESTA FAVORAVELMENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, uma vez que a obra continua em execução, mesmo com prazo de execução vencido.

Obtendo-se como novo prazo de execução a data limite para encerramento 09/06/2024- 240 dias, contados a partir de 06/11/2023.

Sugerimos que o prazo de vigência contratual seja na data limite de 05/09/2024, para que seja encerrado todo o processo burocrático da obra.

A constituição do prazo sugerido será destinada a uma parcela de 30 dias para término da execução e correções expressivas dos serviços contratados, conforme já apontadas anteriormente.

Importa registrar que os últimos 60 dias do prazo sugerido serão destinados as PEQUENAS correções de falhas técnicas e construtivas da execução, limpeza e demais trâmites do processo de encerramento.

Salientamos que os prazos indicados são para que não exista a necessidade de outras prorrogações, sendo possível que o recebimento do objeto seja realizado antes do final do prazo indicado.

8. DAS SOLICITAÇÕES

Isto posto, solicito a Comissão Permanente de licitações que encaminhe o PA aos demais setores envolvidos no processo, a fim de que se manifeste quanto a matéria, caso o provimento seja favorável retorne o processo a este setor acompanhado de:

- ✓ Parecer Jurídico
- ✓ Termo aditivo celebrado entre as partes
- ✓ Publicação do termo aditivo

Para que seja possível proceder a continuidade da execução do contrato, bem como sua evolução junto ao PARANACIDADE.

Em anexo encaminho a documentação que gerou este parecer.

São essas as conclusões que submeto à consideração superior

Amanda Pereira de Andrade

Assinado de forma digital por Amanda Pereira de Andrade
Dados: 2024.03.07 11:19:33 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
CREA RO-10505/D
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL

CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	CAPANEMA	SAM	38	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repasse do Concedente		1.979.827,29	100,00%
Projeto:	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA	LOTE nº	1	Data		Dias		Data	22/11/2023	nº		Contrapartida do Proponente		134.481,20	
Quantidade:		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total		2.114.308,49	100,00%

GRUPO / ITEM	SERVIÇOS	N 6	MEDIDOS ATÉ A MEDIÇÃO 03	PARCELAS (%) 1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
	Data Início			6/11/23	7/12/23	7/1/24	7/2/24	9/3/24	9/4/24	10/5/24			
	Data Fim			6/12/23	6/1/24	6/2/24	8/3/24	8/4/24	9/5/24	9/6/24			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		98,24% R$ 150.887,23					1,76% R$ 2.703,19	R$ -	R$ -	100,00% R$ 153.590,42	R$ 153.590,42	7,26
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		89,67% R$ 72.574,22	2,00% R$ 1.618,70	5,00% R$ 4.046,74	3,33% R$ 2.695,13					100,00% R$ 80.934,78	R$ 80.934,78	3,83
3	ESTRUTURAS		94,43% R$ 77.763,54	3,00% R$ 2.470,51	2,57% R$ 2.116,41			R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 82.350,46	R$ 82.350,46	3,89
4	ALVENARIA, DIVISÓRIOS, MUROS E FECHOS		6,41% R$ 5.653,92	35% R$ 30.871,64	10% R$ 8.820,47	10% R$ 8.820,47	10% R$ 8.820,47	28% R$ 24.335,67	1,00% R$ 882,05	R$ -	100,00% R$ 88.204,68	R$ 88.204,68	4,17
5	COBERTURA		R$ -	20,00% R$ 1.014,38	20,00% R$ 1.014,38	20,00% R$ 1.014,38	10,00% R$ 507,19	30,00% R$ 1.521,56	R$ -	R$ -	100,00% R$ 5.071,88	R$ 5.071,88	0,24
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		R$ -	20% R$ 2.325,67	10% R$ 1.162,84	15% R$ 1.744,25	10% R$ 1.162,84	44% R$ 5.116,47	R$ -	1% R$ 116,28	100,00% R$ 11.628,35	R$ 11.628,35	0,55
8	INSTAL.ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		53,95% R$ 107.243,01	6,01% R$ 11.937,96	5,00% R$ 9.931,75	6,00% R$ 11.918,10	7,00% R$ 13.904,45	20,00% R$ 39.726,99	1% R$ 1.986,35	1% R$ 1.586,35	100,00% R$ 198.634,95	R$ 198.634,95	9,39
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		R$ -	R$ -	25,00% R$ 7.121,60	25,00% R$ 7.121,60	25,00% R$ 7.121,60	20,00% R$ 5.697,28	R$ -	R$ -	95,00% R$ 27.062,07	R$ 28.486,39	1,35
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASS		44,56% R$ 258.770,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	55,44% R$ 321.953,06	R$ -	R$ -	100,00% R$ 580.723,41	R$ 580.723,41	27,47
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		36,74% R$ 15.176,07	R$ -	R$ -	R$ -	4,0% R$ 1.652,27	59,26% R$ 24.478,34	R$ -	R$ -	100,00% R$ 41.306,68	R$ 41.306,68	1,95
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		4,92% R$ 41.494,12				10,0% R$ 84.337,65	60,0% R$ 506.025,89	24,0% R$ 202.410,36	1,08% R$ 9.108,47	100,00% R$ 843.376,49	R$ 843.376,49	39,89
	TOTAIS	**TOTAIS**										2.114.308,49	100,00

CONTRATADA:

EDUARDO FELIPE REOLON
CREA: 176264/D
ENGENHEIRO CIVIL

FERNANDO RICARD REOLON
CPF: 049.044.479-21
SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTRATANTE

Amanda Pereira de Andrade

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
CREA-RO 10505 D
ENG CIVIL MUNICIPAL
FISCAL TEC. CONTRATO

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA-PR
GESTOR DO CONTRATO

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 52/2024

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos
ÓRGÃO INTERESSADO: SEINFRA
ASSUNTO: Análise de solicitação de prorrogação do prazo de execução do objeto da contratação. TP nº 1/2023. Contrato Administrativo 124/2023.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: obra de revitalização da Praça dos Pioneiros.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA. MÁ EXECUÇÃO DE PARTE DA OBRA. DESCUMPRIMENTO DE PRAZO POR PARTE DO CONTRATADO. RETENÇÃO DE PERCENTUAL DE VALORES DEVIDOS OU REALIZAÇÃO DE NOVA MEDIÇÃO. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL **CONDICIONADO**.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da PGM o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual.

Após o Parecer Jurídico nº 27/2024 foram juntados os seguintes documentos:

a) Certidão da Chefe do Departamento de Contratações Públicas;
b) Print da conversa pelo aplicativo WhatsApp;
c) Comunicação de alteração do Fiscal da Contratação;
d) Declaração de Responsabilidade Técnica;
e) Parecer técnico da nova Fiscal da Contratação.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete à PGM, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do órgão competente nas descrições ou nas justificativas necessárias, observando-se os conhecimentos e experiências deste órgão consultivo, além dos fatos e informações existentes sobre o tema .

Ademais, a presente análise jurídica concentra-se no pedido de alteração contratual.

2.2. <u>Da prorrogação do prazo de execução</u>

No que tange ao pedido de prorrogação do prazo de execução para a conclusão da obra, a Secretaria interessada deverá observar as seguintes disposições da Lei nº 8.666, de 1993:

> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> *(...)*
> *§ 1º <u>Os **prazos**</u> de início de etapas de execução, <u>de conclusão</u> e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, <u>desde que</u> ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
> *I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*
> *II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*
> *III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*
> *IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*
> *V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
> *VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*
> *§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Com efeito, a prorrogação pelo prazo de 2 (dois) meses, como sugerido no primeiro parecer do Fiscal da Contratação, datado de 5 de dezembro de 2023, possui fundamento nos incisos I e II do § 1º do art. 57 transcritos alhures, visto que houve, realmente, um pedido de alteração em pequenos detalhes da obra pelo Prefeito e, também, um excesso de chuvas entre os meses de outubro e novembro.

Todavia, o prazo concedido pelo fiscal técnico se esgotou, deveras, em 5 de fevereiro de 2024.

Em contato com o Fiscal da Contratação e com representantes da empresa, foram indicados diversos problemas pontuais da obra, atrasos por parte de empresas terceirizadas, entre outras justificativas que fogem da relação contratual estabelecida entre o Município e a empresa contratada.

Diante desse fato, o Fiscal da Contratação elaborou um novo parecer técnico a respeito da obra, datado de 9/2/2024, indicando diversos problemas na obra e um prazo de 30 (trinta) dias adicionais para a sua conclusão.

Considerando o andamento da obra, o representante do ParanáCidade indicou a insuficiência do prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 5/12/2023 para a conclusão da obra.

Em razão disso, fora elaborado o Parecer Técnico nº 4/2024, pela Engenheira Amanda Pereira de Andrade, nesta data de 7/3/2024, no qual qual indicou a prorrogação do prazo de execução da obra por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do dia 6/11/2023, além do elastecimento do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, apresentando as justificativas e o novo cronograma físico-financeiro da obra.

Pois bem.

Como indicado no último Parecer Jurídico acostado aos autos, a prorrogação do prazo de execução da obra é permitido, **sem consequências para a empresa contratada**, quando estiver configurada uma das hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei de regência.

Há elementos concretos para identificar que uma parcela do prazo de execução foi comprometida pelas condições climáticas severas que atingiram o Município de Capanema, entretanto, pela documentação acostada aos autos, além dos fatos e informações repassados à PGM, é possível observar que a obra contém diversas inconsistências em sua execução, seja no âmbito da sua qualidade, seja na

quantidade de colaboradores do Contratado, seja em razão do atraso por parte dos fornecedores do Contratado, o que não está no controle do contratante. Tudo isso, portanto, vem comprometendo, claramente, a conclusão da obra.

Além disso, há informações robustas acerca de diversas inconsistências na execução da obra, apontadas tanto no parecer técnico do Fiscal da Contratação anterior, quanto no Parecer Jurídico nº 27/2024.

Dessa forma, diante dos fatos, há que se averiguar uma solução para resguardar o interesse público, visando à conclusão da obra e aplicando os conceitos de proporcionalidade e razoabilidade, o que não afasta a eventual responsabilização do Contratado, na forma da Lei.

Com efeito, a solução encontrada, em diálogo realizado entre a PGM e a SEINFRA, foi a prorrogação dos prazos de vigência e de execução, na forma contida no parecer técnico da nova Fiscal da Contratação, juntamente com o cronograma físico-financeiro atualizado da obra, concedendo-se prazos exequíveis para a conclusão dos serviços.

Por outro lado, como consignado no Parecer Jurídico nº 27/2024, faz-se necessária a prorrogação dos prazos, entretanto, não sem consequências.

Nesse diapasão, repise-se a fundamentação do trazida no aludido Parecer Jurídico, devendo-se observar o disposto na Lei Complementar Municipal nº 14/2022. Vejamos.

> **Art. 207.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
>
> **Parágrafo único**. Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo quando o contratante não tiver exigido garantia do contratado para a execução da contratação, hipótese em que o pagamento da parcela incontroversa somente será liberado após o encerramento do processo administrativo sancionador.

Diante da informação de que há um valor considerável devido pela Administração e que grande parte da obra já foi executada, conforme se extrai do parecer técnico, indica-se a razoabilidade na **retenção de 20% (vente por cento) do valor integral eventualmente devido**, para fins de resguardo da Administração, tendo em vista o comprometimento assumido pela empresa em executar as correções necessárias, permitindo-se a liberação posterior, em caso de regularização integral da obra.

Por outro lado, também é possível outra solução, a realização de uma nova medição minuciosa, indicando expressamente o que foi concluído adequadamente e o que deve ser corrigido, permitindo-se, deveras, o pagamento do que foi executado conforme o projeto e as normas técnicas aplicáveis.

Por seu turno, reitera-se o disposto no Parecer Jurídico nº 27/2024 acerca da execução dos calçamentos em paver da revitalização da praça, tendo em vista o recebimento de ilustrações fotográficas acerca da situação da execução, em que saltam aos olhos o desalinhamento e os defeitos claros do recorte do materiais, revelando um defeito estético irreversível caso a obra seja recebida dessa forma.

Caso não sejam corrigidas tais inconsistências pela empresa Contratada, deve a Fiscal da Contratação emitir parecer técnico específico sobre a execução dos calçamentos em paver, atestando a regularidade e se responsabilizando pelas afirmações.

0 [illegible]784

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a PGM se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do **prazo de execução da obra**, pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir do dia 6/11/2023, e o **prazo de vigência do contrato**, pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir do dia 6/5/2024, **desde que** observada a retenção de valores devidos ou de realização de nova medição, na forma indicada alhures, bem como sejam providenciados:

a) A Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

b) A utilização da minuta do termo aditivo anexa a este parecer;

c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia;

d) A publicação do procedimento, na íntegra, no portal eletrônico do Município, em respeito ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de março de 2024.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

minuta
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 52/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir de 6/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir de 6/5/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado fica ciente da retenção de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente devido pelos serviços já executados, ainda pendentes de pagamento, ou cientes da realização de nova medição pormenorizada pela Fiscal da Contratação, para atestar tudo o que já fora executado adequadamente e que não necessite de correções, permitindo-se o recebimento e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) dia 8 de março de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

CERTIDÃO

Com relação a Tomada de Preços nº 1/2023, Contrato Administrativo nº 124/2023, objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE. Certifico que o Procurador se equivocou na data de Vigência do Contrato deve ser de 28/04/2024 e não 06/05/2024.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

0 B 791

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Tomada de Preços nº 01/2023 objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE. Acato o Parecer Jurídico nº 52/2024 pelo aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 7 dia(s) do mês de março de 2024

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.07 08:18:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Américo Bellé
Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 52/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir de 6/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir de 28/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado fica ciente da retenção de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente devido pelos serviços já executados, ainda pendentes de pagamento, ou cientes da realização de nova medição pormenorizada pela Fiscal da Contratação, para atestar tudo o que já fora executado adequadamente e que não necessite de correções, permitindo-se o recebimento e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) dia 8 de março de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915
Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.08 08:14:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124
Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124
Dados: 2024.03.11 10:51:15 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

0 793

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: João Pedro Markus
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 52/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir de 6/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir de 6/5/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado fica ciente da retenção de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente devido pelos serviços já executados, ainda pendentes de pagamento, ou cientes da realização de nova medição pormenorizada pela Fiscal da Contratação, para atestar tudo o que já fora executado adequadamente e que não necessite de correções, permitindo-se o recebimento e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) dia 8 de março de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do dia 08/03/2024, página 02 Edição 1395 A

Onde Lia-se:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 52/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir de 6/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir de 6/5/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado fica ciente da retenção de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente devido pelos serviços já executados, ainda pendentes de pagamento, ou cientes da realização de nova medição pormenorizada pela Fiscal da Contratação, para atestar tudo o que já fora executado adequadamente e que não necessite de correções, permitindo-se o recebimento e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) dia 8 de março de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

Leia-se:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato

administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 52/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir de 6/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir de 28/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado fica ciente da retenção de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente devido pelos serviços já executados, ainda pendentes de pagamento, ou cientes da realização de nova medição pormenorizada pela Fiscal da Contratação, para atestar tudo o que já fora executado adequadamente e que não necessite de correções, permitindo-se o recebimento e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) dia 8 de março de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) dia 11 de março de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação/Pregoeira/
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 52/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir de 6/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir de 28/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado fica ciente da retenção de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente devido pelos serviços já executados, ainda pendentes de pagamento, ou cientes da realização de nova medição pormenorizada pela Fiscal da Contratação, para atestar tudo o que já fora executado adequadamente e que não necessite de correções, permitindo-se o recebimento e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) dia 8 de março de 2024.

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124

Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124
Dados: 2024.03.11 10:51:15 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

797

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: João Pedro Markus
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do dia 08/03/2024, página 02 Edição 1395 A

Onde Lia-se:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 52/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir de 6/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir de 6/5/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado fica ciente da retenção de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente devido pelos serviços já executados, ainda pendentes de pagamento, ou cientes da realização de nova medição pormenorizada pela Fiscal da Contratação, para atestar tudo o que já fora executado adequadamente e que não necessite de correções, permitindo-se o recebimento e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) dia 8 de março de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

Leia-se:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 52/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir de 6/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir de 28/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado fica ciente da retenção de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente devido pelos serviços já executados, ainda pendentes de pagamento, ou cientes da realização de nova medição pormenorizada pela Fiscal da Contratação, para atestar tudo o que já fora executado adequadamente e que não necessite de

798

correções, permitindo-se o recebimento e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) dia 8 de março de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) dia 11 de março de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação/Pregoeira/
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

AVISO DE SUSPENSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A Pregoeira/Agente de Contratação, torna público que suspenderá o Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº11/2024.
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$ 459.338,50 (Quatrocentos e Cinqüenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Fica Suspenso o Pregão Eletrônico nº 11/20245 para Readequação do Termo de Referência.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL PSS 02/2024.

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 02/2024, no dia e hora descritos abaixo.

VISITADOR

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
1°	Marlene Quevedo Gebing	13/03/2024 - 09:30 horas
2°	Jheferson Mikael Neves	13/03/2024 - 10:00 horas
3°	Greici Tias de Lara	13/03/2024 - 10:30 horas

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.
A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 02/2024, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema, 11 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 01/2024

SÚMULA: "Nomeia o presidente e vice-presidente do CMDI para o mandato de março/2024 a março de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capanema CMDI, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1090/2006, em o reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2024 na sala de reunião do CRAS-Centro de Referencia da Assistência Social localizada na Rua Antônio Niehus, 670 centro de Capanema-PR.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDI , para o mandato MARÇO 2024 A MARÇO DE 2026"
I- Presidente: DORVALINA PIETROBON e
Vice-Presidente: SOLANGE MATHIAS

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, 11 de março de 2024.

Dorvalina Pietrobon
Presidente do Conselho Municipal Direitos do Idoso de Capanema

RESOLUÇÃO 02/2024

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2024-2027) do município de Capanema/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capanema CMDI, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1090/2006, em o reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2024 na sala de reunião do CRAS-Centro de Referencia da Assistência Social localizada na Rua Antônio Niehus, 670 centro de Capanema-PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2024-2027) do município de CapanemaPR.

Art. 2° - o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2024-2027) do município de Capanema PR, terá vigência até 11 de março de 2027

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR CAEM EM FEVEREIRO

O percentual de famílias com dívidas atrasadas, a chamada inadimplência, caiu e atingiu 28,1% em fevereiro. É a quinta redução seguida desde setembro de 2023, quando o indicador estava em 30,2%, e o menor nível desde março de 2022 (27,8%). Os dados fazem parte da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A proporção de famílias endividadas mas não necessariamente inadimplentes também recuou, alcançando 77,9% em fevereiro. Em janeiro, era de 78,1%. Na comparação anual, a redução é ainda maior, contra os 78,3% de fevereiro de 2023.

De acordo com a CNC, a redução anual na proporção de endividados foi puxada pelas mulheres. Enquanto os homens mantiveram o patamar de 77,2% entre fevereiro de 2023 e fevereiro de 2024, as mulheres reduziram o indicador de 79,5% para 78,8%. Na comparação entre janeiro e fevereiro, a regressão foi de 0,2 ponto percentual.

"Isso é um sinal positivo, mostrando uma melhora do planejamento financeiro e do orçamento das famílias lideradas por mulheres, mostrando que as mulheres vêm se preparando para voltar para o mercado de consumo em 2024", avalia o economista-chefe da CNC, Felipe Tavares.

Projeção

Apesar de sempre haver preocupação com o alto nível de endividamento das famílias, a CNC destaca que "o crédito funciona como um incentivador do consumo, sendo uma renda a mais que pode ser utilizada pela população". Porém, faz a ressalva de que "no momento em que as famílias não conseguem arcar com o pagamento de suas dívidas, o alto endividamento passa a ter viés negativo, o que não é percebido no momento".

Projeções da CNC apontam que o nível de endividamento deve crescer nos próximos meses, chegando a 79,9% em dezembro de 2024. Já a proporção de famílias inadimplentes deve manter trajetória de queda, fechando o ano em 27,3%.

TiPo de dívida

A pesquisa mostra que a principal modalidade de dívida das famílias é o cartão de crédito (86,9%), seguidapor carnês (15,8%), crédito pessoal (9,9%), financiamento da casa (8,7%) e do carro (8,6%) e crédito consignado (6%).

O tempo médio de comprometimento do orçamento é de sete meses; e o de atraso, 63,6 dias. De acordo com a CNC, as famílias brasileiras terminaram fevereiro com 30,4% da renda comprometida com dívidas.

BRASILEIROS COMEM MAIS PIZZA EM CASA

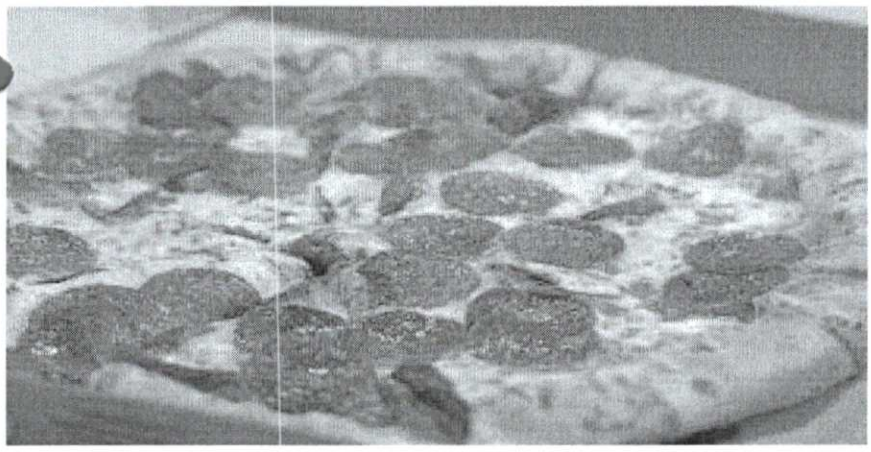

As pizzarias têm ganhado espaço dentro do foodservice (categoria de serviços que preparam refeições fora de casa). Prova disso é que sua importância para os brasileiros saltou de 12% em 2022, para 17% no ano seguinte. É o que aponta o Consumer Insights 2023, estudo produzido pela Kantar, líder em dados, insights e consultoria. Como consequência dessa ascensão, também cresceram as solicitações via delivery. Os pedidos de forma eletrônica são realizados, principalmente, pela Geração Z (alta de 31% na comparação entre 2022 e 2023 para os jovens de 18 a 29 anos) e via WhatsApp (crescimento de 5% no período). Por outro lado, as redondas ainda têm custo maior nessa modalidade (11% mais caro via delivery, se comparado com todas as formas de pedido de Pizzas). Também é válido ressaltar que as pizzas se destacam na modalidade de fast food. Trata-se do segundo tipo de produto que mais contribui positivamente em volume, com alta de 2,8% ao confrontar 2022 com 2023, perdendo apenas para os sanduíches e hambúrgueres (+5%).

Município de Capanema - PR

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI, CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designado CONTRATADO estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 52/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 7 (sete) meses, contado a partir de 6/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023 pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir de 28/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado fica ciente da retenção de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente devido pelos serviços já executados, ainda pendentes de pagamento, ou cientes da realização de nova medição pormenorizada pela Fiscal da Contratação, para atestar tudo o que já fora executado adequadamente e que não necessite de correções, permitindo-se o recebimento e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) dia 8 de março de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

B 800

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de março de 2024 08:27
Para: 'Amanda Engenharia - PM Capanema-PR'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024- PARA LANÇAMENTO NO SEDU/PARANACIDADE
Anexos: 2º ADITIVO.pdf; PARECER JURÍDICO E CERTIDÃO.pdf; PUBLICAÇÕES.pdf

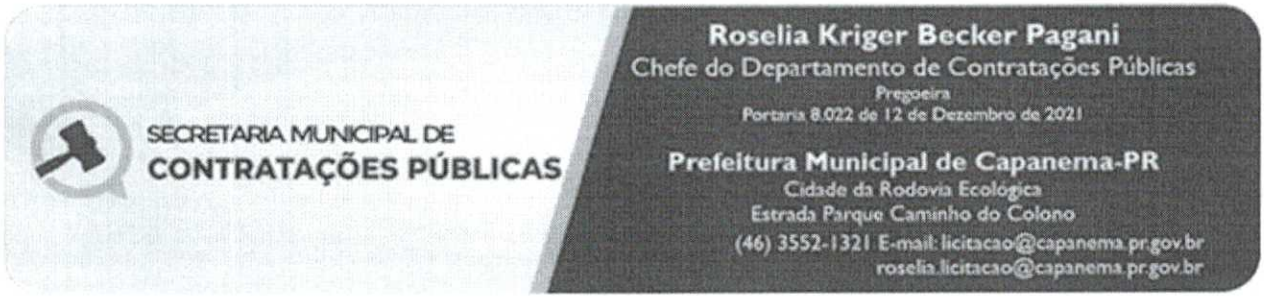

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

08 801

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 13 de março de 2024 08:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Wed, 13 Mar 2024 08:26:56 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Licitações - Sudoeste/PR 08:23
~ Cleiton Gaspar: Obrigado! 🙏

Amanda Engenharia 08:22
✓✓ PUBLICAÇÕES.pdf • 12 páginas

ALEGRIA DE VIVER 08:20
Ivone: ESCOLHAS "Em meio aos desafios da v... 4

Turma das Licitações. 08:11
~ Thais Tomadon: obrigada Nádia! 11

+55 46 9912-1436 08:08
✓✓ 0:19

Camila Pagani 08:06
Reagiu com 👍 a: "📷 Foto"

Divulgação de eventos 08:04
Acec Debora: 📷 Foto 6

Família Becker 07:51
~ Aley Nene: 📷 Foto 4

Barbara Ilkio 07:51
✓✓ Fica tranquila

Viagem Aparecida 07:15
+55 46 92000-8537: 📷 Foto 5

Família Lourival/Santina 07:06
Fabrica: 📷 Agora o colchão é dela pq não para m...

Licitação Secretários 00:09
Dr: 📷 Foto

Desapeguinhos e luxinhos brechó ... Ontem
+55 46 9907-8113 entrou usando um link de ... 26

Fabiana Schulz Ontem
✓✓ 0:20

Camila Vaga Ontem
✓✓ 0:03

Carlinhos Tsha Ontem
✓✓ GIF que lindos

Grupo Vip- 1° mão Ontem
~ Colussi Fashion Store: 📷 Olá pessoal, estamos c...

Colussi Fashion Store Ontem
~ Colussi Fashion Store: 📷 Olá pessoal, estamos c...

IGAM +55 46 9124-1012 Ontem
Não estou conseguindo ligação no fixo.

Dr Alvaro Ontem
Certidão Negativa Federal - Inova Cities.pdf • 1 ...

Clientes Maria Biju Ontem
~ Maria Biju: Lenços de cetim e suas inúme... 1

Grupo compras Ontem
✓ Você: Boa tarde, o pregão de CONTRATAÇÃO...

Baixar o WhatsApp para Windows >

Amanda Engenharia

Pode ser na segunda de manhã ? 14:48

pode 15:04

tá de resaca 15:04

Tô mesmo 15:06

Kkkkkk 15:06

Ervas amazônicas para cura da ressaca 15:07

SEGUNDA-FEIRA

Amiga 09:26

quando mandar os doc da praça avisa aqui p mim, pvf 09:26

bjo 09:26

sim 10:43

eu fiz e publiquei assim que sair as publicações eu te encaminho para lançar no SEDU 10:43

BLZ 10:43

HOJE

2° ADITIVO.pdf
1 página • PDF • 745 kB

AMANDA ESSES SÃO OS DOCUMENTOS DA PRAÇA PARA VOCÊ ANEXAR NO SEDU/PARANACIDADE- TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023 08:22

PARECER JURÍDICO E CERTIDÃO.pdf
12 páginas • PDF • 4 MB

08:22

PUBLICAÇÕES.pdf
12 páginas • PDF • 8 MB

09:22

Digite uma mensagem

0803

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 01/2023, objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE. Publique-se no site: **https://www.capanema.pr.gov.br** , da página 711 em diante até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

NOTIFICAÇÃO 003-2024

Capanema, 22 de março de 2024

EMPRESA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
CNPJ: 07.129.002/0001-24
ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 – BAIRRO, CENTRO, NA CIDADE DE REALEZA/PR.
CONTRATO: 124/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01-2023
LEI APLICADA AO CERTAME LICITATÓRIO: 8.666/93
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA PREÇO GLOBAL
Contratante: Município de Capanema- Estado do Paraná

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.
EMPRESA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES – EIRELI

Considerando a reunião realizada na data de 22/03/2024, na sede da prefeitura de Capanema-PR, com a participação dos senhores secretários municipais: Sra. Enga Manuela Kapp, Sr. Gilmar Gobato e Sr. Adelar Kerb, o Procurador Municipal Dr. Álvaro Skiba JR, a Engenheira municipal e atual fiscal da contratação Sra Amanda Pereira de Andrade, estes representando o Município de Capanema e o Engenheiro Responsável pela execução da obra Sr. Eduardo Felipe Reolon, representando a contratada. O objetivo desta reunião era estabelecer os procedimentos de saneamento das patologias de execução identificadas e já apontadas em documentos anteriores. Além disso, foram tratadas alterações necessárias para garantir a melhor eficiência do objeto, não considerados previamente em projeto básico.

Considerando a vistoria no local da Obra na data de 22/03/2024 com a participação dos senhores secretários municipais: Sr. Gilmar Gobato e Sr. Adelar Kerb, a Engenheira municipal e atual fiscal da contratação Sra Amanda Pereira de Andrade e o Engenheiro Responsável pela execução da obra Sr. Eduardo Felipe Reolon.

Saliento, que serão aditivados os serviços solicitados pela administração para aprimoramento do projeto e que os serviços de correções de patologias executivas ocorrerão a expensas da empresa.

Saliento que nós próximos dias serão levantados os quantitativos e assim orçado os serviços solicitados.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

Abaixo elenco os serviços que serão corrigidos e os serviços que serão aprimorados:

1) Correção da execução e paginação adotadas no paver e nas fincadinhas, garantindo a simetria, seu alinhamento, e o encaixe entre calçada interna e externa da obra, de acordo com as boas práticas de engenharia e arquitetura;
   Obs.: está autorizada as pequenas alterações de locação da calçada, para que seja possível adequar a situação atual ao solicitado no item 01, com o objetivo de sanar as patologias identificadas na paginação executada, desde que atendida integralmente a solicitação supramencionada;
2) Correção dos pisos da academia e do palco evitando o acúmulo de água na superfície destes.
3) Será refeita a mureta de concreto do chafariz;
4) Nos pisos emborrachados serão previstos os serviços de fixação com borracha ou material similar, para aprimorar a funcionalidade deste;
5) Adequar a disposição de luminária próxima ao chafariz;
6) Corrigir a pintura do banheiro e muro;
7) Incluir rede/tela de proteção na cama elástica:
   Saliento que será elaborada a documentação pertinente as alterações contratuais com as devidas justificativas.

Reitero que todos os serviços de correções serão executados até 30 de abril de 2024.

Amanda Pereira de Andrade
Assinado de forma digital por Amanda Pereira de Andrade
Dados: 2024.03.25 13:54:37 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
CREA RO-10505/D
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL
ART N°1720241231268
MATRÍCULA: 3523-1
FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO FELIPE REOLON
Data: 25/03/2024 13:57:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO FELIPE REOLON
CREA PR-176264/D
ENGENHEIRO CIVIL RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO
ART N°172023250610

0 806

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Amanda Engenharia - PM Capanema-PR <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>
Enviado em:	segunda-feira, 25 de março de 2024 14:07
Para:	Roselia Licitacao; Apoiolicitacao1; Adm; Capanema - Belle/Prefeito
Assunto:	TOMADA DE PREÇOS 01-2023/CONTRATO: 124/2023/OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS SAM38
Anexos:	NOT_004.pdf

Boa tarde senhores, seguem as últimas tratativas para encerramento do objeto, favor anexar ao processo administrativo.

--

Amanda Pereira de Andrade

Engenheira Civil municipal de Capanema

CREA RO: 10505/D

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 01/2023 CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE. Publique-se no site: **https://www.capanema.pr.gov.br** da página 804 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de abril de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema

AO
MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR

Realeza, 16 de abril de 2024.

Prezados,

A FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº. 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Senhor FERNANDO RICARDO REOLON, estabelecido na RUA PRINCESA IZABEL, 3352, AP 101 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, portador do RG nº 9.223.555-6 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, contratada para executar a **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE,** com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme detalhado em planilhas e contrato, vem através desse, apresentar o memorial de aditivo de execução de serviços na obra:

- Nos itens 1.1, 1.9, 2.16, 2.17 e 2.18 da planilha anexada (01), serviços executados no banheiro, onde não previa a remoção da porta, fechamento da alvenaria, abertura de vão, relocação de porta e aumento na ligação da rede de água para ligação de torneiras externas.
- Os itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1,7 da planilha, tratasse da limpeza inicial da obra e serviços de terraplenagem, no qual, ao iniciar a obra, a empresa inicio a limpeza da vegetação, porém, ao analisar com o fiscal responsável e juntamente com alguns membros da prefeitura, solicitaram a limpeza total da vegetação, incluindo a grama. Também, ao verificar o projeto, o mesmo constava todo ele em nível, o que in loco não era possível, foi solicitado ao fiscal da obra os ajustes da terraplenagem para deixar o mais nivelado possível, porém, o mesmo solicitou para a empresa fazer os ajustes.
- Os itens 1.8, 2.22 e 2.23, são serviços executados no playground, onde a mureta de contenção entre o playground e a grama não constava em projeto, sendo feito a alteração da mesma para que não tivesse problemas de erosão. No mesmo local, onde antes era uma pista de skate, devido a retirada da mesma e também por ser uma pintura antiga, solicitaram para a empresa o concerto e a pintura do muro existente.
- Já nos itens 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10 e 2.11, os mesmos fazem parte da rede elétrica da obra, onde no projeto constavam 4 unidades de superposte, porém na planilha tínhamos 3 unidades. Como haviam 4 unidades em projeto, o superposte com 4 cruzetas cada, totalizando 12 unidades, sendo que em planilha apresentava apenas 4 unidades da mesma, com isso, também deve ter 12 unidades de refletor, oque constava apenas 4 unidades. Contudo, apesar do projeto elétrico, houve

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24

REOLON
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

algumas alterações e também erros no mesmo, o que ocasionou no aumento da fiação e de eletrodutos. No palco, não constava quadro de distribuição, oque foi solicitado pelo fiscal da obra para execução do mesmo. A outra alteração, foi a retirada de 5 luminárias decorativas da praça, para instalação na calçada em frente à prefeitura. Também, vamos ressaltar que ao executar as ligações da rua coberta, verificou que a ideal execução era por conduites rígidos em uma rede alta, em vez, de ser subterrânea.

- Os itens 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15, é serviços executados que não estavam inclusos no projeto, o mesmo foi solicitado pelo Prefeito Municipal para a correção da rede pluvial na divisa da praça com a prefeitura, onde em um período chuvoso, houve problemas no escoamento da água. Diante disso, a empresa executou o serviço conforme solicitado.
- Já nos itens 2.20 e 2.21, os mesmos foram executados no palco, onde no projeto não constava piso de concreto.
- Para finalizar, o item 2.19 é a execução da pavimentação de piso intertravado (paver), onde no projeto inicial constava apenas na parte central da praça. Com tudo, o fiscal da obra juntamente com o prefeito, decidiram então executar no restante da obra a pavimentação e também a execução na calçada antiga.

Com o acompanhamento da execução da obra, notou-se divergências entre projetos, memorial e planilha orçamentária, e ainda adequação de execução foram necessárias, já que não foram previstos na elaboração do projeto. Sendo assim, necessita-se de adequação de itens com aumento de quantidades.

Sendo isso, desde do inicio da obra, a mesma foi acompanhada pelo engenheiro fiscal, juntamente com autoridades e funcionários da prefeitura municipal. Tivemos conversas e reuniões onde foram repassadas as informações para a execução dos serviços. Também, foram protocolados juntamente com pedidos de aditivos de prazo que a obra teve alteração e seriam aditivados os serviços, conforme imagem em anexo (02).

Segue também em anexos as fotos com descrições dos serviços executados.

Sem mais para o momento.

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124

Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124
Dados: 2024.05.27 15:54:16 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES
CNPJ: 07.129.002/0001-24

0 :820

5

ANEXOS

01 - PLANILHA ORÇAMENTARIA - ADITIVO;

02 - PROTOCOLO DE PEDIDOS.

03 - FOTOS DOS SERVIÇOS

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24

REOLON
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

03 - FOTOS

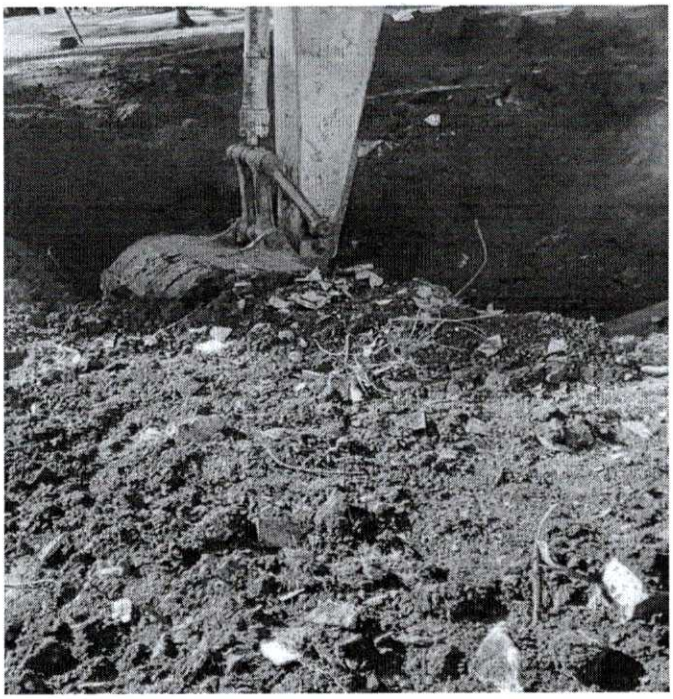

Escavação da retirada do Superposte

Montes de terra para regularização da praça

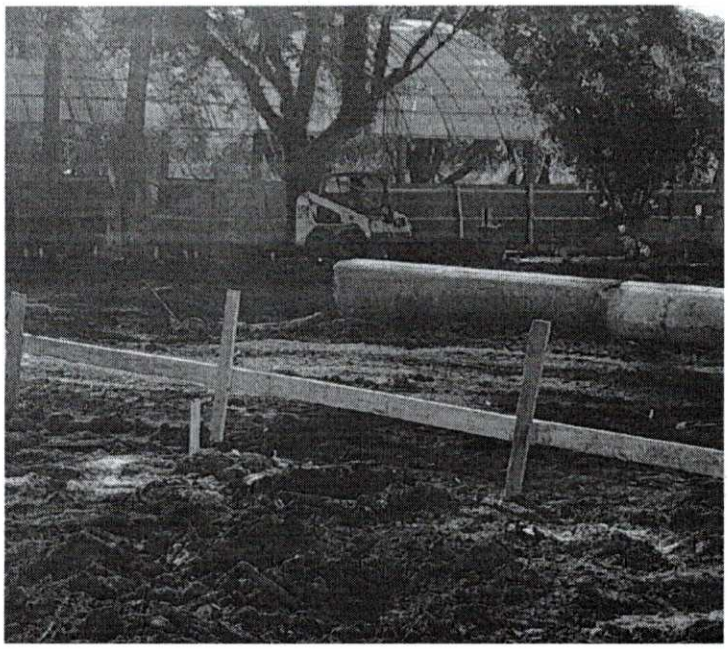

Maquinário regularizando o solo

Colaboradores regularizando parque central

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24

REOLON
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

Aterramento do palco

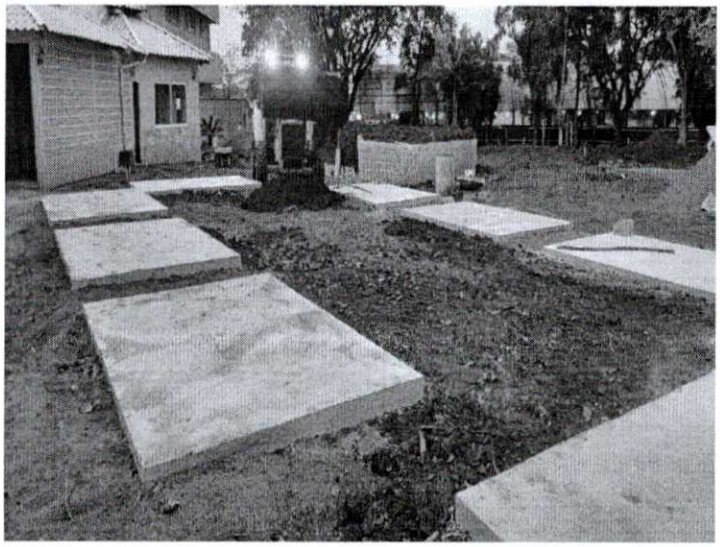

Aterro e regularização da Academia

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24

REOLON
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

Aterro do Parque central

Praça inicialmente sem a retirada da vegetação e gramas

Passagem de tubulação de Água

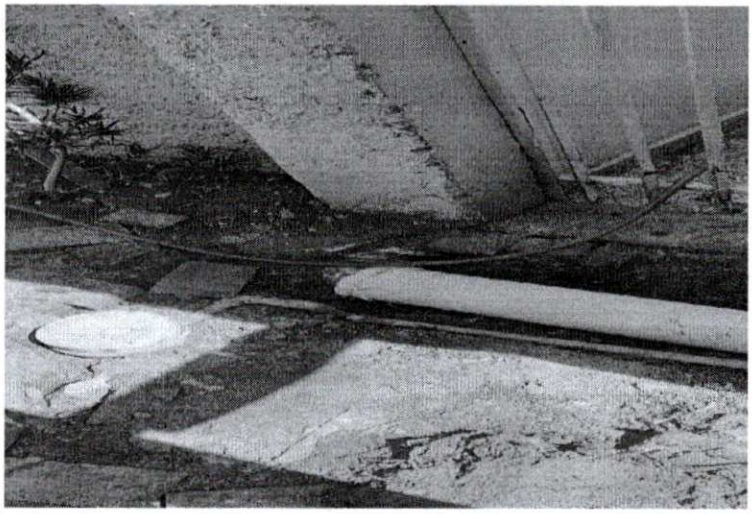

Saída de tubulação de calhas

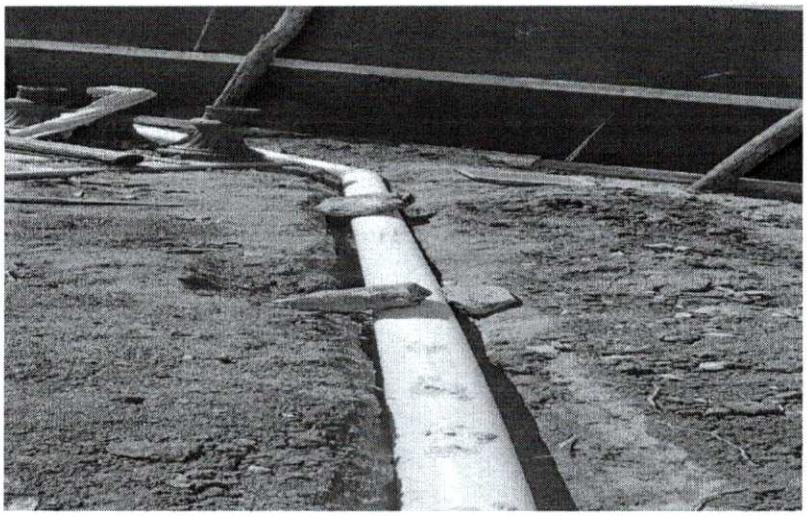

Saída de tubulação de calhas

Saída de tubulação de calhas

	FONTE	CODIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO SEM BDI	BDI 1	DESCONTO	CUSTO COM BDI	CUSTO COM BDI E DESCONTO	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - BANHEIRO	M3	1,85	58,81	22,88%	0,00%	72,27	72,27	133,69
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	2700,00	0,45	22,88%	0,00%	0,55	0,55	1492,99
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA											
1.3	COMP 16	COMPOSIÇÃO	DRENAGEM COM TUBO CORRUGADO PEAD PERFURADO, Ø 150, INCLUSO ENCHIMENTO COM BRITA REVESTIDO COM MANTA GEOTÊXTIL E ESCAVAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DRENAGEM	M	19,00	144,62	22,88%	0,00%	177,71	177,71	3376,47
1.4	6081	SINAPI-I	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	216,00	55,30	22,88%	0,00%	67,95	67,95	14677,77
1.5	100576	SINAPI-I	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	355,00	3,61	22,88%	0,00%	4,44	4,44	1574,77
1.6	6081	SINAPI-I	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) - PALCO	M3	107,05	55,30	22,88%	0,00%	67,95	67,95	7274,33
1.7	97083	SINAPI	COMPACTAÇAO MECANICA DE SOLO PARA EXECUÇAO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - PALCO	M2	82,35	3,61	22,88%	0,00%	4,44	4,44	365,30
ALVENARIA											
1.8	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PARQUINHO	M2	9,10	112,62	22,88%	0,00%	138,39	138,39	1259,33
ESQUADRIAS											
1.9	1	COTAÇÃO	RECOLAÇÃO DE PORTA	UN	1,00	300,00	22,88%	0,00%	368,64	368,64	368,64
INSTALAÇÃO ELETRICA											
2.0	COMP 09	COMPOSIÇÃO	SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	1,00	10957,81	22,88%	0,00%	13464,96	13464,96	13464,96
2.1	COMP 10	COMPOSIÇÃO	CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	12,00	473,86	22,88%	0,00%	582,28	582,28	6987,35
2.2	COMP 11	COMPOSIÇÃO	REFLETOR LUMINÁRIA DE LED DE 200W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	12,00	430,99	22,88%	0,00%	529,60	529,60	6355,21
2.3	COMP 02	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD), CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA ADEQUADAMENTE CONTRA CORROSÃO, COMPLETADA COM PORTA E TRINCO PARA ABERTURA FRONTAL, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DOS BARRAMENTOS E DISJUNTORES, PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS, COM BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO.- INST. ELÉTRICAS	UN	1,00	403,08	22,88%	0,00%	495,30	495,30	495,30
2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	600,00	8,15	22,88%	0,00%	10,01	10,01	6008,83
2.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	16,15	22,88%	0,00%	19,85	19,85	7938,05
2.6	COMP 25	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 300 X 300 X 500 MM COM TAMPA DE CONCRETO E DRENO BRITA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	167,04	22,88%	0,00%	205,26	205,26	1026,29
2.7	COMP 08	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	M	150,00	6,59	22,88%	0,00%	8,10	8,10	1214,67
2.8	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	17,66	22,88%	0,00%	21,70	21,70	3385,29
2.9	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	25,00	11,25	22,88%	0,00%	13,82	13,82	345,60
2.10	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	21,00	17,25	22,88%	0,00%	21,20	21,20	445,13
2.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00	8,99	22,88%	0,00%	11,05	11,05	132,56
INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA											

2.12	20065	SINAPI-I	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12,00	51,16	22,88%	0,00%	62,87	62,87	754,38
2.13	9836	SINAPI-I	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	30,00	20,00	22,88%	0,00%	24,58	24,58	737,28
2.14	20152	SINAPI-I	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	2,00	109,77	22,88%	0,00%	134,89	134,89	269,77
2.15	20151	SINAPI-I	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	3,00	31,55	22,88%	0,00%	38,77	38,77	116,31
2.16	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - BEBEDOUROS	M	48,00	24,33	22,88%	0,00%	29,90	29,90	1435,04
2.17	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	13,16	22,88%	0,00%	16,17	16,17	113,20
2.18	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	7,43	22,88%	0,00%	9,13	9,13	63,91
			REVESTIMENTO								
2.19	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	1422,00	56,00	22,88%	0,00%	68,81	68,81	97851,80
2.20	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	8,25	395,46	22,88%	0,00%	485,94	485,94	4009,02
2.21	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	82,35	380,13	22,88%	0,00%	467,10	467,10	38465,99
2.22	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	140,00	19,28	22,88%	0,00%	23,69	23,69	3316,78
2.23	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	309,00	18,91	22,88%	0,00%	23,24	23,24	7180,11
							VALOR TOTAL			**232636,13**	

0 . 81

1° PROTOCOLO – 13/11/2023

Dados do processo

Número do processo: 2997 / 2023

Situação do processo: Encaminhado

Data de ocorrência: 13/11/2023 16:42

Requerente: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

CPF: 07.129.002/0001-24

Contato: BRUNO MORANDIN CAETANO BORGES

Assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO 01/2023

2° PROTOCOLO – 02/02/2024

Dados do processo

Número do processo: 243 / 2024

Situação do processo: Encaminhado

Data de ocorrência: 02/02/2024 16:45

Requerente: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

CPF: 07.129.002/0001-24

Contato: EDUARDO FELIPE REOLON

Assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL 01/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 124/23

ADITIVO 03- ACRÉSCIMO FINANCEIRO

VIGENCIA CONTRATUAL: 31/08/2024

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01-2023

LEI APLICADA AO CERTAME LICITATÓRIO: 8.666/93

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.

CAPANEMA, JUNHO DE 2024

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

0 .821

Sumário

1) DADOS CONVÊNIO 3
2) DADOS GERAIS DO CONTRATO 3
3) DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO 4
4) VALOR DO CONTRATO APÓS TODAS AS ALTERAÇÕES 4
5) OBJETO DO PARECER 4
6) DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS- ENQUADRAMENTO LEGAL 5
7) DA ANÁLISE PRÉVIA 6
8) DOS FATOS 6
9) DA FUNDAMENTAÇÃO 14
10) DOS VALORES CONSOLIDADOS 20
11) CONCLUSÃO 23
12) DAS SOLICITAÇÕES 23

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

PARECER TÉCNICO 05-2024

ADITIVO FINANCEIRO

Capanema, 05 de junho de 2024

Assunto: Parecer técnico referente a alteração contratual, aditivo contemplando acréscimo de valor financeiro ao contrato.

1) DADOS CONVÊNIO
CONVÊNIO N°: 1306/2022

PROJETO: Nº 38-LOTE Nº01-PRAÇA

PROGRAMA: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

2) DADOS GERAIS DO CONTRATO
CONTRATO: 124/2023

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01-2023

LEI APLICADA AO CERTAME LICITATÓRIO: 8.666/93

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.

EMPRESA EXECUTORA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ESTADO DO PARANÁ.

ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 – BAIRRO, CENTRO, NA CIDADE DE REALEZA/PR.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.979.827,29.

VALOR CONTRATADO HOMOLOGADO: R$ 1.979.827,29.

DESCONTO GLOBAL: 0,00 %

VALOR DO ADITIVO 01: R$ 134.481,20.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO-ADITIVO 01: 6,79%

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO 01: R$ 2.114.308,49.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 DE JUNHO DE 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO 2024

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

3) DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO

Nº DO ADITIVO: 03

ACRÉSCIMO TOTAL: R$ 205.991,58(DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

PERCENTUAL ACRESCIDO: 10,40%

DECRÉSCIMO TOTAL: R$ 0,00

DECRÉSCIMO POR ERRO/ OU OMISSÃO DE PROJETO: R$ 0,00

DESCRÉSCIMO POR REDUÇÃO DE ITENS: R$ 00

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,00%

4) VALOR DO CONTRATO APÓS TODAS AS ALTERAÇÕES

VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 2.320.300,07 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS REAIS E SETE CENTAVOS).

PERCENTUAL TOTAL ACRESCIDO: 17,20%

NOVO SALDO A RECEBER: R$ 600.615,23 (SEISCENTOS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

5) OBJETO DO PARECER

Inicialmente, cumpre destacar que o presente parecer técnico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Trata-se de solicitação de aditivo financeiro por parte da CONTRATADA, em análise a possibilidade de aditivo contratual do instrumento administrativo nº 124-2023, celebrado entre a administração municipal de Capanema-PR e a empresa Fernando Ricardo Reolon, com objetivo de execução de obra de revitalização da praça dos pioneiros.

Pelas informações encaminhadas a esta fiscalização técnica do contrato pela contratada, o referido pleito de aditivo do instrumento contratual supramenciona, teria por fundamentação o acréscimo de quantitativos de serviços, solicitados pela fiscalização e gestor do contrato, alterando as condições inicialmente pactuadas

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

6) DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS- ENQUADRAMENTO LEGAL

Em alguns casos, surge para a Administração a necessidade de proceder alterações no objeto da contratação, que implicam em acréscimo/decréscimo nos valores contratados. Os acréscimos e/ou supressões provenientes destas alterações serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles1, os limites de alteração previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, que dispõe o seguinte:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> I – Unilateralmente pela Administração:
> a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
> (...)
> §1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
> §2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
> (...)
> II – As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
> (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Conforme destacado, importante salientar que em se tratando de supressão de valor contratual, o artigo 65, §2º, inciso II, autoriza a supressão acima do patamar de 25%, desde que haja a anuência da contratada.

Nesse sentido, saliento que esta fiscalização ao assumir a fiscalização técnica da obra, um percentual de 90,00% dos serviços constantes neste aditivo, já estavam executados, portanto contratante e contratada se manifestaram-se favoravelmente a alteração contratual.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

7) DA ANÁLISE PRÉVIA

Pelas informações trazidas para análise pela Administração, há necessidade de realização de aditivo do contrato, em decorrência do aumento da demanda, fazendo com que seja necessário o aumento do quantitativo originalmente pactuado em contrato.

A justificativa apresentada seria a existência de erros, falhas e omissões no projeto básico, bem como as solicitações de alterações quantitativas e qualitativas de serviços pela administração.

Importa registrar que o aditivo de acréscimo financeiro ao contrato 124/2023, é de interesse da Administração, pois as alterações quantitativas e qualitativas foram solicitadas pelo chefe do poder executivo municipal, bem como as alterações necessárias, às implementações das ações complementares à conclusão do objeto do contrato, para que fossem sanados os erros e omissões do projeto.

Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não na realização do aditivo contratual.

8) DOS FATOS

O Sr. Eduardo Felipe Reolon, engenheiro civil responsável técnico pela execução e representante da contratada, solicitou aditivo financeiro de acréscimo no valor R$ 232.636,13 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos.), conforme anexo I, correspondendo a um percentual de 11,75%, somado aos 6,79% do primeiro termo aditivo celebrado chega a 18,54% de acréscimo ao valor originalmente contrato, estando, portanto, de acordo com o limite previsto no § 1° do Art. 65 da Lei 8.666/1993.

As justificativas de tais aditivos de serviços se dão em decorrência de:

A) identificação de "erros, omissões e falhas" no projeto básico;

B) Solicitação de aumento de quantitativos de serviços originalmente pactuados em contrato;

C) Solicitação de alteração qualitativa nos serviços originalmente contratadas;

Essas alterações supracitadas foram emitidas pela fiscalização técnica no período, e gestor do contrato, conforme comprovada em documentação abaixo:

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

Município de Capanema - PR

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 30 de outubro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),

Vimos pelo presente, solicitar à FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.

O objetivo desta modificação é a retirada e substituição do paver existente na praça por novas peças, devido ao contraste observado na execução do que está aprovado em projeto.

Américo Belté
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 –www.capanema.pr.gov.br Página: 1

Figura 01- solicitação contratante- substituição da calçada existente.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

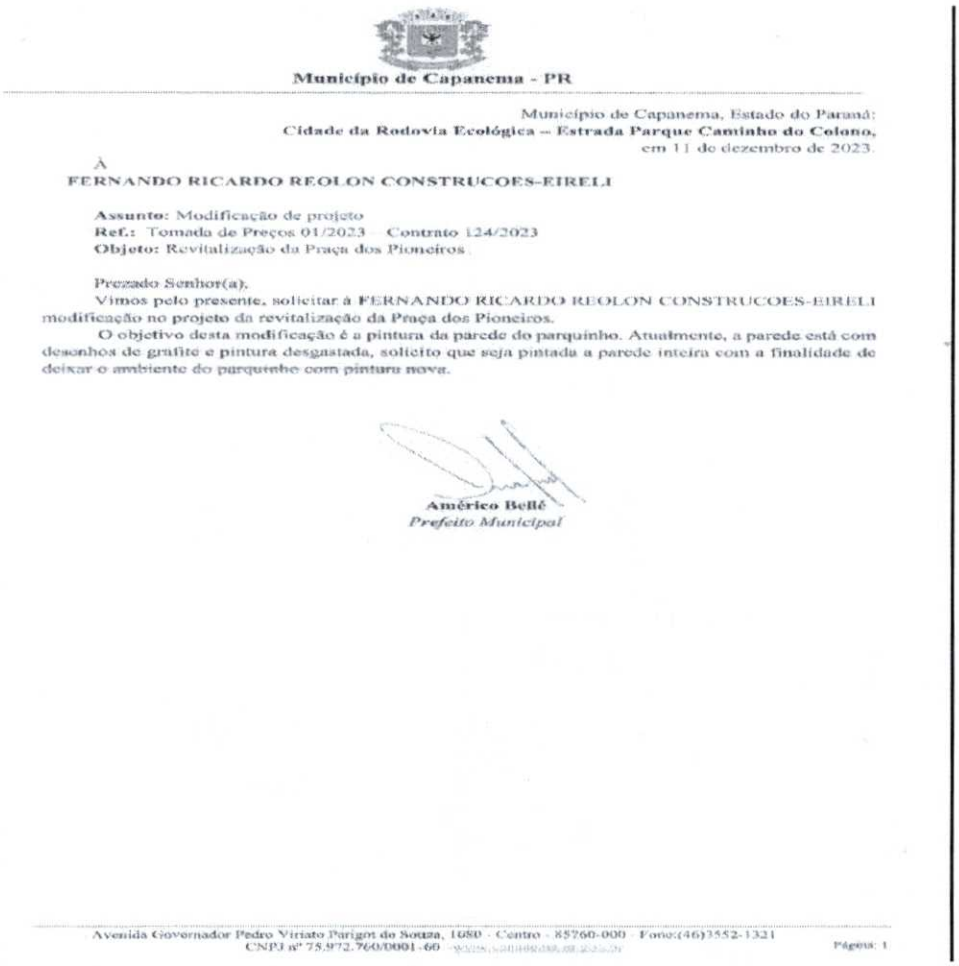

Município de Capanema - PR

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 11 de dezembro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),
Vimos pelo presente, solicitar à FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.
O objetivo desta modificação é a pintura da parede do parquinho. Atualmente, a parede está com desenhos de grafite e pintura desgastada, solicito que seja pintada a parede inteira com a finalidade de deixar o ambiente do parquinho com pintura nova.

Amérigo Bellé
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-66 Página: 1

Figura 02- solicitação contratante- aumento serviço de pintura.

De acordo com a documentação apresentada pela contratada foram identificadas algumas incompatibilidades entre o projeto básico e execução, que geraram a necessidade de adequações quantitativas e qualitativas resultando no acréscimo de alguns serviços, para que tornasse possível a execução eficiente do objeto.

Além disso, conforme as solicitações realizadas pelo chefe do poder executivo municipal, em anexo, originaram alterações qualitativas e quantitativas de serviço, visando garantir o melhor desempenho do objeto contratado

Diante das considerações exaradas, abaixo elenco os serviços afetados pelas alterações ocorridas durante a execução contratual:

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

I. Serviços preliminares, limpeza, regularização de solo e terraplenagem:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRO

REMOÇÃO DE GRAMA
TOTAL LICITADO 0,00 M2

L (M)	C(M)	ÁREA (M2)
0	0	2700,00

TOTAL A ADITIVAR 2700,00

2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

2.1.8 **COMPACTAÇÃO MANUAL**

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - PALCO

PALCO
TOTAL LICITADO 0,00 M2

ÁREA PALCO DADA EM PROJETO 82,35 M2

TOTAL A ADITIVAR 82,35 M2

2.5 **NOVOS SERVIÇOS ADICIONADOS AO MACROSSERVIÇO**

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) -PARQUE CENTRAL

TOTAL LICITADO 0,00 M3

L (M)	C(M)	E(M)	VOLUME(M3)
17,36	20,45	0,61	216,56

TOTAL ADITIVAR 216,56

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/20

TOTAL LICITADO 0,00 M2

L (M)	C(M)	ÁREA (M2)
17,36	20,45	355,01

ÁREA PALCO DADA EM PROJETO 82,35

TOTAL ADITIVAR 437,36 M2

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) - PALCO
PALCO
TOTAL LICITADO 0,00 M3

ÁREA PALCO DADA EM PROJETO (	E(M)	VOL.(M3)
82,35	1,30	107,06

TOTAL ADITIVAR 107,06 M3

Figura 03- Serviços alterados- Serviços preliminares, limpeza, regularização de solo e terraplenagem.

Os serviços acima apresentados são resultantes da incompatibilidade entre projeto básico e execução, uma vez que em projeto não foi considerado o primitivo existente onde seria implantada obra, bem como parcelas da limpeza mecânica do solo.

Diante de tal fato, as incompatibilidades existentes não permitiram a execução do projeto, destarte a fiscalização responsável no período e o gestor do contrato, solicitou a contratante que fizesse

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

toda a remoção da vegetação existente bem como os serviços de terraplenagem necessários para garantir eficiência dos serviços.

II. Alvenaria e Pintura

ALVENARIA					
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PARQUINHO					
TOTAL LICITADO			0,00	M2	
H(M)	L(M)	(M2)			
6,25	0,5	3,13			
2,3	2,6	5,98			
TOTAL ADITIVAR			**9,11**	**M2**	

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				
MURO PARQUE INFANTIL				
TOTAL LICITADO		0,00	M2	
C (M)	H(M)	M2		
56,00	2,5	140,00		
TOTAL A ADITIVAR		**140,00**	**M2**	
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				
TOTAL LICITADO		82,27	M2	
C (M)	H(M)	M2		
56,00	2,50	140,00	**MURO PARQUE INFANTIL**	
67,6	2,5	169,00	**MURO PREFEITURA E GUARITA**	
TOTAL A ADITIVAR		**309,00**	**M2**	

Figura 04- Serviços alterados- Alvenaria e pintura.

Com objetivo de combater a erosão do solo no local de implantação do parque infantil- *Playground,* tornou-se imprescindível a execução de uma mureta de contenção em alvenaria.

Ademais, após a demolição de uma estrutura existente, visando garantir a arquitetura visual da obra foi solicitada que fossem executados serviços de revestimento em pintura no muro do parque infantil e no muro de divisa entre a praça e seu lindeiro.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

III. Instalações elétricas

8 INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ELETRODUTOS E CONEXÕES
ELETRODUTOS METALICOS FLEXíVEIS
INSTALAÇÕES FEIRA DA LUA-TOMADAS

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 -FEIRA DA LUA

TOTAL LICITADO 0,00 M

TOTAL ADITIVAR 156,00 M

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

TOTAL LICITADO 0,00 UND

TOTAL ADITIVAR 25,00 UN

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
TOTAL LICITADO 0,00 UND

TOTAL ADITIVAR 25,00 UN

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

TOTAL LICITADO 0,00 UND

TOTAL ADITIVAR 12,00 UN

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015- PALCO E CHAFARIZ

TOTAL LICITADO 0,00 M

LOCAL DE INST.	COMP(M)	QTD DE CABOS/M	TOTAL(M)
QUADRO DIST. ATE PALCO	63,45	4	253,8
QUADRO DIST. ATE CHAFARIZ	36,55	4	146,2

TOTAL ADITIVAR 400,00 M

Figura 05- Serviços alterados- Instalações Elétricas feira da lua, palco e chafariz.

Ao realizar cotejo entre o projeto e a execução, identificou-se que não foi previsto os eletrodutos de passagem dos cabos e demais serviços inerentes a instalação elétrica da feira, visando garantir a eficiência dos serviços foi solicitada execução dos serviços acima.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

8.4	**SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD), CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA		
	TOTAL LICITADO	3,00	UM
	TOTAL ADITIVAR	**1,00**	**UN**
	SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS		
	TOTAL LICITADO	3,00	UN
	TOTAL ADITIVAR	**1,00**	**UN**
	CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS		
	TOTAL LICITADO	4,00	UND
	TOTAL ADITIVAR	**12,00**	**UN**

Figura 06- Serviços alterados- Instalações Elétricas- Superposte, palco.

Em virtude de divergências entre projeto e orçamento, o qual em outras peças técnicas do projeto constavam uma quantidade maior do que em orçamento dos serviços supramencionados, o que acarretou acréscimos dos serviços.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

IV. REVESTIMENTOS, PISOS.

10	**REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**		
	PISO DE PEDRA E GRANILITE/MAMORITE		
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022		
	TOTAL LICITADO	829,35	M2
	ÁREA EXECUTADA- LEVANTADA DE PROJETO CAD	2.251,35	M2
	TOTAL ADITIVAR	**1422,00**	**M2**
	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019		
	TOTAL LICITADO	0,00	M3

ÁREA PALCO DADA EM PROJETO (M2)	E(M)	VOL.(M3)
82,35	0,10	8,24

	TOTAL A ADITIVAR		**8,24**
	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021		
	PALCO		
	TOTAL LICITADO	60,50	M2
	ÁREA PALCO DADA EM PROJETO (M2)	82,35	M2
	TOTAL A ADITIVAR	**82,35**	**M2**

Figura 07- Serviços alterados- Pisos

No projeto básico constava a execução do passeio em bloco intertravado apenas na parte central da praça, conforme solicitação em anexo (figura 01) o gestor do contrato solicitou a substituição de toda a pavimentação das calçadas existentes da praça.

Concernente aos serviços de execução do piso de concreto no projeto básico era incompatível com quantitativo em orçamento.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

RODAPÉ DE BORRACHA LISO			
ACABAMENTO PISO EMBORRACHADO PARQUE CENTRAL			
TOTAL LICITADO		0,00	M
QUANTIDADE EXECUTADA			
DEGRAUS (CíRCULO)	1	27,62	M
	2	22,00	M
	3	25,00	M
	4	25,80	M
	5	35,00	M
TOTAL		135,42	M
QUADRADOS(DEGRAUS)	1	28,50	M
	2	11,00	M
	3	15,00	M
	4	15,48	M
TOTAL		69,98	M
TOTAL A ADITIVAR		**205,40**	**m**

Figura 08- Serviços alterados- Revestimentos Pisos- Acabamentos pisos emborrachados.

Em virtude do material licitado ser esteticamente incompatível com o acabamento necessário nos elementos estruturais projetados, objeto da aplicação do piso emborrachado, demonstrado em imagem anexada, esta fiscalização solicitou que fosse feito o acabamento dos degraus das estruturas do parque central com rodapé de borracha liso para que fosse aprimorada a função estética do serviço.

V. Diversos

12	**DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)**		
	GUIA (FINCADINHA) 8 x 19 x 45 CM, PARA PISO INTERTRAVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
	Pergolado 01	13,00	M
	Pergolado02	6,80	M
	TOTAL A ADITIVAR	**19,80**	**M**

Figura 09- Serviço alterados-Diversos- Guia Fincadinha.

Este serviço foi acrescentado para travamento do piso intertravado executado nos pergolados existentes.

9) DA FUNDAMENTAÇÃO

Salienta-se que esta análise se fundamenta unicamente nos aspectos técnicos levantados pela fiscalização.

Importa registrar, que esta servidora assumiu a função de fiscal técnica desta contratação na data de 06-03-2024, p. 776, momento em que a execução física-financeira do objeto chegava a cerca de 69,47% conforme apontado pelo fiscal anterior na página nº 763 do processo administrativo, emitido na data de 09-02-2024, p 764.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

0 831

0 763

Município de Capanema - PR
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

Foto 32 – Cortinas-toldos da rua coberta

Em visita em obra, foi constatado algumas das correções solicitadas em obra, e a evolução de obra na instalação do restante dos brinquedos do parque central, tomadas e toldos da rua coberta e chafariz.

A obra está com evolução de 69,47% conforme a medição realizada no dia 12/01/2024. Porém com a instalação desses itens executados no período de 13/01 a 09/02 a porcentagem executada aumentará.

Para a finalização da obra, podemos observar alguns serviços ainda a executar como:

- Máquina de água quente, filtro de água fria (já presentes na obra, mas sem instalação),
- Equipamentos do chafariz,
- Piso de borracha,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –
Centro – 85760-000 Fone (46)3552-1321
CAPANEMA - PR

Figura 10- Parecer técnico de evolução da obra-Fiscal Erik.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

- Lixeiras e bancos,
- Paisagismo (flores e arbustos),
- Acabamento no banheiro,
- Acabamento e correções na obra em geral,
- Limpeza final de obra.

Como a solicitação de prazo não consta um cronograma dos serviços restantes e o prazo necessário para o término, o setor de engenharia do município prevê, considerando os reparos a serem corrigidos e os serviços restantes, um prazo aproximado de 30 dias para o término, o que pode variar expressivamente dependendo do fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para sua conclusão e levando em consideração que o fornecimento de materiais dificilmente será realizado na próxima semana devido ao feriado.

Saliento a necessidade de uma análise jurídica da validação do fato em relação aos prazos devido ao atraso de fornecimento de equipamentos e materiais para o término da obra.

Capanema, 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIK TAKASHI KUROGI

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D

Figura 11- Parecer técnico de evolução da obra-Fiscal Erik.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

0 . 83

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

776

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, AMANDA PEREIRA DE ANDRADE, devidamente inscrita no CREA-RO Nº10505-D e visto Paraná nº, **DECLARO** para devidos fins, que sou a responsável técnica substituta pela fiscalização do contrato **nº124/2023**, com o objeto de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE

Amanda Pereira de Andrade — Assinado de forma digital por Amanda Pereira de Andrade Dados: 2024.03.06 14:04:23 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL
CREA RO-10505/D
MATRÍCULA 3523-1

Figura 12- Declaração de Responsabilidade técnica- Fiscal Amanda.

Considerando que esta fiscalização quando iniciou o desempenho de suas atribuições técnicas, neste contrato, grande parcela, cerca de 90,00% dos serviços pleiteados neste aditivo, já estavam executados, sendo assim, procedeu-se a verificação das alterações embasadas em vistorias em obra, levantamentos apresentados e demais documentação probatória.

Considerando a documentação apresentada, vistorias realizadas, não foi possível aprovar alguns serviços solicitados pela contratada, em virtude de não atenderem os requisitos estabelecidos em legislação para justificativa de alteração contratual. Destarte, esta fiscalização aprovou parcialmente o pleito da contratada, sendo possível realizar o aditivo dos serviços abaixo:

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ADICIONADA (A)	QUANTIDADE SUPRIMIDA (B)	CUSTO COM BDI E DESCONTO	TOTAL
		1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
		1.1	**LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES**						
			LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	0,00	2700,00	0,00	R$ 0,45	R$ 1.215,00
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 1.215,00**
			NTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
			TAÇÃO MANUAL						
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - **PALCO**	M2	0,00	82,35	0,00	R$ 4,21	R$ 346,69
			ERVIÇOS ADICIONADOS AO MACROSSERVIÇO						
			ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) - PARQUE CENTRAL	M3	0,00	216,56	0,00	R$ 52,22	R$ 11.308,83
			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	0,00	437,36	0,00	R$ 2,89	R$ 1.263,97
			ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) - PALCO	M3	0,00	107,06	0,00	R$ 52,22	R$ 5.590,61
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 18.510,11**
			ALVENARIA						
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PARQUINHO	M2	0,00	9,11	0,00	R$ 87,55	R$ 797,16
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 797,16**
			ESQUADRIAS						
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ -**
		8	**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**						
			ÇÕES ELÉTRICAS						
			UTOS E CONEXÕES						
			UTOS METALICOS FLEXÍVEIS						
8.1			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - FEIRA DA LUA	M	0,00	156,00		R$ 27,14	R$ 4.233,84
			LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		0,00	25,00		R$ 17,08	R$ 427,00
			CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		0,00	25,00		R$ 27,25	R$ 681,25
			CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		0,00	12,00		R$ 13,68	R$ 164,16
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	400,00		R$ 18,09	R$ 7.236,00
		8.4	**SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**						
8.4.2			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD), CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA ADEQUADAMENTE CONTRA CORROSÃO, COMPLETADA COM PORTA E TRINCO PARA ABERTURA FRONTAL, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DOS BARRAMENTOS E DISJUNTORES, PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS, COM BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO - INST. ELÉTRICAS (ONDE)	UN	3,00	1,00	0,00	R$ 477,52	R$ 477,52
8.4.3			SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	0,00	R$ 11.056,12	R$ 11.056,12
8.4.4			CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	0,00	R$ 596,74	R$ 7.160,88
8.4.5			REFLETOR LUMINÁRIA DE LED DE 200W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	0,00	R$ 467,85	R$ 5.614,20
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 37.050,97**
		10	**REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**						
10.3.8			**PISO DE PEDRA E GRANILITE/MARMORITE**						
			EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	829,35	1422,00	0,00	R$ 72,86	R$ 103.606,92
	A		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,00	8,24	0,00	R$ 124,53	R$ 1.025,48
			EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	0,00	82,35	0,00	R$ 243,65	R$ 20.064,58
			APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	0,00	140,00	0,00	R$ 17,53	R$ 2.454,20
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	0,00	309,00	0,00	R$ 18,40	R$ 5.685,60
			DE BORRACHA LISO	M	0,00	205,40	0,00	R$ 70,14	R$ 14.406,76
			S (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)						
			GUIA (FINCADINHA) 8 x 19 x 45 CM, PARA PISO INTERTRAVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1232,10	19,80	0,00	R$ 59,28	R$ 1.173,74
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 148.417,27**
			VALOR TOTAL DO ADITIVO						**R$ 205.991,58**

Figura 13- Orçamento sintético do aditivo nº 03 de acréscimo financeiro.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

0 838

Os preços que formaram valor do presente aditivo, foram os valores licitados para serviços já inseridos no contrato os quais apenas aumentaram sua quantidade, e para a inclusão de novos serviços foram utilizadas a referência SINAPI 05-2022, com regime de desoneração, a mesma aplicada em orçamento do projeto básico. Referente a manutenção do desconto este foi mantido, embora a empresa não tenha dado desconto sua proposta comercial, além disso foram aplicados os mesmos percentuais de BDI utilizados na proposta comercial abaixo:

BDI - ACORDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	6,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	22,88%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Eduardo Felipe Reolon
Engenheiro Civil
CREA - PR 178264/D

07.129.002/0001-24
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Princesa Izabel, 3352, Centro
Realeza - PR CEP 85770-000

Tabela 01- BDI aplicado a proposta comercial.

Diante dos fatos apresentados, que embasaram este parecer, esta fiscalização aprova somente os serviços devidamente comprovados e que estejam de acordo com a legislação vigente

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

0 83

10) DOS VALORES CONSOLIDADOS

A tabela abaixo apresenta os novos valores do contrato após a alterações:

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO 124-2023	R$	%
A) VALOR DO CONTRATADO	**R$ 1.979.827,29**	**100%**
B) VALOR SUPRESSÕES		
B.1) VALOR SUPRESSÃO SERVIÇO CONTAINER	R$ -	0,00%
C) VALOR DOS ACRÉSCIMOS	R$ 340.472,78	17,20%
C.1) VALOR DO ACRÉSCIMO-ADITIVO 01	R$ 134.481,20	6,79%
C.2) VALOR DO ACRÉSCIMO-ADITIVO 02	R$ 205.991,58	10,40%
D) MEDIÇÕES ATESTADAS	R$ 1.719.684,84	86,86%
E)=(A-B.1)+(A+C.1+C.2) NOVO VALOR DO CONTRATO	R$ 2.320.300,07	117,20%
F)= (D-C) SALDO ATUAL DO CONTRATO	R$ 600.615,23	30,34%
REFLEXO DAS ALTERAÇÕES SOBRE VALOR CONTRATADO	**R$ 340.472,78**	**17,20%**
VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO	**R$ 2.320.300,07**	
SALDO A RECEBER	**R$ 600.615,23**	

Tabela 02- Valores consolidados após alterações.

Obteve-se o valor de **R$ 205.991,58(Duzentos E Cinco Mil, Novecentos E Noventa E Um Mil E Cinquenta E Oito Centavos) a acrescentar ao** contrato, **totalizando um percentual de 10,40% de acréscimo**, em relação ao valor do contrato original homologado.

- ✓ **Valor homologado (originalmente contratado): R$ 1.979.827,29** (um milhão novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)
- ✓ **Valor do aditivo de acréscimo financeiro 01: R$ 134.481,20** (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos.)

Valor do aditivo de acréscimo financeiro 03: R$ 205.991,58(Duzentos E Cinco Mil, Novecentos E Noventa E Um Mil E Cinquenta E Oito Centavos)

- ✓ Novo valor total do contrato: R$ 1.979.827,29+ R$ 134.481,20+ R$ 205.991,58 = R$ 2.320.300,07, totalizando um percentual de acréscimo de 17,20% do valor inicial do contrato.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

0 840
8

✓ Novo valor total do **SALDO DO CONTRATO A RECEBER**: Novo valor- Medições atestadas= R$2.320.300,07 – RS$ 1.719.684,84= **R$ 600.615,23 (Seiscentos Mil, Seiscentos E Quinze Reais E Vinte E Três Centavos).**

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

MUNICÍPIO	Capanema | ERFBO
PROJETO	Nº 38 | Lote Nº 1 | PRAÇA | Convênio: 1306/2022
PROGRAMA	PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
EMPRESA	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP
Nº CONTRATO	124/2023
VL. CONT.	R$ 2.114.308,49
VL. ORIG.	R$ 1.979.827,29
DT. ASS.	09/05/2023
VIGÊNCIA	31/08/2024 480 (dias)
PZ. EXEC.	02/06/2024 390 (dias)

DESCRIÇÃO DO LOTE

Revitalização da Praça dos Pioneiros contendo: Chafariz; Palco; Letreiro; Parque Central com árvores digital; Parque Infantil e ATI; além de implantação de pavers, canteiros com flores e grama.

PARANAINTERATIVO
Veja o projeto no PARANAINTERATIVO — CONSULTAR

Histórico de Pagamentos de Medição

MEDIÇÕES DISPONÍVEIS

MEDIÇÃO	TIPO	STATUS
Nº 6 - Clique aqui para acessar a Medição Responsável Técnico: Amanda Pereira de Andrade Supervisor: Lucas de Oliveira	Medição Intermediária	Não Iniciado
Nº 5 - Clique aqui para acessar a Medição Responsável Técnico: Amanda Pereira de Andrade Supervisor: Lucas de Oliveira Clique aqui para consultar os pagamentos	Medição Intermediária	Análise Favorável
Nº 4 - Clique aqui para acessar a Medição Responsável Técnico: Amanda Pereira de Andrade Supervisor: Lucas de Oliveira Clique aqui para consultar os pagamentos	Medição Intermediária	Análise Favorável
Nº 3 - Clique aqui para acessar a Medição Responsável Técnico: Erik Takashi Kurogi Supervisor: Lucas de Oliveira Clique aqui para consultar os pagamentos	Medição Intermediária	Análise Favorável
Nº 2 - Clique aqui para acessar a Medição Responsável Técnico: Erik Takashi Kurogi Supervisor: Lucas de Oliveira Clique aqui para consultar os pagamentos	Medição Intermediária	Análise Favorável
Nº 1 - Clique aqui para acessar a Medição Responsável Técnico: Erik Takashi Kurogi Supervisor: Lucas de Oliveira Clique aqui para consultar os pagamentos	Primeira Medição	Análise Favorável

Total: R$ 1.719.684,84 Pode conter o valor de medições não enviadas no Portal dos Município

Projetos | Outros Lotes

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar
Ahú - 80540-280 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3350-3300
PARANAINTERATIVO | Governo do Paraná | Termos de uso | GuriA

Figura 14- Espelho da evolução contratual-fonte: portal dos municípios.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

11) CONCLUSÃO

Por ser de interesse da CONTRATANTE de que a obra seja concluída dentro das condições técnicas adequadas, a equipe de fiscalização técnica **OPINA pela legalidade do aditivo**, vez que todos os itens a serem aditivados, conforme orçamento sintético apresentado em anexo e na figura 12 acima, estão de acordo com o que foi previamente definido entre ambas as partes, de sorte que DECLARAMOS para todos os fins de direito que ao analisarmos a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLEMENTAR, juntada nos autos do processo em anexo, em que consta a relação de serviços e insumos, VERIFICAMOS que os mesmos atendem em quantidade, forma qualidade, os elementos necessários as implementações das ações complementares à conclusão do objeto do contrato supramencionado, razão pela qual lhe **DAMOS APROVAÇÃO.**

12) DAS SOLICITAÇÕES

Isto posto, solicito a Comissão Permanente de licitações que encaminhe o PA aos demais setores envolvidos no processo, a fim de que se manifeste quanto a matéria, caso o provimento seja favorável retorne o processo a este setor acompanhado de:

- ✓ Parecer Jurídico
- ✓ Declaração de Contrapartida Municipal (**MODELO EM ANEXO)**

Para que seja possível proceder o recebimento da obra, bem como o seu encerramento junto ao PARANCIDADE.

Em anexo encaminho o novo orçamento e o novo cronograma físico-financeiro

São essas as conclusões que submeto à consideração superior.

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL
FISCAL DO CONTRATO
CREA RO-10505/D
MATRÍCULA 3523-1
ART Nº: :1720241231268

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

0 843

PARANACIDADE

DSS

Documento assinado eletronicamente por:
Amanda Pereira de Andrade (05/06/2024 10:35:54)

Nome/controle do arquivo:
2024060510355478.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024060510355478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	rancisco Beltrão (P A	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	
MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023
Mês	Jan		
CONTRATO EMPREITADA: Nº	124/2023	ORDEM DE SERVIÇO: Nº	124/2023
DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
GLOBAL - LOTE 1														
1	1		**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**									-	-	-
	1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		-		-					-	-	-
	1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		-		-					-	-	-
	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M3	4,42		4,42	67,87%	0,0001	0,01%	57,22	171,66	252,91	81,25
	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - PLAY-GROUND	M3	27,29		27,29	65,96%	0,0007	0,05%	55,86	1.005,48	1.524,42	518,94
	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	58,02		58,02	68,94%	0,0001	0,01%	3,36	134,40	194,95	60,55
	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	58,02		58,02	68,94%	0,0003	0,02%	12,53	501,20	726,99	225,79
	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CALÇADAS	M2	777,51		777,51	100,00%	0,0055	0,55%	16,43	12.774,49	12.774,49	-
	1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		-		-					-	-	-
	1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		-		-					-	-	-
	COMPOSIÇÃO	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0016	0,16%	3.635,46	3.635,46	3.635,46	-
	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	664,40		664,40	100,00%	0,0580	5,80%	202,41	134.481,20	134.481,20	-
	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2		2.700,00	2.700,00		0,0005		0,45	-	1.215,00	1.215,00
2	2		**MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS**									-	-	-
	2.1		**MOVIMENTO DE TERRA**		-		-					-	-	-
	2.1.1		ESCAVACAO MANUAL		-		-					-	-	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - PLAYGROUND	M3	16,81		16,81	100,00%	0,0008	0,08%	106,30	1.786,91	1.786,91	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - ACADEMIA	M3	4,08		4,08	100,00%	0,0002	0,02%	106,30	433,70	433,70	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M3	1,42		1,42	100,00%	0,0001	0,01%	106,30	150,95	150,95	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - DRENAGEM	M3	60,00		60,00	100,00%	0,0017	0,17%	64,45	3.867,00	3.867,00	-
	2.1.2		ESCAVACAO MECANICA		-		-					-	-	-
	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	60,00		60,00	100,00%	0,0002	0,02%	9,04	542,40	542,40	-
	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - PALCO	M3	1,40		1,40	100,00%	0,0001	0,01%	123,49	172,89	172,89	-
	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - PALCO	M3	2,00		2,00	100,00%	0,0001	0,01%	162,07	324,14	324,14	-
	2.1.8		COMPACTACAO MANUAL		-		-					-	-	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - PLAY-GROUND	M3	16,81		16,81	100,00%	0,0005	0,05%	64,45	1.083,40	1.083,40	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - LETREIRO TURISTICO	M3	1,42		1,42	100,00%			64,45	91,52	91,52	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - CHAFARIZ	M2	35,26	82,35	117,61	29,98%	0,0002	0,01%	4,21	148,45	495,14	346,69
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - PLAY-GROUND	M2	168,11		168,11	100,00%	0,0003	0,03%	4,21	707,74	707,74	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - ACADEMIA	M2	6,50		6,50	100,00%			4,21	27,37	27,37	-
	2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	rancisco Beltrão (P.A	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan		
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1	Nº 124/2023	Nº 124/2023
		Ano	2023	DATA: 09/05/2023	DATA 09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.4.12		BUEIROS / BOCA DE LOBO		-		-					-	-	-
	102738	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 - DRENAGEM	UN	3,00		3,00	100,00%	0,0033	0,33%	2.588,81	7.766,43	7.766,43	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		-		-					-	-	-
	16	COMPOSIÇÃO	DRENAGEM COM TUBO CORRUGADO PEAD PERFURADO, Ø 150, INCLUSO ENCHIMENTO COM BRITA REVESTIDO COM MANTA GEOTÊXTIL E ESCAVAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DRENAGEM	M	412,73		412,73	100,00%	0,0257	2,57%	144,62	59.689,01	59.689,01	-
	17	COMPOSIÇÃO	CAIXA 50X50X70 PARA DRENAGEM INLCUSO FORNECIMENTO, ESCAVAÇÃO E INSTALÇÃO	UN	14,00		14,00	100,00%	0,0018	0,18%	295,92	4.142,88	4.142,88	-
	100576		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	-	437,36	437,36		0,0005		2,89	-	1.263,97	1.263,97
	6081		ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) -PARQUE CENTRAL -PALCO	M3	-	323,62	323,62		0,0073		52,22	-	16.899,44	16.899,44
3	4		ESTRUTURAS									-	-	-
	4.1		FORMAS		-		-					-	-	-
	4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		-		-					-	-	-
	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,90		36,90	100,00%	0,0045	0,45%	282,78	10.434,59	10.434,59	-
	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PALCO	M2	15,70		15,70	100,00%	0,0019	0,19%	285,86	4.488,01	4.488,01	-
	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,60		8,60	100,00%	0,0011	0,11%	293,84	2.527,02	2.527,02	-
	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,50		34,50	100,00%	0,0024	0,24%	161,59	5.574,86	5.574,86	-
	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - CHAFARIZ	M2	18,94		18,94	100,00%	0,0012	0,12%	147,75	2.798,39	2.798,39	-
	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 - PALCO	M2	10,60		10,60	100,00%	0,0008	0,08%	171,57	1.818,64	1.818,64	-
	4.2		ARMADURAS		-		-					-	-	-
	4.2.9		ACOS		-		-					-	-	-
	4.2.9.1		CORTE E DOBRA DE ACO		-		-					-	-	-
	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	29,70		29,70	100,00%	0,0002	0,02%	14,70	436,59	436,59	-
	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	55,00		55,00	100,00%	0,0003	0,03%	14,68	807,40	807,40	-
	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	55,00		55,00	100,00%	0,0003	0,03%	14,68	807,40	807,40	-
	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	181,30		181,30	100,00%	0,0011	0,11%	14,51	2.630,66	2.630,66	-
	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	181,30		181,30	100,00%	0,0011	0,11%	14,51	2.630,66	2.630,66	-
	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	79,40		79,40	100,00%	0,0005	0,05%	14,51	1.152,09	1.152,09	-
	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	79,40		79,40	100,00%	0,0005	0,05%	14,51	1.152,09	1.152,09	-
	4,3		CONCRETOS E GRAUTES		-		-					-	-	-
	4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		-		-					-	-	-
	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - PALCO	M3	7,00		7,00	100,00%	0,0016	0,16%	518,74	3.631,18	3.631,18	-
	4.4		LASTROS		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	rancisco Beltrão (P.A	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023
Mês	Jan		

CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	124/2023	Nº	124/2023
DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS | **ORÇAMENTO**

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	4.4.2		CONCRETO SIMPLES		-		-					-	-	-
	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 - CHAFARIZ	M2	35,26		35,26	100,00%	0,0005	0,05%	33,96	1.197,43	1.197,43	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - PLAY-GROUND	M3	16,81	8,24	25,05	67,11%	0,0013	0,09%	124,53	2.093,35	3.119,48	1.026,13
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - ACADEMIA	M3	4,08		4,08	100,00%	0,0002	0,02%	124,53	508,08	508,08	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - LETREIRO TURISTICO	M3	1,42		1,42	100,00%	0,0001	0,01%	124,53	176,83	176,83	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - CANTEIROS	M3	6,60		6,60	100,00%	0,0004	0,04%	124,53	821,90	821,90	-
	4.6		ELEMENTOS DIVERSOS		-		-					-	-	-
	4.6.3		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS		-		-					-	-	-
	4.6.3.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS EM CONCRETO		-		-					-	-	-
	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017 - PALCO	M3	0,63		0,63	100,00%	0,0010	0,10%	3.824,11	2.409,19	2.409,19	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		-		-					-	-	-
	21	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0148	1,48%	34.254,10	34.254,10	34.254,10	-
4	5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**									-	-	-
	5.1		**ALVENARIA**		-		-					-	-	-
	5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL		-		-					-	-	-
	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PALCO	M2	29,01	9,11	38,12	76,10%	0,0014	0,11%	87,55	2.539,82	3.337,40	797,58
	5.1.6		BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL		-		-					-	-	-
	89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CANTEIROS	M2	25,75		25,75	100,00%	0,0013	0,13%	120,86	3.112,15	3.112,15	-
	89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CHAFARIZ	M2	17,75		17,75	100,00%	0,0009	0,09%	120,86	2.145,27	2.145,27	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-		-					-	-	-
	7	COMPOSIÇÃO	TOLDO EM CORTINA COM TUBO EM ALUMINIO E LONA EM PVC 3,50XS,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00		18,00		0,0347		4.467,08	-	80.407,44	80.407,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

				REGIONAL	rancisco Beltrão (P.A	ASSOCIAÇÃO	Amsop
			Mês	Jan	PARCELA	6ª	DATA	
MUNICÍPIO:	CAPANEMA		SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA		Lote	1	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI		Ano	2023	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
5	6		**COBERTURA**									-	-	-
	6.11		**CALHAS**		-		-					-	-	-
	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - RUA COBERTA	M	44,00		44,00	100,00%	0,0022	0,22%	115,27	5.071,88	5.071,88	-
6	7		**ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS**									-	-	-
	7.1		**ESQUADRIAS E ACESSORIOS**		-		-					-	-	-
	7.1.6		PORTAS EM ALUMINIO		-		-					-	-	-
	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BANHEIROS	M2	2,00		2,00	8,11%	0,0009	0,01%	1.090,55	176,83	2.181,10	2.004,27
	7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO		-		-					-	-	-
	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P - PALCO	M	11,50		11,50	100,00%	0,0041	0,41%	821,50	9.447,25	9.447,25	-
7	8		**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**									-	-	-
	8.2		**INSTALAÇÕES ELÉTICAS**		-		-					-	-	-
	8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		-		-					-	-	-
	8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS		-		-					-	-	-
	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	120,00		120,00	100,00%	0,0005	0,05%	8,92	1.070,40	1.070,40	-
	8.2.5		CABOS		-		-					-	-	-
	8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-		-					-	-	-
	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	814,80		814,80	85,91%	0,0024	0,21%	6,71	4.696,99	5.467,30	770,31
	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	3.323,84		3.323,84	90,26%	0,0135	1,22%	9,39	28.170,00	31.210,86	3.040,86
	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	1.131,60		1.131,60	88,37%	0,0062	0,55%	12,66	12.660,00	14.326,06	1.666,06
	8.2.11		DISJUNTORES		-		-					-	-	-
	8.2.11.1		MONOPOLARES		-		-					-	-	-
	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	1,00		1,00				17,56	-	17,56	17,56
	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	18,00		18,00		0,0001		15,54	-	279,72	279,72
	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	1,00		1,00				17,20	-	17,20	17,20
	8.2.11.3		TRIPOLARES		-		-					-	-	-
	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00		0,0001		223,80	-	223,80	223,80
	8.2.11.4		OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR		-		-					-	-	-
	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00		0,0003		617,42	-	617,42	617,42
	8.2.21		REATORES E OUTROS		-		-					-	-	-
	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0001	0,01%	67,56	270,24	270,24	-
	8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		-		-					-	-	-
	8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		-		-					-	-	-
	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	50,00%	0,0002	0,01%	114,68	229,36	458,72	229,36
	8.3.4		CORDOALHA		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	rancisco Beltrão (P.A	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1	Nº 124/2023	Nº 124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023	DATA: 09/05/2023	DATA 09/05/2023
		Mês	Jan		

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS | **ORÇAMENTO**

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	M	8,00		8,00	50,00%	0,0003	0,02%	80,51	322,04	644,08	322,04
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-		-					-	-	-
	8	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	M	654,00		654,00	84,10%	0,0030	0,25%	10,56	5.808,00	6.906,24	1.098,24
	2	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD), CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA ADEQUADAMENTE CONTRA CORROSÃO, COMPLETADA COM PORTA E TRINCO PARA ABERTURA FRONTAL, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DOS BARRAMENTOS E DISJUNTORES, PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS, COM BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO.- INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	4,00	50,00%	0,0008	0,04%	477,52	955,04	1.910,08	955,04
	9	COMPOSIÇÃO	SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	4,00	75,00%	0,0191	1,43%	11.056,12	33.168,36	44.224,48	11.056,12
	10	COMPOSIÇÃO	CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	16,00	25,00%	0,0041	0,10%	596,74	2.386,96	9.547,84	7.160,88
	11	COMPOSIÇÃO	REFLETOR LUMINÁRIA DE LED DE 200W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	16,00	25,00%	0,0032	0,08%	467,85	1.871,40	7.485,60	5.614,20
	12	COMPOSIÇÃO	REFLETOR RGB 100W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0007	0,07%	386,97	1.547,88	1.547,88	-
	13	COMPOSIÇÃO	TOMADA HERMÉTICA 2P+T USO ESPECIFICO - 3800W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	20,00		20,00		0,0020		232,80	-	4.656,00	4.656,00
	14	COMPOSIÇÃO	TOMADA DUPLA HERMÉTICA 2P+T USO GERAL - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	6,00		6,00		0,0006		218,51	-	1.311,06	1.311,06
	15	COMPOSIÇÃO	POSTE COM TOMADA PARA ÁREA EXTERNA DE ALUMÍNIO/POLESTILENO E PINTURA EPOX MICROTEXTURIZADA - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	20,00		20,00		0,0022		254,94	-	5.098,80	5.098,80
	23	COMPOSIÇÃO	POSTE RETO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA H=3,10M COM BASE PARA CHUMBAR COM LUMINÁRIA LED EM FORMATO CONICO 150W/220W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00		50,00	96,00%	0,0368	3,53%	1.708,45	82.005,60	85.422,50	3.416,90
	25	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM PARA ATERRAMENTO EM PVC DE Ø30 CM COM TAMPA EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%	229,83	229,83	229,83	-
	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 -FEIRA DA LUA	M	-	156,00	156,00		0,0018		27,14	-	4.233,84	4.233,84
	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	25,00	25,00		0,0002		17,08	-	427,00	427,00
	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	25,00	25,00		0,0003		27,25	-	681,25	681,25
	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	12,00	12,00		0,0001		13,68	-	164,16	164,16
	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	400,00	400,00		0,0031		18,09	-	7.236,00	7.236,00
8	9		**INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS**									-	-	-
	9.3		**INSTALACOES HIDROSSANITARIAS**		-		-					-	-	-
	9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		-		-					-	-	-
	9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		-		-					-	-	-
	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - BEBEDOUROS	M	6,00		6,00	100,00%	0,0001	0,01%	26,69	160,14	160,14	-
	9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	rancisco Beltrão (P./	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1
		Ano	2023

	CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:
Nº	124/2023	124/2023
DATA:	09/05/2023	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS — **ORÇAMENTO**

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 - BEBEDOUROS	M	6,00		6,00	100,00%			31,17	187,02	187,02	-
	9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		-		-					-	-	-
	9.4.8		APARELHOS SANITARIOS		-		-					-	-	-
	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - BANHEIROS	UN	8,00		8,00	100,00%	0,0020	0,20%	586,32	4.690,56	4.690,56	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS		-		-					-	-	-
	19	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA QUENTE - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00		0,0018		4.267,33	-	4.267,33	4.267,33
	20	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA FRIA - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00		0,0005		1.174,25	-	1.174,25	1.174,25
	22	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BANHEIROS	M2	3,60		3,60		0,0011		730,47	-	2.629,69	2.629,69
	24	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 300 X 300 X 500 MM COM TAMPA DE CONCRETO E DRENO BRITA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00		60,00	80,00%	0,0066	0,53%	256,29	12.301,92	15.377,40	3.075,48
9	10		**REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**									-	-	-
	10.1		**REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS**		-		-					-	-	-
	10.1.2		CHAPISCO		-		-					-	-	-
	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,01		29,01	100,00%	0,0001	0,01%	8,36	242,52	242,52	-
	10.1.3		EMBOCO		-		-					-	-	-
	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,01		29,01	100,00%	0,0009	0,09%	69,76	2.023,73	2.023,73	-
	10.1.8		PASTILHAS		-		-					-	-	-
	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	13,63		13,63		0,0019		315,32	-	4.297,81	4.297,81
	10.1.16		FORRO DE PVC		-		-					-	-	-
	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - BANHEIROS	M2	14,90		14,90		0,0007		111,54	-	1.661,94	1.661,94
	10.2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		-		-					-	-	-
	10.2.2		IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSAS		-		-					-	-	-
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	79,50		79,50	75,47%	0,0018	0,14%	51,95	3.117,00	4.130,03	1.013,03
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 - LETREIRO TURISTICO	M2	14,25		14,25	100,00%	0,0003	0,03%	51,95	740,29	740,29	-
	10.2.4		IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS		-		-					-	-	-
	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 - CHAFARIZ	M2	50,00		50,00		0,0028		132,22	-	6.611,00	6.611,00
	10.2.10		PEITORIL		-		-					-	-	-
	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	68,23		68,23	25,49%	0,0056	0,14%	189,64	3.297,84	12.939,14	9.641,30
	10.3		REVESTIMENTO DE PISOS		-		-					-	-	-
	10.3.2		CONTRAPISO		-		-					-	-	-
	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CHAFARIZ	M2	35,26		35,26	100,00%	0,0010	0,10%	64,66	2.279,91	2.279,91	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	rancisco Beltrão (P.A	ASSOCIAÇÃO	Amsop		
Mês	Jan	PARCELA	6ª	DATA	
MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1	Nº 124/2023	Nº 124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023	DATA: 09/05/2023	DATA 09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS | **ORÇAMENTO**

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CANTEIROS	M2	66,00		66,00	100,00%	0,0018	0,18%	64,66	4.267,56	4.267,56	-
	10.3.6		PISO CERAMICO		-		-					-	-	-
	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 - BANHEIROS	M2	42,00		42,00	100,00%	0,0011	0,11%	60,00	2.520,00	2.520,00	-
	10.3.8		PISO DE PEDRA E GRANILITE/MARMORITE		-		-					-	-	-
	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - CALÇADAS	M	831,21		831,21	90,23%	0,0729	6,58%	203,53	152.647,50	169.176,17	16.528,67
	10.3.9		PISO VINILICO E BORRACHA		-		-					-	-	-
	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	500,00		500,00	46,00%	0,1092	5,02%	506,92	116.591,60	253.460,00	136.868,40
	10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO		-		-					-	-	-
	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 - CALÇADAS	M2	829,35	1.422,00	2.251,35	31,09%	0,0707	2,20%	72,86	51.002,00	164.033,36	113.031,36
	10.3.12		PISO DE CONCRETO		-		-					-	-	-
	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - PLAY-GROUND	M2	168,11		168,11	100,00%	0,0146	1,46%	201,61	33.892,66	33.892,66	-
	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - ACADEMIA	M2	60,50	82,35	142,85	42,35%	0,0150	0,64%	243,65	14.740,82	34.805,40	20.064,58
	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M2	14,25		14,25	100,00%	0,0015	0,15%	243,65	3.472,01	3.472,01	-
	10.4		PINTURAS		-		-					-	-	-
	10.4.3		MASSA ÚNICA		-		-					-	-	-
	87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - CHAFARIZ	M2	15,01		15,01	79,95%	0,0003	0,02%	50,72	608,64	761,31	152,67
	10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		-		-					-	-	-
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - CANTEIROS	M2	25,75	309,00	334,75	7,69%	0,0027	0,02%	18,40	473,80	6.159,40	5.685,60
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - BANHEIROS	M2	27,52		27,52		0,0002		18,40	-	506,37	506,37
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,00		29,00	100,00%	0,0002	0,02%	18,40	533,60	533,60	-
	10.4.16		PINTURA EM PISO		-		-					-	-	-
	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 - CHAFARIZ	M2	14,51		14,51	68,92%	0,0002	0,01%	32,49	324,90	471,43	146,53
	10.6		ARGAMASSAS		-		-					-	-	-
	10.6.4		CIMENTO E AGREGADO		-		-					-	-	-
	100480	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 - CHAFARIZ	M3	1,21		1,21	82,64%	0,0005	0,04%	904,84	904,84	1.094,86	190,02
	88489		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2		140,00	140,00		0,0011		17,53	-	2.454,20	2.454,20
10	11		**PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**									-	-	-
	11.2		**PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	rancisco Beltrão (P.J	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023
Mês	Jan		

CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	124/2023	Nº	124/2023
DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	11.2.1		MANUTENCAO / REPAROS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		-		-					-	-	-
	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 - CANTEIROS	M2	66,00		66,00	75,76%	0,0002	0,02%	7,94	397,00	524,04	127,04
	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 - PALCO	M2	82,35		82,35	100,00%	0,0001	0,01%	3,93	323,64	323,64	-
	11.2.2		PLANTAS		-		-					-	-	-
	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	100,00		100,00	80,00%	0,0015	0,12%	35,61	2.848,80	3.561,00	712,20
	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	2.700,90		2.700,90	85,16%	0,0151	1,29%	12,96	29.808,00	35.003,66	5.195,66
	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	185,02		185,02	100,00%			0,47	86,96	86,96	-
	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	18,00		18,00	100,00%	0,0008	0,08%	100,41	1.807,38	1.807,38	-
			RODAPÉ DE BORRACHA LISO	m		205,40	205,40		0,0062		70,14	-	14.406,76	14.406,76
11	12		**DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)**									-	-	-
	x		**SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)**		-		-					-	-	-
	18	COMPOSIÇÃO	PORTA MASTRO DE CONCRETO H = 10 CM COM BASE PARA BANDEIRA INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - PALCO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%	336,26	336,26	336,26	-
	8	COTAÇÃO	FONTE LUMINOSA ORNAMENTAL - VIDE PROJETO INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0852	8,52%	197.783,33	197.783,33	197.783,33	-
	10	COTAÇÃO	PARQUE INFANTIL DE MADEIRA PLASTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO • 05 torres medindo 1,06x1,06 (altura 1,30, chão/plataforma; • 01 escada horizontal ; • 01 escada 7 degraus; • 01rampa de cordas; • 01 escalada de 6 degraus em polietileno; • 01 tubo de ligação reto 2,00m; • 01 passarela reta 1,98m; • 01 passarela curva positiva; • 01 passarela curva negativa; • 01 escorregador reto em fibra de vidro; • 01 escorregador caracol com dech auxiliar; • 01 tobogã com seção de saída; • 01 jogo da velha; • 01 balanço de 02 assentos; • 01 escorregador ondulado duplo; • 03 cercas de proteção de polietileno.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0266	2,66%	61.660,00	61.660,00	61.660,00	-
	COT 01	COTAÇÃO	ARVORE DIGITAL DE ENERGIA SOLAR COM SISTEMA ELÉTRICO E BANCOS PARA DESCANSO - MOBILIÁRIO PRAÇA	UN	2,00		2,00	100,00%	0,0832	8,32%	96.524,45	193.048,90	193.048,90	-
	COT 09	COTAÇÃO	LETREIRO TURISTICO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0241	2,41%	55.933,33	55.933,33	55.933,33	-
	COMP 26	COMPOSIÇÃO	GUIA (FINCADINHA) 8 x 19 x 45 CM, PARA PISO INTERTRAVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.232,10	19,80	1.251,90	79,88%	0,0320	2,56%	59,28	59.280,00	74.212,63	14.932,63
	COMP 27	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 02 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0062	0,62%	14.443,72	14.443,72	14.443,72	-
	COMP 28	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 04 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0041	0,41%	9.502,56	9.502,56	9.502,56	-
	COT 24	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0099	0,99%	22.933,33	22.933,33	22.933,33	-
	COT 25	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0099	0,99%	22.933,33	22.933,33	22.933,33	-
	COT 26	COTAÇÃO	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0113	1,13%	26.333,33	26.333,33	26.333,33	-
	COT 27	COTAÇÃO	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0086	0,86%	19.999,67	19.999,67	19.999,67	-
	COT 28	COTAÇÃO	REMADA SENTADA INDIVIDUAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0048	0,48%	11.100,00	11.100,00	11.100,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A	ASSOCIAÇÃO	Amsop
Mês	Jan	PARCELA	6ª	DATA	
MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	COT 28	COTAÇÃO	ROTAÇÃO DIAGONAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0048	0,48%	11.100,00	11.100,00	11.100,00	-
	COT 29	COTAÇÃO	ROTAÇÃO VERTICAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0043	0,43%	9.939,36	9.939,36	9.939,36	-
	COT 30	COTAÇÃO	PRANCHA LATERAL SURF- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0073	0,73%	16.966,67	16.966,67	16.966,67	-
	COMP 01	COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS DE ESTRUTURA METÁLICA - TUBO DE 2 1/2" E CHAPA DE 18 - PARQUE CENTRAL	M2	118,32		118,32	84,52%	0,0025	0,21%	48,56	4.855,99	5.745,61	889,62
	COMP 03	COMPOSIÇÃO	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00		12,00	50,00%	0,0051	0,26%	980,58	5.883,48	11.766,96	5.883,48
	COMP 04	COMPOSIÇÃO	LIXEIRA COM MADEIRA PLÁSTICA E SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00		60,00	10,00%	0,0252	0,25%	974,17	5.845,02	58.450,20	52.605,18
	COMP 05	COMPOSIÇÃO	CAMA ELASTICA - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	M2	12,48		12,48		0,0046		859,10	-	10.721,56	10.721,56
							-					-	-	-
	COMP 06	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 01 PARQUE CENTRAL	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0042	0,42%	9.639,48	9.639,48	9.639,48	-
GLOBAL - LOTE 1				% PREVISTO :			100,00%	% EXECUTADO :		74,11%	SOMAS	1.719.684,84	2.320.300,07	600.615,23

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$2.320.300,07
Medição Acumulada:	1.719.684,84
Total Anterior:	1.719.684,84
Valor Desta Medição:	

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

gov.br Documento assinado digitalmente EDUARDO FELIPE REOLON Data: 05/06/2024 14:15:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
EDUARDO FELIPE REOLON
ENGº CIVIL - CREA PR-176.167/D

gov.br Documento assinado digitalmente AMANDA PEREIRA DE ANDRADE Data: 06/06/2024 10:16:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREF. MUN. DE CAPANEMA
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGª CIVIL - CREA RO-10505/D

AMERICO BELLE:24059587915 Assinado de forma digital por AMERICO BELLE:24059587915 Dados: 2024.06.05 17:01:42 -03'00'

PREFEITO DE CAPANEMA
AMERICO BELLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO : CAPANEMA
PROJETO : PRAÇA
CONVÊNIO Nº. 1306/2022 PAM

MEDIÇÃO Nº: 6ª
DATA DA MEDIÇÃO : 05/06/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/11/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2024

EMPRESA VENCEDORA : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
CONTRATO EMPREITADA Nº : 124/2023 DATA : 09/05/2023
VALOR TOTAL CONTRATADO : 2.320.300,07
SAM Nº. 38
LOTE Nº. 1

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
Nº DA LICITAÇÃO: 001/2023

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MÊS	PREVISTO (R$)MÊS	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	154.805,42	98,64%	154.805,42	152.703,89
2	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%	99.444,89	81,39%	99.444,89	80.934,79
3	4	ESTRUTURAS	100,00%	83.376,59	98,77%	83.376,59	82.350,46
4	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	100,00%	89.002,26	8,76%	89.002,26	7.797,24
5	6	COBERTURA	100,00%	5.071,88	100,00%	5.071,88	5.071,88
6	7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	100,00%	11.628,35	82,76%	11.628,35	9.624,08
7	8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	100,00%	235.685,92	74,42%	235.685,92	175.392,10
8	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	100,00%	28.486,39	60,87%	28.486,39	17.339,64
9	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	100,00%	712.534,70	55,25%	712.534,70	393.681,22
10	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS	100,00%	55.713,44	63,31%	55.713,44	35.271,78
11	12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	100,00%	844.550,23	89,93%	844.550,23	759.517,76
		TOTAL CRONOGRAMA		2.320.300,07	TOTAL MEDIÇÃO		1.719.684,84

Importa a presente medição no valor total de R$

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da AENT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2023, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO FELIPE REOLON
Data: 05/06/2024 14:15:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
EDUARDO FELIPE REOLON
ENGº CIVIL - CREA PR-176.167/D

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
Data: 06/06/2024 10:16:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREF. MUN. DE CAPANEMA
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGª CIVIL - CREA RO-10505/D

AMERICO BELLE:24059587915
Assinado de forma digital por AMERICO BELLE:24059587915
Dados: 2024.06.05 17:01:04 -03'00'

PREFEITO DE CAPANEMA
AMERICO BELLE

CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	CAPANEMA	SAM	38	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repasse do Concedente	1.979.827,29	100,00%
Projeto:	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA	LOTE nº	1	Data		Dias		Data	22/11/2023	nº		Contrapartida do Proponente	340.472,78	
Quantidade:		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total	2.320.300,07	100,00%

GRUPO / ITEM	SERVIÇOS	N 6	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
			MEDIDOS ATÉ A MEDIÇÃO 03	1	2	4	5	6	7	8						
	Data Início			5/11/23	6/12/23	6/1/24	6/2/24	8/3/24	8/4/24	9/5/24						
	Data Fim			5/12/23	5/1/24	5/2/24	7/3/24	7/4/24	8/5/24	2/6/24						
			98,24%					1,76%			100,00%					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R$ 152.080,84					R$ 2.724,58	R$ -	R$ -	R$ 154.805,42				R$ 154.805,42	6,67
			89,67%	2,00%	5,00%	3,33%					100,00%					
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		R$ 89.172,23	R$ 1.988,90	R$ 4.972,24	R$ 3.311,51					R$ 99.444,89				R$ 99.444,89	4,29
			94,43%	3,00%	2,57%						100,00%					
3	ESTRUTURAS		R$ 78.732,51	R$ 2.501,30	R$ 2.142,78			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 83.376,59				R$ 83.376,59	3,59
			6,41%	35%	10%	10%	10%	28%	1,00%		100,00%					
4	ALVENARIA, DIVISORIOS, MUROS E FECHOS		R$ 5.705,04	R$ 31.150,79	R$ 8.900,23	R$ 8.900,23	R$ 8.900,23	R$ 24.555,72	R$ 890,02	R$ -	R$ 89.002,26				R$ 89.002,26	3,84
				20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	30,00%			100,00%					
5	COBERTURA		R$ -	R$ 1.014,38	R$ 1.014,38	R$ 1.014,38	R$ 507,19	R$ 1.521,56	R$ -	R$ -	R$ 5.071,88				R$ 5.071,88	0,22
				20%	10%	15%	10%	44%		1%	100,00%					
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		R$ -	R$ 2.325,67	R$ 1.162,84	R$ 1.744,25	R$ 1.162,84	R$ 5.116,47	R$ -	R$ 116,28	R$ 11.628,35				R$ 11.628,35	0,50
			53,99%	6,01%	5,00%	6,00%	7,00%	20,00%	1%	1%	100,00%					
8	INSTAL.ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		R$ 127.246,83	R$ 14.164,72	R$ 11.784,30	R$ 14.141,16	R$ 16.498,01	R$ 47.137,18	R$ 2.356,86	R$ 2.356,86	R$ 235.685,92				R$ 235.685,92	10,16
					25,00%	25,00%	25,00%	20,00%			95,00%					
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		R$ -	R$ -	R$ 7.121,60	R$ 7.121,60	R$ 7.121,60	R$ 5.697,28	R$ -	R$ -	R$ 27.062,07				R$ 28.486,39	1,23
			44,56%					55,44%			100,00%					
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSA		R$ 317.505,46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 395.029,24	R$ -	R$ -	R$ 712.534,70				R$ 712.534,70	30,71
			36,74%				4,0%	59,26%			100,00%					
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		R$ 20.469,12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.228,54	R$ 33.015,78	R$ -	R$ -	R$ 55.713,44				R$ 55.713,44	2,40
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		4,92%				10,0%	60,0%	24,0%	1,08%	100,00%					
			R$ 41.551,87				R$ 84.455,02	R$ 506.730,14	R$ 202.692,06	R$ 9.121,14	R$ 844.550,23				R$ 844.550,23	36,40
	TOTAIS	**TOTAIS**													2.320.300,07	100,00

CONTRATADA:

EDUARDO FELIPE REOLON
CREA: 176264/D
ENGENHEIRO CIVIL

Documento assinado digitalmente gov.br EDUARDO FELIPE REOLON Data: 06/06/2024 11:11:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124

Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124 Dados: 2024.06.06 10:53:13 -03'00'

FERNANDO RICARD REOLON
CPF: 049.044.479-21
SOCIO-ADMINISTRADOR

Documento assinado digitalmente gov.br AMANDA PEREIRA DE ANDRADE Data: 06/06/2024 11:52:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
CREA-RO 10505 D
ENG CIVIL MUNICIPAL
FISCAL TEC. CONTRATO

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado de forma digital por AMERICO BELLE:24059587915 Dados: 2024.06.06 14:03:29 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA-PR
GESTOR DO CONTRATO

85

TERMO DE ACEITE

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

   CONTRATO: 124/2023

2. **DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO**

   CONTRATO: 124/2023

   LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01-2023

   LEI APLICADA AO CERTAME LICITATÓRIO: 8.666/93

   REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

   TIPO: MENOR PREÇO

   OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.

   EMPRESA EXECUTORA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

   CNPJ: 07.129.002/0001-24.

   CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ESTADO DO PARANÁ.

   ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 – BAIRRO, CENTRO, NA CIDADE DE REALEZA/PR.

   VALOR ESTIMADO: R$ 1.979.827,29.

   VALOR CONTRATADO HOMOLOGADO: R$ 1.979.827,29.

   DESCONTO GLOBAL: 0,00 %

   VALOR DO ADITIVO 01: R$ 134.481,20.

   PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO-ADITIVO 01: 6,79%

   VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO 01: R$ 2.114.308,49.

   DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2023

   PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 DE JUNHO DE 2024

   PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO 2024

3. **DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO**

   Nº DO ADITIVO: 03

   ACRÉSCIMO TOTAL R$ 205.991,58(DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

   PERCENTUAL SUPRIMIDO: ACRESCIDO: 10,40%

   DECRÉSCIMO TOTAL: R$ 0,00

   DECRÉSCIMO POR ERRO/ OU OMISSÃO DE PROJETO: R$ 0,00

   DESCRÉSCIMO POR REDUÇÃO DE ITENS: R$ 00

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,00

VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 2.320.300,07 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS REAIS E SETE CENTAVOS).

PERCENTUAL TOTAL ACRESCIDO: 17,20%

NOVO SALDO A RECEBER R$ 600.615,23 (SEISCENTOS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com o aditivo de nº 03 de acréscimo do contrato supracitado, o qual gerou um acréscimo de R$ **205.991,58(DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).** e um percentual de adição de 10,40% em relação ao valor homologado.

Sendo novo valor de contrato de **R$), $ 2.320.300,07 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS REAIS E SETE CENTAVOS), atingido um percentual de acréscimo total de 17,20% e possuindo como saldo atual a receber o valor de R$ R$ 600.615,23 (SEISCENTOS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**

Cidade, 18 de dezembro de 2023

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124

Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124
Dados: 2024.06.05 14:14:16 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES
CNPJ: 07.129.002/0001-24
FERNANDO RICARDO REOLON

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO FELIPE REOLON
Data: 05/06/2024 14:15:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO FELIPE REOLON
CREA: 176264/D
ART 1720232505610

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 30 de outubro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),

Vimos pelo presente, solicitar à FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.

O objetivo desta modificação é a retirada e substituição do paver existente na praça por novas peças, devido ao contraste observado na execução do que está aprovado em projeto.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

0 . 85

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 11 de dezembro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),

Vimos pelo presente, solicitar à FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.

O objetivo desta modificação é a pintura da parede do parquinho. Atualmente, a parede está com desenhos de grafite e pintura desgastada, solicito que seja pintada a parede inteira com a finalidade de deixar o ambiente do parquinho com pintura nova.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

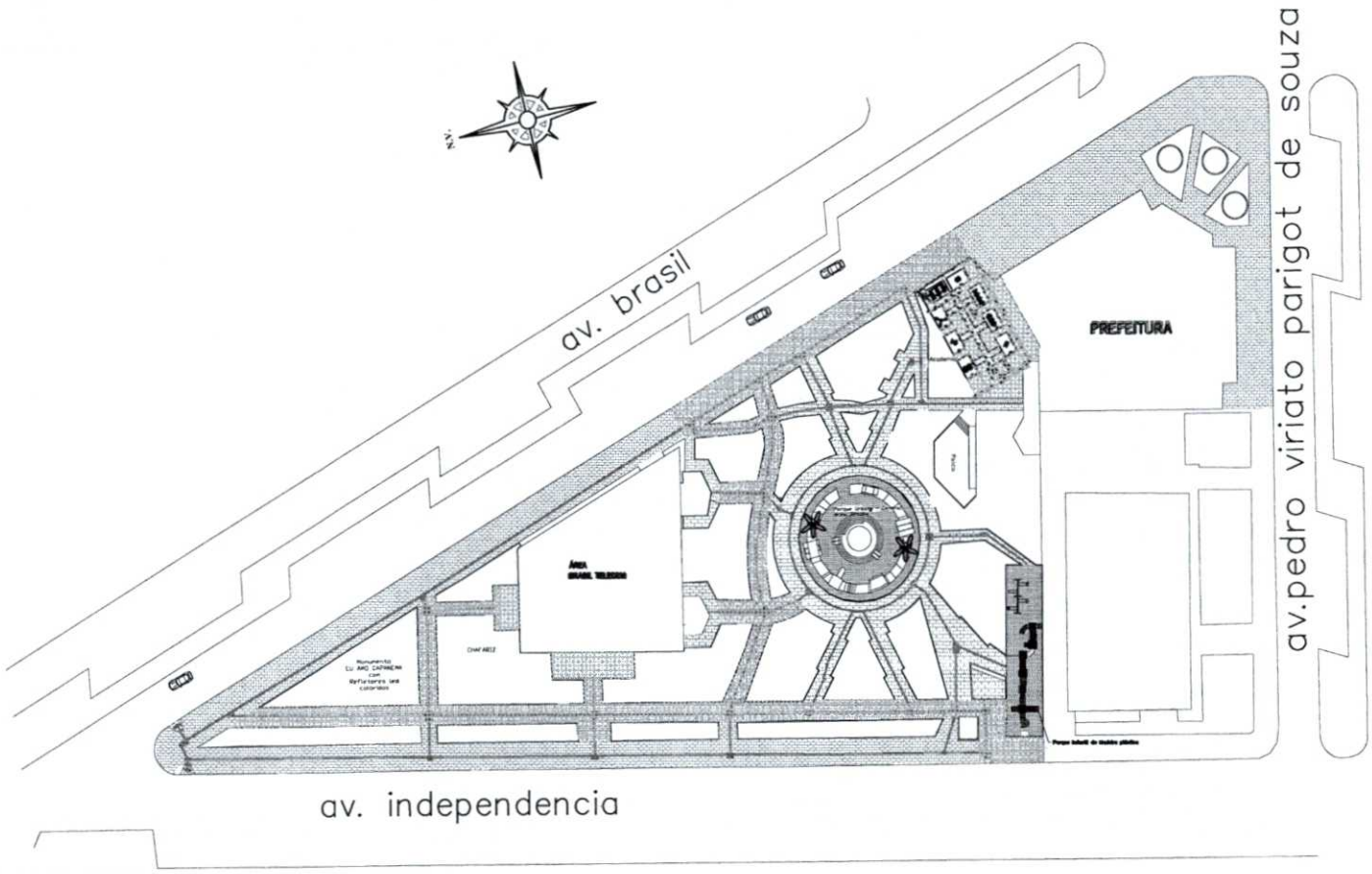

PAVER ADITIVADO

PAVER EXECUTADO PELO PROJETO ORIGINAL

QUADRO DE RESUMO	
OBJETO	QTD (M2)
PAVER ADITIVADO	1422,00
PAVER EXECUTADO	829,35

PLANTA BAIXA PRAÇA REVITALIZADA

0 6 . 85

(PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

0 B . 850

OBS: CONTABILIDADE: esta declaração de contrapartida deve constar o valor total da contrapartida que O MUNICÍPIO IRÁ desembolsar

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de ..... dispõe de recursos orçamentários, no valor de R$ ..... (.....), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto .....(*exemplo: pavimentação de vias urbanas*), cuja solicitação consta do protocolo nº.....

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária ....., natureza da despesa....., fonte ..... da Lei Orçamentária nº ....., para 2024.

Assinado digitalmente por .....(nome do Prefeito Municipal)

0 . 891

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Amanda Engenharia - PM Capanema-PR <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>
Enviado em:	quinta-feira, 6 de junho de 2024 14:26
Para:	Apoiolicitacao1; Roselia Licitacao; Eduardo Reolon
Cc:	Planejamento Secretario; Adm; Capanema - Belle/Prefeito; Prefeito Belle - PM Capanema
Assunto:	ADITIVO 03- TP01-2023- CONTRATO 124-2023- PRAÇA DOS PIONEIROS
Anexos:	1-Ofício nº 040.pdf; 2-pedido empresa.pdf; 3-Parece tec. de engenharia-fiscalização.pdf; 4-Plan de serv. detalhada-aditivo_assinado_assinado.pdf; 5-plan. serv-resumo-aditivo_assinado_assinado.pdf; 6-CFF.pdf; 7-ACEITE_assinado.pdf; 8-Declaração de Contrapartida Municipal-modelo preencheR.docx; anexo I Oficio Troca de Paver assinado.pdf; anexo II oficio Pintura das Paredes.pdf; ANEXO III prancha paver.pdf
Prioridade:	Alta

Boa tarde senhores,

Assunto: Parecer técnico referente a alteração contratual, aditivo contemplando acréscimo de valor financeiro ao contrato.

1) DADOS CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 1306/2022

PROJETO: Nº 38-LOTE Nº01-PRAÇA

PROGRAMA: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

2) DADOS GERAIS DO CONTRATO

CONTRATO: 124/2023

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01-2023

LEI APLICADA AO CERTAME LICITATÓRIO: 8.666/93

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.

DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO

Nº DO ADITIVO: 03

ACRÉSCIMO TOTAL: R$ 205.991,58(DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

0 862

PERCENTUAL ACRESCIDO: 10,40%

Em anexo encaminho a parte técnica de engenharia processo de alteração contratual de aditivo financeiro do contrato supramencionado.

Isto posto, **solicito a Comissão Permanente de licitações que encaminhe o PA aos demais setores envolvidos no processo, a fim de que se manifeste quanto a matéria**, caso o provimento seja favorável retorne o processo a este setor acompanhado de:

- **Parecer Jurídico;**
- **Declaração de Contrapartida Municipal (MODELO EM ANEXO);**
- **ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE EMAIL AO P.A.**

Para que seja possível proceder o recebimento da obra, bem como o seu encerramento junto ao PARANACIDADE.

Em anexo encaminho o novo orçamento e o novo cronograma físico financeiro

São essas as conclusões que submeto à consideração superior.

Grata

at.te

--

Amanda Pereira de Andrade

Engenheira Civil municipal de Capanema

CREA RO: 10505/D

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos

Ofício nº 040/2024

Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
05 de junho de 2024.

REF: alteração contratual- aditivo de acréscimo financeiro ao contrato.

SAM/LOTE: PROJETO: Nº 38-LOTE Nº01-PRAÇA

PROGRAMA: PROGRAMA TRANSFÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.

Contrato n.º 124/2023
Assunto: Supressão no objeto contratado.
Ilma. Sr. Lucas de Oliveira
Analista do desenvolvimento Municipal
Prezado Analista,

Por meio deste solicitamos a vossa senhoria, aditivo contratual relativo ao Contrato n.º 124/2023, firmado entre esta municipalidade e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES – EIRELI, objetivando alteração contratual com acréscimo financeiro **(aditivo nº 03)** ao objeto contratado, supracitado.

Com valor de **R$ 205.991,58(DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS),** PERCENTUAL ACRESCIDO de 10,40%, ao valor inicialmente contratado

Em virtude das razões apresentadas em pareceres e documentação em anexo.

Atenciosamente,

AMERICO BELLE:24059587915 Assinado de forma digital por AMERICO BELLE:24059587915 Dados: 2024.06.05 17:00:39 -03'00'

Américo Bellé

Prefeito Municipal

minuta
3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o Valor do Contrato Administrativo nº 124/2023, conforme Planilha e Demonstrativos afixados ao Processo. Valor total do Aditivo ***R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e reais e quarenta e nove centavos)***

CLÁUSULA SEGUNDA – Anuem as partes que o teor do Parecer Técnico nº 06/2024 e seus anexos passam a integrar e regular o presente instrumento contratual, em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação/Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Com relação a Tomada de Preços nº 1/2024, objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2200	08.002.15.451.1501.1506	0	4.4.90.51.02.01	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de junho de 2024

Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4

VANESSA TRENTO
Contadora
CRC/PR 079544/O-4

0 86

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.129.002/0001-24**	DUNS®:	**898057243**
Razão Social:	**FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**REOLON CONSTRUCOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/06/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/04/2023**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**29/04/2023**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2023** (*)

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 . 867
6

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033735083-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.129.002/0001-24**
Nome: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/06/2024 08:23:16)

0 868

Municipio de Realeza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/07/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Realeza, 15 de Maio de 2024

Positiva com efeito de negativa Nº: 69717/2024	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHMJ2XM8SMQS**
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO	
NOME:	
CONTRIBUINTE	**CNPJ/CPF**

{$codPessoa}	07.129.002/0001-24

ENDEREÇO

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

_____

Diretor do departamento

Emitido por: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO

0874

Ofício nº 106/2024/GAPRE

Município de Capanema, Estado do Paraná: ***Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono***, ao dia 18 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Fernando Ricardo Reolon
Representante legal da Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI

Assunto: *Providências finais necessárias para a conclusão e entrega da obra de revitalização da Praça dos Pioneiros do Município de Capanema - Contrato Administrativo nº 124/2023 (Tomada de Preços nº 1/2023).*

Ilustre Senhor,

Conforme reunião de trabalho realizada neste dia 18 de junho de 2024 (Ofício nº 102/2024/GAPRE), vimos formalizar as tratativas acordadas e as obrigações assumidas por parte da empresa contratada, visando realizar as correções/alterações finais necessárias para o encerramento e entrega definitiva da obra.

I - Obrigações assumidas por parte da empresa contratada, que deverão ser executadas até o dia 24/6/2024, incluindo a realização de serviços no sábado e domingo, se necessário:

1. Fixação adequada do piso emborrachado do parque central e do parque infantil, seguindo as orientações do fabricante do material e a boa técnica, considerando as informações contidas nos documentos que integram o projeto básico da licitação;

2. O procedimento de fixação do piso emborrachado, com o material colante utilizado, deverá ser informado ao servidor responsável pela zeladoria da Praça, conhecido como Gringo, o qual deverá receber orientações a respeito de como utilizar o material colante e realizar as manutenções necessárias o cuidado e para melhor durabilidade do piso emborrachado, devendo a empresa fornecer ao referido servidor o material colante que sobrar durante a execução, com os materiais necessários para a sua aplicação;

3. Alinhamento adequado do piso emborrachado do parque infantil;

4. Adequação do contrapiso com o tamanho do piso emborrachado do parque infantil;

5. Retirada dos tapumes e adequações necessárias para a finalização da calçada de *paver*.

OBS: os tapumes e todos os materiais de madeira utilizados para escorá-los pertencem ao

Município, os quais, assim que removidos pela empresa contratada, deverão ser empilhados e organizados conforme indicado pelos servidores da SEMOB, que ficarão responsáveis pela sua destinação adequada;

6. Limpeza geral da obra executada/finalizada;

7. Posteriormente, finalizadas as execuções das referidas providências, seja de fato entregue a obra ao Município, com a devida declaração de encerramento/conclusão de obra e sua colocação à disposição do Município para uso, administração e responsabilidade;

8. Com relação à obrigação do item 5 acima, a empresa contratada informará, por WhatsApp, na sexta-feira, dia 21/6/2024, até às 12h, se ocorrerá a efetiva retirada dos tapumes no dia 24/6/2024, para fins de agendamento com a SEINFRA, dos procedimentos de fiscalização, recebimento provisório e recebimento definitivo da obra.

II - Considerando a necessidade de aferir a qualidade do material empregado na obra, independentemente das obrigações assumidas pela empresa contratada, como mencionado alhures, esta possui até o dia 21/6/2024 para apresentar formalmente todas as informações relativas aos materiais utilizados e aos serviços de execução (instalação e fixação) do piso emborrachado da obra de revitalização da Praça dos Pioneiros (Contrato Administrativo nº 124/2023), incluindo a apresentação dos seguintes documentos:

a) notas fiscais dos materiais;

b) descrição, marca, fabricante dos materiais;

c) manual de fixação do fabricante dos materiais;

d) explicações do procedimento utilizado e metodologia empregada pela empresa para instalação e fixação do piso emborrachado;

e) comprovantes (e-mail, conversa por meio de WhatsApp, entre outros) que indiquem a data de encomenda e a data da efetiva entrega do material utilizado para fixar as cantoneiras do piso emborrachado.

III - Obrigações assumidas por parte do Contratante:

1. Até o dia 21/6/2024, o Contratante irá analisar e dar seguimento ao pedido de aditivo contratual pendente;

2. Cumprido o item 1, aprovado o pedido aditivo e assinado o respectivo termo pelas partes, o processo será encaminhado para pagamento de 80% (oitenta por cento) do saldo a receber, caso os respectivos valores já estejam liberados pelo órgão concedente, com retenção de 20% (vinte por cento) do saldo contratual a receber;

3. Com a informação do item 8 acima, realizar os procedimentos de fiscalização, de recebimento provisório e de recebimento definitivo, nos termos do Decreto Municipal nº 7.484/2024;

4. Após o recebimento definitivo, realizar o pagamento do valor referente a 20% (vinte por cento) do saldo contratual a receber, caso não hajam pendências a serem resolvidas de responsabilidade da empresa, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da obra;

5. Realizar as diligências necessárias junto ao órgão concedente;

6. Após a retirada dos tapumes e entrega da obra, por parte da empresa, responsabilizar-se pela instalação de fitas/redes de proteção para evitar a entrada de pessoas, até a inauguração/liberação para uso da praça.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal

DESPACHO

À
Sra. **Amanda Pereira Andrade**
Engenheira Civil II

Considerando o objeto do Contrato Administrativo nº 124/2023;
Considerando as diversas intercorrências que culminaram no atraso da conclusão da obra de revitalização da Praça dos Pioneiros, relativo ao Projeto nº 38 DO SEDU/PARANACIDADE;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.484/2024;
Considerando o conteúdo do Ofício nº 106/2024/GAPRE;
Considerando as exigências do órgão concedente (PARANACIDADE), a respeito de aditivos contratuais,

RESOLVO:

I - Determinações específicas em relação ao procedimento de alteração contratual:

a) Tendo em vista a necessidade de correções e melhores especificações do conteúdo do Parecer Técnico nº 5/2024, emitido pela fiscal do contrato, **devolvo os autos à SEINFRA, para que a fiscal avalie e elabore novo parecer técnico** a respeito das alterações contratuais pleiteadas e realizadas, incluindo as justificativas técnicas necessárias, as ilustrações fotográficas pertinentes, memórias de cálculo e demais informações cabíveis, conforme as exigências de alterações contratuais do órgão concedente (PARANACIDADE). **Prazo: 27/6/2024**;

b) Finalizado o novo parecer técnico, o fiscal deve encaminhá-lo à PGM, para prosseguimento do procedimento de alteração contratual, imediatamente;

c) Finalizado o procedimento de alteração contratual por parte do Departamento de Contratações Públicas, a fiscal deve inserir no sistema, imediatamente, os documentos e as informações exigidos pelo órgão concedente, para avaliação do procedimento.

II - Determinações específicas em relação ao recebimento provisório e definitivo da obra:

a) Posteriormente à finalização da obra por parte da empresa, com a devida declaração de encerramento/conclusão de obra e apresentação da medição prévia, por parte da empresa, a fiscal deve realizar as seguintes diligências:

1 - Realizar vistoria técnica pormenorizada, relatando todas as inconsistências técnicas encontradas na execução da obra, com emissão de termo de medição pormenorizado, com relatório fotográfico e com detalhamento de tudo o que não fora executado pela empresa ou que precisa de alguma correção, possibilitando a utilização dos pareceres e medições atestadas anteriormente por outros profissionais técnicos responsáveis pela fiscalização, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, responsabilizando-se, especificamente, pela

fiscalização da escorreita execução e avaliação técnica do que consta no Ofício nº 106/2024/GAPRE anexo, especialmente a regularidade dos serviços e materiais empregados. **Prazo: 28/6/2024.**

2 - estando tudo em ordem a execução da obra, cabe à Fiscal do contrato realizar o procedimento de recebimento provisório, com a averiguação pormenorizada do que constar na medição prévia apresentada pela empresa, devendo incluir, na medição final, o levantamento fotográfico e em vídeo de todas as partes da obra, efetuando, assim que finalizar a medição final, imediatamente, a comunicação ao GAPRE e as diligências necessárias junto ao órgão concedente, para liberação dos recursos e pagamento da empresa do que for devido.

3 - Realizado o procedimento de recebimento provisório e emitido o respectivo termo, com todas as imagens e vídeos que demonstrem a efetiva conclusão e a regularidade técnica da sua execução, independentemente de eventual recebimento definitivo concomitante, encaminhem-se esses documentos ao GAPRE, para a tomada das providências a respeito da liberação de uso da praça.

b) Caso a execução dos serviços possua alguma inconsistência, que impeça o recebimento da obra, a fiscal deve entrar em contato com o representante do Contratado e encaminhar os apontamentos claros dos reparos necessários, para que ele execute, no prazo de, no máximo, **2 (dois) dias corridos**, todas as correções e os serviços necessários.

IV - Realizado o recebimento provisório, a fiscal deve convocar a Comissão de Recebimento de Obras Públicas, a qual realizará o procedimento de recebimento definitivo, na forma do Decreto nº 7.484/2024.

V - Independentemente dos procedimentos internos de recebimento indicados alhures, relativos ao relacionamento entre o Contratante (Município) e o Contratado (empresa), a fiscal deve realizar as diligências necessárias junto ao órgão Concedente (PARANACIDADE), para fins de cumprimento das exigências do referido órgão, a respeito das formalidades da medição final, encerramento da obra e pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal

0 875

PARECER JURÍDICO Nº 146/2024

REQUERENTE: SELOG.
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.
ÓRGÃO INTERESSADO: SEINFRA.
ASSUNTO: Análise de solicitação de aditivo de quantitativo. Alteração contratual. Tomada de Preços nº 1/2023. Obra de revitalização da praça dos pioneiros.

EMENTA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO. ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. CONSULTA

A SELOG encaminha para análise da PGM o presente Processo Administrativo, para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em acréscimo e supressão de quantitativos, contendo:

a) a solicitação do Contratado com os seus anexos;
b) o Parecer técnico nº 5/2024, com os seus anexos;
c) minuta do termo aditivo;
d) parecer Contábil;
e) certidões atualizadas.

Os autos foram encaminhados à PGM.

Analisando-se preliminarmente o processo, a PGM identificou algumas inconsistências procedimentais e a ausência de justificativas técnicas adequadas nos documentos apresentados, culminando na confecção do Despacho conjunto, firmado pelo Procurador que subscreve este parecer e o Prefeito Municipal, devolvendo os autos à SEINFRA, para que realizasse as diligências cabíveis para a regularização da documentação.

Após o referido despacho, foram juntados os seguintes documentos:

a) novo Parecer técnico do 3º aditivo da obra de revitalização da praça e seus 10 (dez) anexos;
b) a medição final prévia apresentada pelo Contratado;
c) a medição final resumida;
d) a medição final detalhada;
e) o termo de recebimento provisório da obra, emitido pela fiscalização municipal.

É o relatório.

2. DOS PRESSUPOSTOS DE FATO E DE DIREITO

2.1. Considerações iniciais.

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos

apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo de quantitativo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. <u>Das alterações contratuais</u>.

O regime normativo a respeito das alterações de contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993 está previsto nos artigos 54 e seguintes do referido diploma normativo.

Para a solução do caso em mesa, mister trazer à baila o disposto nos artigos 58 e 65 da referida Lei:

> *Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*
> *I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;*
> *(...)*
> *§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.*
>
> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *I - unilateralmente pela Administração:*
> *a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
> *b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
> *(...)*
> *§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.*
> *(...)*
> *§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.*

Com efeito, a leitura conjunta e sistemática das regras transcritas nos permite concluir que a Administração possui a prerrogativa de alterar cláusulas contratuais, projetos, quantitativos etc., unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, além da adequação técnica do projeto e de suas especificações, para a obtenção de melhores resultados, sempre respeitando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato..

Por seu turno, o art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pelas disposições legais transcritas, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público e a necessidade de fundamentação adequada e expressa dos motivos que levaram às alterações pretendidas.

Deveras, desde que respeitados os limites legais, o equilíbrio econômico-financeiro original e haja justificativa idônea, é permitido que a Administração promova as alterações contratuais que entender pertinentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação do projeto pretendida, com descrição pormenorizada dos quantitativos dos itens a serem acrescidos e suprimidos, além da inclusão de itens não previstos originariamente, mas necessários para a melhor adequação aos fins de uma obra de revitalização, como indicado no Parecer Técnico nº 6/2024, emitido pela fiscalização do contrato, vão ao encontro do interesse público, especialmente se considerandos a discricionariedade motivada nos representantes eleitos para alocar os recursos públicos disponíveis.

Além disso, às alterações unilaterais determinadas pela Administração devem corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto, o que, nos limites dos conhecimentos deste parecerista, foi devidamente respeitado pelo parecer técnico citado alhures.

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo e supressão), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666/1993).

2.3. Da minuta do termo aditivo.

Considerando a necessidade de adaptação do termo aditivo incluído aos autos, deve ser utilizada a minuta anexa a este parecer.

2.4. Recomendações.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de quantitativo e de valor, na forma pretendida, desde que utilizada a minuta anexa.

0 . 874
B

Resta, ainda:

a) Decisão Administrativa do Prefeito Municipal;

b) Assinatura do termo aditivo pelas partes;

c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia;

d) A publicação do procedimento, na íntegra, no portal eletrônico do Município, em respeito ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de junho de 2024.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA
Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 124/23

ADITIVO 03- ACRÉSCIMO FINANCEIRO

VIGENCIA CONTRATUAL: 31/08/2024

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01-2023

LEI APLICADA AO CERTAME LICITATÓRIO: 8.666/93

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.

CAPANEMA, JUNHO DE 2024

Sumário

1) DADOS CONVÊNIO 3
2) DADOS GERAIS DO CONTRATO 3
3) DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO 4
4) VALOR DO CONTRATO APÓS TODAS AS ALTERAÇÕES 4
5) OBJETO DO PARECER 4
6) DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS- ENQUADRAMENTO LEGAL 4
7) DA ANÁLISE PRÉVIA 5
8) DOS FATOS 7
9) DA FUNDAMENTAÇÃO ..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
10) DOS VALORES CONSOLIDADOS 21
11) CONCLUSÃO 23
12) DAS SOLICITAÇÕES 23

PARECER TÉCNICO 06/2024
ADITIVO FINANCEIRO

Assunto: Parecer técnico referente a alteração contratual, aditivo contemplando acréscimo de valor financeiro ao contrato.

1) **DADOS CONVÊNIO**

CONVÊNIO N°: 1306/2022
PROJETO: Nº 38-LOTE Nº01-PRAÇA
PROGRAMA: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

2) **DADOS GERAIS DO CONTRATO**

CONTRATO: 124/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01-2023
LEI APLICADA AO CERTAME LICITATÓRIO: 8.666/93
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.
CONTRATADO: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
CNPJ: 07.129.002/0001-24.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 – BAIRRO, CENTRO, NA CIDADE DE REALEZA/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.979.827,29.
VALOR CONTRATADO HOMOLOGADO: R$ 1.979.827,29.
DESCONTO GLOBAL: 0,00 %
VALOR DO ADITIVO 01: R$ 134.481,20.
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO-ADITIVO 01: 6,79%
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO 01: R$ 2.114.308,49.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2023
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 DE JUNHO DE 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO 2024

3) DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO:

Nº DO ADITIVO: 03

ACRÉSCIMO TOTAL: R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e reais e quarenta e nove centavos)

PERCENTUAL ACRESCIDO: 9,92%

DECRÉSCIMO TOTAL: R$ 0,00

DESCRÉSCIMO POR REDUÇÃO DE ITENS: R$ 48.772,20

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 2,46%

4) VALOR DO CONTRATO APÓS TODAS AS ALTERAÇÕES:

Valor original: R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e reais e quarenta e nove centavos)

1º Aditivo de quantitativo e valor: R$ 134.481,20 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

2º Aditivo de quantitativo e valor: R$ 196.360,94(cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais, e quarenta e nove centavos).

VALOR FINAL: R$ 2.310.668,98 (dois milhões trezentos e dez mil, seiscentos sessenta e oito reais e noventa oito centavos).

Percentual total acrescido por aditivos: 16,71%

Valor já pago ao contratado: R$ 1.719.684,84 (Um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Novo saldo a receber pelo contratado: R$ 590.984,14 (quinhentos e noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos)

5) OBJETO DO PARECER

Trata-se de solicitação de aditivo financeiro apresentado pelo CONTRATADO, a respeito do Contrato Administrativo nº 124/2023, celebrado entre o Município de Capanema/PR e a empresa Fernando Ricardo Reolon, com objetivo de execução de obra de revitalização da praça dos pioneiros.

Pelas informações encaminhadas a esta fiscalização técnica pelo contratado, pelo o que consta no processo e pelas informações obtidas com os agentes públicos e privados envolvidos na execução da obra, o referido pleito de aditivo do instrumento contratual supramencionado teria se originado a partir da solicitação por parte da fiscalização anterior e do gestor do contrato, alterando as condições inicialmente pactuadas, visando ao melhor aproveitamento das áreas de lazer e à harmonização estética que se espera de uma revitalização de um espaço público de grande utilização por parte da população, localizado no coração da cidade, o que não fora previsto anteriormente pela empresa terceirizada que elaborou o projeto de revitalização da praça dos pioneiros.

6) DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS - ENQUADRAMENTO LEGAL

Em alguns casos, surge para a Administração a necessidade de proceder alterações no objeto da contratação, que implicam em acréscimo/supressão do objeto contratado. Os acréscimos e/ou supressões provenientes destas alterações serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, que dispõe o seguinte:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *I – Unilateralmente pela Administração:*
> *a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
> *b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
> *(...)*
> *§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*
> *§2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:*
> *(...)*
> *II – As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.*

Conforme destacado, importante salientar que em se tratando de acréscimo e de supressão do quantitativo do objeto, o artigo 65, inciso I, "b" e § 1º, autoriza a modificação do valor contratual, unilateralmente, até o patamar de 25% do valor original do contrato.

Portanto, pelos percentuais indicados neste parecer técnico, a respeito dos quantitativos acrescidos e suprimidos, observa-se o cumprimento dos limites legais.

7) DA ANÁLISE PRÉVIA

Importante mencionar, inicialmente, que apesar de a Engenheira Civil que subscreve esta peça estar designada para a fiscalização do contrato em questão desde o seu início, a efetiva fiscalização da execução da obra, até o dia 9/2/2024, estava sendo realizada pelo fiscal substituto, o sr. Erik Takashi Kurogi.

Assim, quando assumi a fiscalização técnica da obra, esta contava com boa parte dos serviços executados pela empresa contratada, fato que gerou a necessidade de colheita de informações sobre o histórico da execução contratual para a assunção das funções de fiscal e para a elaboração do presente parecer.

Portanto, destaco que, no ponto de vista desta profissional, a assunção da responsabilidade técnica pela obra abrange somente os serviços passíveis de fiscalização *a posteriori*, após a assunção efetiva das funções de fiscal técnica da obra.

Diante dos argumentos citados acima, observando-se o histórico da obra, colhendo-se as informações com os responsáveis e considerando os serviços efetivamente executados pelo contratado, as alterações contratuais realizadas e as determinadas unilateralmente pelo Contratante objetivaram a correção de eventuais erros, falhas e omissões no projeto básico, além da análise acerca do melhor aproveitamento das áreas de lazer e à harmonização estética que se espera de uma revitalização de um espaço público de grande utilização por parte da população, localizado no coração da cidade, o que não fora previsto anteriormente pela empresa terceirizada que elaborou o projeto de revitalização da praça dos pioneiros.

Dessa forma, há a necessidade de realização de aditivo do contrato, em decorrência do aumento da demanda, acarretando o aumento dos quantitativos e dos valores originalmente pactuados em contrato.

Importa registrar que a alteração de quantitativo e de valor do Contrato Administrativo nº 124/2023 é de interesse da Administração, pois as alterações quantitativas e qualitativas indicadas pelo Contratante corrigem algumas inconsistências do projeto inicial e, tecnicamente, podem ser consideradas viáveis, como soluções adequadas ao fim a que se destinam.

Em suma, as justificativas das alterações determinadas se deram em decorrência de:

a) identificação de "erros, omissões e falhas" no projeto básico;

b) necessidade de acréscimo de quantitativo de alguns itens do projeto original, visando ao melhor aproveitamento e funcionalidade das áreas de lazer da praça;

c) necessidade de acréscimo de item(ns) não previsto(s) no projeto original, acerca do melhor aproveitamento das áreas de lazer e à harmonização estética entre os espaços da praça, tornando mais agradável a sua utilização pelo público-alvo, especialmente no âmbito do parque infantil;

Essas alterações supracitadas foram emitidas pela fiscalização técnica no período, com autorização do gestor do contrato, conforme documentação abaixo:

Município de Capanema - PR

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 30 de outubro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),

Vimos pelo presente, solicitar à FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.

O objetivo desta modificação é a retirada e substituição do paver existente na praça por novas peças, devido ao contraste observado na execução do que está aprovado em projeto.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br Página: 1

0B. 837

Figura 01- solicitação contratante- substituição da calçada existente.

Município de Capanema - PR

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 11 de dezembro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),
Vimos pelo presente, solicitar à FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.
O objetivo desta modificação é a pintura da parede do parquinho. Atualmente, a parede está com desenhos de grafite e pintura desgastada, solicito que seja pintada a parede inteira com a finalidade de deixar o ambiente do parquinho com pintura nova.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 Página: 1

Figura 02- solicitação contratante- aumento serviço de pintura.

Diante disso, o presente parecer analisará as questões técnicas de engenharia pertinentes aos serviços que são abarcados pelas alterações contratuais propostas.

8) DOS FATOS

O Sr. Eduardo Felipe Reolon, engenheiro civil responsável técnico pela execução da obra e representante do contratado, apresentou solicitação de aditivo financeiro no valor de R$ 232.636,13 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos), conforme planilha apresentada no anexo I da solicitação.

Pelos documentos e informações apresentados pelo contratado, o aditivo financeiro do contrato corresponderia a um percentual de 11,75%, o qual somado ao percentual de 6,79% referente ao primeiro aditivo de quantitativo e valor celebrado, resultaria no percentual total de 18,54% de acréscimo ao valor originalmente contratado, o que estaria, portanto, de acordo com o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Todavia, diante da análise da documentação e vistoria da obra, esta fiscalização entende que o valor a ser acrescido, a que tem direito o contratado, resulta em um percentual um pouco inferior ao solicitado, conforme será analisado neste parecer.

Diante das considerações exaradas, na sequência elenco os serviços afetados pelas alterações ocorridas durante a execução contratual.

I. Serviços preliminares, limpeza, regularização de solo e terraplenagem:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRO

REMOÇÃO DE GRAMA
TOTAL LICITADO 0,00 M2

L (M)	C(M)	ÁREA (M2)
0	0	2700,00

TOTAL A ADITIVAR 2700,00

2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

2.1.8 **COMPACTAÇÃO MANUAL**

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - PALCO

PALCO
TOTAL LICITADO 0,00 M2

ÁREA PALCO DADA EM PROJETO 82,35 M2

TOTAL A ADITIVAR 82,35 M2

2.5 **NOVOS SERVIÇOS ADICIONADOS AO MACROSSERVIÇO**

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) -PARQUE CENTRAL

TOTAL LICITADO 0,00 M3

L (M)	C(M)	E(M)	VOLUME(M3)
17,36	20,45	0,61	216,56

TOTAL ADITIVAR 216,56

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/20

TOTAL LICITADO 0,00 M2

L (M)	C(M)	ÁREA (M2)
17,36	20,45	355,01

ÁREA PALCO DADA EM PROJETO 82,35

TOTAL ADITIVAR 437,36 M2

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) - PALCO

PALCO
TOTAL LICITADO 0,00 M3

ÁREA PALCO DADA EM PROJETO	E(M)	VOL.(M3)
82,35	1,30	107,06

TOTAL ADITIVAR 107,06 M3

Figura 03- Serviços alterados- Serviços preliminares, limpeza, regularização de solo e terraplenagem.

Os serviços acima apresentados são resultantes da incompatibilidade entre projeto básico e execução, uma vez que em projeto não foi considerado o primitivo existente onde seria implantada obra, bem como parcelas da limpeza mecânica do solo.

Diante de tal fato, as incompatibilidades existentes não permitiram a execução do projeto, destarte a fiscalização responsável no período e o gestor do contrato, solicitaram ao Contratado que fizesse toda

a remoção da vegetação existente bem como os serviços de terraplenagem necessários para garantir eficiência dos serviços.

II. Alvenaria e Pintura

ALVENARIA

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PARQUINHO

TOTAL LICITADO 0,00 M2

H(M)	L(M)	(M2)
6,25	0,5	3,13
2,3	2,6	5,98

TOTAL ADITIVAR 9,11 M2

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
MURO PARQUE INFANTIL
TOTAL LICITADO 0.00 M2

	M2
ÁREA CONFORME PRANCHA	69.70
TOTAL A ADITIVAR	**69,70 M2**

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

TOTAL LICITADO 0.00 M2

ÁREA CONFORME PRANCHA	M2
MURO PARQUE INFANTIL	107.60
MURO PREFEITURA	29.03
PINTURA GUARITA	13.86
PINTURA BANHEIRO PÚBLICO	32.51
TOTAL A ADITIVAR	**183,00 M2**

Figura 04-Serviços alterado de alvenaria e pintura.

Com objetivo de combater a erosão do solo no local de implantação do parque infantil-*Playground,* tornou-se imprescindível a execução de uma mureta de contenção em alvenaria.

Ademais, referente a alteração dos serviços de pintura, observa se que no próprio objeto do contrato administrativo em questão consta a palavra REVITALIZAÇÃO. Se observarmos a definição da palavra revitalização" consiste na refuncionalização estratégica de áreas dotadas de patrimônio, ou seja, de objetos que permanecem inalterados no processo de transformação do espaço urbano, de forma a promover uma nova dinâmica urbana baseada na diversidade econômica e social, ou seja revitalizar nada mais é que dar vida ou vigor mais uma vez em determinados espaços.

Independentemente das razões pelas quais o projeto básico desenvolvido a época pela empresa terceirizada não ter observado ou proposto uma nova pintura das paredes em questão, que já estavam desgastadas pelo tempo, observa-se que ausência dessa nova pintura vai de encontro com a própria finalidade e da definição do objeto da obra em si, que é a revitalização do espaço.

Dito isso, considero que tanto do ponto de vista técnico, como do ponto de vista estético, a realização de uma nova pintura das paredes indicadas fazia-se necessária, revelando-se viável e adequada para o fim a que se destina.

Abaixo encaminho prancha com as áreas de pintura e as imagens da nova pintura:

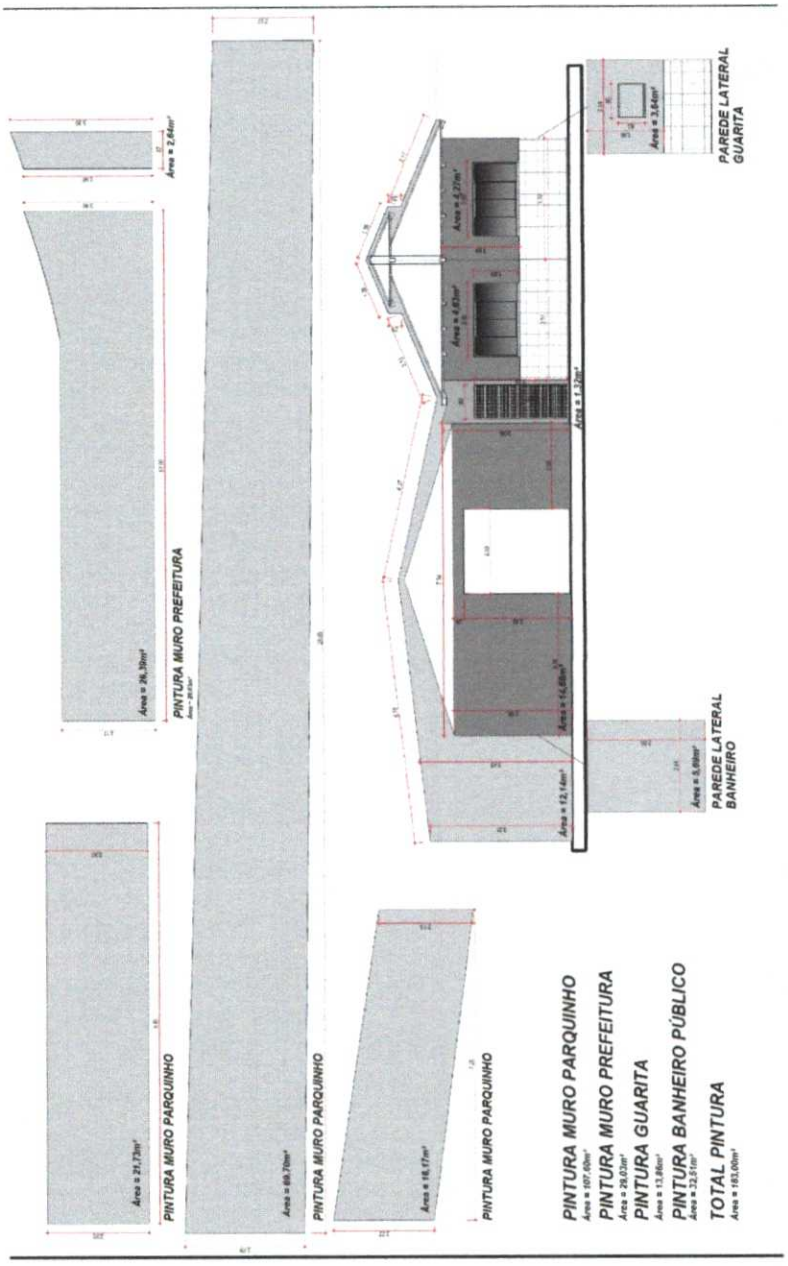

Figura 4.2-Pintura muro Parque infantil.

Figura 4.3 - Pintura muro Prefeitura e banheiro

III. Instalações elétricas

8 INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ELETRODUTOS E CONEXÕES
ELETRODUTOS METALICOS FLEXíVEIS
INSTALAÇÕES FEIRA DA LUA-TOMADAS

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 -FEIRA DA LUA

TOTAL LICITADO	0,00	M
TOTAL ADITIVAR	**156,00**	**M**

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

TOTAL LICITADO	0,00	UND
TOTAL ADITIVAR	**25,00**	**UN**

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

TOTAL LICITADO	0,00	UND
TOTAL ADITIVAR	**25,00**	**UN**

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

TOTAL LICITADO	0,00	UND
TOTAL ADITIVAR	**12,00**	**UN**

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015- PALCO E CHAFARIZ

TOTAL LICITADO	0,00	M

LOCAL DE INST.	COMP(M)	QTD DE CABOS/M	TOTAL(M)
QUADRO DIST. ATE PALCO	63,45	4	253,8
QUADRO DIST. ATE CHAFARIZ	36,55	4	146,2

TOTAL ADITIVAR	**400,00**	**M**

Figura 05- Serviços alterados- Instalações Elétricas Rua coberta, palco e chafariz.

Ao realizar cotejo entre o projeto e a execução, identificou-se que não foram previstos naquele os eletrodutos de passagem dos cabos e demais serviços inerentes às instalações elétricas da Rua coberta. Assim, visando a garantir a eficiência e a funcionalidade dos serviços, foi autorizada a execução dos serviços discriminados na figura 05 acima.

8.4	**SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD), CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA		
	TOTAL LICITADO	3,00	UM
	TOTAL ADITIVAR	**1,00**	**UN**
	SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS		
	TOTAL LICITADO	3,00	UN
	TOTAL ADITIVAR	**1,00**	**UN**
	CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS		
	TOTAL LICITADO	4,00	UND
	TOTAL ADITIVAR	**12,00**	**UN**

Figura 06- Serviços alterados- Instalações Elétricas- Superposte, palco.

Em virtude de divergências de quantitativos existentes entre o projeto de instalações elétricas pranchas 01/02 e 02/02 e a planilha orçamentária dos serviços e materiais, isto é, no projeto fora prevista uma quantidade superior dos materiais do que estava previsto na planilha orçamentária, acarretando a necessidade de ajustes na planilha orçamentária, para incluir o quantitativo exato necessário, com o decorrente acréscimo dos valores respectivos.

IV. REVESTIMENTOS, PISOS.

10 REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS

PISO DE PEDRA E GRANILITE/MAMORITE

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

TOTAL LICITADO	829,35	M2
ÁREA EXECUTADA- LEVANTADA DE PROJETO CAD	2.191,29	M2
TOTAL ADITIVAR	**1361,94**	**M2**

LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019

TOTAL LICITADO 0,00 M3

ÁREA PALCO DADA EM PROJETO (M	E(M)	VOL.(M3)
82,35	0,10	8,24

TOTAL A ADITIVAR	**8,24**

EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021

PALCO

TOTAL LICITADO	0,00	M2
ÁREA PALCO DADA EM PROJETO (M2)	82,35	M2
TOTAL A ADITIVAR	**82,35**	**M2**

Figura 07- Serviços alterados- Pisos

Com relação à alteração do quantitativo referente à retirada e substituição de *pavers* antigos, existentes antes da presente obra, por *pavers* novos, cabem as seguintes considerações.

Tal matéria é basicamente a mesma situação da pintura das paredes do parque infantil, banheiros e prefeitura mencionados anteriormente, tendo em vista que a não previsão de substituição dos *pavers* antigos, no âmbito do projeto original, também vão na contramão do conceito de revitalização. Assim, no decorrer da execução da obra, fora analisada a incompatibilidade técnica e estética dessa omissão do projeto básico, resultando na necessidade de alteração contratual para ajustar essa questão.

Como pode se notar nas figuras abaixo, percebe-se o contraste entre os *pavers* antigos e os novos, sendo nítido que a sua troca era realmente necessário para atender o conceito de revitalização, conforme segue abaixo.

Figura 7.1- Calçada em Paver antigo.

Figura 7.2- Calçada em Paver novos.

Salienta-se que o local das fotos é o mesmo, restando o contraste estético entre o velho e o novo.

Ainda, nas áreas ondem as peças de paver antigas se encontravam com as novas, deparou-se com a incompatibilidade entre as peças, que apesar de serem de mesmas dimensões, as peças não ficavam justapostas conforme a norma exigia.

Assim como havia um contraste visual, devido as peças antigas estarem há muitos anos sofrendo com erosão devido a intempéries e ao uso, ela já se encontrava com certo grau de desgaste do concreto.

Independentemente das razões pelas quais o projeto básico desenvolvido a época pela empresa terceirizada não ter observado ou proposto a renovação de toda a calçada em *paver* em questão, que já estava desgastada pelo tempo, observa-se que ausência dessa renovação vai de encontro com a própria finalidade e da definição do objeto da obra em si, que é a revitalização do espaço.

Dito isso, considero que tanto do ponto de vista técnico, como do ponto de vista estético, a substituição das calçadas em *paver* existentes, conforme indicado na prancha anexa, fazia-se necessária, revelando-se viável e adequada para o fim a que se destina.

Dessa forma, extrai-se do projeto básico a previsão de execução do passeio em bloco intertravado apenas na parte central da praça. Com a alteração proposta durante a execução da obra, fora observada a necessidade de substituição de toda a pavimentação antiga das calçadas existentes da praça.

IV. Rodapé de borracha liso para o piso emborrachado do parque central.

RODAPÉ DE BORRACHA LISO		
ACABAMENTO PISO EMBORRACHADO PARQUE CENTRAL		
TOTAL LICITADO		0,00 M
QUANTIDADE EXECUTADA		
DEGRAUS (CiRCULO)	1	27,62 M
	2	22,00 M
	3	25,00 M
	4	25,80 M
	5	35,00 M
TOTAL		135,42 M
QUADRADOS(DEGRAUS)	1	28,50 M
	2	11,00 M
	3	15,00 M
	4	15,48 M
TOTAL		69,98 M
TOTAL A ADITIVAR		**205,40 m**

Figura 08- Serviços alterados- Revestimentos Pisos- Acabamentos pisos emborrachados.

Assim, concernente ao material para instalação do rodapé de borracha liso para o piso emborrachado do parque central, verificou-se a inconsistência de informações entre o memorial descritivo e a planilha de serviços contidos no projeto básico.

0 8 895

Em virtude das informações inexistentes ou inconsistentes do material necessário para a realização de fixação e acabamento do piso emborrachado, fora determinada a execução do acabamento dos degraus das estruturas do parque central, com rodapé de borracha liso, para que fosse aprimorada a função estética do serviço e, tecnicamente, o piso emborrachado contivesse melhor fixação e, consequentemente, maior durabilidade.

V. Pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos

	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS		
11	EXTERNOS		
	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 - PAISAGISMO		
	TOTAL LICITADO	2700,90	M
	TOTAL A SUPRIMIR	**155,25**	**M2**

Em virtude do aumento da área de paver na área adjacente a academia o que gerou a supressão acima apresentada.

VI. Diversos

12	**DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)**		
	GUIA (FINCADINHA) 8 x 19 x 45 CM, PARA PISO INTERTRAVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
	TOTAL LICITADO	1232,10	M
	Pergolado 01	13,00	M
	Pergolado02	6,80	M
	TOTAL A ADITIVAR	**19,80**	**M**
	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	TOTAL LICITADO	12,00	M
	TOTAL A ADITIVAR	**48,00**	**M**
	LIXEIRA COM MADEIRA PLÁSTICA E SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	TOTAL LICITADO	60,00	M
	TOTAL A SUPRIMIR	**48,00**	**M**

Figura 09- Serviço alterados-Diversos- Guia Fincadinha, bancos e lixeiras.

Referente ao serviço da guia ficadinha de concreto piso intertravado, seu aumento de quantitativo foi necessário pois não havia sido previsto para travamento do paver nos pergolados, visando garantir o travamento do piso intertravado a maior durabilidade dos materiais e para o bom acabamento dos serviços

0 8898

Concernente aos serviços de banco e lixeira, para melhor funcionalidade do partido urbanístico, e melhor comodidade do usuário ao utilizar este espaço, identificou-se a necessidade de implantar um maior número de bancos do que de lixeiras, sendo então aditivados os bancos e suprimidas as lixeiras.

9) DA ANÁLISE DOS QUANTITATIVOS

Salienta-se que esta análise se fundamenta unicamente nos aspectos técnicos levantados pela fiscalização, considerando-se a assunção formal das funções de fiscal técnica da presente obra na data de 6/3/2024 (p. 776), momento em que a execução física-financeira do objeto chegava a cerca de 69,47%, conforme apontado pelo fiscal técnico anterior na página nº 763 do processo administrativo.

Sendo assim, a análise das alterações ocorridas durante a execução da obra teve como base, em alguns pontos, embasamento nas vistorias da obra, levantamentos apresentados e demais documentos probatórios considerados.

Considerando a documentação apresentada e as vistorias realizadas, não foi possível aprovar alguns serviços solicitados pelo contratado, em virtude de não atenderem os requisitos estabelecidos em legislação para justificativa de alteração contratual. Destarte, esta fiscalização aprova parcialmente o pleito do contratado, sendo possível realizar o aditivo dos serviços abaixo:

	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ADICIONADA (A)	QUANTIDADE SUPRIMIDA (B)	CUSTO COM BDI E DESCONTO	TOTAL
		1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
		1.1	**LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES**						
1.2	B	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	0,00	2700,00	0,00	R$ 0,45	R$ 1.215,00
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 1.215,00**
		2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**						
		2.1.8	**COMPACTAÇÃO MANUAL**						
1.7	A	LICITADO	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - **PALCO**	M2	0,00	82,35	0,00	R$ 4,21	R$ 346,69
		2.5	**NOVOS SERVIÇOS ADICIONADOS AO MACROSSERVIÇO**						
2.1	B	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) - PARQUE CENTRAL	M3	0,00	216,56	0,00	R$ 52,22	R$ 11.308,83
1.5	B	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	0,00	437,36	0,00	R$ 2,89	R$ 1.263,97
1.6	B	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) - PALCO	M3	0,00	107,06	0,00	R$ 52,22	R$ 5.590,61
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 18.510,11**
			ALVENARIA						
1.8	A	LICITADO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PARQUINHO	M2	0,00	9,11	0,00	R$ 87,55	R$ 797,16
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 797,16**
		8	**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**						
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
			ELETRODUTOS E CONEXÕES						
			ELETRODUTOS METALICOS FLEXÍVEIS						
8.1	B	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - FEIRA DA LUA	M	0,00	156,00		R$ 27,14	R$ 4.233,84
	B	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		0,00	25,00		R$ 17,08	R$ 427,00
	B	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		0,00	25,00		R$ 27,25	R$ 681,25
	B	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		0,00	12,00		R$ 13,68	R$ 164,16
8.3	B	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	400,00		R$ 18,09	R$ 7.236,00
		8.4	**SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**						
8.4.2	A	LICITADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD), CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA ADEQUADAMENTE CONTRA CORROSÃO, COMPLETADA COM PORTA E TRINCO PARA ABERTURA FRONTAL, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DOS BARRAMENTOS E DISJUNTORES, PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS, COM BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO - INST. ELÉTRICAS (ONDE)	UN	3,00	1,00	0,00	R$ 477,52	R$ 477,52
8.4.3	A	LICITADO	SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	0,00	R$ 11.056,12	R$ 11.056,12
8.4.4	A	LICITADO	CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	0,00	R$ 596,74	R$ 7.160,88
8.4.5	A	LICITADO	REFLETOR LUMINÁRIA DE LED DE 200W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	0,00	R$ 467,85	R$ 5.614,20
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 37.050,97**
		10	**REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**						
10.3.8			**PISO DE PEDRA E GRANILITE/MAMORITE**						
	A	LICITADO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	829,35	1361,94	0,00	R$ 72,86	R$ 99.230,95
	A	LICITADO	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,00	8,24	0,00	R$ 124,53	R$ 1.025,48
	A	LICITADO	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	0,00	82,35	0,00	R$ 243,65	R$ 20.064,58
	B	88489	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	0,00	69,70	0,00	R$ 17,53	R$ 1.221,84
	A	LICITADO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	0,00	183,00	0,00	R$ 18,40	R$ 3.367,20
	B	101742	RODAPÉ DE BORRACHA LISO	M	0,00	205,40	0,00	R$ 70,14	R$ 14.406,76
	A	LICITADO	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	2700,90	0,00	155,25	R$ 12,96	R$ 2.012,04
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 139.316,80**
		12	**DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)**						
	B	LICITADO	GUIA (FINCADINHA) 8 x 19 x 45 CM, PARA PISO INTERTRAVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1232,10	19,80	0,00	R$ 59,28	R$ 1.173,74
	B	LICITADO	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	48,00	0,00	R$ 980,58	R$ 47.067,84
	B	LICITADO	LIXEIRA COM MADEIRA PLÁSTICA E SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00	0,00	48,00	R$ 974,17	R$ 46.760,16
			TOTAL DO SERVIÇO						**R$ 48.241,58**
			VALOR DA SUPRESSÃO (DECRÉSCIMO)						**R$ 48.772,20**
			VALOR DO ADITIVO(ACRÉSCIMO)						**R$ 245.132,69**
			VALOR TOTAL DO ADITIVO						**R$ 196.360,49**

Figura 13- Orçamento sintético do aditivo nº 03 de acréscimo financeiro.

Os preços que formaram valor do presente aditivo, foram os valores licitados para serviços já inseridos no contrato os quais apenas aumentaram sua quantidade, e para a inclusão de novos serviços foram utilizadas a referência SINAPI 05-2022, com regime de desoneração, a mesma aplicada em orçamento do projeto básico. Referente a manutenção do desconto este foi mantido, embora a empresa não tenha dado desconto sua proposta comercial, além disso foram aplicados os mesmos percentuais de BDI utilizados na proposta comercial abaixo:

0 897

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	6,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28
BDI=(((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	22,88%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Eduardo Felipe Reolon
Engenheiro Civil
CREA - PR 178264/D

07.129.002/0001-24
FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Princesa Izabel, 3352, Centro
Realeza - PR CEP 85770-000

Tabela 01- BDI aplicado a proposta comercial.

Diante dos fatos apresentados, que embasaram este parecer, esta fiscalização aprova somente os serviços devidamente executados e comprovados e que estejam de acordo com a legislação vigente, conforme a relação indica na figura 13 deste parecer.

0 8 89

10) DOS VALORES CONSOLIDADOS

A tabela abaixo apresenta os novos valores do contrato após a alterações:

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO 124-2023	R$	%
A) VALOR DO CONTRATADO	R$ 1.979.827,29	100%
B) VALOR SUPRESSÕES		
B.1) VALOR SUPRESSÃO SERVIÇO	R$ 48.772,20	2,46%
C) VALOR DOS ACRÉSCIMOS	R$ 330.841,69	16,71%
C.1) VALOR DO ACRÉSCIMO-ADITIVO 01	R$ 134.481,20	6,79%
C.2) VALOR DO ACRÉSCIMO-ADITIVO 03	R$ 245.132,69	12,38%
C.3) VALOR TOTAL DO ADITIVO 03 (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIM	R$ 196.360,49	9,92%
D) MEDIÇÕES ATESTADAS	R$ 1.719.684,84	86,86%
E)=(A-B.1)+(A+C.1+C.2) NOVO VALOR DO CONTRATO	R$ 2.310.668,98	116,71%
F)= (D-C) SALDO ATUAL DO CONTRATO	R$ 590.984,14	29,85%
REFLEXO DAS ALTERAÇÕES SOBRE VALOR CONTRATADO	R$ 330.841,69	16,71%
VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO	R$ 2.310.668,98	
SALDO A RECEBER	R$ 590.984,14	

Figura 15- valores consolidados após alterações.

Obteve-se o valor de **R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) a acrescentar ao** contrato, **totalizando um percentual de 9,92% de acréscimo**, em relação ao valor do contrato original homologado.

- ✓ **Valor homologado (originalmente contratado): R$ 1.979.827,29** (um milhão novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)
- ✓ **Valor do aditivo de acréscimo financeiro 01: R$ 134.481,20** (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos.)
- ✓ **Valor das supressões: R$ 48.772,20(quarenta oito mil, setecentos e setenta e dois mil reais e vinte centavos).**

Valor do aditivo de acréscimo financeiro 03: R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

- ✓ **Novo valor total do contrato:** R$ 1.979.827,29+ R$ 134.481,20+ R$ 196.360,49= **R$ 2.310.668,98 totalizando um percentual de acréscimo de 16,71 % do valor inicial do contrato.**

✓ Novo valor total do **SALDO DO CONTRATO A RECEBER**: (novo valor-medições atestadas) = R$2.310.668,98 – R$ 1.719.684,84= **R$ 590.984,14 (quinhentos e noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos).**

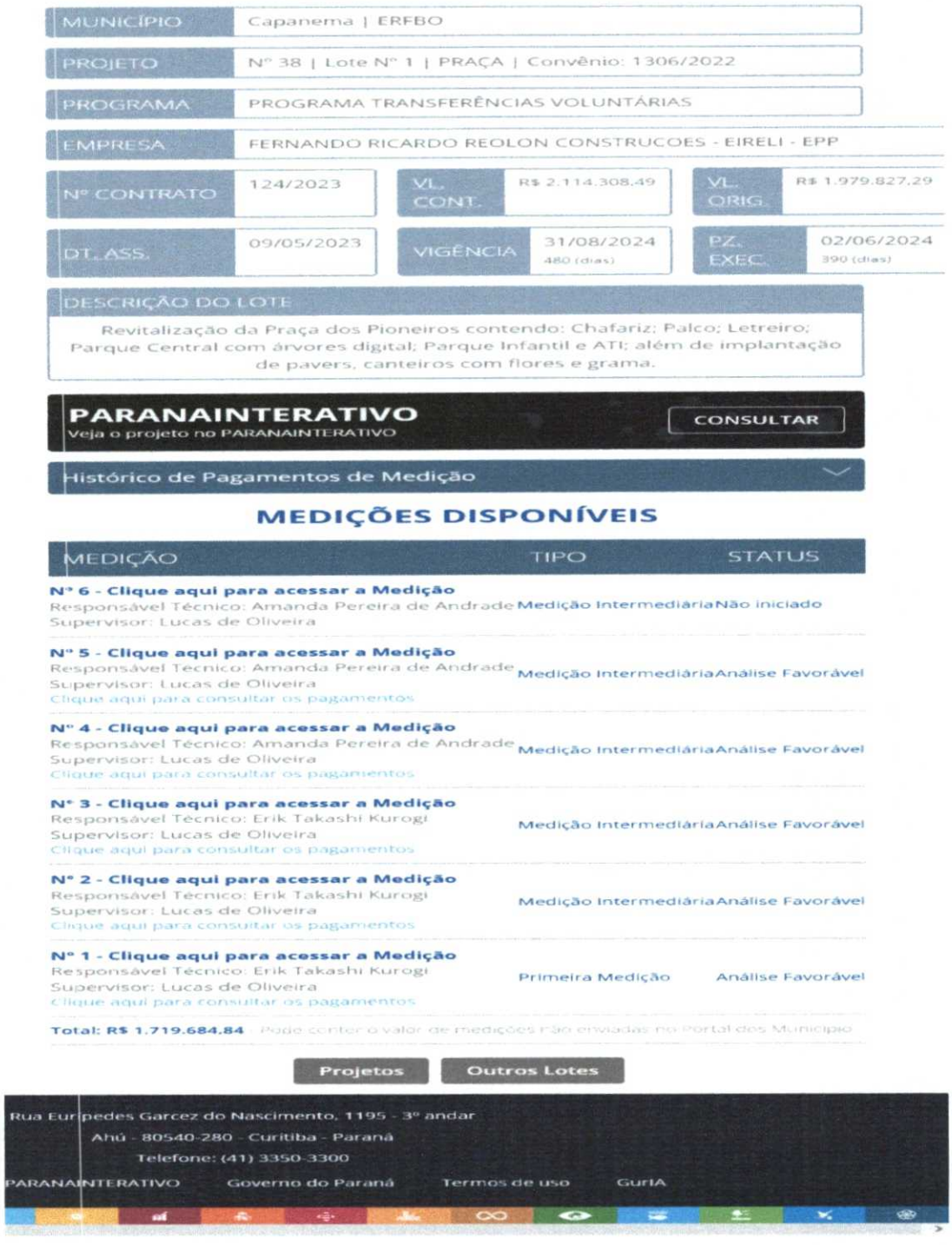

Figura 16- Espelho da evolução contratual-fonte: portal dos municípios.

0 8. 911

11) CONCLUSÃO

Por ser de interesse do CONTRATANTE de que a obra seja concluída dentro das condições técnicas adequadas, a equipe de fiscalização técnica **OPINA pela legalidade do aditivo**, vez que todos os itens a serem aditivados, conforme orçamento sintético apresentado em anexo e na figura 15 acima, estão de acordo com o que foi previamente definido entre ambas as partes, de sorte que DECLARAMOS para todos os fins de direito que ao analisarmos a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLEMENTAR, em anexo, em que consta a relação de serviços e insumos, VERIFICAMOS que atendem em quantidade, forma e qualidade os elementos necessários às implementações das ações complementares à conclusão do objeto do contrato supramencionado, razão pela qual lhe **DAMOS APROVAÇÃO.**

Informo que a fiscalização final, com o relatório fotográfico e em vídeos, para atestar a regularidade técnica da execução da obra, com as alterações contratuais indicadas neste parecer, está sendo elaborada em documento apartado, juntamente com a medição final da obra, para posterior encaminhamento da documentação ao órgão concedente (PARANACIDADE).

12) DAS SOLICITAÇÕES

Isto posto, solicito a Comissão Permanente de licitações que encaminhe o PA aos demais setores envolvidos no processo, a fim de que se manifeste quanto a matéria, caso o provimento seja favorável retorne o processo a este setor acompanhado de:

- ✓ Parecer Jurídico
- ✓ Declaração de Contrapartida Municipal (**MODELO EM ANEXO)**

Para que seja possível proceder o recebimento da obra, bem como o seu encerramento junto ao PARANACIDADE.

Em anexo encaminho os seguintes documentos atualizados:

a) planilha orçamentária dos serviços e materiais;
b) cronograma físico-financeiro;
c) pranchas e descritivos dos serviços e materiais acrescidos e suprimidos;
d)modelo de declaração de Contrapartida Municipal;
e) termo de aceite contratada;
d) solicitação da empresa contratada

São essas as conclusões que submeto à consideração superior.

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282

Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282
Dados: 2024.06.27 16:55:50 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL
FISCAL DO CONTRATO
CREA RO-10505/D
MATRÍCULA 3523-1
ART Nº: :1720241231268

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO : CAPANEMA
PROJETO : PRAÇA
CONVÊNIO :Nº. 1306/2022 PAM

MEDIÇÃO Nº: 6ª
DATA DA MEDIÇÃO :

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/11/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2024

EMPRESA VENCEDORA : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
CONTRATO EMPREITADA Nº : 124/2023 DATA : 09/05/2023
VALOR TOTAL CONTRATADO : 2.310.668,98
SAM :Nº. 38
LOTE :Nº. 1

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
Nº DA LICITAÇÃO: 001/2023

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MÊS	PREVISTO (R$)MÊS	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	154.805,42	98,64%	154.805,42	152.703,89
2	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%	99.444,89	81,39%	99.444,89	80.934,79
3	4	ESTRUTURAS	100,00%	83.376,59	98,77%	83.376,59	82.350,46
4	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	100,00%	89.002,26	8,76%	89.002,26	7.797,24
5	6	COBERTURA	100,00%	5.071,88	100,00%	5.071,88	5.071,88
6	7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	100,00%	11.628,35	82,76%	11.628,35	9.624,08
7	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	100,00%	235.685,92	74,42%	235.685,92	175.392,10
8	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	100,00%	28.486,39	60,87%	28.486,39	17.339,64
9	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	100,00%	704.607,97	55,87%	704.607,97	393.681,22
10	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS	100,00%	53.701,40	65,68%	53.701,40	35.271,78
11	12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	100,00%	844.857,91	89,90%	844.857,91	759.517,76
		TOTAL CRONOGRAMA		2.310.668,98	TOTAL MEDIÇÃO		1.719.684,84

Importa a presente medição no valor total de R$

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2023, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO FELIPE REOLON
Data: 27/06/2024 15:50:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282
Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 Dados: 2024.06.27 16:34:03 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI EDUARDO FELIPE REOLON ENGº CIVIL - CREA PR-176.167/D	PREF. MUN. DE CAPANEMA AMANDA PEREIRA DE ANDRADE ENGª CIVIL - CREA RO-10505/D	PREFEITO DE CAPANEMA AMERICO BELLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1	Nº 124/2023	Nº 124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023	DATA: 09/05/2023	DATA 09/05/2023
		Mês	Jan		

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
GLOBAL - LOTE 1														
1	1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									-	-	-
	1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-					-	-	-
	1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		-		-					-	-	-
	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M3	4,42		4,42	67,87%	0,0001	0,01%	57,22	171,66	252,91	81,25
	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - PLAY-GROUND	M3	27,29		27,29	65,96%	0,0007	0,05%	55,86	1.005,48	1.524,42	518,94
	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	58,02		58,02	68,94%	0,0001	0,01%	3,36	134,40	194,95	60,55
	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	58,02		58,02	68,94%	0,0003	0,02%	12,53	501,20	726,99	225,79
	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CALÇADAS	M2	777,51		777,51	100,00%	0,0055	0,55%	16,43	12.774,49	12.774,49	-
	1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		-		-					-	-	-
	1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		-		-					-	-	-
	COMPOSIÇÃ	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0016	0,16%	3.635,46	3.635,46	3.635,46	-
	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	664,40		664,40	100,00%	0,0582	5,82%	202,41	134.481,20	134.481,20	-
	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2		2.700,00	2.700,00		0,0005		0,45	-	1.215,00	1.215,00
2	2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									-	-	-
	2.1		MOVIMENTO DE TERRA		-		-					-	-	-
	2.1.1		ESCAVACAO MANUAL		-		-					-	-	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - PLAYGROUND	M3	16,81		16,81	100,00%	0,0008	0,08%	106,30	1.786,91	1.786,91	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - ACADEMIA	M3	4,08		4,08	100,00%	0,0002	0,02%	106,30	433,70	433,70	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M3	1,42		1,42	100,00%	0,0001	0,01%	106,30	150,95	150,95	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - DRENAGEM	M3	60,00		60,00	100,00%	0,0017	0,17%	64,45	3.867,00	3.867,00	-
	2.1.2		ESCAVACAO MECANICA		-		-					-	-	-
	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	60,00		60,00	100,00%	0,0002	0,02%	9,04	542,40	542,40	-
	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - PALCO	M3	1,40		1,40	100,00%	0,0001	0,01%	123,49	172,89	172,89	-
	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - PALCO	M3	2,00		2,00	100,00%	0,0001	0,01%	162,07	324,14	324,14	-
	2.1.8		COMPACTACAO MANUAL		-		-					-	-	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - PLAY-GROUND	M3	16,81		16,81	100,00%	0,0005	0,05%	64,45	1.083,40	1.083,40	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - LETREIRO TURISTICO	M3	1,42		1,42	100,00%			64,45	91,52	91,52	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - CHAFARIZ	M2	35,26	82,35	117,61	29,98%	0,0002	0,01%	4,21	148,45	495,14	346,69
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - PLAY-GROUND	M2	168,11		168,11	100,00%	0,0003	0,03%	4,21	707,74	707,74	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - ACADEMIA	M2	6,50		6,50	100,00%			4,21	27,37	27,37	-
	2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023
		Mês	Jan				

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.4.12		BUEIROS / BOCA DE LOBO		-		-					-	-	-
	102738	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0º, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 - DRENAGEM	UN	3,00		3,00	100,00%	0,0034	0,34%	2.588,81	7.766,43	7.766,43	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		-		-					-	-	-
	16	COMPOSIÇÃO	DRENAGEM COM TUBO CORRUGADO PEAD PERFURADO, Ø 150, INCLUSO ENCHIMENTO COM BRITA REVESTIDO COM MANTA GEOTÊXTIL E ESCAVAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DRENAGEM	M	412,73		412,73	100,00%	0,0258	2,58%	144,62	59.689,01	59.689,01	-
	17	COMPOSIÇÃO	CAIXA 50X50X70 PARA DRENAGEM INLCUSO FORNECIMENTO, ESCAVAÇÃO E INSTALÇÃO	UN	14,00		14,00	100,00%	0,0018	0,18%	295,92	4.142,88	4.142,88	-
	100576		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	-	437,36	437,36		0,0005		2,89	-	1.263,97	1.263,97
	6081		ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) -PARQUE CENTRAL -PALCO	M3	-	323,62	323,62		0,0073		52,22	-	16.899,44	16.899,44
3	4		ESTRUTURAS									-	-	-
	4.1		FORMAS		-		-					-	-	-
	4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		-		-					-	-	-
	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,90		36,90	100,00%	0,0045	0,45%	282,78	10.434,59	10.434,59	-
	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PALCO	M2	15,70		15,70	100,00%	0,0019	0,19%	285,86	4.488,01	4.488,01	-
	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,60		8,60	100,00%	0,0011	0,11%	293,84	2.527,02	2.527,02	-
	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,50		34,50	100,00%	0,0024	0,24%	161,59	5.574,86	5.574,86	-
	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - CHAFARIZ	M2	18,94		18,94	100,00%	0,0012	0,12%	147,75	2.798,39	2.798,39	-
	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 - PALCO	M2	10,60		10,60	100,00%	0,0008	0,08%	171,57	1.818,64	1.818,64	-
	4.2		ARMADURAS		-		-					-	-	-
	4.2.9		ACOS		-		-					-	-	-
	4.2.9.1		CORTE E DOBRA DE ACO		-		-					-	-	-
	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	29,70		29,70	100,00%	0,0002	0,02%	14,70	436,59	436,59	-
	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	55,00		55,00	100,00%	0,0003	0,03%	14,68	807,40	807,40	-
	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	55,00		55,00	100,00%	0,0003	0,03%	14,68	807,40	807,40	-
	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	181,30		181,30	100,00%	0,0011	0,11%	14,51	2.630,66	2.630,66	-
	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	181,30		181,30	100,00%	0,0011	0,11%	14,51	2.630,66	2.630,66	-
	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	79,40		79,40	100,00%	0,0005	0,05%	14,51	1.152,09	1.152,09	-
	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	79,40		79,40	100,00%	0,0005	0,05%	14,51	1.152,09	1.152,09	-
	4,3		CONCRETOS E GRAUTES		-		-					-	-	-
	4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		-		-					-	-	-
	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - PALCO	M3	7,00		7,00	100,00%	0,0016	0,16%	518,74	3.631,18	3.631,18	-
	4.4		LASTROS		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1
		Ano	2023

CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	124/2023	Nº	124/2023
DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	4.4.2		CONCRETO SIMPLES		-		-					-	-	-
	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 - CHAFARIZ	M2	35,26		35,26	100,00%	0,0005	0,05%	33,96	1.197,43	1.197,43	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - PLAY-GROUND	M3	16,81	8,24	25,05	67,11%	0,0014	0,09%	124,53	2.093,35	3.119,48	1.026,13
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - ACADEMIA	M3	4,08		4,08	100,00%	0,0002	0,02%	124,53	508,08	508,08	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - LETREIRO TURISTICO	M3	1,42		1,42	100,00%	0,0001	0,01%	124,53	176,83	176,83	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - CANTEIROS	M3	6,60		6,60	100,00%	0,0004	0,04%	124,53	821,90	821,90	-
	4.6		ELEMENTOS DIVERSOS		-		-					-	-	-
	4.6.3		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS		-		-					-	-	-
	4.6.3.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS EM CONCRETO		-		-					-	-	-
	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017 - PALCO	M3	0,63		0,63	100,00%	0,0010	0,10%	3.824,11	2.409,19	2.409,19	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		-		-					-	-	-
	21	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0148	1,48%	34.254,10	34.254,10	34.254,10	-
4	5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS									-	-	-
	5.1		ALVENARIA		-		-					-	-	-
	5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL		-		-					-	-	-
	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PALCO	M2	29,01	9,11	38,12	76,10%	0,0014	0,11%	87,55	2.539,82	3.337,40	797,58
	5.1.6		BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL		-		-					-	-	-
	89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CANTEIROS	M2	25,75		25,75	100,00%	0,0013	0,13%	120,86	3.112,15	3.112,15	-
	89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CHAFARIZ	M2	17,75		17,75	100,00%	0,0009	0,09%	120,86	2.145,27	2.145,27	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-		-					-	-	-
	7	COMPOSIÇÃO	TOLDO EM CORTINA COM TUBO EM ALUMINIO E LONA EM PVC 3,50X5,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00		18,00		0,0348		4.467,08	-	80.407,44	80.407,44

06.917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	
MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023
Mês	Jan	CONTRATO EMPREITADA: Nº	124/2023
		DATA:	09/05/2023
		ORDEM DE SERVIÇO: Nº	124/2023
		DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
5	6		COBERTURA									-	-	-
	6.11		CALHAS		-		-					-	-	-
	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - RUA COBERTA	M	44,00		44,00	100,00%	0,0022	0,22%	115,27	5.071,88	5.071,88	-
6	7		ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS									-	-	-
	7.1		ESQUADRIAS E ACESSORIOS		-		-					-	-	-
	7.1.6		PORTAS EM ALUMINIO		-		-					-	-	-
	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BANHEIROS	M2	2,00		2,00	8,11%	0,0009	0,01%	1.090,55	176,83	2.181,10	2.004,27
	7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO		-		-					-	-	-
	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P - PALCO	M	11,50		11,50	100,00%	0,0041	0,41%	821,50	9.447,25	9.447,25	-
7	8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									-	-	-
	8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS		-		-					-	-	-
	8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		-		-					-	-	-
	8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS		-		-					-	-	-
	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½"□- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	120,00		120,00	100,00%	0,0005	0,05%	8,92	1.070,40	1.070,40	-
	8.2.5		CABOS		-		-					-	-	-
	8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-		-					-	-	-
	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	814,80		814,80	85,91%	0,0024	0,21%	6,71	4.696,99	5.467,30	770,31
	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	3.323,84		3.323,84	90,26%	0,0135	1,22%	9,39	28.170,00	31.210,86	3.040,86
	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	1.131,60		1.131,60	88,37%	0,0062	0,55%	12,66	12.660,00	14.326,06	1.666,06
	8.2.11		DISJUNTORES		-		-					-	-	-
	8.2.11.1		MONOPOLARES		-		-					-	-	-
	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	1,00		1,00				17,56	-	17,56	17,56
	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	18,00		18,00		0,0001		15,54	-	279,72	279,72
	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	1,00		1,00				17,20	-	17,20	17,20
	8.2.11.3		TRIPOLARES		-		-					-	-	-
	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00		0,0001		223,80	-	223,80	223,80
	8.2.11.4		OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR		-		-					-	-	-
	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00		0,0003		617,42	-	617,42	617,42
	8.2.21		REATORES E OUTROS		-		-					-	-	-
	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0001	0,01%	67,56	270,24	270,24	-
	8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		-		-					-	-	-
	8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		-		-					-	-	-
	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	50,00%	0,0002	0,01%	114,68	229,36	458,72	229,36
	8.3.4		CORDOALHA		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan	CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38	Nº 124/2023	Nº 124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1	DATA: 09/05/2023	DATA 09/05/2023
		Ano	2023		

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	M	8,00		8,00	50,00%	0,0003	0,02%	80,51	322,04	644,08	322,04
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-		-					-	-	-
	8	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	M	654,00		654,00	84,10%	0,0030	0,25%	10,56	5.808,00	6.906,24	1.098,24
	2	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD), CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA ADEQUADAMENTE CONTRA CORROSÃO, COMPLETADA COM PORTA E TRINCO PARA ABERTURA FRONTAL, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DOS BARRAMENTOS E DISJUNTORES, PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS, COM BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO.- INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	4,00	50,00%	0,0008	0,04%	477,52	955,04	1.910,08	955,04
	9	COMPOSIÇÃO	SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	4,00	75,00%	0,0191	1,43%	11.056,12	33.168,36	44.224,48	11.056,12
	10	COMPOSIÇÃO	CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	16,00	25,00%	0,0041	0,10%	596,74	2.386,96	9.547,84	7.160,88
	11	COMPOSIÇÃO	REFLETOR LUMINÁRIA DE LED DE 200W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	16,00	25,00%	0,0032	0,08%	467,85	1.871,40	7.485,60	5.614,20
	12	COMPOSIÇÃO	REFLETOR RGB 100W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0007	0,07%	386,97	1.547,88	1.547,88	-
	13	COMPOSIÇÃO	TOMADA HERMÉTICA 2P+T USO ESPECIFICO - 38000W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	20,00		20,00		0,0020		232,80	-	4.656,00	4.656,00
	14	COMPOSIÇÃO	TOMADA DUPLA HERMÉTICA 2P+T USO GERAL - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	6,00		6,00		0,0006		218,51	-	1.311,06	1.311,06
	15	COMPOSIÇÃO	POSTE COM TOMADA PARA ÁREA EXTERNA DE ALUMÍNIO/POLESTILENO E PINTURA EPOX MICROTEXTURIZADA - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	20,00		20,00		0,0022		254,94	-	5.098,80	5.098,80
	23	COMPOSIÇÃO	POSTE RETO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA H=3,10M COM BASE PARA CHUMBAR COM LUMINÁRIA LED EM FORMATO CONICO 150W/220W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00		50,00	96,00%	0,0370	3,55%	1.708,45	82.005,60	85.422,50	3.416,90
	25	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM PARA ATERRAMENTO EM PVC DE Ø30 CM COM TAMPA EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%	229,83	229,83	229,83	-
	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 -FEIRA DA LUA	M	-	156,00	156,00		0,0018		27,14	-	4.233,84	4.233,84
	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	25,00	25,00		0,0002		17,08	-	427,00	427,00
	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	25,00	25,00		0,0003		27,25	-	681,25	681,25
	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	12,00	12,00		0,0001		13,68	-	164,16	164,16
	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	400,00	400,00		0,0031		18,09	-	7.236,00	7.236,00
8	9		**INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS**									-	-	-
	9.3		**INSTALACOES HIDROSSANITARIAS**		-		-					-	-	-
	9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		-		-					-	-	-
	9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		-		-					-	-	-
	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - BEBEDOUROS	M	6,00		6,00	100,00%	0,0001	0,01%	26,69	160,14	160,14	-
	9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		-		-					-	-	-

0 6917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023
Mês	Jan		

CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	124/2023	Nº	124/2023
DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 - BEBEDOUROS	M	6,00		6,00	100,00%			31,17	187,02	187,02	-
	9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		-		-					-	-	-
	9.4.8		APARELHOS SANITARIOS		-		-					-	-	-
	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - BANHEIROS	UN	8,00		8,00	100,00%	0,0020	0,20%	586,32	4.690,56	4.690,56	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS		-		-					-	-	-
	19	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA QUENTE - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00		0,0018		4.267,33	-	4.267,33	4.267,33
	20	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA FRIA - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00		0,0005		1.174,25	-	1.174,25	1.174,25
	22	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BANHEIROS	M2	3,60		3,60		0,0011		730,47	-	2.629,69	2.629,69
	24	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 300 X 300 X 500 MM COM TAMPA DE CONCRETO E DRENO BRITA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00		60,00	80,00%	0,0067	0,54%	256,29	12.301,92	15.377,40	3.075,48
9	10		**REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**									-	-	-
	10.1		**REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS**		-		-					-	-	-
	10.1.2		CHAPISCO		-		-					-	-	-
	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,01		29,01	100,00%	0,0001	0,01%	8,36	242,52	242,52	-
	10.1.3		EMBOCO		-		-					-	-	-
	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,01		29,01	100,00%	0,0009	0,09%	69,76	2.023,73	2.023,73	-
	10.1.8		PASTILHAS		-		-					-	-	-
	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	13,63		13,63		0,0019		315,32	-	4.297,81	4.297,81
	10.1.16		FORRO DE PVC		-		-					-	-	-
	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - BANHEIROS	M2	14,90		14,90		0,0007		111,54	-	1.661,94	1.661,94
	10.2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		-		-					-	-	-
	10.2.2		IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSAS		-		-					-	-	-
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	79,50		79,50	75,47%	0,0018	0,14%	51,95	3.117,00	4.130,03	1.013,03
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 - LETREIRO TURISTICO	M2	14,25		14,25	100,00%	0,0003	0,03%	51,95	740,29	740,29	-
	10.2.4		IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS		-		-					-	-	-
	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 - CHAFARIZ	M2	50,00		50,00		0,0029		132,22	-	6.611,00	6.611,00
	10.2.10		PEITORIL		-		-					-	-	-
	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	68,23		68,23	25,49%	0,0056	0,14%	189,64	3.297,84	12.939,14	9.641,30
	10.3		REVESTIMENTO DE PISOS		-		-					-	-	-
	10.3.2		CONTRAPISO		-		-					-	-	-
	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CHAFARIZ	M2	35,26		35,26	100,00%	0,0010	0,10%	64,66	2.279,91	2.279,91	-

0 915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	
CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	124/2023	Nº	124/2023
DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1
		Ano	2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CANTEIROS	M2	66,00		66,00	100,00%	0,0018	0,18%	64,66	4.267,56	4.267,56	-
	10.3.6		PISO CERAMICO		-		-					-	-	-
	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 - BANHEIROS	M2	42,00		42,00	100,00%	0,0011	0,11%	60,00	2.520,00	2.520,00	-
	10.3.8		PISO DE PEDRA E GRANILITE/MARMORITE		-		-					-	-	-
	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - CALÇADAS	M	831,21		831,21	90,23%	0,0732	6,60%	203,53	152.647,50	169.176,17	16.528,67
	10.3.9		PISO VINILICO E BORRACHA		-		-					-	-	-
	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	500,00		500,00	46,00%	0,1097	5,05%	506,92	116.591,60	253.460,00	136.868,40
	10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO		-		-					-	-	-
	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 - CALÇADAS	M2	829,35	1.361,94	2.191,29	31,94%	0,0691	2,21%	72,86	51.002,00	159.657,39	108.655,39
	10.3.12		PISO DE CONCRETO		-		-					-	-	-
	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - PLAY-GROUND	M2	168,11		168,11	100,00%	0,0147	1,47%	201,61	33.892,66	33.892,66	-
	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - ACADEMIA	M2	60,50	82,35	142,85	42,35%	0,0151	0,64%	243,65	14.740,82	34.805,40	20.064,58
	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M2	14,25		14,25	100,00%	0,0015	0,15%	243,65	3.472,01	3.472,01	-
	10.4		PINTURAS		-		-					-	-	-
	10.4.3		MASSA ÚNICA		-		-					-	-	-
	87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - CHAFARIZ	M2	15,01		15,01	79,95%	0,0003	0,02%	50,72	608,64	761,31	152,67
	10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		-		-					-	-	-
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - CANTEIROS	M2	25,75	183,00	208,75	12,34%	0,0017	0,02%	18,40	473,80	3.841,00	3.367,20
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - BANHEIROS	M2	27,52		27,52		0,0002		18,40	-	506,37	506,37
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,00		29,00	100,00%	0,0002	0,02%	18,40	533,60	533,60	-
	10.4.16		PINTURA EM PISO		-		-					-	-	-
	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 - CHAFARIZ	M2	14,51		14,51	68,92%	0,0002	0,01%	32,49	324,90	471,43	146,53
	10.6		ARGAMASSAS		-		-					-	-	-
	10.6.4		CIMENTO E AGREGADO		-		-					-	-	-
	100480	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 - CHAFARIZ	M3	1,21		1,21	82,64%	0,0005	0,04%	904,84	904,84	1.094,86	190,02
	88489		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2		69,70	69,70		0,0005		17,53	-	1.221,84	1.221,84
10	11		**PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**									-	-	-
	11.2		**PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA									SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA									Lote	1	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI									Ano	2023	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023
				MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS								ORÇAMENTO			
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total		Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	11.2.1		MANUTENCAO / REPAROS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		-		-						-	-	-
	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 - CANTEIROS	M2	66,00		66,00	75,76%	0,0002	0,02%		7,94	397,00	524,04	127,04
	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 - PALCO	M2	82,35		82,35	100,00%	0,0001	0,01%		3,93	323,64	323,64	-
	11.2.2		PLANTAS		-		-						-	-	-
	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	100,00		100,00	80,00%	0,0015	0,12%		35,61	2.848,80	3.561,00	712,20
	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	2.700,90	155,25	2.545,65	90,35%	0,0143	1,29%		12,96	29.808,00	32.991,62	3.183,62
	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	185,02		185,02	100,00%				0,47	86,96	86,96	-
	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	18,00		18,00	100,00%	0,0008	0,08%		100,41	1.807,38	1.807,38	-
			RODAPÉ DE BORRACHA LISO	m		205,40	205,40		0,0062			70,14	-	14.406,76	14.406,76
11	12		DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)										-	-	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		-		-						-	-	-
	18	COMPOSIÇÃO	PORTA MASTRO DE CONCRETO H = 10 CM COM BASE PARA BANDEIRA INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - PALCO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%		336,26	336,26	336,26	-
	8	COTAÇÃO	FONTE LUMINOSA ORNAMENTAL - VIDE PROJETO INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0856	8,56%		197.783,33	197.783,33	197.783,33	-
	10	COTAÇÃO	PARQUE INFANTIL DE MADEIRA PLASTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO • 05 torres medindo 1,06x1,06 (altura 1,30, chão/plataforma; • 01 escada horizontal ; • 01 escada 7 degraus; • 01rampa de cordas; • 01 escalada de 6 degraus em polietileno; • 01 tubo de ligação reto 2,00m; • 01 passarela reta 1,98m; • 01 passarela curva positiva; • 01 passarela curva negativa; • 01 escorregador reto em fibra de vidro; • 01 escorregador caracol com dech auxiliar; • 01 tobogã com seção de saída; • 01 jogo da velha; • 01 balanço de 02 assentos; • 01 escorregador ondulado duplo; • 03 cercas de proteção de polietileno	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0267	2,67%		61.660,00	61.660,00	61.660,00	-
	COT 01	COTAÇÃO	ARVORE DIGITAL DE ENERGIA SOLAR COM SISTEMA ELÉTRICO E BANCOS PARA DESCANSO - MOBILIÁRIO PRAÇA	UN	2,00		2,00	100,00%	0,0835	8,35%		96.524,45	193.048,90	193.048,90	-
	COT 09	COTAÇÃO	LETREIRO TURISTICO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0242	2,42%		55.933,33	55.933,33	55.933,33	-
	COMP 26	COMPOSIÇÃO	GUIA (FINCADINHA) 8 x 19 x 45 CM, PARA PISO INTERTRAVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.232,10	19,80	1.251,90	79,88%	0,0321	2,56%		59,28	59.280,00	74.212,63	14.932,63
	COMP 27	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 02 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0063	0,63%		14.443,72	14.443,72	14.443,72	-
	COMP 28	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 04 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0041	0,41%		9.502,56	9.502,56	9.502,56	-
	COT 24	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0099	0,99%		22.933,33	22.933,33	22.933,33	-
	COT 25	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0099	0,99%		22.933,33	22.933,33	22.933,33	-
	COT 26	COTAÇÃO	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0114	1,14%		26.333,33	26.333,33	26.333,33	-
	COT 27	COTAÇÃO	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0087	0,87%		19.999,67	19.999,67	19.999,67	-
	COT 28	COTAÇÃO	REMADA SENTADA INDIVIDUAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0048	0,48%		11.100,00	11.100,00	11.100,00	-

09.921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA
SUBPROJETO:	PRAÇA
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Mês	Jan
SAM	38
Lote	1
Ano	2023

CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	124/2023	Nº	124/2023
DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	COT 28	COTAÇÃO	ROTAÇÃO DIAGONAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0048	0,48%	11.100,00	11.100,00	11.100,00	-
	COT 29	COTAÇÃO	ROTAÇÃO VERTICAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0043	0,43%	9.939,36	9.939,36	9.939,36	-
	COT 30	COTAÇÃO	PRANCHA LATERAL SURF- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0073	0,73%	16.966,67	16.966,67	16.966,67	-
	COMP 01	COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS DE ESTRUTURA METÁLICA - TUBO DE 2 1/2" E CHAPA DE 18 - PARQUE CENTRAL	M2	118,32		118,32	84,52%	0,0025	0,21%	48,56	4.855,99	5.745,61	889,62
	COMP 03	COMPOSIÇÃO	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	48,00	60,00	10,00%	0,0255	0,26%	980,58	5.883,48	58.834,80	52.951,32
	COMP 04	COMPOSIÇÃO	LIXEIRA COM MADEIRA PLÁSTICA E SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	48,00	12,00	50,00%	0,0051	0,26%	974,17	5.845,02	11.690,04	5.845,02
	COMP 05	COMPOSIÇÃO	CAMA ELASTICA - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	M2	12,48		12,48		0,0046		859,10	-	10.721,56	10.721,56
							-					-	-	-
	COMP 06	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 01 PARQUE CENTRAL	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0042	0,42%	9.639,48	9.639,48	9.639,48	-
GLOBAL - LOTE 1				% PREVISTO :			100,00%	% EXECUTADO :		74,42%	SOMAS	1.719.684,84	2.310.668,98	590.984,14

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$2.310.668,98
Medição Acumulada:	1.719.684,84
Total Anterior:	1.719.684,84
Valor Desta Medição:	

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO FELIPE REOLON
Data: 27/06/2024 15:50:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 Dados: 2024.06.27 16:34:31 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
EDUARDO FELIPE REOLON
ENGº CIVIL - CREA PR-176.167/D

PREF. MUN. DE CAPANEMA
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGª CIVIL - CREA RO-10506/D

PREFEITO DE CAPANEMA
AMERICO BELLE

06.923

CONSTRUÇÃO CIVIL

Município	CAPANEMA	SAM	38	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repasse do Concedente	1.979.827,29	100,00%
Projeto:	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA	LOTE nº	1	Data		Dias		Data	22/11/2023	nº		Contrapartida do Proponente	330.841,69	
Quantidade:		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total	2.310.668,98	100,00%

GRUPO / ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
		6	MEDIDOS ATÉ A MEDIÇÃO 03	1	2	4	5	6	7	8						
	Data Início			5/11/23	6/12/23	6/1/24	6/2/24	8/3/24	8/4/24	9/5/24						
	Data Fim			5/12/23	5/1/24	5/2/24	7/3/24	7/4/24	8/5/24	2/6/24						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		98,24% R$ 152.080,84					1,76% R$ 2.724,58	R$ -	R$ -	100,00% R$ 154.805,42				R$ 154.805,42	6,70
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		89,67% R$ 89.172,23	2,00% R$ 1.988,90	5,00% R$ 4.972,24	3,33% R$ 3.311,51					100,00% R$ 99.444,89				R$ 99.444,89	4,30
3	ESTRUTURAS		94,43% R$ 78.732,51	3,00% R$ 2.501,30	2,57% R$ 2.142,78			R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 83.376,59				R$ 83.376,59	3,61
4	ALVENARIA, DIVISORIOS, MUROS E FECHOS		6,41% R$ 5.705,04	35% R$ 31.150,79	10% R$ 8.900,23	10% R$ 8.900,23	10% R$ 8.900,23	28% R$ 24.555,72	1,00% R$ 890,02	R$ -	100,00% R$ 89.002,26				R$ 89.002,26	3,85
5	COBERTURA		R$ -	20,00% R$ 1.014,38	20,00% R$ 1.014,38	20,00% R$ 1.014,38	10,00% R$ 507,19	30,00% R$ 1.521,56	R$ -	R$ -	100,00% R$ 5.071,88				R$ 5.071,88	0,22
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		R$ -	20% R$ 2.325,67	10% R$ 1.162,84	15% R$ 1.744,25	10% R$ 1.162,84	44% R$ 5.116,47	R$ -	1% R$ 116,28	100,00% R$ 11.628,35				R$ 11.628,35	0,50
8	INSTAL ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		53,99% R$ 127.246,83	6,01% R$ 14.164,72	5,00% R$ 11.784,30	6,00% R$ 14.141,16	7,00% R$ 16.498,01	20,00% R$ 47.137,18	1% R$ 2.356,86	1% R$ 2.356,86	100,00% R$ 235.685,92				R$ 235.685,92	10,20
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		R$ -	R$ -	25,00% R$ 7.121,60	25,00% R$ 7.121,60	25,00% R$ 7.121,60	20,00% R$ 5.697,28	R$ -	R$ -	95,00% R$ 27.062,07				R$ 28.486,39	1,23
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSA		44,56% R$ 313.973,31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	55,44% R$ 390.634,66	R$ -	R$ -	100,00% R$ 704.607,97				R$ 704.607,97	30,49
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		36,74% R$ 19.729,89	R$ -	R$ -	R$ -	4,0% R$ 2.148,06	59,26% R$ 31.823,45	R$ -	R$ -	100,00% R$ 53.701,40				R$ 53.701,40	2,32
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		4,92% R$ 41.567,01				10,0% R$ 84.485,79	60,0% R$ 506.914,75	24,0% R$ 202.765,90	1,08% R$ 9.124,47	100,00% R$ 844.857,91				R$ 844.857,91	36,56
	TOTAIS	**TOTAIS**													2.310.668,98	100,00

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente gov.br
EDUARDO FELIPE REOLON
Data: 27/06/2024 15:50:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO FELIPE REOLON
CREA: 176264/D
ENGENHEIRO CIVIL

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124
Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124 Dados: 2024-06.27 15:47:50 -03'00'

FERNANDO RICARD REOLON
CPF: 049.044.479-21
SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTRATANTE

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282
Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 Dados: 2024.06.27 16:33:03 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
CREA-RO 10505 D
ENG CIVIL MUNICIPAL
FISCAL TEC. CONTRATO

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA-PR
GESTOR DO CONTRATO

09 - 922

TERMO DE ACEITE

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

   CONTRATO: 124/2023

2. **DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO**

   CONTRATO: 124/2023

   LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01-2023

   LEI APLICADA AO CERTAME LICITATÓRIO: 8.666/93

   REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

   TIPO: MENOR PREÇO

   OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA.

   EMPRESA EXECUTORA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

   CNPJ: 07.129.002/0001-24.

   CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ESTADO DO PARANÁ.

   ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 – BAIRRO, CENTRO, NA CIDADE DE REALEZA/PR.

   VALOR ESTIMADO: R$ 1.979.827,29.

   VALOR CONTRATADO HOMOLOGADO: R$ 1.979.827,29.

   DESCONTO GLOBAL: 0,00 %

   VALOR DO ADITIVO 01: R$ 134.481,20.

   PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO-ADITIVO 01: 6,79%

   VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO 01: R$ 2.114.308,49.

   DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2023

   PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 DE JUNHO DE 2024

   PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO 2024

3. **DADOS ESPECÍFICOS DO ADITIVO APRESENTADO**

   Nº DO ADITIVO: 03

   ACRÉSCIMO TOTAL R$

   PERCENTUAL SUPRIMIDO: **R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)**

   ACRESCIDO: 9,92%

   DECRÉSCIMO TOTAL: R$ 0 **R$ 48.772,20(quarenta oito mil, setecentos e setenta e dois mil reais e vinte centavos).**

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 2,46%

VALOR FINAL DO CONTRATO: 2.310.668,98 (dois milhões trezentos e dez mil, seiscentos sessenta e oito reais e noventa oito centavos).

PERCENTUAL TOTAL ACRESCIDO: 16,80%

NOVO SALDO A RECEBER R$ 592.688,50 (quinhentos e noventa e dois mil, Seiscentos oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com o aditivo de nº 03 de acréscimo do contrato supracitado, o qual gerou um acréscimo de R$ **R$ 198.064,85 (cento e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** e um percentual de adição de 10,01% em relação ao valor homologado.

Sendo novo valor de contrato de **R$ 2.310.668,98** (dois milhões trezentos e dez mil, seiscentos sessenta e oito reais e noventa oito centavos). **atingido um percentual de acréscimo total de 16,71% e possuindo como saldo atual a receber o valor de R$ R$ 590.984,14** (quinhentos e noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos).

Realeza, 27 de junho de 2024.

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124

Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124
Dados: 2024.06.27 15:54:37 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES
CNPJ: 07.129.002/0001-24
FERNANDO RICARDO REOLON

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO FELIPE REOLON
Data: 27/06/2024 15:55:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO FELIPE REOLON
CREA: 176264/D
ART 1720232505610

0 8 . 925

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 30 de outubro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),

Vimos pelo presente, solicitar à **F**ERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.

O objetivo desta modificação é a retirada e substituição do paver existente na praça por novas peças, devido ao contraste observado na execução do que está aprovado em projeto.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

0 8928

Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
em 11 de dezembro de 2023.

À
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI

Assunto: Modificação de projeto
Ref.: Tomada de Preços 01/2023 – Contrato 124/2023
Objeto: Revitalização da Praça dos Pioneiros

Prezado Senhor(a),

Vimos pelo presente, solicitar à **F**ERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES-EIRELI modificação no projeto da revitalização da Praça dos Pioneiros.

O objetivo desta modificação é a pintura da parede do parquinho. Atualmente, a parede está com desenhos de grafite e pintura desgastada, solicito que seja pintada a parede inteira com a finalidade de deixar o ambiente do parquinho com pintura nova.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

0 927

PINTURA ADITIVADA
TOTAL = 183,00m²

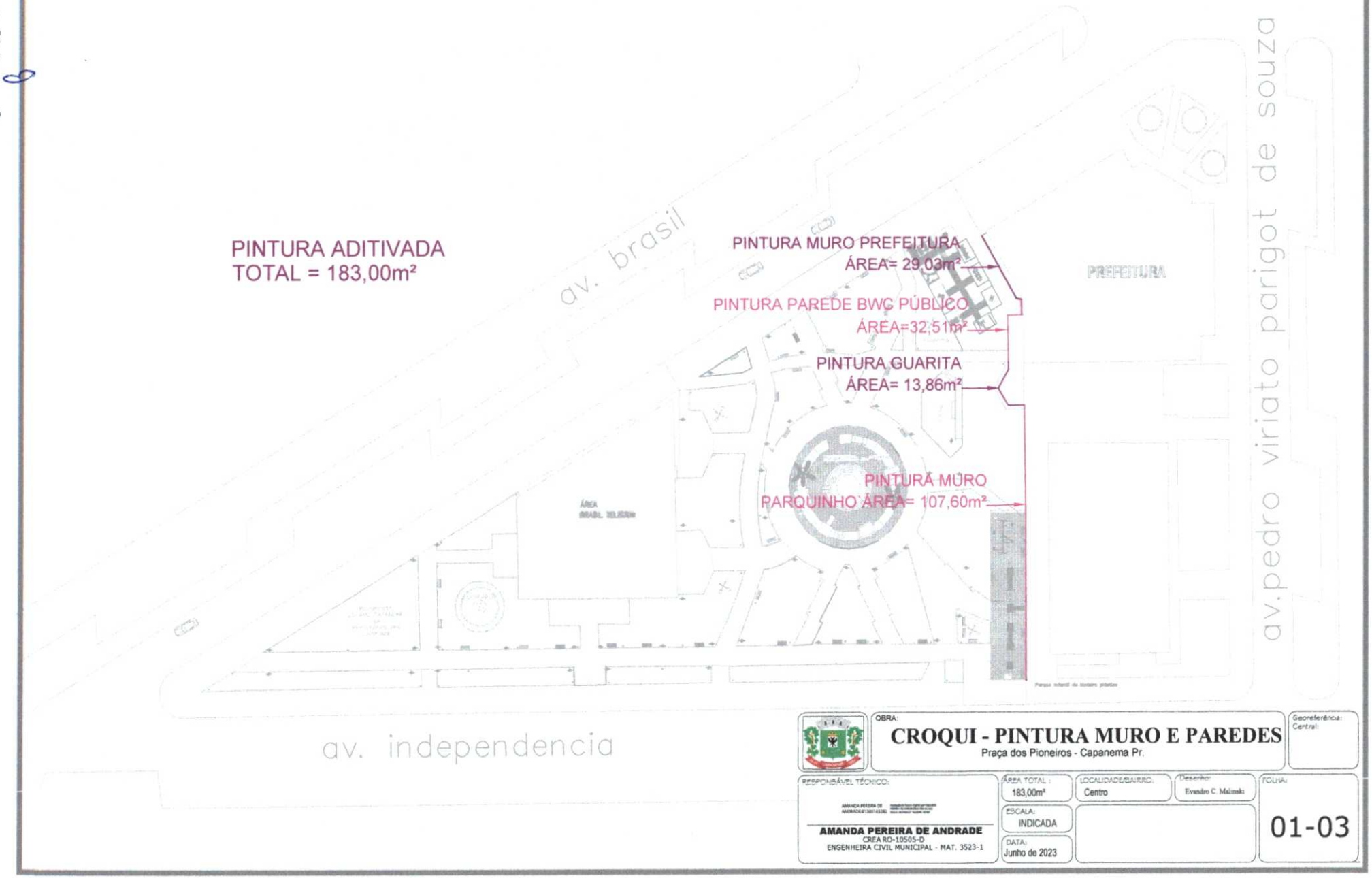

OBRA:
CROQUI - PINTURA MURO E PAREDES
Praça dos Pioneiros - Capanema Pr.

Georeferência: Central

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
CREA RO-10505-D
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL - MAT. 3523-1

ÁREA TOTAL: 183,00m²
LOCALIDADE/BAIRRO: Centro
Desenho: Evandro C. Malinski
ESCALA: INDICADA
DATA: Junho de 2023
FOLHA: 01-03

0 923

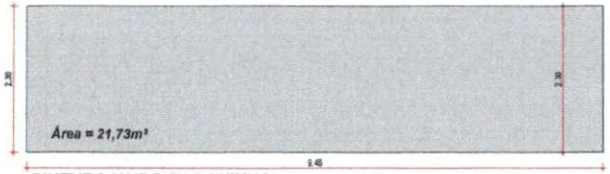

PINTURA MURO PARQUINHO

PINTURA MURO PREFEITURA

Área = 29,03m²

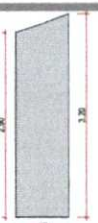

Área = 2,64m²

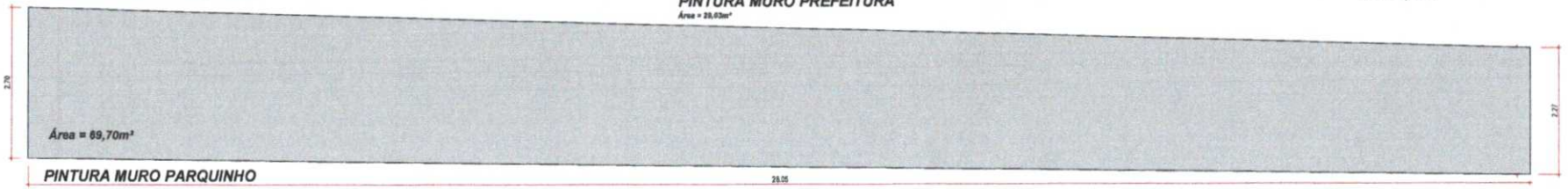

PINTURA MURO PARQUINHO

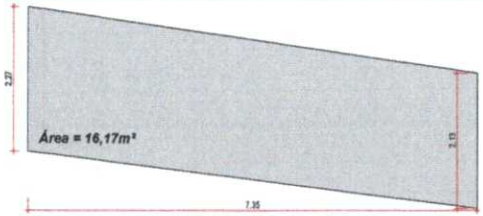

PINTURA MURO PARQUINHO

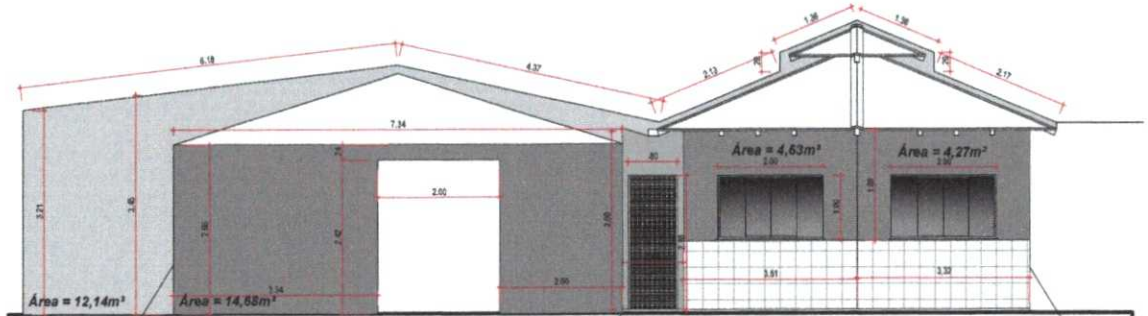

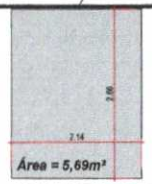

PAREDE LATERAL
BANHEIRO

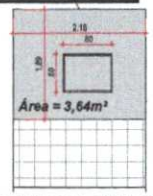

PAREDE LATERAL
GUARITA

PINTURA MURO PARQUINHO
Área = 107,60m²

PINTURA MURO PREFEITURA
Área = 29,03m²

PINTURA GUARITA
Área = 13,86m²

PINTURA BANHEIRO PÚBLICO
Área = 32,51m²

TOTAL PINTURA
Área = 183,00m²

OBRA:
CROQUI - PINTURA MURO E PAREDES
Praça dos Pioneiros - Capanema Pr.

Georeferência:
Central:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183382
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
CREA RO-10505-D
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL - MAT. 3523-1

ÁREA TOTAL: 183,00m²
LOCALIDADE/BAIRRO: Centro
Desenho: Evandro C. Malinski
ESCALA: INDICADA
DATA: Junho de 2023
FOLHA: 02-03

0 .92

PAVER ADITIVADO
TOTAL = 1.391,64m²

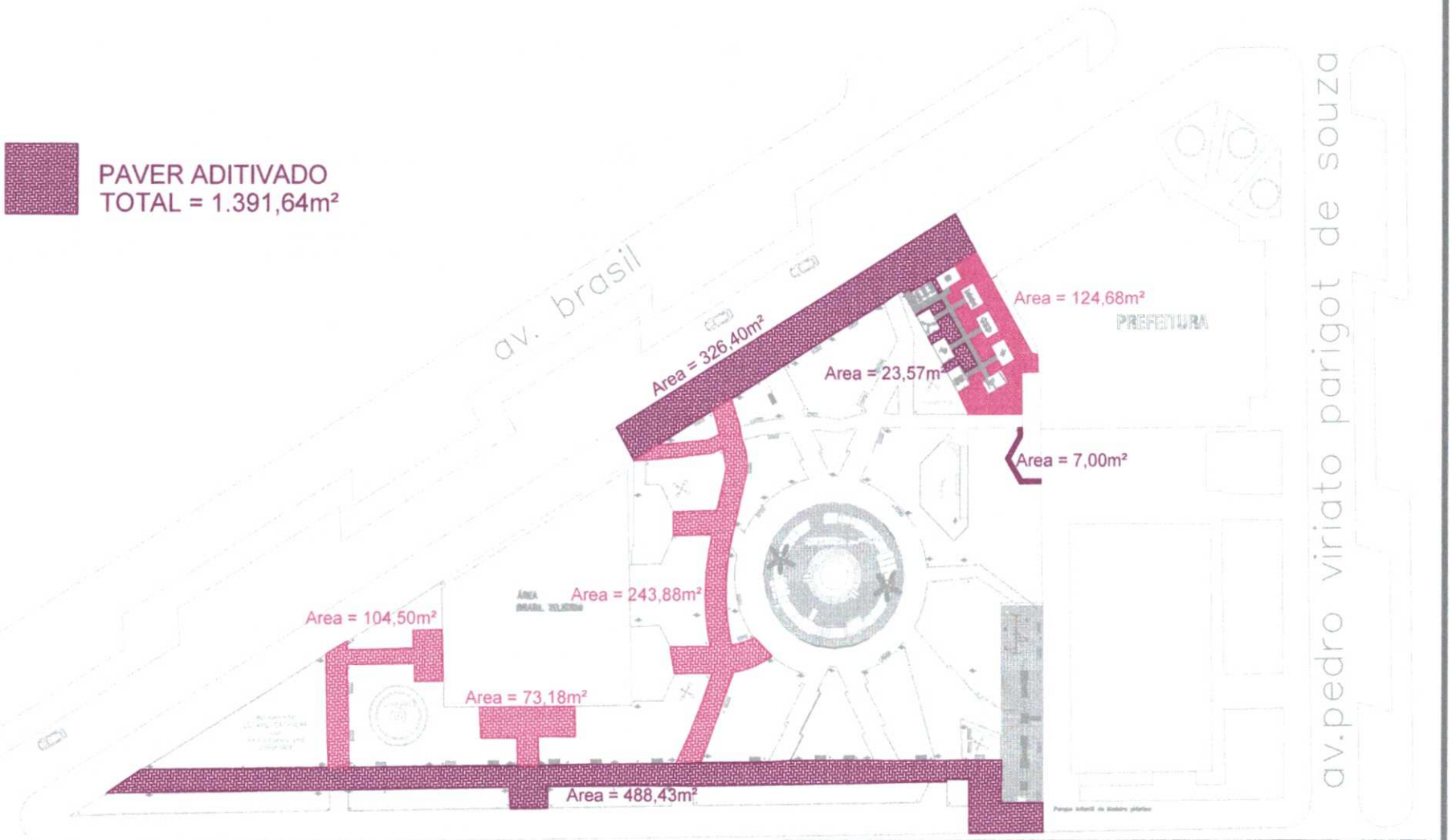

OBRA:

CROQUI - ADITIVO PAVER

Praça dos Pioneiros - Capanema Pr.

Georreferência: Central:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282
Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 Dados: 2024.06.17 16:36:25 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
CREA RO-10505-D
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL - MAT. 3523-1

AREA TOTAL: 1.391,64m²

LOCALIDADE/BAIRRO: Centro

Desenho: Evandro C. Malinski

ESCALA: INDICADA

DATA: Junho de 2023

FOLHA: 03-03

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24

REOLON
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

06 930

AO
MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR

Realeza, 27 de junho de 2024.

Prezados,

A FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº. 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Senhor FERNANDO RICARDO REOLON, estabelecido na RUA PRINCESA IZABEL, 3352, AP 101 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, portador do RG nº 9.223.555-6 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, contratada para executar a **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE,** com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme detalhado em planilhas e contrato, vem através desse, solicitar a **MEDIÇÃO FINAL**, juntamente com o aditivo, conforme planilha anexada e o **TERMO DE ENTREGA** da obra.

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124

Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124
Dados: 2024.06.27 15:28:07 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES
CNPJ: 07.129.002/0001-24

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1	1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									-	-	-
	1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-					-	-	-
	1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		-		-					-	-	-
	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M3	4,42		4,42	100,00%	0,0001	0,01%	57,22	252,91	252,91	-
	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - PLAY-GROUND	M3	27,29		27,29	100,00%	0,0007	0,07%	55,86	1.524,42	1.524,42	-
	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	58,02		58,02	100,00%	0,0001	0,01%	3,36	194,95	194,95	-
	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	58,02		58,02	100,00%	0,0003	0,03%	12,53	726,99	726,99	-
	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CALÇADAS	M2	777,51		777,51	100,00%	0,0055	0,55%	16,43	12.774,49	12.774,49	-
	1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		-		-					-	-	-
	1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		-		-					-	-	-
	COMPOSIÇÃ	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0016	0,16%	3.635,46	3.635,46	3.635,46	-
	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	664,40		664,40	100,00%	0,0582	5,82%	202,41	134.481,20	134.481,20	-
	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2		2.700,00	2.700,00	100,00%	0,0005	0,05%	0,45	1.215,00	1.215,00	-
2	2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									-	-	-
	2.1		MOVIMENTO DE TERRA		-		-					-	-	-
	2.1.1		ESCAVACAO MANUAL		-		-					-	-	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - PLAYGROUND	M3	16,81		16,81	100,00%	0,0008	0,08%	106,30	1.786,91	1.786,91	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - ACADEMIA	M3	4,08		4,08	100,00%	0,0002	0,02%	106,30	433,70	433,70	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M3	1,42		1,42	100,00%	0,0001	0,01%	106,30	150,95	150,95	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - DRENAGEM	M3	60,00		60,00	100,00%	0,0017	0,17%	64,45	3.867,00	3.867,00	-
	2.1.2		ESCAVACAO MECANICA		-		-					-	-	-
	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	60,00		60,00	100,00%	0,0002	0,02%	9,04	542,40	542,40	-
	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - PALCO	M3	1,40		1,40	100,00%	0,0001	0,01%	123,49	172,89	172,89	-
	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - PALCO	M3	2,00		2,00	100,00%	0,0001	0,01%	162,07	324,14	324,14	-
	2.1.8		COMPACTACAO MANUAL		-		-					-	-	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - PLAY-GROUND	M3	16,81		16,81	100,00%	0,0005	0,05%	64,45	1.083,40	1.083,40	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - LETREIRO TURISTICO	M3	1,42		1,42	100,00%			64,45	91,52	91,52	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - CHAFARIZ	M2	35,26	82,35	117,61	100,00%	0,0002	0,02%	4,21	495,14	495,14	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - PLAY-GROUND	M2	168,11		168,11	100,00%	0,0003	0,03%	4,21	707,74	707,74	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - ACADEMIA	M2	6,50		6,50	100,00%			4,21	27,37	27,37	-
	2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS		-		-					-	-	-
	2.4.12		BUEIROS / BOCA DE LOBO		-		-					-	-	-
	102738	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 - DRENAGEM	UN	3,00		3,00	100,00%	0,0034	0,34%	2.588,81	7.766,43	7.766,43	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		-		-					-	-	-
	16	COMPOSIÇÃO	DRENAGEM COM TUBO CORRUGADO PEAD PERFURADO, Ø 150, INCLUSO ENCHIMENTO COM BRITA REVESTIDO COM MANTA GEOTÊXTIL E ESCAVAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DRENAGEM	M	412,73		412,73	100,00%	0,0258	2,58%	144,62	59.689,01	59.689,01	-

09.931

	17	COMPOSIÇÃO	CAIXA 50X50X70 PARA DRENAGEM INLCUSO FORNECIMENTO, ESCAVAÇÃO E INSTALÇÃO	UN	14,00		14,00	100,00%	0,0018	0,18%	295,92	4.142,88	4.142,88	-
	100576		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	-	437,36	437,36	100,00%	0,0005	0,05%	2,89	1.263,97	1.263,97	-
	6081		ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) -PARQUE CENTRAL -PALCO	M3	-	323,62	323,62	100,00%	0,0073	0,73%	52,22	16.899,44	16.899,44	-
3	4		ESTRUTURAS									-	-	-
	4.1		FORMAS		-		-					-	-	-
	4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		-		-					-	-	-
	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,90		36,90	100,00%	0,0045	0,45%	282,78	10.434,59	10.434,59	-
	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PALCO	M2	15,70		15,70	100,00%	0,0019	0,19%	285,86	4.488,01	4.488,01	-
	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,60		8,60	100,00%	0,0011	0,11%	293,84	2.527,02	2.527,02	-
	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,50		34,50	100,00%	0,0024	0,24%	161,59	5.574,86	5.574,86	-
	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - CHAFARIZ	M2	18,94		18,94	100,00%	0,0012	0,12%	147,75	2.798,39	2.798,39	-
	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 - PALCO	M2	10,60		10,60	100,00%	0,0008	0,08%	171,57	1.818,64	1.818,64	-
	4.2		ARMADURAS		-		-					-	-	-
	4.2.9		AÇOS		-		-					-	-	-
	4.2.9.1		CORTE E DOBRA DE AÇO		-		-					-	-	-
	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	29,70		29,70	100,00%	0,0002	0,02%	14,70	436,59	436,59	-
	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	55,00		55,00	100,00%	0,0003	0,03%	14,68	807,40	807,40	-
	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	55,00		55,00	100,00%	0,0003	0,03%	14,68	807,40	807,40	-
	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	181,30		181,30	100,00%	0,0011	0,11%	14,51	2.630,66	2.630,66	-
	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	181,30		181,30	100,00%	0,0011	0,11%	14,51	2.630,66	2.630,66	-
	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	79,40		79,40	100,00%	0,0005	0,05%	14,51	1.152,09	1.152,09	-
	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	79,40		79,40	100,00%	0,0005	0,05%	14,51	1.152,09	1.152,09	-
	4,3		CONCRETOS E GRAUTES		-		-					-	-	-
	4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		-		-					-	-	-
	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - PALCO	M3	7,00		7,00	100,00%	0,0016	0,16%	518,74	3.631,18	3.631,18	-
	4.4		LASTROS		-		-					-	-	-
	4.4.2		CONCRETO SIMPLES		-		-					-	-	-
	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 - CHAFARIZ	M2	35,26		35,26	100,00%	0,0005	0,05%	33,96	1.197,43	1.197,43	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019 - PLAY-GROUND	M3	16,81	8,24	25,05	100,00%	0,0014	0,14%	124,53	3.119,48	3.119,48	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019 - ACADEMIA	M3	4,08		4,08	100,00%	0,0002	0,02%	124,53	508,08	508,08	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019 - LETREIRO TURISTICO	M3	1,42		1,42	100,00%	0,0001	0,01%	124,53	176,83	176,83	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019 - CANTEIROS	M3	6,60		6,60	100,00%	0,0004	0,04%	124,53	821,90	821,90	-
	4.6		ELEMENTOS DIVERSOS		-		-					-	-	-
	4.6.3		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS		-		-					-	-	-
	4.6.3.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS EM CONCRETO		-		-					-	-	-
	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017 - PALCO	M3	0,63		0,63	100,00%	0,0010	0,10%	3.824,11	2.409,19	2.409,19	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		-		-					-	-	-
	21	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0148	1,48%	34.254,10	34.254,10	34.254,10	-
4	5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS									-	-	-
	5.1		ALVENARIA		-		-					-	-	-
	5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL		-		-					-	-	-

	5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL		-		-					-	-	-	-
	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PALCO	M2	29,01	9,11	38,12	100,00%	0,0014	0,14%	87,55	3.337,40	3.337,40	-
	5.1.6		BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL		-		-					-	-	-	-
	89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CANTEIROS	M2	25,75		25,75	100,00%	0,0013	0,13%	120,86	3.112,15	3.112,15	-
	89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CHAFARIZ	M2	17,75		17,75	100,00%	0,0009	0,09%	120,86	2.145,27	2.145,27	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-		-					-	-	-	-
	7	COMPOSIÇÃO	TOLDO EM CORTINA COM TUBO EM ALUMINIO E LONA EM PVC 3,50X5,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00		18,00	100,00%	0,0348	3,48%	4.467,08	80.407,44	80.407,44	-
5	6		COBERTURA									-	-	-	-
	6.11		CALHAS		-		-					-	-	-	-
	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - RUA COBERTA	M	44,00		44,00	100,00%	0,0022	0,22%	115,27	5.071,88	5.071,88	-
6	7		ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS									-	-	-	-
	7.1		ESQUADRIAS E ACESSORIOS		-		-					-	-	-	-
	7.1.6		PORTAS EM ALUMINIO		-		-					-	-	-	-
	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BANHEIROS	M2	2,00		2,00	100,00%	0,0009	0,09%	1.090,55	2.181,10	2.181,10	-
	7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO		-		-					-	-	-	-
	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P - PALCO	M	11,50		11,50	100,00%	0,0041	0,41%	821,50	9.447,25	9.447,25	-
7	8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									-	-	-	-
	8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS		-		-					-	-	-	-
	8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		-		-					-	-	-	-
	8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS		-		-					-	-	-	-
	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	120,00		120,00	100,00%	0,0005	0,05%	8,92	1.070,40	1.070,40	-
	8.2.5		CABOS		-		-					-	-	-	-
	8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-		-					-	-	-	-
	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	814,80		814,80	100,00%	0,0024	0,24%	6,71	5.467,30	5.467,30	-
	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	3.323,84		3.323,84	100,00%	0,0135	1,35%	9,39	31.210,86	31.210,86	-
	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	1.131,60		1.131,60	100,00%	0,0062	0,62%	12,66	14.326,06	14.326,06	-
	8.2.11		DISJUNTORES		-		-					-	-	-	-
	8.2.11.1		MONOPOLARES		-		-					-	-	-	-
	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	1,00		1,00	100,00%			17,56	17,56	17,56	-
	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	18,00		18,00	100,00%	0,0001	0,01%	15,54	279,72	279,72	-
	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	1,00		1,00	100,00%			17,20	17,20	17,20	-
	8.2.11.3		TRIPOLARES		-		-					-	-	-	-
	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%	223,80	223,80	223,80	-
	8.2.11.4		OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR		-		-					-	-	-	-
	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0003	0,03%	617,42	617,42	617,42	-
	8.2.21		REATORES E OUTROS		-		-					-	-	-	-
	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0001	0,01%	67,56	270,24	270,24	-
	8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		-		-					-	-	-	-
	8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		-		-					-	-	-	-
	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0002	0,02%	114,68	458,72	458,72	-

B. 939

	8.3.4		CORDOALHA		-		-					-	-	-
	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	M	8,00		8,00	100,00%	0,0003	0,03%	80,51	644,08	644,08	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-		-					-	-	-
	8	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	M	654,00		654,00	100,00%	0,0030	0,30%	10,56	6.906,24	6.906,24	-
	2	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD). CONFECCIONADO EM CHAPA MINIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA ADEQUADAMENTE CONTRA CORROSÃO, COMPLETADA COM PORTA E TRINCO PARA ABERTURA FRONTAL, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DOS BARRAMENTOS E DISJUNTORES, PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS, COM BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO.- INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	4,00	100,00%	0,0008	0,08%	477,52	1.910,08	1.910,08	-
	9	COMPOSIÇÃO	SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	4,00	100,00%	0,0191	1,91%	11.056,12	44.224,48	44.224,48	-
	10	COMPOSIÇÃO	CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	16,00	100,00%	0,0041	0,41%	596,74	9.547,84	9.547,84	-
	11	COMPOSIÇÃO	REFLETOR LUMINÁRIA DE LED DE 200W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	16,00	100,00%	0,0032	0,32%	467,85	7.485,60	7.485,60	-
	12	COMPOSIÇÃO	REFLETOR RGB 100W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0007	0,07%	386,97	1.547,88	1.547,88	-
	13	COMPOSIÇÃO	TOMADA HERMÉTICA 2P+T USO ESPECIFICO - 38000W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	20,00		20,00	100,00%	0,0020	0,20%	232,80	4.656,00	4.656,00	-
	14	COMPOSIÇÃO	TOMADA DUPLA HERMÉTICA 2P+T USO GERAL - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	6,00		6,00	100,00%	0,0006	0,06%	218,51	1.311,06	1.311,06	-
	15	COMPOSIÇÃO	POSTE COM TOMADA PARA ÁREA EXTERNA DE ALUMÍNIO/POLESTILENO E PINTURA EPOX MICROTEXTURIZADA - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	20,00		20,00	100,00%	0,0022	0,22%	254,94	5.098,80	5.098,80	-
	23	COMPOSIÇÃO	POSTE RETO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA H=3,10M COM BASE PARA CHUMBAR COM LUMINÁRIA LED EM FORMATO CONICO 150W/220W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00		50,00	100,00%	0,0370	3,70%	1.708,45	85.422,50	85.422,50	-
	25	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM PARA ATERRAMENTO EM PVC DE Ø30 CM COM TAMPA EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%	229,83	229,83	229,83	-
	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 -FEIRA DA LUA	M	-	156,00	156,00	100,00%	0,0018	0,18%	27,14	4.233,84	4.233,84	
	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	25,00	25,00	100,00%	0,0002	0,02%	17,08	427,00	427,00	
	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	25,00	25,00	100,00%	0,0003	0,03%	27,25	681,25	681,25	
	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	12,00	12,00	100,00%	0,0001	0,01%	13,68	164,16	164,16	
	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	400,00	400,00	100,00%	0,0031	0,31%	18,09	7.236,00	7.236,00	
8	9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS									-	-	-
	9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		-		-					-	-	-
	9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		-		-					-	-	-
	9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		-		-					-	-	-
	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - BEBEDOUROS	M	6,00		6,00	100,00%	0,0001	0,01%	26,69	160,14	160,14	-
	9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		-		-					-	-	-
	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 - BEBEDOUROS	M	6,00		6,00	100,00%			31,17	187,02	187,02	-
	9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		-		-					-	-	-
	9.4.8		APARELHOS SANITARIOS		-		-					-	-	-
	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - BANHEIROS	UN	8,00		8,00	100,00%	0,0020	0,20%	586,32	4.690,56	4.690,56	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS		-		-					-	-	-
	19	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA QUENTE - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0018	0,18%	4.267,33	4.267,33	4.267,33	-
	20	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA FRIA - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0005	0,05%	1.174,25	1.174,25	1.174,25	-
	22	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BANHEIROS	M2	3,60		3,60	100,00%	0,0011	0,11%	730,47	2.629,69	2.629,69	-
	24	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 300 X 300 X 500 MM COM TAMPA DE CONCRETO E DRENO BRITA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00		60,00	100,00%	0,0067	0,67%	256,29	15.377,40	15.377,40	-

06.931

9	10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS									-	-	-
	10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		-		-					-	-	-
	10.1.2		CHAPISCO		-		-					-	-	-
	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,01		29,01	100,00%	0,0001	0,01%	8,36	242,52	242,52	-
	10.1.3		EMBOCO		-		-					-	-	-
	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,01		29,01	100,00%	0,0009	0,09%	69,76	2.023,73	2.023,73	-
	10.1.8		PASTILHAS		-		-					-	-	-
	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	13,63		13,63	100,00%	0,0019	0,19%	315,32	4.297,81	4.297,81	-
	10.1.16		FORRO DE PVC		-		-					-	-	-
	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - BANHEIROS	M2	14,90		14,90	100,00%	0,0007	0,07%	111,54	1.661,94	1.661,94	-
	10.2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		-		-					-	-	-
	10.2.2		IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSAS		-		-					-	-	-
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	79,50		79,50	100,00%	0,0018	0,18%	51,95	4.130,03	4.130,03	-
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 - LETREIRO TURISTICO	M2	14,25		14,25	100,00%	0,0003	0,03%	51,95	740,29	740,29	-
	10.2.4		IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS		-		-					-	-	-
	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 - CHAFARIZ	M2	50,00		50,00	100,00%	0,0029	0,29%	132,22	6.611,00	6.611,00	-
	10.2.10		PEITORIL		-		-					-	-	-
	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	68,23		68,23	100,00%	0,0056	0,56%	189,64	12.939,14	12.939,14	-
	10.3		REVESTIMENTO DE PISOS		-		-					-	-	-
	10.3.2		CONTRAPISO		-		-					-	-	-
	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CHAFARIZ	M2	35,26		35,26	100,00%	0,0010	0,10%	64,66	2.279,91	2.279,91	-
	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CANTEIROS	M2	66,00		66,00	100,00%	0,0018	0,18%	64,66	4.267,56	4.267,56	-
	10.3.6		PISO CERAMICO		-		-					-	-	-
	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 - BANHEIROS	M2	42,00		42,00	100,00%	0,0011	0,11%	60,00	2.520,00	2.520,00	-
	10.3.8		PISO DE PEDRA E GRANILITE/MARMORITE		-		-					-	-	-
	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - CALÇADAS	M	831,21		831,21	100,00%	0,0732	7,32%	203,53	169.176,17	169.176,17	-
	10.3.9		PISO VINILICO E BORRACHA		-		-					-	-	-
	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	500,00		500,00	100,00%	0,1097	10,97%	506,92	253.460,00	253.460,00	-
	10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO		-		-					-	-	-
	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 - CALÇADAS	M2	829,35	1.361,94	2.191,29	100,00%	0,0691	6,91%	72,86	159.657,39	159.657,39	-
	10.3.12		PISO DE CONCRETO		-		-					-	-	-
	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - PLAY-GROUND	M2	168,11		168,11	100,00%	0,0147	1,47%	201,61	33.892,66	33.892,66	-
	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - ACADEMIA	M2	60,50	82,35	142,85	100,00%	0,0151	1,51%	243,65	34.805,40	34.805,40	-
	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M2	14,25		14,25	100,00%	0,0015	0,15%	243,65	3.472,01	3.472,01	-
	10.4		PINTURAS		-		-					-	-	-
	10.4.3		MASSA ÚNICA		-		-					-	-	-
			MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM											

0,93
6

	87561	SINAPI	EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - CHAFARIZ	M2	15,01		15,01	100,00%	0,0003	0,03%	50,72	761,31	761,31	-
	10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		-		-					-	-	-
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - CANTEIROS	M2	25,75	183,00	208,75	100,00%	0,0017	0,17%	18,40	3.841,00	3.841,00	-
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - BANHEIROS	M2	27,52		27,52	100,00%	0,0002	0,02%	18,40	506,37	506,37	-
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,00		29,00	100,00%	0,0002	0,02%	18,40	533,60	533,60	-
	10.4.16		PINTURA EM PISO		-		-					-	-	-
	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 - CHAFARIZ	M2	14,51		14,51	100,00%	0,0002	0,02%	32,49	471,43	471,43	-
	10.6		ARGAMASSAS		-		-					-	-	-
	10.6.4		CIMENTO E AGREGADO		-		-					-	-	-
	100480	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 - CHAFARIZ	M3	1,21		1,21	100,00%	0,0005	0,05%	904,84	1.094,86	1.094,86	-
	88489		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2		69,70	69,70	100,00%	0,0005	0,05%	17,53	1.221,84	1.221,84	-
10	11		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS									-	-	-
	11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		-		-					-	-	-
	11.2.1		MANUTENCAO / REPAROS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		-		-					-	-	-
	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 - CANTEIROS	M2	66,00		66,00	100,00%	0,0002	0,02%	7,94	524,04	524,04	-
	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 - PALCO	M2	82,35		82,35	100,00%	0,0001	0,01%	3,93	323,64	323,64	-
	11.2.2		PLANTAS		-		-					-	-	-
	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	100,00		100,00	100,00%	0,0015	0,15%	35,61	3.561,00	3.561,00	-
	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	2.700,90	155,25	2.545,65	100,00%	0,0143	1,43%	12,96	32.991,62	32.991,62	-
	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	185,02		185,02	100,00%			0,47	86,96	86,96	-
	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	18,00		18,00	100,00%	0,0008	0,08%	100,41	1.807,38	1.807,38	-
			RODAPÉ DE BORRACHA LISO	m		205,40	205,40	100,00%	0,0062	0,62%	70,14	14.406,76	14.406,76	-
11	12		DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)									-	-	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		-		-					-	-	-
	18	COMPOSIÇÃO	PORTA MASTRO DE CONCRETO H = 10 CM COM BASE PARA BANDEIRA INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - PALCO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%	336,26	336,26	336,26	-
	8	COTAÇÃO	FONTE LUMINOSA ORNAMENTAL - VIDE PROJETO INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0856	8,56%	197.783,33	197.783,33	197.783,33	-
	10	COTAÇÃO	PARQUE INFANTIL DE MADEIRA PLÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO • 05 torres medindo 1,06x1,06 (altura 1,30, chão/plataforma; • 01 escada horizontal ; • 01 escada 7 degraus; • 01rampa de cordas; • 01 escalada de 6 degraus em polietileno; • 01 tubo de ligação reto 2,00m; • 01 passarela reta 1,98m; • 01 passarela curva positiva; • 01 passarela curva negativa; • 01 escorregador reto em fibra de vidro; • 01 escorregador caracol com dech auxiliar; • 01 tobogã com seção de saída; • 01 jogo da velha; • 01 balanço de 02 assentos; • 01 escorregador ondulado duplo; • 03 cercas de proteção de polietileno.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0267	2,67%	61.660,00	61.660,00	61.660,00	-
	COT 01	COTAÇÃO	ARVORE DIGITAL DE ENERGIA SOLAR COM SISTEMA ELÉTRICO E BANCOS PARA DESCANSO - MOBILIÁRIO PRAÇA	UN	2,00		2,00	100,00%	0,0835	8,35%	96.524,45	193.048,90	193.048,90	-
	COT 09	COTAÇÃO	LETREIRO TURISTICO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0242	2,42%	55.933,33	55.933,33	55.933,33	-
	COMP 26	COMPOSIÇÃO	GUIA (FINCADINHA) 8 x 19 x 45 CM, PARA PISO INTERTRAVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.232,10	19,80	1.251,90	100,00%	0,0321	3,21%	59,28	74.212,63	74.212,63	-
	COMP 27	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 02 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0063	0,63%	14.443,72	14.443,72	14.443,72	-
	COMP 28	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 04 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0041	0,41%	9.502,56	9.502,56	9.502,56	-
	COT 24	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0099	0,99%	22.933,33	22.933,33	22.933,33	-
	COT 25	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0099	0,99%	22.933,33	22.933,33	22.933,33	-

0 6. 934

	COT 26	COTAÇÃO	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0114	1,14%	26.333,33	26.333,33	26.333,33	-
	COT 27	COTAÇÃO	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0087	0,87%	19.999,67	19.999,67	19.999,67	-
	COT 28	COTAÇÃO	REMADA SENTADA INDIVIDUAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0048	0,48%	11.100,00	11.100,00	11.100,00	-
	COT 28	COTAÇÃO	ROTAÇÃO DIAGONAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0048	0,48%	11.100,00	11.100,00	11.100,00	-
	COT 29	COTAÇÃO	ROTAÇÃO VERTICAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0043	0,43%	9.939,36	9.939,36	9.939,36	-
	COT 30	COTAÇÃO	PRANCHA LATERAL SURF- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0073	0,73%	16.966,67	16.966,67	16.966,67	-
	COMP 01	COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS DE ESTRUTURA METÁLICA - TUBO DE 2 1/2" E CHAPA DE 18 - PARQUE CENTRAL	M2	118,32		118,32	100,00%	0,0025	0,25%	48,56	5.745,61	5.745,61	-
	COMP 03	COMPOSIÇÃO	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	48,00	60,00	100,00%	0,0255	2,55%	980,58	58.834,80	58.834,80	-
	COMP 04	COMPOSIÇÃO	LIXEIRA COM MADEIRA PLÁSTICA E SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	48,00	12,00	100,00%	0,0051	0,51%	974,17	11.690,04	11.690,04	-
	COMP 05	COMPOSIÇÃO	CAMA ELASTICA - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	M2	12,48		12,48	100,00%	0,0046	0,46%	859,10	10.721,56	10.721,56	-
							-					-	-	-
	COMP 06	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 01 PARQUE CENTRAL	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0042	0,42%	9.639,48	9.639,48	9.639,48	-
				% PREVISTO:			100,00%	% EXECUTADO:		100,00%	SOMAS	2.310.668,98	2.310.668,98	-

OBSERVAÇÕES:		
	Valor Total do Contrato:	R$2.310.668,98
	Medição Acumulada:	2.310.668,98
	Total Anterior:	1.719.684,84
	Valor Desta Medição:	R$590.984,14

0 6931

0 8. 938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO : CAPANEMA
PROJETO : PRAÇA
CONVÊNIO Nº. 1306/2022 PAM

MEDIÇÃO Nº: 6ª
DATA DA MEDIÇÃO :

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/11/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2024

EMPRESA VENCEDORA : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
CONTRATO EMPREITADA Nº : 124/2023 DATA : 09/05/2023
VALOR TOTAL CONTRATADO : 2.310.668,98
SAM :Nº. 38
LOTE :Nº. 1

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
Nº DA LICITAÇÃO: 001/2023

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MÊS	PREVISTO (R$)MÊS	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	154.805,42	100,00%	154.805,42	154.805,42
2	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%	99.444,89	100,00%	99.444,89	99.444,89
3	4	ESTRUTURAS	100,00%	83.376,59	100,00%	83.376,59	83.376,59
4	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	100,00%	89.002,26	100,00%	89.002,26	89.002,26
5	6	COBERTURA	100,00%	5.071,88	100,00%	5.071,88	5.071,88
6	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	100,00%	11.628,35	100,00%	11.628,35	11.628,35
7	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	100,00%	235.685,92	100,00%	235.685,92	235.685,92
8	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	100,00%	28.486,39	100,00%	28.486,39	28.486,39
9	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	100,00%	704.607,97	100,00%	704.607,97	704.607,97
10	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS	100,00%	53.701,40	100,00%	53.701,40	53.701,40
11	12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	100,00%	844.857,91	100,00%	844.857,91	844.857,91
		TOTAL CRONOGRAMA		2.310.668,98	TOTAL MEDIÇÃO		2.310.668,98

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$590.984,14**

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2023, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO FELIPE REOLON
Data: 27/06/2024 17:57:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 Dados: 2024.06.27 17:15:59 -03'00'

AMERICO BELLE:24059587915 Assinado de forma digital por AMERICO BELLE:24059587915 11:14:03 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
EDUARDO FELIPE REOLON
ENG° CIVIL - CREA PR 178 467/D

PREF. MUN. DE CAPANEMA
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENG° CIVIL - CREA SC 106056/D

PREFEITO DE CAPANEMA
AMERICO BELLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

				REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
			Mês	Jan	PARCELA	6ª	DATA	
MUNICÍPIO:	CAPANEMA		SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA		Lote	1	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI		Ano	2023	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

				MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
GLOBAL - LOTE 1														
1	1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									-	-	-
	1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-					-	-	-
	1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		-		-					-	-	-
	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M3	4,42		4,42	100,00%	0,0001	0,01%	57,22	252,91	252,91	-
	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - PLAY-GROUND	M3	27,29		27,29	100,00%	0,0007	0,07%	55,86	1.524,42	1.524,42	-
	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	58,02		58,02	100,00%	0,0001	0,01%	3,36	194,95	194,95	-
	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CHAFARIZ	M2	58,02		58,02	100,00%	0,0003	0,03%	12,53	726,99	726,99	-
	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CALÇADAS	M2	777,51		777,51	100,00%	0,0055	0,55%	16,43	12.774,49	12.774,49	-
	1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		-		-					-	-	-
	1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		-		-					-	-	-
	COMPOSIÇÃ	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0016	0,16%	3.635,46	3.635,46	3.635,46	-
	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	664,40		664,40	100,00%	0,0582	5,82%	202,41	134.481,20	134.481,20	-
	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2		2.700,00	2.700,00	100,00%	0,0005	0,05%	0,45	1.215,00	1.215,00	-
2	2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									-	-	-
	2.1		MOVIMENTO DE TERRA		-		-					-	-	-
	2.1.1		ESCAVACAO MANUAL		-		-					-	-	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - PLAYGROUND	M3	16,81		16,81	100,00%	0,0008	0,08%	106,30	1.786,91	1.786,91	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - ACADEMIA	M3	4,08		4,08	100,00%	0,0002	0,02%	106,30	433,70	433,70	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M3	1,42		1,42	100,00%	0,0001	0,01%	106,30	150,95	150,95	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - DRENAGEM	M3	60,00		60,00	100,00%	0,0017	0,17%	64,45	3.867,00	3.867,00	-
	2.1.2		ESCAVACAO MECANICA		-		-					-	-	-
	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	60,00		60,00	100,00%	0,0002	0,02%	9,04	542,40	542,40	-
	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - PALCO	M3	1,40		1,40	100,00%	0,0001	0,01%	123,49	172,89	172,89	-
	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017 - PALCO	M3	2,00		2,00	100,00%	0,0001	0,01%	162,07	324,14	324,14	-
	2.1.8		COMPACTACAO MANUAL		-		-					-	-	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - PLAY-GROUND	M3	16,81		16,81	100,00%	0,0005	0,05%	64,45	1.083,40	1.083,40	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - LETREIRO TURISTICO	M3	1,42		1,42	100,00%			64,45	91,52	91,52	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - CHAFARIZ	M2	35,26	82,35	117,61	100,00%	0,0002	0,02%	4,21	495,14	495,14	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - PLAY-GROUND	M2	168,11		168,11	100,00%	0,0003	0,03%	4,21	707,74	707,74	-
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 - ACADEMIA	M2	6,50		6,50	100,00%			4,21	27,37	27,37	-
	2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS		-		-					-	-	-

0.940

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan	CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38	Nº 124/2023	Nº 124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1	DATA: 09/05/2023	DATA 09/05/2023
		Ano	2023		

				MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.4.12		BUEIROS / BOCA DE LOBO		-		-					-	-	-
	102738	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 - DRENAGEM	UN	3,00		3,00	100,00%	0,0034	0,34%	2.588,81	7.766,43	7.766,43	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		-		-					-	-	-
	16	COMPOSIÇÃO	DRENAGEM COM TUBO CORRUGADO PEAD PERFURADO, Ø 150, INCLUSO ENCHIMENTO COM BRITA REVESTIDO COM MANTA GEOTÊXTIL E ESCAVAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DRENAGEM	M	412,73		412,73	100,00%	0,0258	2,58%	144,62	59.689,01	59.689,01	-
	17	COMPOSIÇÃO	CAIXA 50X50X70 PARA DRENAGEM INLCUSO FORNECIMENTO, ESCAVAÇÃO E INSTALÇÃO	UN	14,00		14,00	100,00%	0,0018	0,18%	295,92	4.142,88	4.142,88	-
	100576		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	-	437,36	437,36	100,00%	0,0005	0,05%	2,89	1.263,97	1.263,97	-
	6081		ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) -PARQUE CENTRAL -PALCO	M3	-	323,62	323,62	100,00%	0,0073	0,73%	52,22	16.899,44	16.899,44	-
3	4		ESTRUTURAS									-	-	-
	4.1		FORMAS		-		-					-	-	-
	4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		-		-					-	-	-
	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,90		36,90	100,00%	0,0045	0,45%	282,78	10.434,59	10.434,59	-
	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PALCO	M2	15,70		15,70	100,00%	0,0019	0,19%	285,86	4.488,01	4.488,01	-
	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,60		8,60	100,00%	0,0011	0,11%	293,84	2.527,02	2.527,02	-
	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,50		34,50	100,00%	0,0024	0,24%	161,59	5.574,86	5.574,86	-
	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - CHAFARIZ	M2	18,94		18,94	100,00%	0,0012	0,12%	147,75	2.798,39	2.798,39	-
	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 - PALCO	M2	10,60		10,60	100,00%	0,0008	0,08%	171,57	1.818,64	1.818,64	-
	4.2		ARMADURAS		-		-					-	-	-
	4.2.9		ACOS		-		-					-	-	-
	4.2.9.1		CORTE E DOBRA DE ACO		-		-					-	-	-
	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	29,70		29,70	100,00%	0,0002	0,02%	14,70	436,59	436,59	-
	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	55,00		55,00	100,00%	0,0003	0,03%	14,68	807,40	807,40	-
	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	55,00		55,00	100,00%	0,0003	0,03%	14,68	807,40	807,40	-
	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - PALCO	KG	181,30		181,30	100,00%	0,0011	0,11%	14,51	2.630,66	2.630,66	-
	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	181,30		181,30	100,00%	0,0011	0,11%	14,51	2.630,66	2.630,66	-
	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - CHAFARIZ	KG	79,40		79,40	100,00%	0,0005	0,05%	14,51	1.152,09	1.152,09	-
	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	79,40		79,40	100,00%	0,0005	0,05%	14,51	1.152,09	1.152,09	-
	4,3		CONCRETOS E GRAUTES		-		-					-	-	-
	4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		-		-					-	-	-
	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - PALCO	M3	7,00		7,00	100,00%	0,0016	0,16%	518,74	3.631,18	3.631,18	-
	4.4		LASTROS		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023
		Ano	2023				

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS										ORÇAMENTO			
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	4.4.2		CONCRETO SIMPLES		-		-					-	-	-
	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 - CHAFARIZ	M2	35,26		35,26	100,00%	0,0005	0,05%	33,96	1.197,43	1.197,43	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - PLAY-GROUND	M3	16,81	8,24	25,05	100,00%	0,0014	0,14%	124,53	3.119,48	3.119,48	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - ACADEMIA	M3	4,08		4,08	100,00%	0,0002	0,02%	124,53	508,08	508,08	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - LETREIRO TURISTICO	M3	1,42		1,42	100,00%	0,0001	0,01%	124,53	176,83	176,83	-
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - CANTEIROS	M3	6,60		6,60	100,00%	0,0004	0,04%	124,53	821,90	821,90	-
	4.6		ELEMENTOS DIVERSOS		-		-					-	-	-
	4.6.3		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS		-		-					-	-	-
	4.6.3.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS DIVERSOS EM CONCRETO		-		-					-	-	-
	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017 - PALCO	M3	0,63		0,63	100,00%	0,0010	0,10%	3.824,11	2.409,19	2.409,19	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		-		-					-	-	-
	21	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0148	1,48%	34.254,10	34.254,10	34.254,10	-
4	5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**									-	-	-
	5.1		**ALVENARIA**		-		-					-	-	-
	5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL		-		-					-	-	-
	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 - PALCO	M2	29,01	9,11	38,12	100,00%	0,0014	0,14%	87,55	3.337,40	3.337,40	-
	5.1.6		BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL		-		-					-	-	-
	89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CANTEIROS	M2	25,75		25,75	100,00%	0,0013	0,13%	120,86	3.112,15	3.112,15	-
	89309	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 - CHAFARIZ	M2	17,75		17,75	100,00%	0,0009	0,09%	120,86	2.145,27	2.145,27	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-		-					-	-	-
	7	COMPOSIÇÃO	TOLDO EM CORTINA COM TUBO EM ALUMINIO E LONA EM PVC 3,50X5,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00		18,00	100,00%	0,0348	3,48%	4.467,08	80.407,44	80.407,44	-

0 942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023
		Ano	2023				

			MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS								ORÇAMENTO			
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
5	6		COBERTURA									-	-	-
	6.11		CALHAS		-		-					-	-	-
	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - RUA COBERTA	M	44,00		44,00	100,00%	0,0022	0,22%	115,27	5.071,88	5.071,88	-
6	7		ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS									-	-	-
	7.1		ESQUADRIAS E ACESSORIOS		-		-					-	-	-
	7.1.6		PORTAS EM ALUMINIO		-		-					-	-	-
	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BANHEIROS	M2	2,00		2,00	100,00%	0,0009	0,09%	1.090,55	2.181,10	2.181,10	-
	7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO		-		-					-	-	-
	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P - PALCO	M	11,50		11,50	100,00%	0,0041	0,41%	821,50	9.447,25	9.447,25	-
7	8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									-	-	-
	8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS		-		-					-	-	-
	8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		-		-					-	-	-
	8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS		-		-					-	-	-
	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	120,00		120,00	100,00%	0,0005	0,05%	8,92	1.070,40	1.070,40	-
	8.2.5		CABOS		-		-					-	-	-
	8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-		-					-	-	-
	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	814,80		814,80	100,00%	0,0024	0,24%	6,71	5.467,30	5.467,30	-
	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	3.323,84		3.323,84	100,00%	0,0135	1,35%	9,39	31.210,86	31.210,86	-
	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INST. ELÉTRICAS	M	1.131,60		1.131,60	100,00%	0,0062	0,62%	12,66	14.326,06	14.326,06	-
	8.2.11		DISJUNTORES		-		-					-	-	-
	8.2.11.1		MONOPOLARES		-		-					-	-	-
	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	1,00		1,00	100,00%			17,56	17,56	17,56	-
	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	18,00		18,00	100,00%	0,0001	0,01%	15,54	279,72	279,72	-
	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	1,00		1,00	100,00%			17,20	17,20	17,20	-
	8.2.11.3		TRIPOLARES		-		-					-	-	-
	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%	223,80	223,80	223,80	-
	8.2.11.4		OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR		-		-					-	-	-
	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0003	0,03%	617,42	617,42	617,42	-
	8.2.21		REATORES E OUTROS		-		-					-	-	-
	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0001	0,01%	67,56	270,24	270,24	-
	8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		-		-					-	-	-
	8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		-		-					-	-	-
	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0002	0,02%	114,68	458,72	458,72	-
	8.3.4		CORDOALHA		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

		REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
	Mês Jan	PARCELA	6ª	DATA	
MUNICÍPIO: CAPANEMA	SAM 38	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO: PRAÇA	Lote 1	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano 2023	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

			MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS								ORÇAMENTO			
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - INST. ELÉTRICAS	M	8,00		8,00	100,00%	0,0003	0,03%	80,51	644,08	644,08	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-		-					-	-	-
	8	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	M	654,00		654,00	100,00%	0,0030	0,30%	10,56	6.906,24	6.906,24	-
	2	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QD), CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA 14USG, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, TRATADA ADEQUADAMENTE CONTRA CORROSÃO, COMPLETADA COM PORTA E TRINCO PARA ABERTURA FRONTAL, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DOS BARRAMENTOS E DISJUNTORES, PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS, COM BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO.- INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	4,00	100,00%	0,0008	0,08%	477,52	1.910,08	1.910,08	-
	9	COMPOSIÇÃO	SUPERPOSTE DE 18M DE ALTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	3,00	1,00	4,00	100,00%	0,0191	1,91%	11.056,12	44.224,48	44.224,48	-
	10	COMPOSIÇÃO	CRUZETA COM ESPAÇO PARA 4 LUMINÁRIAS DE LED DE 200W - INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	16,00	100,00%	0,0041	0,41%	596,74	9.547,84	9.547,84	-
	11	COMPOSIÇÃO	REFLETOR LUMINÁRIA DE LED DE 200W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00	12,00	16,00	100,00%	0,0032	0,32%	467,85	7.485,60	7.485,60	-
	12	COMPOSIÇÃO	REFLETOR RGB 100W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	4,00		4,00	100,00%	0,0007	0,07%	386,97	1.547,88	1.547,88	-
	13	COMPOSIÇÃO	TOMADA HERMÉTICA 2P+T USO ESPECIFICO - 38000W - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	20,00		20,00	100,00%	0,0020	0,20%	232,80	4.656,00	4.656,00	-
	14	COMPOSIÇÃO	TOMADA DUPLA HERMÉTICA 2P+T USO GERAL - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	6,00		6,00	100,00%	0,0006	0,06%	218,51	1.311,06	1.311,06	-
	15	COMPOSIÇÃO	POSTE COM TOMADA PARA ÁREA EXTERNA DE ALUMÍNIO/POLESTILENO E PINTURA EPOX MICROTEXTURIZADA - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INST. ELÉTRICAS	UN	20,00		20,00	100,00%	0,0022	0,22%	254,94	5.098,80	5.098,80	-
	23	COMPOSIÇÃO	POSTE RETO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA H=3,10M COM BASE PARA CHUMBAR COM LUMINÁRIA LED EM FORMATO CONICO 150W/220W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00		50,00	100,00%	0,0370	3,70%	1.708,45	85.422,50	85.422,50	-
	25	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM PARA ATERRAMENTO EM PVC DE Ø30 CM COM TAMPA EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%	229,83	229,83	229,83	-
	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 -FEIRA DA LUA	M	-	156,00	156,00	100,00%	0,0018	0,18%	27,14	4.233,84	4.233,84	
	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	25,00	25,00	100,00%	0,0002	0,02%	17,08	427,00	427,00	
	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	25,00	25,00	100,00%	0,0003	0,03%	27,25	681,25	681,25	
	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	-	12,00	12,00	100,00%	0,0001	0,01%	13,68	164,16	164,16	
	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	400,00	400,00	100,00%	0,0031	0,31%	18,09	7.236,00	7.236,00	
8	9		**INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS**									-	-	-
	9.3		**INSTALACOES HIDROSSANITARIAS**		-		-					-	-	-
	9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		-		-					-	-	-
	9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		-		-					-	-	-
	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - BEBEDOUROS	M	6,00		6,00	100,00%	0,0001	0,01%	26,69	160,14	160,14	-
	9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		-		-					-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023
		Ano	2023				

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS											ORÇAMENTO			
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 - BEBEDOUROS	M	6,00		6,00	100,00%			31,17	187,02	187,02	-
	9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		-		-					-	-	-
	9.4.8		APARELHOS SANITARIOS		-		-					-	-	-
	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - BANHEIROS	UN	8,00		8,00	100,00%	0,0020	0,20%	586,32	4.690,56	4.690,56	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS		-		-					-	-	-
	19	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA QUENTE - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0018	0,18%	4.267,33	4.267,33	4.267,33	-
	20	COMPOSIÇÃO	BEBEDOURO DE ÁGUA FRIA - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0005	0,05%	1.174,25	1.174,25	1.174,25	-
	22	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BANHEIROS	M2	3,60		3,60	100,00%	0,0011	0,11%	730,47	2.629,69	2.629,69	-
	24	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 300 X 300 X 500 MM COM TAMPA DE CONCRETO E DRENO BRITA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00		60,00	100,00%	0,0067	0,67%	256,29	15.377,40	15.377,40	-
9	10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS									-	-	-
	10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		-		-					-	-	-
	10.1.2		CHAPISCO		-		-					-	-	-
	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,01		29,01	100,00%	0,0001	0,01%	8,36	242,52	242,52	-
	10.1.3		EMBOCO		-		-					-	-	-
	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,01		29,01	100,00%	0,0009	0,09%	69,76	2.023,73	2.023,73	-
	10.1.8		PASTILHAS		-		-					-	-	-
	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	13,63		13,63	100,00%	0,0019	0,19%	315,32	4.297,81	4.297,81	-
	10.1.16		FORRO DE PVC		-		-					-	-	-
	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - BANHEIROS	M2	14,90		14,90	100,00%	0,0007	0,07%	111,54	1.661,94	1.661,94	-
	10.2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		-		-					-	-	-
	10.2.2		IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSAS		-		-					-	-	-
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	79,50		79,50	100,00%	0,0018	0,18%	51,95	4.130,03	4.130,03	-
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 - LETREIRO TURISTICO	M2	14,25		14,25	100,00%	0,0003	0,03%	51,95	740,29	740,29	-
	10.2.4		IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS		-		-					-	-	-
	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 - CHAFARIZ	M2	50,00		50,00	100,00%	0,0029	0,29%	132,22	6.611,00	6.611,00	-
	10.2.10		PEITORIL		-		-					-	-	-
	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	68,23		68,23	100,00%	0,0056	0,56%	189,64	12.939,14	12.939,14	-
	10.3		REVESTIMENTO DE PISOS		-		-					-	-	-
	10.3.2		CONTRAPISO		-		-					-	-	-
	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CHAFARIZ	M2	35,26		35,26	100,00%	0,0010	0,10%	64,66	2.279,91	2.279,91	-

0.945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan	CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38	Nº 124/2023	Nº 124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1	DATA: 09/05/2023	DATA 09/05/2023
		Ano	2023		

			MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS								ORÇAMENTO			
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CANTEIROS	M2	66,00		66,00	100,00%	0,0018	0,18%	64,66	4.267,56	4.267,56	-
	10.3.6		PISO CERAMICO		-		-					-	-	-
	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 - BANHEIROS	M2	42,00		42,00	100,00%	0,0011	0,11%	60,00	2.520,00	2.520,00	-
	10.3.8		PISO DE PEDRA E GRANILITE/MARMORITE		-		-					-	-	-
	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - CALÇADAS	M	831,21		831,21	100,00%	0,0732	7,32%	203,53	169.176,17	169.176,17	-
	10.3.9		PISO VINILICO E BORRACHA		-		-					-	-	-
	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	500,00		500,00	100,00%	0,1097	10,97%	506,92	253.460,00	253.460,00	-
	10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO		-		-					-	-	-
	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 - CALÇADAS	M2	829,35	1.361,94	2.191,29	100,00%	0,0691	6,91%	72,86	159.657,39	159.657,39	-
	10.3.12		PISO DE CONCRETO		-		-					-	-	-
	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - PLAY-GROUND	M2	168,11		168,11	100,00%	0,0147	1,47%	201,61	33.892,66	33.892,66	-
	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - ACADEMIA	M2	60,50	82,35	142,85	100,00%	0,0151	1,51%	243,65	34.805,40	34.805,40	-
	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - LETREIRO TURÍSTICO	M2	14,25		14,25	100,00%	0,0015	0,15%	243,65	3.472,01	3.472,01	-
	10.4		PINTURAS		-		-					-	-	-
	10.4.3		MASSA ÚNICA		-		-					-	-	-
	87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - CHAFARIZ	M2	15,01		15,01	100,00%	0,0003	0,03%	50,72	761,31	761,31	-
	10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		-		-					-	-	-
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - CANTEIROS	M2	25,75	183,00	208,75	100,00%	0,0017	0,17%	18,40	3.841,00	3.841,00	-
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - BANHEIROS	M2	27,52		27,52	100,00%	0,0002	0,02%	18,40	506,37	506,37	-
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - PALCO	M2	29,00		29,00	100,00%	0,0002	0,02%	18,40	533,60	533,60	-
	10.4.16		PINTURA EM PISO		-		-					-	-	-
	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 - CHAFARIZ	M2	14,51		14,51	100,00%	0,0002	0,02%	32,49	471,43	471,43	-
	10.6		ARGAMASSAS		-		-					-	-	-
	10.6.4		CIMENTO E AGREGADO		-		-					-	-	-
	100480	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 - CHAFARIZ	M3	1,21		1,21	100,00%	0,0005	0,05%	904,84	1.094,86	1.094,86	-
	88489		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2		69,70	69,70	100,00%	0,0005	0,05%	17,53	1.221,84	1.221,84	-
10	11		**PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**									-	-	-
	11.2		**PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**		-		-					-	-	-

0 948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
PARCELA	6ª	DATA	

MUNICÍPIO:	CAPANEMA	Mês	Jan	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA	SAM	38	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Lote	1	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023
		Ano	2023				

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS										ORÇAMENTO			
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	11.2.1		MANUTENCAO / REPAROS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		-		-					-	-	-
	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 - CANTEIROS	M2	66,00		66,00	100,00%	0,0002	0,02%	7,94	524,04	524,04	-
	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 - PALCO	M2	82,35		82,35	100,00%	0,0001	0,01%	3,93	323,64	323,64	-
	11.2.2		PLANTAS		-		-					-	-	-
	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	100,00		100,00	100,00%	0,0015	0,15%	35,61	3.561,00	3.561,00	-
	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	2.700,90	155,25	2.545,65	100,00%	0,0143	1,43%	12,96	32.991,62	32.991,62	-
	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 - PAISAGISMO	M2	185,02		185,02	100,00%			0,47	86,96	86,96	-
	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 - PAISAGISMO	UN	18,00		18,00	100,00%	0,0008	0,08%	100,41	1.807,38	1.807,38	-
			RODAPÉ DE BORRACHA LISO	m		205,40	205,40	100,00%	0,0062	0,62%	70,14	14.406,76	14.406,76	-
11	12		DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)									-	-	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		-		-					-	-	-
	18	COMPOSIÇÃO	PORTA MASTRO DE CONCRETO H = 10 CM COM BASE PARA BANDEIRA INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - PALCO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0001	0,01%	336,26	336,26	336,26	-
	8	COTAÇÃO	FONTE LUMINOSA ORNAMENTAL - VIDE PROJETO INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0856	8,56%	197.783,33	197.783,33	197.783,33	-
	10	COTAÇÃO	PARQUE INFANTIL DE MADEIRA PLASTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO • 05 torres medindo 1,06x1,06 (altura 1,30, chão/plataforma; • 01 escada horizontal ; • 01 escada 7 degraus; • 01rampa de cordas; • 01 escalada de 6 degraus em polietileno; • 01 tubo de ligação reto 2,00m; • 01 passarela reta 1,98m; • 01 passarela curva positiva; • 01 passarela curva negativa; • 01 escorregador reto em fibra de vidro; • 01 escorregador caracol com dech auxiliar; • 01 tobogã com seção de saída; • 01 jogo da velha; • 01 balanço de 02 assentos; • 01 escorregador ondulado duplo; • 03 cercas de proteção de polietileno.	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0267	2,67%	61.660,00	61.660,00	61.660,00	-
	COT 01	COTAÇÃO	ARVORE DIGITAL DE ENERGIA SOLAR COM SISTEMA ELÉTRICO E BANCOS PARA DESCANSO - MOBILIÁRIO PRAÇA	UN	2,00		2,00	100,00%	0,0835	8,35%	96.524,45	193.048,90	193.048,90	-
	COT 09	COTAÇÃO	LETREIRO TURISTICO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0242	2,42%	55.933,33	55.933,33	55.933,33	-
	COMP 26	COMPOSIÇÃO	GUIA (FINCADINHA) 8 x 19 x 45 CM, PARA PISO INTERTRAVADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.232,10	19,80	1.251,90	100,00%	0,0321	3,21%	59,28	74.212,63	74.212,63	-
	COMP 27	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 02 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0063	0,63%	14.443,72	14.443,72	14.443,72	-
	COMP 28	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 04 PARQUE CENTRAL CONF. PROJETO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0041	0,41%	9.502,56	9.502,56	9.502,56	-
	COT 24	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0099	0,99%	22.933,33	22.933,33	22.933,33	-
	COT 25	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0099	0,99%	22.933,33	22.933,33	22.933,33	-
	COT 26	COTAÇÃO	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0114	1,14%	26.333,33	26.333,33	26.333,33	-
	COT 27	COTAÇÃO	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0087	0,87%	19.999,67	19.999,67	19.999,67	-
	COT 28	COTAÇÃO	REMADA SENTADA INDIVIDUAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0048	0,48%	11.100,00	11.100,00	11.100,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

		REGIONAL	Francisco Beltrão (P.A.)	ASSOCIAÇÃO	Amsop
Mês	Jan	PARCELA	6ª	DATA	
MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PRAÇA	Lote	1	Nº	124/2023	Nº	124/2023
FIRMA EMPREITERA:	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ano	2023	DATA:	09/05/2023	DATA	09/05/2023

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Aditada	Quantid. Final	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	COT 28	COTAÇÃO	ROTAÇÃO DIAGONAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0048	0,48%	11.100,00	11.100,00	11.100,00	-
	COT 29	COTAÇÃO	ROTAÇÃO VERTICAL - EM INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0043	0,43%	9.939,36	9.939,36	9.939,36	-
	COT 30	COTAÇÃO	PRANCHA LATERAL SURF- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0073	0,73%	16.966,67	16.966,67	16.966,67	-
	COMP 01	COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS DE ESTRUTURA METÁLICA - TUBO DE 2 1/2" E CHAPA DE 18 - PARQUE CENTRAL	M2	118,32		118,32	100,00%	0,0025	0,25%	48,56	5.745,61	5.745,61	-
	COMP 03	COMPOSIÇÃO	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	48,00	60,00	100,00%	0,0255	2,55%	980,58	58.834,80	58.834,80	-
	COMP 04	COMPOSIÇÃO	LIXEIRA COM MADEIRA PLÁSTICA E SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	48,00	12,00	100,00%	0,0051	0,51%	974,17	11.690,04	11.690,04	-
	COMP 05	COMPOSIÇÃO	CAMA ELASTICA - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	M2	12,48		12,48	100,00%	0,0046	0,46%	859,10	10.721,56	10.721,56	-
							-					-	-	-
	COMP 06	COMPOSIÇÃO	ELEVAÇÃO - MÓDULO 01 PARQUE CENTRAL	UN	1,00		1,00	100,00%	0,0042	0,42%	9.639,48	9.639,48	9.639,48	-
GLOBAL - LOTE 1				% PREVISTO :			100,00%	% EXECUTADO :		100,00%	SOMAS	2.310.668,98	2.310.668,98	-

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$2.310.668,98
Medição Acumulada:	2.310.668,98
Total Anterior:	1.719.684,84
Valor Desta Medição:	R$590.984,14

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

gov.br Documento assinado digitalmente EDUARDO FELIPE REOLON Data: 27/06/2024 19:26:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
EDUARDO FELIPE REOLON
ENGº CIVIL - CREA PR-176.167/D

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 Dados: 2024.06.27 17:36:17 -03'00'

PREF. MUN. DE CAPANEMA
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGª CIVIL - CREA RO-10505/D

AMERICO BELLE:24059587915 Assinado de forma digital por AMERICO BELLE:24059587915 Dados: 2024.06.28 11:13:46 -03'00'

PREFEITO DE CAPANEMA
AMERICO BELLE

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

Capanema, 27 de junho de 2024

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 124/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA, *CELEBRADO ENTRE* FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI*E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, NA FORMA ABAIXO:*

Trata-se do presente de Termo de Recebimento referente aos serviços do contrato 124-2024, Tomada de Preços nº 01/2023 cujo objeto é REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS CONTENDO: CHAFARIZ; PALCO; LETREIRO; PARQUE CENTRAL COM ÁRVORES DIGITAL; PARQUE INFANTIL E ATI; ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE PAVERS, CANTEIROS COM FLORES E GRAMA. do município de Capanema-PR, executado pela FERNANDO R CARDO REOLON CONSTRUÇOES – EIRELI de um lado a CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, representado pela servidora Sra. Amanda Pereira de Andrade, Engenheira Civil II – Matrícula 3523-1 CREA RO-10505/D, Fiscal do Contrato e, de outro lado, a CONTRATADA FERNANDO R CARDO REOLON CONSTRUÇOES – EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 07.129.002/0001-24., tendo como responsável técnico o Sr. **Eduardo Felipe Reolon,** CREA PR-**176.167**/D, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 – BAIRRO, CENTRO, NA CIDADE DE REALEZA/PR. conforme consta no processo base da Tomada de Preços 01/2023**, contrato nº 124-2023.**

Considerando que, após vistoria realizada em 27/06/2024 pela fiscal do contrato, identificou-se que os serviços e obras do respectivo segmento foram executados e concluídos em conformidade ao disposto no termo contratual, seus projetos e especificações respectivas, apresentando resultados aceitáveis, conforme relatório fotográfico anexado, encaminhado juntamente com este termo de recebimento.

Para firmeza do que foi dito, as partes indicadas, neste ato firmam este termo:

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282
Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282
Dados: 2024.06.27 17:34:38 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL
FISCAL DO CONTRATO
CREA RO-10505/D
MATRÍCULA 3523-1

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

Anexo I-RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

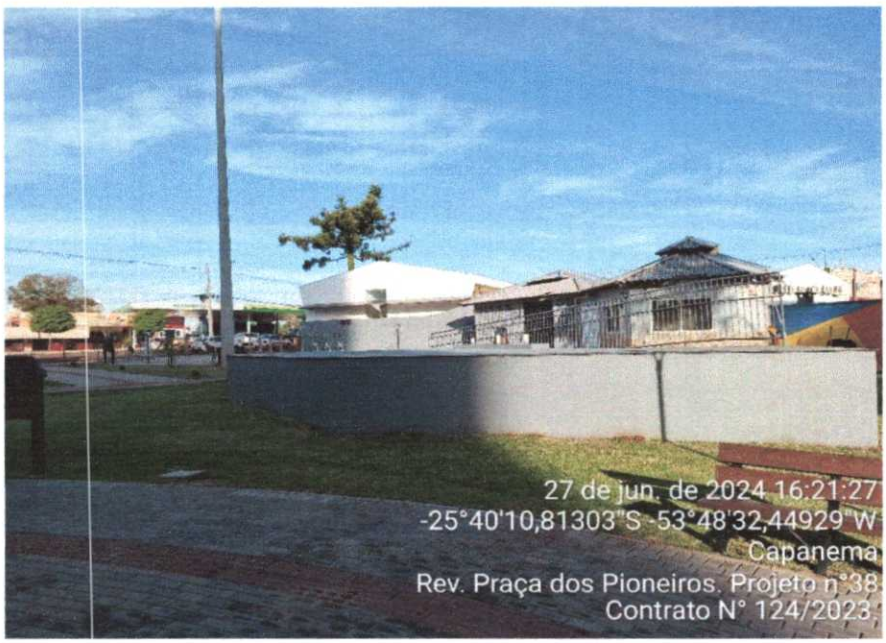

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

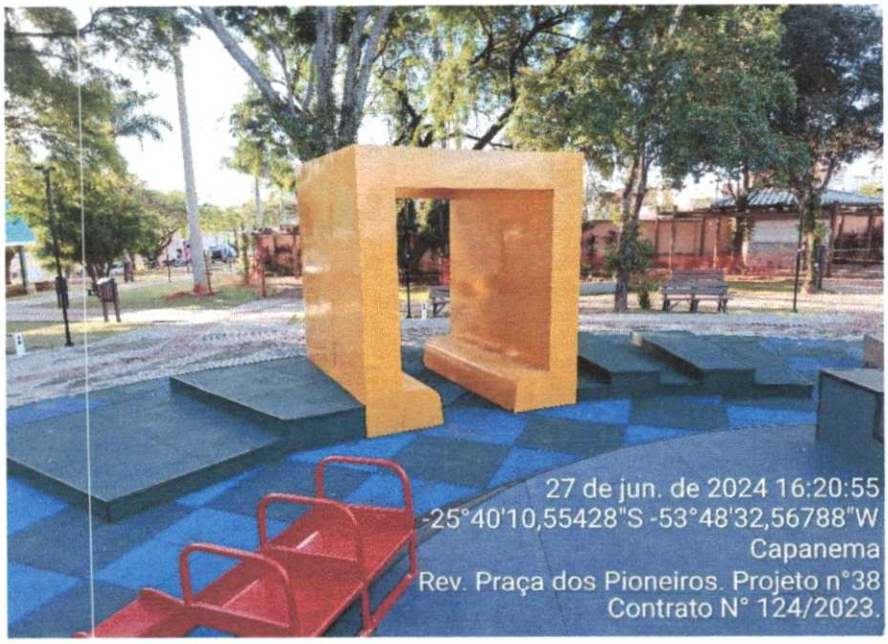

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

0 B. 950

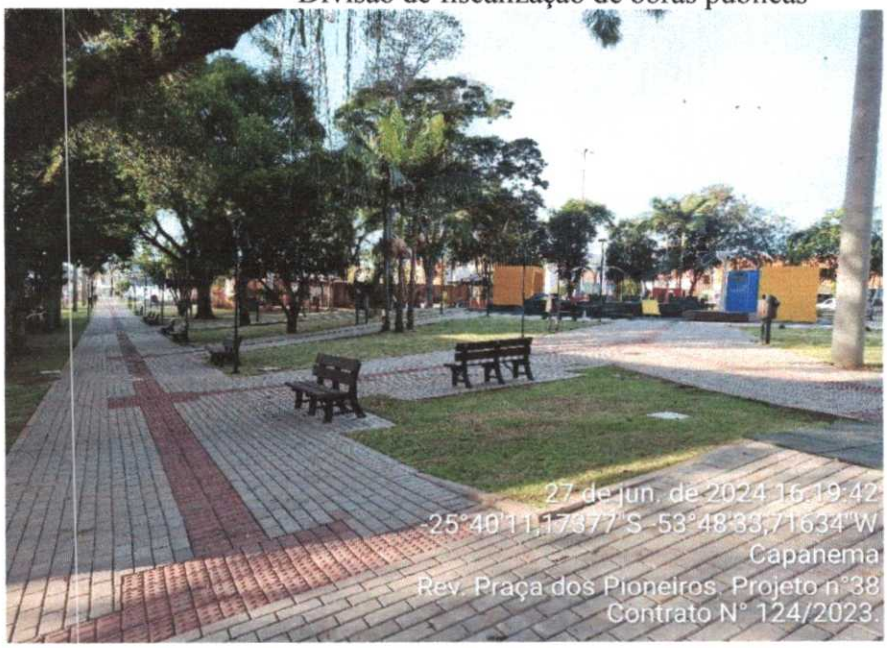
27 de jun. de 2024 16:19:42
-25°40'11,17377"S -53°48'33,71634"W
Capanema
Rev. Praça dos Pioneiros. Projeto n°38
Contrato N° 124/2023.

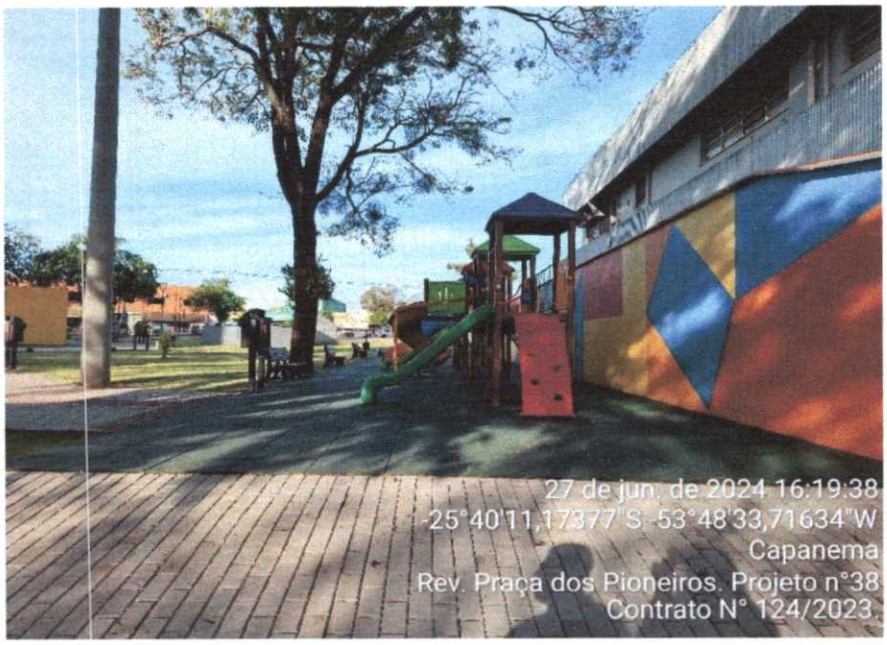
27 de jun. de 2024 16:19:38
-25°40'11,17377"S -53°48'33,71634"W
Capanema
Rev. Praça dos Pioneiros. Projeto n°38
Contrato N° 124/2023.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

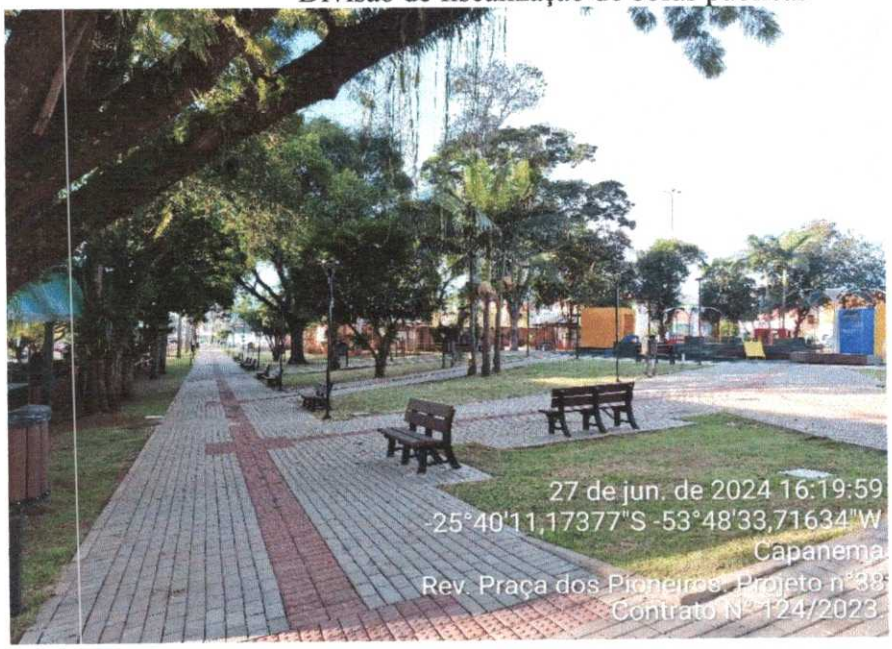

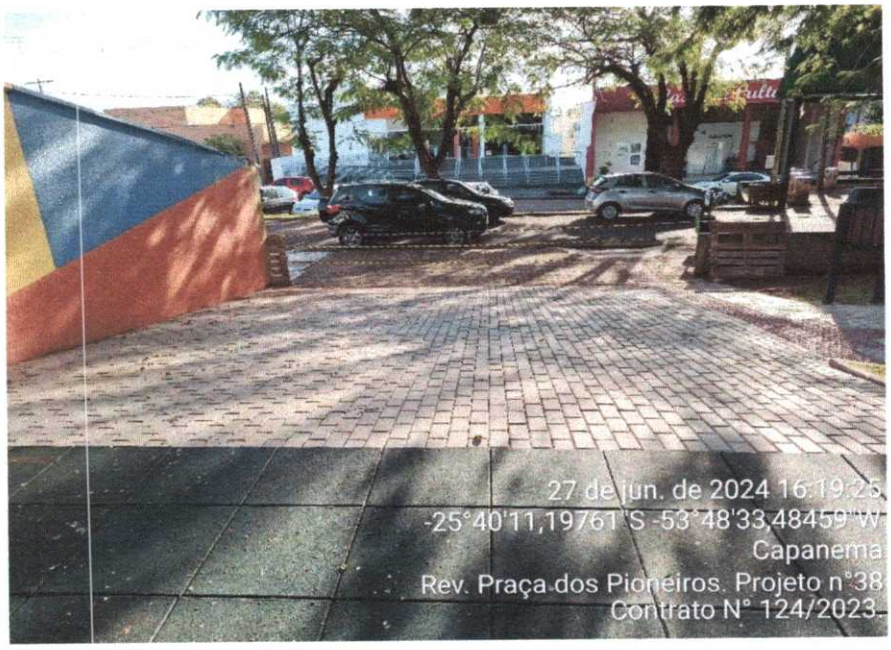

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

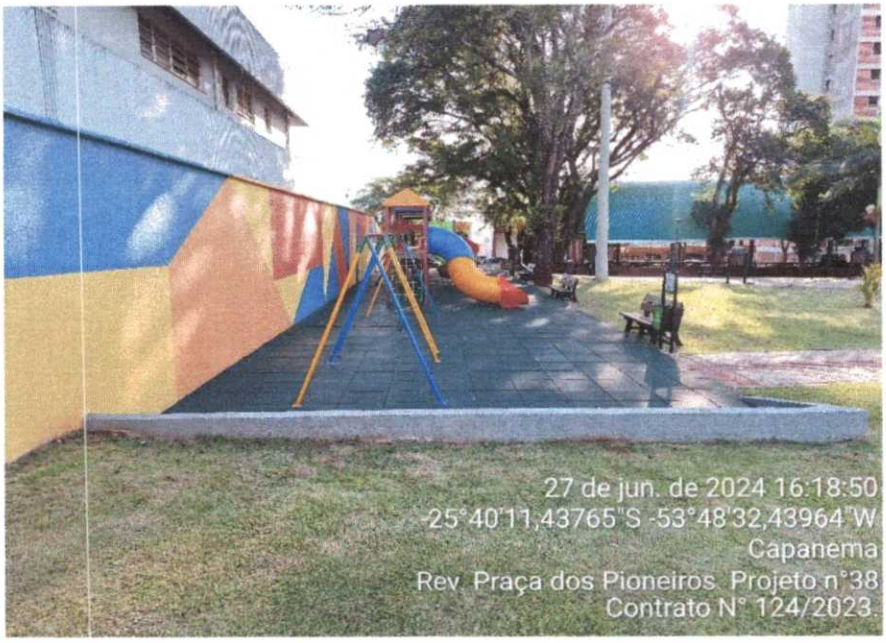

27 de jun. de 2024 16:18:34
-25°40'11,17935"S -53°48'32,63185"W
Capanema
Rev. Praça dos Pioneiros. Projeto n°38
Contrato N° 124/2023.

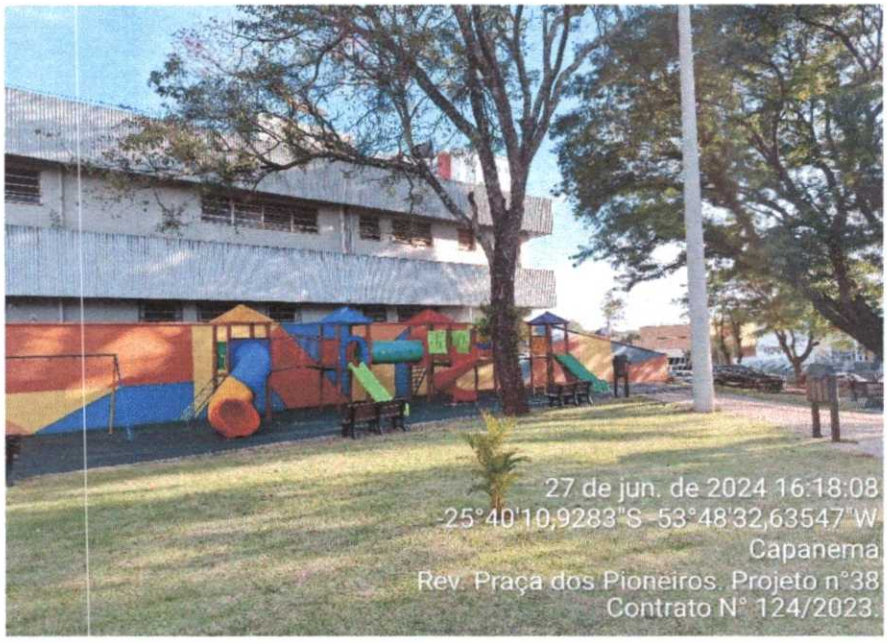
27 de jun. de 2024 16:18:08
-25°40'10,9283"S -53°48'32,63547"W
Capanema
Rev. Praça dos Pioneiros. Projeto n°38
Contrato N° 124/2023.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

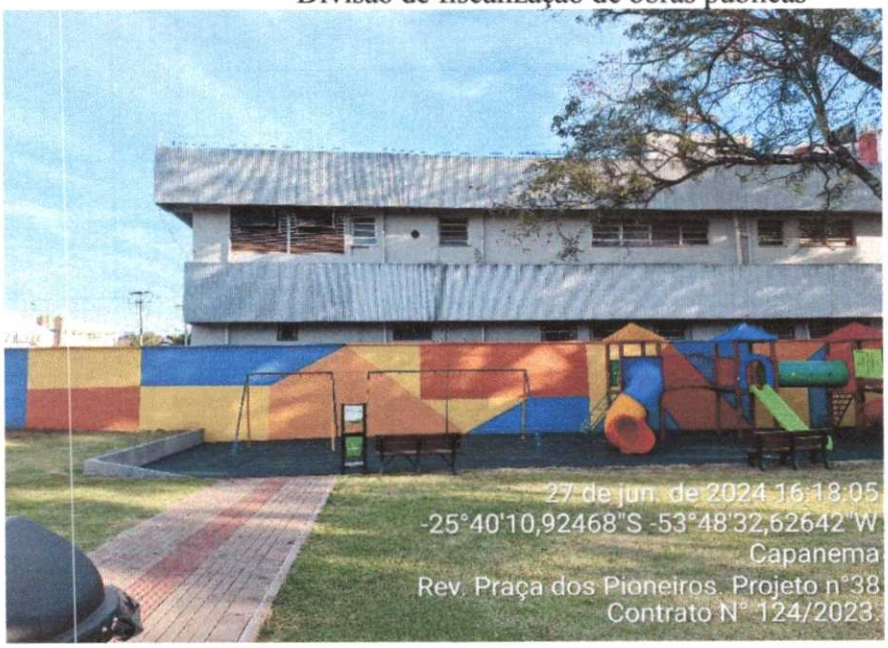

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

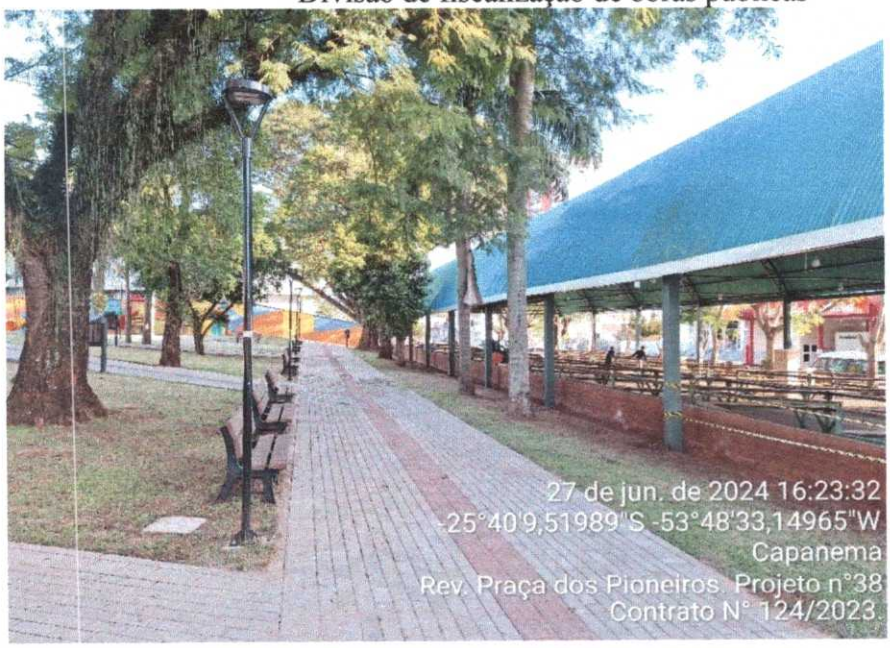

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Divisão de fiscalização de obras públicas

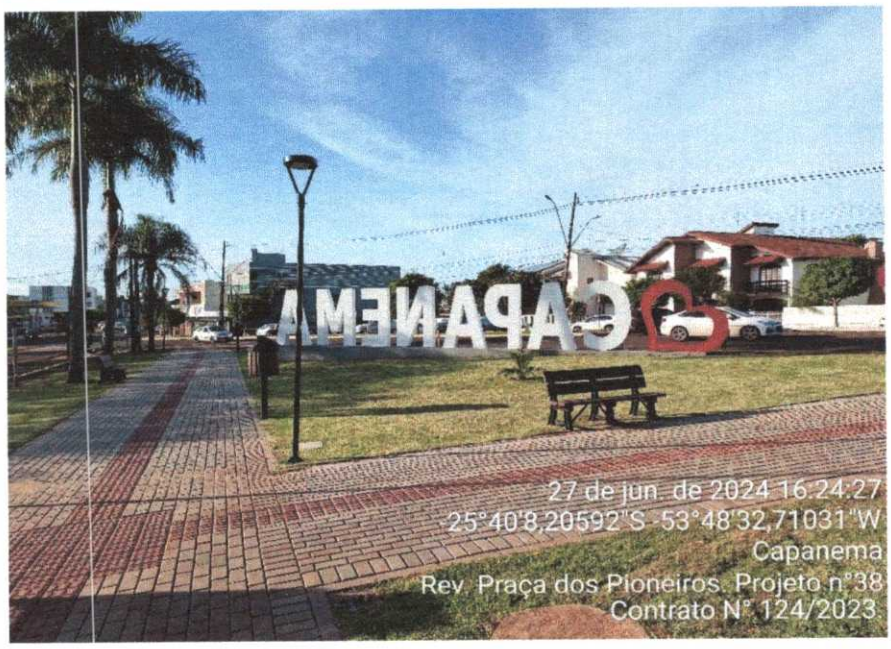

27 de jun. de 2024 16:24:05
-25°40'8,71513"S -53°48'32,80174"W
Capanema
Rev. Praça dos Pioneiros. Projeto n°38
Contrato N° 124/2023.

27 de jun. de 2024 16:23:49
-25°40'9,07285"S -53°48'33,04193"W
Capanema
Rev. Praça dos Pioneiros. Projeto n°38
Contrato N° 124/2023.

PARECER JURÍDICO Nº : 778/ 2024

Município : Capanema
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Praça
Modalidade : Tomada de Preços **Nº :** 0001/2023
Projeto : 38 **Contrato :** 124/2023
Lotes : 1
Data da Assinatura : 09/05/2023 **Prazos :** **Execução :** 02/06/2024 **Vigência :** 31/08/2024
Fornecedor : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

Assunto : aditivo de valor

PARECER JURÍDICO

Cuida-se de documentação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, para análise e parecer, solicitando-se anuência para acréscimos e supressões no objeto do Contrato n.º 124/2023, firmado entre o Município de Capanema e a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES, cujo objeto consiste em Revitalização de praça.

Os Pareceres técnico e jurídico do município manifestaram-se favoráveis aos acréscimos e supressões descritos em planilha anexa, tendo sido informado que a presente obra encontra-se com 81,34% de execução.

O Parecer técnico do Paranacidade (nº 778/2024) foi igualmente favorável ao aditamento do contrato para aumento do valor contratual em R$ 245.132,69 (equivalente a 12,38% do valor inicial do contrato) e diminuição em R$ 48.772,20 (equivalente a 2,46% do valor inicial do contrato), sendo que o valor contratual, após o presente aditamento, passará para R$ 2.310.668,98, o que foi corroborado pelas Coordenadorias desta entidade.

Em relação aos acréscimos e supressões no objeto contratado, a proposição tem como fundamento jurídico o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993, in verbis:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Conforme jurisprudência do TCU: "Tanto as alterações contratuais quantitativas, que modificam a dimensão do objeto, quanto as unilaterais qualitativas, que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, inciso I, da mesma lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei". (TCU. Decisão plenária nº 215/1999).

Diante disso, estando os preços unitários propostos de acordo, não havendo transfiguração do objeto contratado e permanecendo a adequação da obra (o que é avaliado pelo setor técnico competente), não há óbice ao aditamento pretendido, contemplando acréscimos e supressões no objeto contratado e, como consequência, aumento do valor contratual em R$ 196.360,49, sendo que o valor está dentro do limite legal para alteração unilateral do contrato administrativo.

Sendo assim, o município deverá providenciar o termo aditivo e sua publicação, atendando-se, ainda, ao fato de que será necessário o aditamento do convênio, nos termos da documentação enviada.

É o parecer, s.m.j.

Curitiba , 09/07/2024

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Natan de Godoy Andreis (09/07/2024 16:19:08). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024070916190866

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

PARECER JURÍDICO Nº : 778/ 2024

Município : Capanema
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Praça
Modalidade : Tomada de Preços **Nº :** 0001/2023
Projeto : 38 **Contrato :** 124/2023
Lotes : 1
Data da Assinatura : 09/05/2023 **Prazos :** **Execução :** 02/06/2024 **Vigência :** 31/08/2024
Fornecedor : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

Assunto : aditivo de valor

Natan de Godoy Andreis
Advogado(a)

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Natan de Godoy Andreis (09/07/2024 16:19:08). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024070916190866

PARANACIDADE

DSS

Documento assinado eletronicamente por:
Natan de Godoy Andreis (09/07/2024 16:19:08)

Nome/controle do arquivo:
2024070916190866.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024070916190866

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

PARECER TÉCNICO Nº : 778/ 2024

Município : Capanema
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Praça
Modalidade : Tomada de Preços **Nº :** 0001/2023
Projeto : 38 **Ofício :**
Lote(s) : 1
Data da Assinatura : 09/05/2023 **Prazos : Execução :** 02/06/2024 **Vigência :** 31/08/2024
Fornecedor : FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

Assunto : aditivo de valor

PARECER TÉCNICO

Município: CAPANEMA
Obra: Praça
Empresa executora: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP
Contrato nº 124/2023
Valor contrato licitado: R$ 1.979.827,29
O município de Capanema, através do Parecer Técnico de Amanda Pereira de Andrade, Fiscal da Obra, solicita
alteração unilateral do contrato em função de adição de serviços não previstos no orçamento bem como da supressão de alguns itens, conforme
levantamento em campo.
Conforme Parecer Jurídico N.º 146/2024 de Álvaro Skiba JR. Procurador Municipal, conclui-se pela legalidade do acréscimo no Contrato Administrativo 124/2023.
A obra encontra-se em andamento, com 81,34% medidos até o momento.
Considerando que aditivo ao contrato está amparado pela Lei 8.666/93;
Considerando que o serviço trará mais qualidade a obra, bem como o valor apresentado encontra-se de acordo com a
SINAPI utilizada como referência na elaboração do orçamento da obra, este parecer é favorável ao aditivo ao contrato no valor de R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis, trezentos e sessenta mil e quarenta e nove centavos).
Porém, haverá necessidade de aditamento também do Convênio 1306/2022 a fim de viabilizar a alteração do valor contratual.
Salienta-se a autonomia da municipalidade na gestão do contrato e a responsabilidade da fiscalização da obra.
Resumo:
Valor contrato licitado: R$ 1.979.827,29
Valor aditivo 01: R$ 134.481,20 (referente à 6,79% do contrato licitado)
Valor aditivo 02: R$ 245.132,69 (referente à 12,38% do contrato licitado)
Valor da Supressão 01: R$ 48.772,2 (referente à 2,46% do contrato licitado)
Valor final do contrato: R$ 2.310.668,92
Prazo de execução: 02/06/2024
Prazo de vigência do contrato: 31/08/2024

08/07/2024

Lucas de Oliveira
Assistente de Comissão

De acordo:
Encaminha-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Helio Sabino Deitos
Coordenador Operacional

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Lucas de Oliveira (08/07/2024 11:38:12) e Helio Sabino Deitos (08/07/2024 11:46:58). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024070811381254

08. 968

PARANACIDADE

DSS

Documento assinado eletronicamente por:
Lucas de Oliveira (08/07/2024 11:38:12) e Helio Sabino Deitos (08/07/2024 11:46:58)

Nome/controle do arquivo:
2024070811381254.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024070811381254

96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Tomada de Preços nº 01/2023 objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE. Acato o Parecer Jurídico nº 146/2024 pelo aditivo de Valor.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de junho de 2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal

n. 970

Gmail

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

3º aditivo a tomada de preços 01/2024

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com> 28 de junho de 2024 às 16:35
Para: irreolon@hotmail.com

BOA TARDE
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

3º ADITIVO AO CONTRATO 124.pdf
179K

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 146/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o Valor do Contrato Administrativo nº 124/2023, conforme Planilha e Demonstrativos afixados ao Processo. Valor total do Aditivo ***R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e reais e quarenta e nove centavos)***

CLÁUSULA SEGUNDA – Anuem as partes que o teor do Parecer Técnico nº 06/2024 e seus anexos passam a integrar e regular o presente instrumento contratual, em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 27 dia(s) do mês de Junho de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.27 17:13:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124

Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA:07129002000124
Dados: 2024.07.01 08:02:49 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratada

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 146/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se o Valor do Contrato Administrativo nº 124/2023, conforme Planilha e Demonstrativos afixados ao Processo. Valor total do Aditivo R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Anuem as partes que o teor do Parecer Técnico nº 06/2024 e seus anexos passam a integrar e regular o presente instrumento contratual, em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de junho de 2024.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.547, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação em Tempo integral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Capanema, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos incisos VI, VIII e X do art. 123 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a importância da Educação em Tempo Integral para o desenvolvimento da educação do indivíduo na totalidade dos seus aspectos;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que disciplina e estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo integral, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em Tempo integral;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 2014, que institui 20 metas para a Educação Nacional e na meta 6 se compromete a "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.";
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.036, de 2023, do Ministério da Educação, que define diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 007/2021 - DEDUC/DPGE/SEED, sobre a implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único e Atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
CONSIDERANDO a Deliberação CEE/PR nº 03/2023, que estabelece normas para implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
CONSIDERANDO o Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e a Proposta Pedagógica Curricular (PPC) vigentes;
CONSIDERANDO O Guia para Elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral do MEC;
CONSIDERANDO a orientação nº 005/2024 - DEDUC/SEED (Orientação complementar para a elaboração da Política de Educação em Tempo Integral dos Municípios, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação - MEC);
CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações programadas para o cumprimento do PNE e PME, observadas as especificidades e peculiaridades das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do Município de Capanema/PR, observando-se as diretrizes do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal do FUNDEB.
Parágrafo único. A política de que trata o caput deste artigo será monitorada por meio dos resultados das avaliações internas e externas, de forma anual, no mínimo, com apresentação dos dados ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Os princípios e os referenciais curriculares da Educação em Tempo integral deverão tomar por base a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394/1996, Base Nacional Comum Curricular-BNCC e Referencial Curricular do Paraná.
§ 1º Caberá ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, juntamente com a equipe da Unidade Escolar que ofertar a Educação em Tempo integral, a elaboração de proposta do currículo e suas adequações, a qual será encaminhada ao Conselho Municipal de Educação, para análise prévia, para posterior aprovação, por parte da SEMEC, mediante expedição de portaria específica e sua publicação no diário oficial do Município.
§ 2º As Unidades Escolares que passarem a ofertar a Educação em Tempo integral deverão alterar seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), os quais serão encaminhados ao Conselho Municipal de Educação, para análise prévia, para posterior aprovação, por parte da SEMEC, mediante expedição de portaria específica e sua publicação no diário oficial do Município.
§ 3º Na hipótese de o Conselho Estadual de Educação dispensar a análise prévia dos currículos e dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), terão validade e eficácia a partir da publicação oficial das portarias a que se referem os §§ 1º e 2º desde artigo.
§ 4º Na hipótese de o Conselho Estadual de Educação não dispensar a análise prévia dos currículos e dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), terão validade e eficácia a partir da homologação dos documentos por parte do referido Conselho.

Art. 3º Observando-se o disposto no art. 2º, a Rede Municipal de Ensino, conforme a infraestrutura disponível, além dos recursos humanos e financeiros disponíveis, poderá ampliar o tempo de permanência dos estudantes matriculados nas unidades escolares do município, com o objetivo de contribuir para a formação plena do educando da Educação infantil ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às 09h00min, do dia 25/07/2024, realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº11/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM visando a contratação de empresa para a execução da REFORMA DA COZINHA DO CEMEI VOVÓ HELENA COM ÁREA DE 40,00M², E FECHAMENTO DAS ABERTURAS DO PÁTIO E REFEITÓRIO, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos , poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul bomsucessodosul.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com, e na plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentado ao Agente de Contratação por meio da plataforma. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 9 de julho de 2024.
JOSIANE FOLLE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2024

Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo um parque infantil - api 01 com piso emborrachado drenante, piso de concreto intertravado e equipamentos: gangorra dupla, carrossel, barras 02 alturas, pirâmides de corda, escalada meia lua, balança dupla, bancos e árvores. Prazo final para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: 8h59 do dia 19 de agosto de 2024. Data e horário da licitação: 9h do dia 19 de agosto de 2024. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1285), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Mourão, 9 de julho de 2024.
TAUILLO TEZELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2024
Capanema,08/07/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032021-010379, PROGRAMA 09032021..
Contratante: Município de Capanema-pr
Contratado: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Valor: R$ 79.250,00 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais) .

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatario, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº32/2024. Tipo de Julgamento: Menor preco Por Item. Modo de Disputa: Aberto.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 954566/2023 CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.. R$ 392.666,67 Trezentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 23/07/2024. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 8 de julho de 2024.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Pregão Eletrônico N.º 004/2024 Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de preços, visando a aquisição de flores do tipo crisântemo para serem revendidas nos funerais atendidos pela ACESC. Valor máximo: R$ 553.600,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e seis centos reais). Abertura: 25/07/2024 às 09h00min. Acesso ao edital site: https://cascavel.atende.net. Informações: (45) 3224-7132.

Em 9 de julho de 2024.
JOSÉ ROBERTO GUILHERME
Superintendente da ACESC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2024

O Município de Colorado torna público que realizará às 09h00min do dia 25 de julho de 2024, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, CONCORRÊNCIA, Contratação de empresa especializada em revitalização de sistema de esgotamento sanitário, através Convênio ITAIPU - Colorado, de número 4500074792, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Regime de execução sob o regime de execução empreitada por preço global tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 10 de julho de 2024 no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico.

Colorado, 5 de julho de 2024.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS

Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 14/2024 firmada com a empresa SOLUÇÕES PINTURAS VIÁRIAS LTDA, justificando ser o valor ser inexequível para a empresa; Considerando que não houve adesão ao cadastro de reserva para nenhum dos lotes deste Pregão, conforme estabelecido no item 17 do edital; Considerando o interesse em adquirir futuramente os produtos e serviços constantes dos lotes 1, 2 e 5 e conforme previsto na cláusula segunda do termo de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 14/2024; FICAM, CONVOCADAS AS EMPRESAS REMANESCENTES de acordo com o disposto no Art. 70, inciso II (A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo gerenciador) junto do Decreto Municipal nº 8.266/2023, conforme segue: LOTE 01: 2 SUL SINALIZAÇÕES LTDA, 3 PELENZ SINALIZAÇOES LTDA, 4 TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA, 5 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, 6 LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA, 7 SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA, 8 LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 9 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, 10 INCOVIA IND. E COM. SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEG. LTDA. LOTE 02: 2 SUL SINALIZAÇÕES LTDA, 3 PELENZ SINALIZAÇOES LTDA, 4 TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA, 5 LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA, 6 SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA, 7 LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 8 INCOVIA IND. E COM. SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEG. LTDA, 9 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, 10 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP. LOTE 05: 2 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 3 TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA, 4 SUL SINALIZAÇÕES LTDA, 5 PELENZ SINALIZAÇOES LTDA, 6 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, 7 SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA, 8 BULLA SINALIZAÇÕES LTDA, 9 PALUDO SOLUÇÕES LTDA, 10 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, 11 LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA. Considerando o art. 90 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual será utilizado por analogia, deverão ser convocados os remanescentes na ordem de classificação para celebração da ata com os saldos atuais, nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou seja, nos mesmos preços do licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar o preço do vencedor, será analisado o próximo preço classificado. Como se trata de um pregão eletrônico, fica agendada a sessão pública para negociação para o dia 12 de julho de 2024, as 13h30min, através do sistema BNC.

Coronel Vivida - Pr, 8 de julho de 2024.
ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE DOIS VIZINHOS.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 - MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Credenciamento
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I
Tipo: Edital de Chamamento Público
Data de início de recebimento de propostas: 10/7/2024
Data fim de recebimento de propostas: 10/7/2025
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 9 de julho de 2024.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Financeira n° 006/2024
Concedente: Município de Dois Vizinhos.
Tomador: Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos - CNPJ/MF nº 11.013.735.0001-76.
Objeto: Repasse de forma de contribuição financeira para os prestadores de serviço no âmbito do SUS ao tomador, Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos, CNPJ Nº 11.013.735.0001- 76, CNES 7374356. Emenda Parlamentar proposta 36000608478202400.
Valor: R$ 236.919,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e dezenove reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 04 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2024

Processo Administrativo nº. 40/2024 Modalidade: Pregão nº. 25/2024
Tipo de julgamento: Menor Preço - Nova Lei de Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de PROTEÇÃO DE NASCENTES, incluindo material e serviço, na área rural do município de Enéas Marques, objetivando a recuperação e proteção de 20 nascentes no município com utilização de tubos em concreto com diâmetro de 1 metro e rachão, conforme previsto no item 5, atendendo ao Instrumento de Repasse nº 4107405/2023 ITAIPU BINACIONAL, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 33.733,40 (trinta e três mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 11/07/2024 às 08:00 horas do dia 26/07/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 26/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 26/07/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br.

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES-PR, 9 de julho de 2024.
EDSON LUPATINI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2024

Processo Administrativo nº. 41/2024 Modalidade: Pregão nº. 26/2024 Tipo de julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de biodigestor, conforme instrumento de repasse nº 4107405/2023 firmado com a ITAIPU BINACIONAL, nos termos e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 15.213,33 (quinze mil e duzentos e treze reais e trinta e três centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 12/07/2024 às 08:00 horas do dia 25/07/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 25/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 25/07/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br.

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES-PR, 9 de julho de 2024.
EDSON LUPATINI
Prefeito

0 974

Itaipu Binacional está entre as 20 empresas mais inovadoras do Brasil

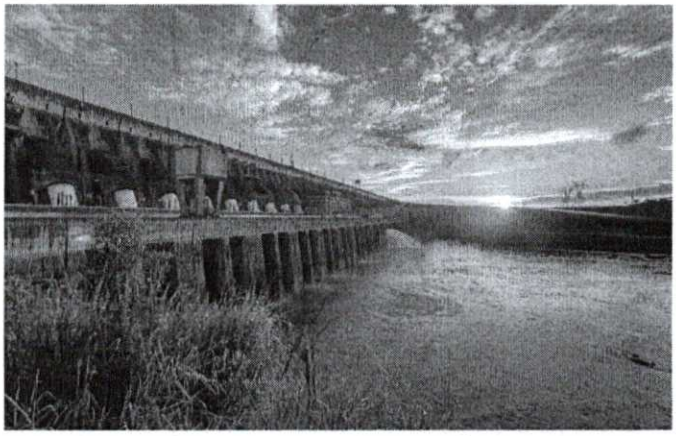

A premiação ocorreu na erceira edição do Innovative Workplaces do MIT.

A Itaipu Binacional foi scolhida como uma das 20 mpresas mais inovadoras o Brasil pela equipe da MIT echnology Review Brasil. A erimônia de entrega do prêio Innovative Workplaces conteceu na última quinta-feira (4), em São Paulo (SP). Mais de 2 mil empresas parciparam.

O prêmio reconhece as resas com as melhores áticas do mercado, analiando categorias como gesão, marketing, processos e rodutos. Entre as premia-as estão empresas das áreas e tecnologia, seguros, finanas e energia.

"Esse prêmio reforça nosso compromisso com a excelência e nos motiva a continuar impulsionando a inovação a Itaipu, buscando soluções ue aprimorem a empresa e eneficiem nossa comunidae", afirmou o diretor administrativo da Binacional, Igor Gomes Rocha.

Cada empresa foi avaliada com base no setor em que atua, bem como em seu porte e faixas de faturamento, conforme definido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A MIT Technology Review Brasil é a versão brasileira da Technology Review, uma empresa de mídia independente fundada pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT, em inglês). A companhia oferece análises, entrevistas e informações sobre tecnologia e inovação, e foi lançada em 2020 no Brasil.

Lista das empresas premiadas

A premiação não atribui ranking aos vencedores, que aparecem a seguir em ordem alfabética: Alelo, Ambev, Boston Scientific, Bradesco Seguros S/A, Brasilprev, Generali, Gerdau, Grupo Boticário, IFood, Itaipu Binacional, Mobiup, NTT DATA, Oxygea Ventures, Petrobras, SAS Brasil, Teleperformance CRM, TIM, Vibra Energia, VLI e Vivo.

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido, visando atender a demanda da Secretaria de Agricultura, considerando a Lei Municipal nº 2754 de 15 de junho de 2023 que institui o "Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira" no município de Planalto -PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 021/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 021/2024, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos orgânicos, resíduos sólidos recicláveis e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e dos resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto- PR.
VALOR TOTAL: R$1.614.737,12 (Um milhão, seiscentos e catorze mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).
NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 24 de julho de 2024, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 021/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 021/2024, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos orgânicos, resíduos sólidos recicláveis e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e dos resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto- PR.
VALOR TOTAL: R$1.614.737,12 (Um milhão, seiscentos e catorze mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 23 de julho de 2024, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI., CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 124/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 146/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o Valor do Contrato Administrativo nº 124/2023, conforme Planilha e Demonstrativos afixados ao Processo. Valor total do Aditivo ***R$ 196.360,49 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e reais e quarenta e nove centavos)***

CLÁUSULA SEGUNDA – Anuem as partes que o teor do Parecer Técnico nº 06/2024 e seus anexos passam a integrar e regular o presente instrumento contratual, em todos os seus termos

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 27 dia(s) do mês de Junho de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI
Contratado

Avenida Governador Ney Aminthas de Barros Braga, 1009 - Centro - 85760-000 - Fone/Fax (46)3552-1321
CNPJ nº 78.972.369/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br
Página: 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PALÁCIO CAITO QUINTANA
CNPJ: 78.114.124/0001-91
Fone: 46 3565-2168
camara@cmvp.pr.gov.br – cmvp.pr.gov.br
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LIICTAÇÃO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
TIPO: Menor Preço **por Item**.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, SUPRIMENTOS E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR ESTIMADO: R$ **22.594,82** (vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais com oitenta e dois centavos).
DATA DO INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 às 08h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 09h
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: contrato@cmvp.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: https://www.cmvp.pr.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Planalto-PR, no endereço **22.594,82** (vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais com oitenta e dois centavos). https://www.cmvp.pr.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara de Vereadores de Planalto-PR, sito a Praça São Francisco de Assis, nº1583, centro, através do e-mail contrato@cmvp.pr.gov.br ou pelo telefone WhatsApp (46) 3552-2168, em dias úteis, das 08h30min às 17h.

Planalto, 08 de julho de 2024.

Abrahão Marques
Presidente

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO

DADOS DO SEGURO
Sucursal: Goiânia **Proposta No.:** 10002024000935
Apólice No.: 03948202400010775000045 4
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/07/2024 até as 24 horas do dia 11/11/2024

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO SEGURADO
Nome: MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CPF/CNPJ: 75.972.760/0001-60
Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA **Número:** 1080
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: CAPANEMA **Estado:** PR **CEP:** 85760000

A Seguradora S.A. Infinite, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR
Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 07.129.002/0001-24
Endereço: R PRINCESA IZABEL **Número:** 3352
Complemento: SALA -1 **Bairro:** CENTRO
Cidade: REALEZA **Estado:** PR **CEP:** 85770000

SEGURADORA S.A. INFINITE -
Cod. SUSEP: 03948
CNPJ: 50.316.213/0001-03
Endereço: Rua T-55 C/T-30, no 930 Edifício Walk Bueno, Salas 507 a 510 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-170.
Processo SUSEP No: 15414.649004/2023-09

Osvaldo Alves Nogueira Filho

970

Infinite SEGURADORA S.A

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO

DADOS DO SEGURO
Sucursal: Goiânia **Proposta No.:** 10002024000935
Apólice No.: 03948202400010775000045 4
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/07/2024 até as 24 horas do dia 11/11/2024

OBJETO DE SEGURO - 1
MODALIDADE
Construção (Obras)
DESCRIÇÃO DO OBJETO
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CONTRATO Nº 124/2023- 2º e 3° Termo Aditivo EXCLUSIVAMENTE- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Tipo	Cobertura	L.M.G	Vigência		Prêmio
			Início	Final	
Básica	Construção (Obras)	R$ 115.533,45	14/07/2024	11/11/2024	R$ 379,84

Total do Prêmio: R$ 379,84

Osvaldo Alves Nogueira Filho

(62) 3432-8806 | (62) 3432-8825 contato@infiniteseguradora.com.br www.infiniteseguradora.com.br
Rua T-55 C/T-30 Edifício Walk Bueno, Salas 507 a 510 Setor Bueno, Goiânia - Goias - CEP: 74.215-170

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO

DADOS DO SEGURO
Sucursal: Goiânia **Proposta No.:** 10002024000935
Apólice No.: 03948202400010775000045 4
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/07/2024 até as 24 horas do dia 11/11/2024

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código SUSEP: 202011493
CPF/CNPJ: 09.013.155/0001-37

SEGURADORA: Seguradora S.A. Infinite
Cod. SUSEP: 03948
CNPJ/CPF: 50.316.213/0001-03
Endereço: Rua T-55 C/T-30, no 930 Edifício Walk Bueno, Salas 507 a 510 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-170.
Processo SUSEP No: 15414.649004/2023-09

Osvaldo Alves Nogueira Filho

0 . 97

Infinite
SEGURADORA S.A

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO

DADOS DO SEGURO
Sucursal: Goiânia **Proposta No.:** 10002024000935
Apólice No.: 03948202400010775000045 4
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/07/2024 até as 24 horas do dia 11/11/2024

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep no 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Segurado S.A. Infinite, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6o, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6o, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Segurado S.A. Infinite, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Segurado S.A. Infinite.
   1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.
   1.2. A Seguradora S.A. Infinite compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.
2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.
3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.
4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.
5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpd@infiniteseguradora.com.br .

SEGURADORA S.A. INFINITE

Osvaldo Alves Nogueira Filho

(62) 3432-8806 | (62) 3432-8825 contato@infiniteseguradora.com.br www.infiniteseguradora.com.br
Rua T-55 C/T-30 Edifício Walk Bueno, Salas 507 a 510 Setor Bueno, Goiânia - Goiás - CEP: 74.215-170

Infinite
SEGURADORA S.A

0 979

B

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO

DADOS DO SEGURO
Sucursal: Goiânia **Proposta No.:** 10002024000935
Apólice No.: 03948202400010775000045 4
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/07/2024 até as 24 horas do dia 11/11/2024

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, por seu representante legal, assina esta Apólice, em Goiânia, em 12/07/2024.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistro@infiniteseguradora.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP No 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

SEGURADORA: Seguradora S.A. Infinite
Cod. SUSEP: 03948
CNPJ/CPF: 50.316.213/0001-03
Endereço: Rua T-55 C/T-30, no 930 Edifício Walk Bueno, Salas 507 a 510 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-170.
Processo SUSEP No: 15414.649004/2023-09

Osvaldo Alves Nogueira Filho

(62) 3432-8806 | (62) 3432-8825 contato@infiniteseguradora.com.br www.infiniteseguradora.com.br
Rua T-55 C/T-30 Edifício Walk Bueno, Salas 507 a 510 Setor Bueno, Goiânia - Goiás - CEP: 74.215-170

Infinite
SEGURADORA S.A

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO

DADOS DO SEGURO
Sucursal: Goiânia **Proposta No.:** 10002024000935
Apólice No.: 03948202400010775000045 4
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/07/2024 até as 24 horas do dia 11/11/2024

CONTA DO PRÊMIO - FRACIONAMENTO DO PRÊMIO
Total do Prêmio: R$ 379,84

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
01	R$ 379,84	19/07/2024	Boleto

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO
Prêmio Líquido: R$ 379,84 Adic.Frac.: R$ 0,00 Custo Apólice: R$ 0,00 IOF: R$ 0,00 Total: R$ 379,84

SEGURADORA: Seguradora S.A. Infinite
Cod. SUSEP: 03948
CNPJ/CPF: 50.316.213/0001-03
Endereço: Rua T-55 C/T-30, no 930 Edifício Walk Bueno, Salas 507 a 510 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-170.
Processo SUSEP No: 15414.649004/2023-09

Osvaldo Alves Nogueira Filho

(62) 3432-8806 | (62) 3432-8825 contato@infiniteseguradora.com.br www.infiniteseguradora.com.br
Rua T-55 C/T-30 Edifício Walk Bueno, Salas 507 a 510 Setor Bueno, Goiânia - Goiás - CEP: 74.215-170

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO

DADOS DO SEGURO
Sucursal: Goiânia **Proposta No.:** 10002024000935
Apólice No.: 03948202400010775000045 4
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 14/07/2024 até as 24 horas do dia 11/11/2024

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais do APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / condições especiais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: https://infiniteseguradora.com.br/condicoesgerais

Osvaldo Alves Nogueira Filho

(62) 3432-8806 | (62) 3432-8825 contato@infiniteseguradora.com.br www.infiniteseguradora.com.br
Rua T-55 C/T-30 Edifício Walk Bueno, Salas 507 a 510 Setor Bueno, Goiânia - Goiás - CEP: 74.215-170

EDUARDO BALBINOTTI

0 . 982

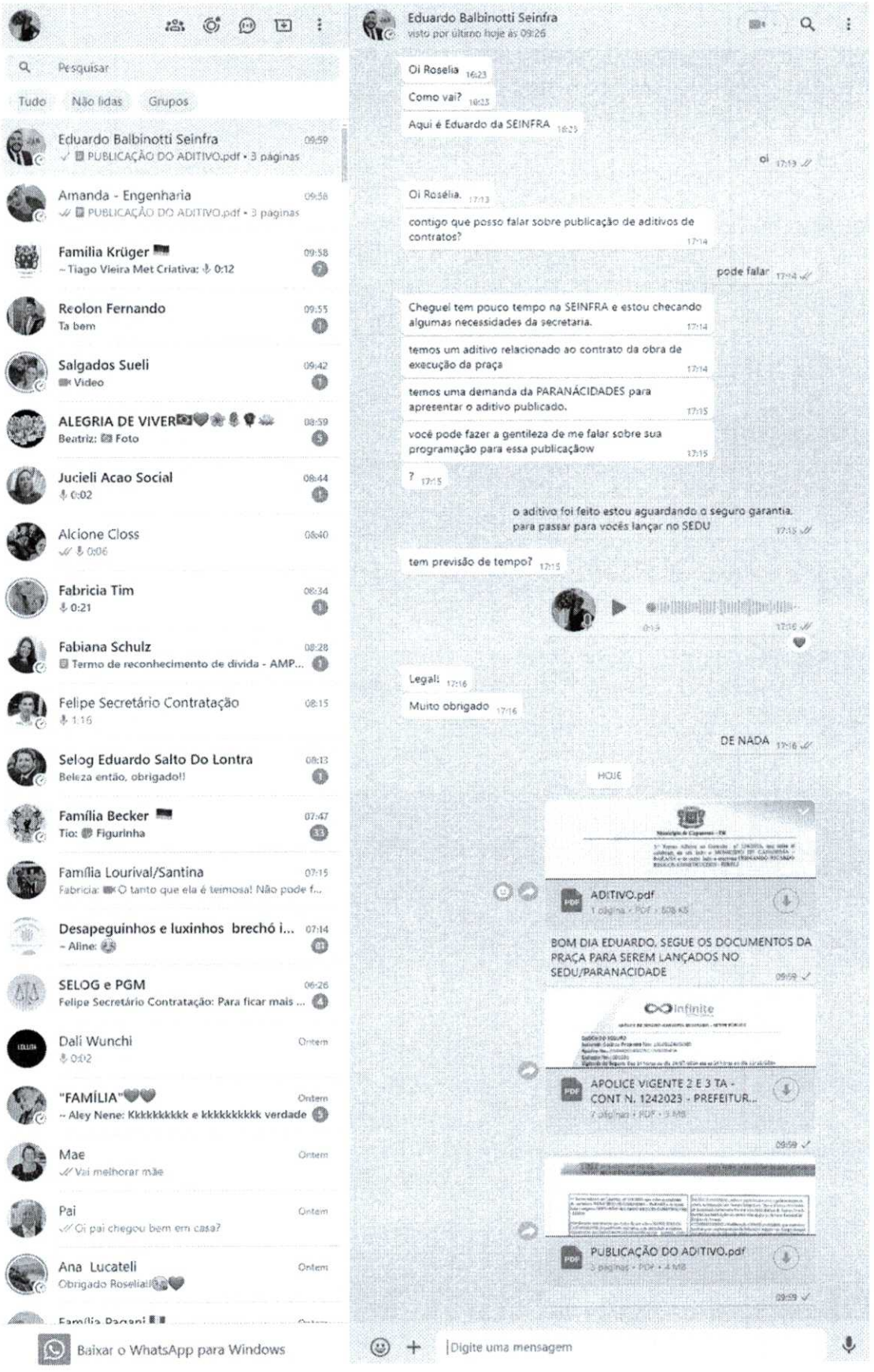

AMANDA

web.whatsapp.com

Nova guia | DIOEMS - Diario Of... | CND | www.licitacoes-e.co... | Certidão Negativa d... | Secretaria da Fazenda | Todos os favoritos

Pesquisar

Tudo | Não lidas | Grupos

Eduardo Balbinotti Seinfra 09:59
✓ PUBLICAÇÃO DO ADITIVO.pdf • 3 páginas

Amanda - Engenharia 09:58
✓✓ PUBLICAÇÃO DO ADITIVO.pdf • 3 páginas

Familia Krüger 09:58
~ Tiago Vieira Met Criativa: 0:12 2

Reolon Fernando 09:55
Ta bem 1

Salgados Sueli 09:42
Vídeo 1

ALEGRIA DE VIVER 08:59
Beatriz: Foto 5

Jucieli Acao Social 08:44
0:02 1

Alcione Closs 06:40
✓✓ 0:06

Fabricia Tim 08:34
0:21 1

Fabiana Schulz 08:28
Termo de reconhecimento de dívida - AMP... 1

Felipe Secretário Contratação 08:15
1:16

Selog Eduardo Salto Do Lontra 08:13
Beleza então, obrigado!! 1

Família Becker 07:47
Tio: Figurinha 30

Familia Lourival/Santina 07:15
Fabricia: O tanto que ela é teimosa! Não pode f...

Desapeguinhos e luxinhos brechó i... 07:14
~ Aline: 41

SELOG e PGM 06:26
Felipe Secretário Contratação: Para ficar mais ... 4

Dali Wunchi Ontem
0:02

"FAMÍLIA" Ontem
~ Aley Nene: Kkkkkkkkkk e kkkkkkkkkk verdade 5

Mae Ontem
✓✓ Vai melhorar mãe

Pai Ontem
✓✓ Oi pai chegou bem em casa?

Ana Lucateli Ontem
Obrigado Roseli!!

Baixar o WhatsApp para Windows

Amanda - Engenharia
clique para mostrar os dados do contato

28/06/2024

BOM DIA AMANDA 08:06

OFÍCIO - REAJUSTE UBS CAPANEMA.pdf

NO DIA 19/04/2024 EU LHE ENCAMINHEI VIA WHATSAPP OS ARQUIVOS QUE A EMPRESA SOLICITANDO REAJUSTE, PORÉM ATÉ HOJE NÃO RECEBI SEU PARECER SE MANIFESTANDO. VOCÊ SABE O QUE HOUVE? 08:14

Processo_ficha_855_2024.pdf

Processo_ficha_855_2024.pdf 08:14

ENCAMINHAMENTO PARA AMANDA.pdf

ENCAMINHAMENTO PARA AMANDA.pdf 08:16

Eu mandei 08:25

A tarde reencaminho 08:25

HOJE

ADITIVO.pdf

AMANA BOM DIA, SEGUE OS DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS 01/2023 PRAÇA PARA VOCÊ LANÇAR NO SEDU PARANACIDADE 09:55

APOLICE VIGENTE 2 E 3 TA - CONT N. 1242023 - PREFEITUR...

09:53

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO.pdf

09:58

Digite uma mensagem

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 19 do Decreto Municipal nº 7.484/2024;

Considerando que a finalização da obra, por parte da empresa, dependia da retirada dos tapumes e adequação das calçadas;

Considerando que, pela natureza e o objeto da obra, a revitalização da Praça dos Pioneiros, não há possibilidade razoável de manter interditada a obra, pelo acesso simples e fácil do local por qualquer pessoa;

Considerando que o termo de recebimento definitivo e os trâmites burocráticos junto ao órgão concedente dos recursos (PARANÁCIDADE), para liberação dos pagamentos e encerramento do convênio, podem levar semanas, ou até meses;

Considerando que o termo de recebimento provisório emitido pela Fiscal do Contrato, contendo relatório fotográfico de todas as partes da obra, juntamente com a medição detalhada dos serviços, indicam a regularidade e atestam a execução satisfatória do objeto;

Considerando que a Praça dos Pioneiros é um local de lazer e tradicionalmente de muita utilização por parte das famílias capanemenses,

RESOLVO

Determinar a abertura da Praça dos Pioneiros, para utilização da população, a partir deste dia 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de junho de 2024.

Amérigo Bellé
Prefeito Municipal

06.985

DESPACHO

Com relação a tomada de preços 1/2023: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE**. Publique-se no site: https://www.capanema.pr.gov.br da página 808 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de julho de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Do Município de Capanema